This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

1817
ARTES VERITAS SCIENTIA
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN
TUEBOR
E PLURIBUS UNUM
TUEBOR

HG
834
.B24

DISCURSOS E ESCRIPTOS

DE

RUY BARBOSA

DO MESMO AUCTOR

A liberdade religiosa. Conferencia no Valle dos Benedictinos, 21 de julho, 1876. No *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, ns. 5–8, 1876, pags. 670-700.

O Papa e o Concilio, por JANUS. Versão e introducção de R. B. (Rio, 1877.) CCLXXXV–308.

Reforma do ensino secundario e superior. Parecer e projecto na camara dos deputados em 1882 (Rio, 1882.) 1 vol. in-fol., 114 pags.

Reforma do ensino primario. Parecer e projecto na camara dos deputados, 1882. (Rio, 1883.) 1 vol. in-fol., 378 pags.

Emancipação dos escravos. Parecer em nome das commissões de orçamento e justiça civil. (Rio, 1884.) 1 vol. 114 pags.

Lições de coisas, de CALKINS. Versão e adaptação. (Rio, 1886) XXXVI–616 pags.

Eleição directa. Discurso no meeting da Bahia em 1874. (Bahia, 1874.)

Castro Alves. Elogio do poeta. Pelos escravos. (Bahia, 1881.) 70 pags.

O marquez de Pombal. Discurso em 8 de maio, 1882. (Rio, 1882.) 34 pags.

O desenho e a arte industrial. Discurso. (Rio, 1882.) 31 pags.

José Bonifacio. Discurso em S. Paulo. (S. Paulo, 1887.)

O anno politico de 1887. (Rio, 1888.) 152 pags.

Swift. Estudo litterario, prefixo á versão das *Viagens de Gulliver.* (Laemmert, 1888.) 44 pags.

Governo Provisorio. Relatorio do ministro da fazenda Ruy Barbosa. (Rio, 1891.) 464 pags.

Elemento servil. Discurso na camara dos deputados, 23 de julho, 1884. (Rio, 1884.)

Conferencia abolicionista no Polytheama, 7 de junho, 1885. (Bahia, 1885.)

A situação abolicionista. Conferencia, 2 de agosto, 1885. (Rio, 1885.)

Commemoração da lei de 7 de novembro de 1831. Conferencia. (Rio, 1885.)

A abolição no Brasil. Conferencia. (Rio, 1887.)

Homenagem ao ministerio Dantas. Conferencia abolicionista. (Rio, 1885.)

Discurso no Congresso Nacional, em 16 de dezembro, 1890. (Rio, 1891.)

RUY BARBOSA

FINANÇAS E POLITICA

DA

REPUBLICA

DISCURSOS E ESCRIPTOS

CAPITAL FEDERAL
COMPANHIA IMPRESSORA
7 Rua Nova do Ouvidor 9

1892

4734

AO GOVERNO PROVISORIO DE 15 DE NOVEMBRO

EM HONRA DA SUA TRADIÇÃO

APPÊLLO

DO ODIO PARA A VERDADE

DAS FACÇÕES PARA A NAÇÃO

DA CONFUSÃO CONTEMPORANEA

PARA

A SERENIDADE LUMINOSA DO FUTURO

Lib. Com.
Spec. Grant
Leite
9-16-37
34743

PREAMBULO DO EDICTOR

Reunindo, em livro, os tres discursos proferidos pelo sr. Ruy Barbosa, no senado, acerca da questão financeira, aos seus artigos, enfeixados sob o titulo de *Manifesto á Nação*, que se publicaram no *Diario de Noticias*, no *Combate*, no *Jornal do Commercio*, no *Diario da Bahia* e em varias outras folhas nos diversos estados, temos em mira dar ao publico a justificação do papel desse homem de estado, financeira e politicamente, no governo da revolução.

O *Manifesto á Nação*, ao qual nem por parte dos outros membros do Governo Provisorio, nem pela de quem quer que seja, se oppoz a menor contradicta, apezar da amplissima e prolongada publicidade, que tiveram esses escriptos, assume, em presença desse assentimento geral dos contemporaneos, as proporções de um documento historico do maior valor contra certas falsificações irresponsaveis da verdade, tecidas em desabono da dictadura de 15 de novembro.

Da impressão produzida pelos seus discursos financeiros no senado as dimensões estreitas daquella casa não permittiram ser muito grande o numero das testemunhas. Como elemento, porém, de reconstrucção da vida contemporanea, em que os factos e os sentimentos se apagam rapidamente, reproduziremos da imprensa alguns vestigios significativos.

O *Paiz*, de 14 de janeiro deste anno, dando conta da sessão da vespera, exprimia-se assim:

"A sessão de hontem não póde ter aqui a repercussão grandiosa do que foi no recinto do senado. O chronista não conseguirá dar uma idéa remota do que foi o discurso do sr. Ruy Barbosa que mais uma vez demonstrou ser o alto esgrimista da palavra.

Quer na profundeza analytica da situação financeira e dos projectos apresentados, quer pela animação demosthenica da palavra, colorida pela luz de uma imaginação prismatica, s. ex. librou-se pelo sublime. Brasileiros, nos devemos orgulhar, ao sentir viver junto de nós uma mentalidade tão poderosa, uma cerebração tão complexa, avigorada por um estudo incomparavelmente bem esvurmado.

.....

" Para coroar o seu monumental discurso, de que esta chronica é uma miniatura microscopica, o sr. Ruy Barbosa pediu para entrar em algumas considerações geraes sobre politica.

" E'-nos impossivel acompanhar o orador na peroração homerica que produziu. S. ex. desenhou o quadro da nossa politica, descarnando a nossa indole e o nosso preparo politico e moral, apontando os vicios da nossa educação entibiada pelo desenvolvimento nos braços da escravidão, a herança dos antigos vicios coloniaes e dos moldes da politica do passado, que fez germinar em nós, pelo atavismo, a politica das paixões. E na serie immensa da sua larga apreciação historica mostrou a incoherencia dos nossos applausos com as nossas recriminações, o julgamento facil e impensado sobre os homens publicos.

.....

" A peroração do sr. Ruy Barbosa, emfim, foi como uma grande cupola de verdades historicas e politicas, cobrindo as paixões e os odios que fermentam actualmente no nosso paiz."

O *Diario do Commercio*, resumindo, no seu *boletim*, o discurso de 13 de janeiro, dizia:

" Si da parte financeira do discurso de s. ex. só demos um pallido transumpto, n'esta parte o orador teve rasgos tão elevados que se nos tornou materialmente impossivel acompanhal-o.

" Ao descer da tribuna irromperam de todos os lados do senado enthusiasticos applausos e palmas ao orador, que foi abraçado por seus collegas e pelas pessoas presentes.

A sessão terminou ás 5 horas da tarde."

Dias depois (em 18 de janeiro) tornava o *Paiz* ao assumpto, deste modo:

" Com a devida venia, transcrevemos do *Diario de Noticias* a peroração do discurso, ha dias pronunciado no senado pelo eminente senador bahiano o sr. dr. Ruy Barbosa.

" Offerecemol-a aos nossos leitores, não sómente como um dos mais bellos e soberbos trechos de eloquencia que jamais tenham

echoado na tribuna de um parlamento, como tambem como uma das mais conceituosas apreciações da psychologia social de um povo.

" Somos suspeitos com relação ao illustre senador.

" Tendo pela sua alta capacidade intellectual e pela sua eloquencia sem par a mais profunda admiração, mal podemos pretender formular um juizo, que pareça imparcial sobre a sua culminante personalidade politica.

" Diremos apenas que, em outro qualquer paiz civilisado, um talento de tal quilate, um homem de tal valor seria considerado uma gloria nacional, e seria reverenciado como uma potencia.

" Entre nós, porém, graças ao vicio atavico da nossa educação, graças ao espirito da maledicencia, tão generalizado entre nós, graças á leviandade e á petulancia dos ociosos e dos ignorantes, que em tão grande numero concorrem, para formar a opinião, mesmo dispensando-se do trabalho de ler, e de raciocinar,— os homens publicos, ainda quando eminentes como o illustre senador pela Bahia, são atassalhados na sua reputação e babujados pela calumnia, procurando os invejosos e os inimigos manchar-lhes a reputação moral, já que não podem eximir-se ao jugo da admiração, que lhes inspiram os seus extraordinarios dotes intellectuaes, desde que não ousam escurecel-os.

" O illustre senador, pela propria culminancia da sua vasta capacidade, tem sido o alvo da mais desabrida hostilidade.

" A verdade, porém, é que o seu trabalho de dois annos, desde que entrou para o Governo Provisorio, equivale a um cabedal opulento ; e, de cada vez que a sua palavra se faz ouvir, elle conquista applausos universaes.

" Taes individualidades são um patrimonio honroso para as nações, que têm a fortuna de possuil-as, e, como forças creadoras que são, têm direito á consideração universal, desde que nenhum facto, nenhuma prova se adduz contra a sua integridade moral.

" Erros commetteu talvez o illustre ministro da fazenda do Governo Provisorio ; mas em nenhuma sociedade politica já appareceram homens infalliveis e impeccaveis".

No dia seguinte, o *Diario do Commercio*, estampando a mesma transcripção, dizia :

" Com a devida venia dos nossos collegas do *Diario de Noticias*, transcrevemos hoje a notabilissima peroração do discurso ultimamente pronunciado no senado pelo illustrado e eminente estadista dr. Ruy Barbosa.

" Bem poucas vezes os annaes do Parlamento Brasileiro registraram documento de tanta valia, quer como peça litteraria, quer como estudo dos homens e das cousas, vistos através da lente preciosissima do enorme talento do orador, que a proferiu."

Completam esta publicação as duas cartas do sr. Ruy Barbosa ao *Combate* e ao *Jornal do Commercio*, acerca do tratado americano, nas quaes se demonstra, mediante prova material, a irresponsabilidade do governo brasileiro por esse convenio, celebrado sem a condição essencial, a que deviam, segundo as instrucções dadas ao nosso ministro em Washington, ficar subordinadas as nogociações.

Rio, 27 de maio de 1892.

INDICE

Discursos:

I — O papel e a baixa do cambio.—Em 3 de novembro de 1891 1
II — Os bancos emissores — O projecto official. —Em 12 de janeiro de 1892 129
III — A reforma em projecto — A mobilização do lastro dos bancos — O imposto em ouro — Imperio e Republica.—Em 13 de janeiro de 1892 219

Manifesto á nação 301

O tratado americano 403

Appendices:

I — Emissão nos Estados-Unidos 419
II — Repressão do jogo de Bolsa pelo Estado 421
III — Pressão dos bancos estrangeiros para a baixa do cambio 425
IV — Tabella do cambio em 1891 429
V — A Republica em França 433
VI — A politica sob Washington e a administração financeira de Hamilton 437
VII — A malignidade contemporanea 445
VIII — O incidente da Quinta do Cajú 463
IX — Ainda o tractado americano 471

Errata 477

DISCURSOS

DE

RUY BARBOSA

I

O PAPEL E A BAIXA DO CAMBIO

DISCURSO PROFERIDO NO SENADO

EM SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1891

O SR. RUY BARBOSA (*movimento geral de attenção*): — O meu estado de saude, sr. presidente, ainda não me permittia participar em trabalhos de grande concentração mental, como este debate. Sou, não obstante, forçado a intervir nelle, e largamente; forçado pela seriedade excepcional do assumpto; forçado pela insistencia com que, nas controversias que elle suscita, o meu nome é constantemente chamado á autoria; forçado pelas relações immediatas entre esse assumpto e o caracter das responsabilidades que me incumbem como collaborador na mais difficil das tarefas para a fundação do governo republicano, responsabilidades que encaro com a consciencia de quem revê neste capitulo de sua fé de officio o episodio menos inutil dos seus serviços ao paiz.

Devo esperar, pois, que o senado, gentil e magnanimo sempre, relevará hoje á minha palavra, á conta do meu estado physico, os esmorecimentos da convalescença e, á conta de minha posição singular no debate, a extensão, a multiplicidade, a aridez do desenvolvimento, que tenho de dar-lhe. Não se trata, com effeito, da minha defesa pessoal. Esta seria cabalmente feita, cedo ou tarde, pela justiça do tempo : *posteri dies testes sunt sapientissimi.* Eu a deixaria de bom grado a esse reparador infallivel, unico recurso d'aquelles, que, nas questões que apaixonam os mais irritaveis interesses humanos, ousam trabalhar pela patria com independencia de espirito e confiança no futuro. Formei-me na escola do respeito á opinião publica, que é a escola da honra ; mas tambem me creei na hygiene d'essa altivez moral, que nos envolve o animo na frieza impenetravel do desprezo contra as influencias bastardas, que usurpam a dignidade e os direitos d'esse tribunal da consciencia civica. Não se trata, porém, da minha justificação individual. Não é a minha causa, que se litiga : é a causa da Republica. Sob a crise financeira, que se pensa em resolver, insinua-se subtilmente a crise politica de 15 de novembro, que a especulação procura prolongar.

A dynastia que a revolução descorôou, valetudinaria, incapaz, exhausta, desprestigiada, liquida-se silenciosamente do outro lado do oceano. E' um elemento morto. A casa reinante, porém, nos ultimos momentos de sua existencia politica, descera a uma triste condição de subalternidade, prefacio da sua eliminação imminente, e estava sendo apenas objecto de exploração ás grandes ambições dos chefes de partido. Mas essas conveniencias, que a revolução deslocou do poder, encarnaram-se em numerosa

familia de desthronizados, que não se resignam. Ellas envenenaram contra nós os preconceitos da opinião européa; ellas retribuiram com a ingratidão da calumnia a clemencia do governo revolucionario; ellas procuraram tisnar, com a obliquidade de consciencia dos vesgos, as reputações republicanas; ellas nutriram contra o nosso credito a guerra das novellas telegraphicas; ellas, ainda agora, se deliciam, applaudindo á janella dos hoteis, quando a desordem criminosa passa pelas ruas.

Não cuideis que tenho em mente a sombra d'essa hypothese, a que a irrisão popular ligou a justa alcunha de *sebastianismo*. Faço bastante justiça ao siso dos meus ouvintes, para não os entreter com os medos, com os ridiculos d'esse espectro. Uma republica unitaria, entre nós, seria talvez apenas um simples entreacto revolucionario, capaz de terminar pela restauração.

O SR. QUINTINO BOCAYUVA: — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA:—Mas, no dia em que o Governo Provisorio proclamou a fórma federativa, no dia em que o Congresso Constituinte entregou aos Estados o foral da sua autonomia, ficou estabelecido para sempre o dilemma entre a Republica e o desmembramento. (*Apoiados.*) Quando alludo, pois, á crise politica, não me refiro a essa visão de zanagas, a esse sonho de enfermos. Mas, se as instituições recem-creadas estão acima de perigo material, se a sua estabilidade formal assenta em necessidades inamoviveis, superiores ás conjurações de interesses, não póde ser, todavia, indifferente ao estado moral da Republica essa campanha dos carvoeiros do imperio, alimentada, ha dois annos, com a tenacidade das conjurações, contra os seus homens, as suas inspirações, as suas obras.

Esse trabalho pervicaz, subterraneo, saturando de fel as nascentes de onde corre o sentimento popular, promove no espirito da nação um scepticismo destruidor, cuja influencia tenderia a inaugurar entre nós uma politica de aventureiros, entregando a sorte do paiz á impudencia dos mais cynicos, ou á audacia dos mais atrevidos. Com esta acção solapadora contam os nossos adversarios, tanto, pelo menos, quanto parece desconhecerem-n'a os nossos amigos, cooperando inconscientemente nella. E, como as finanças são o nervo dos Estados, é no terreno das finanças que, desde os primeiros mezes da Republica, se abrio contra nós o fogo da reacção. (*Apoiados.*) Corpo informe, aspiração inconfessavel, acertou ella na fortuna de penetrar, sob as suas fórmas larvadas, no seio de muitas convicções republicanas, e explorar habilmente, nas maiorias irreflexivas, esse fermento de desordem, esse genio de opposição, essa indole de combate, essa superficialidade nos juizos, essa facilidade nas sentenças, essa leviandade na imputação do mal, em que o captiveiro civil e o captiveiro politico educaram o temperamento da nossa nacionalidade.

Os republicanos, em grande parte, não percebiam, e infelizmente ainda não percebem, até hoje, o jogo, de que são victimas. A monarchia, que sossobrára aos clarões da mais fantastica illuminação chineza na Ilha Fiscal e dos mais caprichosos fogos de vista na rua do Sacramento, encontrou para logo quem viesse contrapor as *excellencias* da sua politica financeira aos *erros* financeiros da revolução. Bem sabiam esses que o desmemoriamento é o mais constante entre os caracteres psychologicos da opinião entre nós. Somos um povo de amnesicos, uma raça de esquecidos. Dir-se-hia que não temos consciencia da memoria, senão

pelas suas lacunas. Em França, foramos capazes de restaurar Bonaparte depois de 1815, Polignac depois de 1830, Guizot depois de 1848, Olivier depois de 1870. Crer-se-hia que fitava os olhos em nós a ironia d'aquelle estylista francez, que disse: "Perder uma grande monarchia é ser um grande estadista; mede-se o homem pelas ruinas que elle arrasta comsigo." A luz artificial, com que se dispõe a scena para a regalvanisação dos defuntos, é a que vem destingir-se em reflexos desfavoraveis sobre a actividade dos vivos. Disso temos o exemplo mais memoravel nessa preconisação das ultimas finanças do imperio, respondendo, como acompanhamento indefectivel, á detracção systematicamente exercida contra as primeiras finanças da Republica.

As influencias cujo peso arrastou a realeza ao naufragio, propõem-se hoje a ensinar á Republica nascente a arte da salvação. Com a mais transcendente generosidade, os destruidos pela revolução vêm communicar á revolução o segredo de não se destruir a si mesma!

O contagio perverso vai-se insinuando em adherencias surprehendentes. Seus oraculos, formulados em linguagem que lhes photographa a origem, penetram, com a solemnidade pretenciosa de decisões infalliveis, até ao fundo das commissões parlamentares. Uma parte da opinião republicana, pura, honesta, mas ingenua e desvairada como bando de crianças, illudida pela irisação do disfarce transparente, senta-se descuidada aos joelhos da seducção, recantando docilmente a mesma solfa, que lhe cantam. E, assim, da malicia de uns com a innocencia de outros, da inexperiencia d'estes, fascinada pela esperteza d'aquelles, se compõe esta situação inenarravel, em que os nossos inimigos

são os curadores mais eloquentes dos nossos interesses, e como plano de salvação financeira se desenha a ruina do edificio levantado pela administração republicana, a ruina d'esse edificio de solidas esperanças (*apoiados*), em glorificação posthuma dos sophismas sepultados no esboroamento da monarchia. (*Apoiados. Muito bem.*)

Aqui está, senhores, o sentido, em que eu, ha pouco, vos fallava em crise politica. Não trato da politica, que divide um regimen em partidos degladiantes, mas da que reune todas as opiniões filiadas ao mesmo regimen contra os elementos hostis á prosperidade d'elle. Em nome d'essa politica, politica de união, a politica republicana, contra a politica amorpha, inconfessada, que se empenha em turvar de calamidades as origens da nossa nova existencia nacional, venho, sr. presidente, rememorar a historia de hontem, com os factos, os documentos, as opiniões dos nossos antagonistas nas mãos, mostrar a caducidade agonisante da monarchia sob essas mesmas apparencias especiosas da herança financeira recebida pela revolução, mostrar a legitimidade das medidas, com que nos buscámos premunir contra os embaraços d'essa successão espinhosa, mostrar a vacuidade das accusações amontoadas contra essas medidas, mostrar os riscos incalculaveis do erro contido no plano de destruição, que tende a fazer d'ellas taboa rasa. Emissão, conversibilidade, cambio, direitos em ouro, mobilisação do lastro metallico, todos esses problemas de agora são os mesmos problemas de hontem, os mesmos do principio de 1890. A historia, pois, é que ha de ser o nosso facho no labyrintho d'este julgamento, a historia, o exame calmo das circumstancias de então e das circumstancias de hoje. Muito vale o cabo submarino ; muito póde a *City*, ainda

apenas vagamente entremostrada nos longes duvidosos de uma miragem telegraphica. Mas, se tão faltos somos da consciencia de nós mesmos, que não possamos julgar dos interesses da administração da nossa fortuna, senão sob o dictame das manifestações de um anonymato estranho, problematico, impalpavel, vamo-nos então logo, sem cerimonia, como o Egypto, sortir de ministros das finanças nos mercados europeus. (*Apoiados.*)

Quero, sr. presidente, neste debate, occupar-me exclusivamente com os factos, não com as pessoas; bem que a minha tenha sido constantemente alvo de aggressões insolitas, descommunaes. Perante a minha consciencia, nada me honra mais do que essas investidas furiosas, pela natureza da sua origem, pela orientação das suas intenções. Quando a reputação de um homem politico, em medidas que envolvem grandes interesses geraes do paiz, collide com vastos e poderosos interesses particulares, essas tempestades de affrontas são a dignificação immediata do bem praticado. Tentar retaliações, pois, seria lutar ridiculamente contra um triste phenomeno moral, cujo effeito é nobilitar as suas victimas. (*Apoiados.*)

Mas ha um direito, de que não prescindo: o da franqueza sem reservas. Em momento tão grave, não quero incorrer naquella fraqueza, pela qual, sem razão, a meu ver, se justiçou o actual ministro da fazenda no famoso parecer de um eminente membro da outra camara: "*a de não dar o nome ás cousas*". E, por fallar nesse documento, devo declarar logo que não me referiria a elle, se não fosse o commentario mais conspicuo do projecto da commissão mixta. Como tal, porém, elle se impõe á nossa consideração attentissima. E' um dos mais caracteristicos

symptomas do tempo, das suas inversões, das suas surprezas. Como poderia eu lel-o, sem me sentir singularmente impressionado? Naquellas linhas, humidas do bafio da historia imperial, na têa d'aquelle escripto, através de cujas malhas se vê trabalhar a aranha das ruinas...

O SR. AMARO CAVALCANTI: — Apoiado. Está perfeitamente caracterisado.

O SR. RUY BARBOSA: — ... ninguem seria capaz de sentir o calor das sympathias revolucionarias, com que o illustre conde do imperio, uma das primeiras visitas que me honraram no dia immediato ao movimento de 15 de novembro, subia as escadas de minha casa, levando a irradiação do enthusiasmo no semblante, para me envergonhar a mim, noviço em republica (*riso*), com os seus protestos, de republicano de todos os tempos, em apoio das instituições que despontavam. No pessimismo absoluto d'aquelle documento, na frieza glacial dos seus golpes, no azedume das suas apreciações, por onde não passa um sopro de benevolencia, contra todas as administrações republicanas, qualificadas, sem excepção, por s. ex. com a nota geral de "imprudencia e incapacidade", está-se sentindo vibrar o contacto de outra mão, regelada e hostil. Dir-se-hia resoarem alli os echos d'aquella colera torva, que deixava as nossas praias após a revolução, amaldiçoando-a como o fructo da iniquidade. Crer-se-hia ver sangrar alli uma d'essas feridas eternas, que as revoluções abrem, e as nostalgias do poder envenenam:

Immortale odium et nunquam sanabile vulnus.

O homem, a quem coube a missão de desmontar o plano politico das finanças da monarchia, não podia esperar

misericordia do monarchismo revivescente. Quando muito, me caberia estranhar o murmurio que dos arraiaes da democracia historica vem engrossar o côro das aspirações imperialistas, notar o esquecimento de que essas finanças, simples traducção d'essa politica, representavam o plano de consolidação preparatoria do terceiro reinado pelo exterminio radical do germen republicano. (*Apoiados.*) A herança do imperio, indecisa entre uma princeza impopular e um principe menor, devia ser previamente adjudicada a um partido e definida pela escolha de um grande chanceller. Uma tal mutação na monotonia da politica bragantina demandava lances de grande apparato, capazes de aureolarem pelo seu reflexo a cabeça do vice-imperador. O partido liberal foi chamado ao poder nessa opportunidade extraordinaria, que o organisador do seu primeiro gabinete contribuira para apparelhar, e que, no governo, aproveitou maravilhosamente, alliando a direcção das suas medidas financeiras ás exigencias eleitoraes e parlamentares da situação.

Senão, vêde. Quaes são as creações d'essa época, que a lenga-lenga dos meus inimigos me accusa de haver destruido com mão quasi sacrilega?

Senhores, eu não encontrei no activo da administração, a que succedia, senão isto:

O emprestimo interno de 100.000 contos, estatuido pelo decreto de 27 de agosto;

Os bancos de circulação metallica, projectados pelo regulamento de 6 de julho;

O resgate do papel-moeda, estipulado com o Banco Nacional no contracto de 2 de outubro.

Pois bem. Os meus actos, a minha administração

contribuiram de algum modo, directa ou indirectamente, para a ruina das esperanças, com que essas medidas se annunciavam? Inutilisei eu alguma d'ellas, ou cooperei, para que os seus beneficios não se verificassem?

O exame d'esta questão é fundamental na defesa das finanças da Republica. Haveis de permittir-me, pois, que o faça, com a clareza e a demora precisas.

Ora bem, senhores. Dessas tres manifestações, em que se resumia a administração financeira do ultimo gabinete imperial, a que primeiro se nos antolha, é o uso dado pelo imperio ao emprestimo de 28 de agosto. A importancia nominal d'esse emprestimo foi de 109.694 contos. Mas elle nos absorveu logo, em despezas concernentes á sua emissão e ao seu serviço, a quantia de 11.507:106$429, que o reduziam, portanto, ao valor effectivo de 98.186:893$571. Mas, tendo-se a subscripção aberto, segundo o texto publicado no *Diario Official* e nas outras folhas do dia, com a clausula de que as entradas seriam feitas em moeda corrente, e não em ouro, como reza o autographo imperial e a collecção das leis, a importancia realisada pelo Thesouro, em virtude das differenças de cambio, soffreu ainda um desfalque de 9.442:671$103. [1] Sommadas essas deducções, verificamos que o producto real do emprestimo se limitou a 88.744:222$408. *Mas, por contractos que achei feitos com os bancos, 84.500 contos se deviam consumir em auxilios á lavoura.*

Nunca se poderia ter inventado cousa mais inutil aos verdadeiros interesses da agricultura do que esse genero de

---

[1] Relatorio do ministro da fazenda Ruy Barbosa, pags. 138-41.

auxilios, aliás onerosissimos ao Thesouro. Este fornecia dezenas de milhares de contos, sem juros, por prazos que variavam de sete a vinte e dois annos, a certos estabelecimentos bancarios, obrigados, pelos ajustes com a fazenda, a emprestarem á lavoura o duplo dessas quantias, a prazos de um a quinze annos, com o juro de 6 %. Os beneficios d'esse systema experimentaram-se apenas na victoria eleitoral do gabinete, que presidiu á distribuição, na mais ou menos prompta liquidação do passivo das casas commerciaes relacionadas com a lavoura, na prosperidade dos estabelecimentos de credito favorecidos por essas generosas anticipações e na agiotagem sobre os titulos desses bancos. O desenvolvimento agricola do paiz, porém, não vencia com isso o menor terreno. Senão, ouvi o que, a esse respeito, escrevia, compendiando os resultados dessa experiencia, o decano da nossa imprensa diaria:

"Uma questão bastante debatida durante o anno foi a de auxilios á lavoura. *Cremos piamente que ha poucos, entre os nossos leitores, que não considerem má a propria nomenclatura de auxilio...* Em 31 de maio a quantia adiantada pelo governo aos intermediarios chegou á importante somma de 41.300:000$000. Essa somma representa *um encargo annual de cerca de 1.800:000$000, contribuição do povo não se sabe a favor de quem...* Durante os ultimos mezes do imperio *o furor para organisar bancos foi agudo, estimulado maxime pelos favores offerecidos aos bancos intermediarios nos chamados auxilios á lavoura.*" [1]

Como deviamos nós proceder ante esse esteril e pernicioso legado da politica imperial? Ratificando-lhe os encargos? Era evidente que não. Logo que as circumstancias,

[1] *Jornal do Commercio. Retrospecto Commercial de 1890*, pags. 5-7.

pois, m'o permittiram, tratei de suspender, innovando os contractos celebrados com os bancos pelo meu antecessor, a continuação desse regimen de liberalidades inconvenientes. O resultado foi, para os cofres publicos, uma economia de 27.250 contos.

Será um crime, ou um merito, essa deliberação da politica republicana? Serviria ella melhor ao paiz, se acabasse de despejar esses 27.000 contos na voragem da especulação? E não teremos nós o direito de reclamar, para o nosso activo, não só essa economia realisada, como a condemnação official da legitimidade d'esse regimen? (*Apoiados.*)

Entretanto, a esse ponto exclusivamente se limitou a acção positiva do primeiro ministerio da Republica contra as finanças do derradeiro ministerio da monarchia. Emquanto ao mais da situação que encontrámos, a aluição d'aquella ordem de cousas produziu-se espontaneamente, graças á natureza precaria dos elementos, em que ella se firmava.

O ministerio 7 de junho enfrentára ousadamente o problema da conversão do papel-moeda. Mas, além de serem intrinsecamente defeituosas as condições, em que a convencionou, mui pouco estaveis eram as circumstancias, de cuja permanencia ella dependia.

Data de muito mais de meio seculo, entre nós, o pensamento da eliminação do papel-moeda. A lei n. 59, promulgada, sob a regencia, em 8 de outubro de 1833, depois de ouvida a commissão nomeada, em janeiro d'esse anno, para estudar o assumpto, autorisou a creação de um banco de circulação e deposito, sob o nome de *Banco do Brasil*, que devia substituir por notas suas todo o papel fiduciario

do governo, percebendo por isso a prestação annua de cinco por cento do seu total.

Vinte annos depois, tendo sido nullos os fructos do primeiro tentamen, a lei de 5 de julho de 1853 planejou a instituição de um estabelecimento designado sob o mesmo nome e preposto á mesma tarefa. A esse instituto de credito se commettia a funcção de resgatar 2.000 contos, annualmente, do papel que então fazia as vezes de numerario. O novo Banco do Brasil adiantaria os primeiros dez mil contos, a titulo de emprestimo, isento de juros, durante o privilegio d'esse estabelecimento, isto é, pelo espaço de trinta annos, e restituido, no termo d'esse prazo, pelo Estado em apolices de 6 % ao par. Logo que a conversão passasse de 10.000 contos, o excesso seria pago trimestralmente pelo governo, a quem ficava o direito de obrigar o banco, sempre que elevasse o seu capital, a lhe empregar a terça parte na expansão das operações do resgate.

São evidentes, nessas duas leis, as precauções, de que se procurou rodear o interesse do Estado, evitando, por um lado, que, sob o pretexto de melhorar o credito do Thesouro, se lhe aggravassem na realidade os encargos, — de outro lado, que, sob a côr de extinguir-se, para as notas do governo, o curso forçado, se apparelhasse em vantagem de um banco emissor o beneficio d'essa situação privilegiada.

A ultima d'essas duas preoccupações constantes do legislador é manifesta no art. 30 da lei de 1833, que impunha ao Banco do Brasil a obrigação de trocar as suas cedulas á vista, pena de pagar aos seus portadores o juro annual de 12 % desde a data da apresentação até á do embolso.

A outra evidencia-se na disposição da lei de 1846, pela qual a autorisação conferida ao governo se circumscrevia ás operações de credito precisas, para elevar o valor do papel-moeda ao par, e nelle conserval-o.

Ora, não se eleva o valor do papel do Estado, compromettendo-lhe o credito em novos e maiores gravames, como se dava com a operação ajustada, em 1889, no contracto com o Banco Nacional. Esse contracto feria, pois, flagrantemente a lei de 1846, não revogada pela de 24 de novembro de 1888, em que elle se estribava, mandando converter titulos de uma divida sem juros, como é o papel-moeda, em rendas de 2 % de amortisação e 4 % de juros em ouro.

O sr. Amaro Cavalcanti : — Para afinal ficar papel por papel.

O sr. Ruy Barbosa :— Esse contracto prejudicava, pois, o credito do Estado, augmentando-lhe a despeza com os juros e a amortisação de uma divida, até então inconversivel, e de então em diante consolidada mediante operação de credito não permittida na lei de 1888 nem nas tradições legislativas anteriores do nosso regimen financeiro. Além d'isso, violava ainda as conveniencias da fazenda nacional, deixando ao banco o arbitrio de pagar em notas suas, em vez de ouro, as notas do governo, que remisse ; clausula de que o banqueiro do resgate necessariamente havia de utilisar-se, para saldar as suas contas na especie, ouro, ou papel, a que o agio fosse desfavoravel.

O estado legislativo creado pelas leis de 1833, 1846, 1853, e não alterado pela de 1888, recebeu golpe ainda mais grave na primeira das duas considerações, a que acima alludi. O contracto de 2 de outubro, propondo-se a

extinguir a circulação inconversivel do Thesouro, preparou simplesmente a circulação inconversivel do Banco Nacional. E' o que irresistivelmente resulta da clausula d'esse convenio, onde se resalvara, para a emissão d'esse estabelecimento, o direito ao curso forçado, nos casos, não só de guerra e revolução, como de *crise politica, ou financeira.* Não me será difficil demonstral-o.

A emissão do Banco Nacional, com effeito, não se revestia das condições essenciaes para lhe assegurar a conversibilidade, uma vez que as suas notas eram garantidas apenas por um deposito metallico igual á terça parte do seu valor. Realmente a proporção de 1:3 entre o lastro e a circulação, que elle alimenta, não póde manter o troco á vista, senão nos paizes onde o estado normal do cambio é o da paridade ; porque, fóra de taes condições, a menor inquietação no mercado promove a affluencia das notas ao troco, em corrente incoercivel, que esgotará os estabelecimentos emissores, obrigando-os a fecharem, se o curso forçado não os vier salvar. [1]

---

[1] "E' clarissimo que a relação de 1 para 3 podia ser boa, como o é ainda em alguns paizes, onde as condições economicas e monetarias são assás regulares ; mas não o é, nem póde ser em um paiz quasi privado de moeda metallica e em condições economicas nada prosperas. As mesmas phrases, com que os dois relatores confessam a difficuldade, que o cidadão italiano encontra, de converter em moeda metallica o bilhete de banco, que aliás deveria ser convertivel á vista, são provas da insufficiencia da relação de 1 para 3. Era talvez caso de tratarem os relatores amplamente a questão e examinarem se não seria para adoptar, não diremos já o systema de uma reserva igual á circulação, mas reduzir, por exemplo, de 1 para 3 a 1 para 2 a proporção entre a reserva e os bilhetes." De Johannis: *La banche di emissione e il credito in Italia.* 1888. Pag. 102.

"Se actualmente o papel moeda não se pode converter, ahi está a prova do facto de que a reserva metallica do terço não basta, para estabelecer o troco dos bilhetes postos em circulação.

Ora, só em rarissimas e breves intercadencias se tem logrado, neste paiz, o cambio ao par.

O SR. AMARO CAVALCANTI : — E' facto sabido. Não se póde contestar.

O SR. RUY BARBOSA : — Um relance d'olhos pela historia d'elle entre nós vos apontará, em poucos momentos, essas rapidas excepções, se não vos fatigar a monotonia d'este percurso entre asperos e solitarios algarismos.

Em 1857 a média annual varia de 23 ½ a 28 ; em 1858 de 24 a 27 ; em 1859 de 23 ¼ a 27 ; em 1860, de 24 ⅓ a 27 ¼ ; em 1861, de 24 ½ a 26 ¾ ; em 1862, de 24 ¾ a 27¾ ; em 1863, de 26 ¾ a 27 ⅛ ; em 1864, de 25 ½ a 27 ¾ ; em 1865, de 22 ⅜ a 27 ¼ ; em 1866, de 22 a 26 ; em 1867, de 19 ⅜ a 24 ¾ ; em 1868, de 14 a 20 ; em 1869, de 18 a 20 ; em 1870, de 19 ¾ a 24 ⅜ ; em 1871, de 21 ⅞ a 25 ⅞ ; em 1872, de 24 ½ a 26 ⅜ ; em 1873, de 25 ⅛ a 27 ⅛ ; em 1874, de 27 ¾ a 26 ¾.

Em 1875 (tomando a média quinzenal) o cambio subiu a 27 apenas durante 6 mezes e meio.

Em 1876 manteve-se a 26 durante os dois primeiros mezes, fixou-se em 25 nos cinco seguintes, baixou a 24 em

---

"A experiencia, entre nós, na Italia, demonstra que a relação de 1 para 3 entre reserva e circulação não constitue uma lei economica, observada a qual se assegure a conversibilidade.

"Essa proporção não tem nenhum fundamento scientifico. A sabedoria dos nossos legisladores e dos economistas officiaes é que a arvorou primeiro em dogma de sciencia, depois em disposição do regimen bancario.

"Ella é apenas uma regra empirica, que tem provado bem *em certas condições de facto*, das quaes absolutamente depende o seu bom ou máo resultado.

"E a condição, qual a exprime Palmer, era que um terço da reserva bastaria ao Banco da Inglaterra, *emquanto o cambio estivesse ao par.*" *Giornale degli Economisti*, julho de 1891, pag. 8-9.

setembro e outubro, descendo ainda a 23 neste ultimo mez, e voltando a 25 nos ultimos 45 dias do anno.

Em 1877 equilibrou-se em 24 durante oito mezes e meio, intercaladamente, subindo, em julho, outubro e novembro, a 25, e descendo, por tres quinzenas, em abril e maio, a 23.

Em 1878 conserva-se, de janeiro á primeira quinzena de maio, em 24, desce logo a 23, onde fica até ao fim de outubro, baixando então a 22, até 15 de novembro, e d'ahi em diante a 21.

Em 21 continúa nos dois primeiros mezes de 1879 ; cae a 20, de março a abril ; a 19, de maio a julho, para oscillar entre 20 e 23, de julho a dezembro.

Em 1880 mingua de 23 a 20 nos cinco primeiros mezes, fluctuando entre 21, 22 e 23, de meiados de maio a fins de dezembro.

Em 1881 apenas no mez de agosto ascende a 23, cotando-se, durante seis mezes, a 22, e a 21 durante cinco.

Sustenta-se a 21 em todo o anno de 1882, excepto na ultima quinzena de janeiro e nos dois mezes subsequentes, durante os quaes permaneceu em 20.

No decurso de 1883 esteve sempre em 21. Em 1884 desceu gradualmente de 21 a 19, continuando a declinar constantemente em 1885, de 19, em janeiro, a 17, em novembro, para subir em dezembro, a 18.

Em 1886 elevou-se de 17 a 21. Em 1887 fixou-se na média de 22; descendo, em março e abril, a 21, e subindo, em dezembro, a 23.

De janeiro a setembro de 1888 subiu de 24 a 26, elevando-se, em outubro, acima de 27, taxa em que se manteve até abril de 1889 ; pairando, de maio a junho, entre

essa e a de 26, para reascender, em julho, a 27, mantendo-se acima desse nivel até novembro, e descendo, em dezembro, a 25, 26/32.

Assim (como por essas médias quinzenaes e mensaes acaba a camara de ver) de janeiro de 1876 a outubro de 1888, isto é, durante 13 annos, o cambio manteve-se sempre abaixo de 27, attingindo essa taxa apenas passageiramente em 1858, 1859, 1860, 1862, 1863, 1864, 1865, em seis mezes e meio no anno de 1875, nos ultimos tres de 1888, e, em 1889, de janeiro a abril, assim como de julho a novembro.

Tomado o periodo de 1875 a 1889 (15 annos), temos o cambio abaixo de 27 durante 10 mezes, abaixo de 26 durante 10, abaixo de 25 durante 16, abaixo de 24 durante 21, abaixo de 23 durante 24 mezes e meio, abaixo de 22 durante 42 mezes, abaixo de 21 durante 9, abaixo de 20 durante 12, abaixo de 19 durante 10, abaixo de 18 durante 3 mezes.

A conclusão destas cifras é ineluctavel. Em paizes onde a paridade no cambio é ephemera e excepcionalissima como aqui, dar á circulação *conversivel* a extensão tripla da sua base é zombar da eterna credulidade do povo. (*Apoiados.*)

Nas condições do Banco Nacional e do contracto que o favoreceu com a promessa explicita da inconversibilidade para os casos abrangidos na definição amplissima de "crise politica ou financeira", o sophisma da conversão annunciada é ainda mais obvio. Como, dentre todos os bancos emissores, só um desfructava os beneficios dessa promessa, a desigualdade instituida assim em seu favor o investia na posse de um monopolio inexpugnavel. E, em

presença desse monopolio, em presença da missão, confiada ao estabelecimento, que o exercia, de proceder ao resgate, com as vantagens inherentes, pelo contracto de 2 de outubro, a essa tarefa, não havia concurrencia possivel na emissão. Que era, pois, da liberdade bancaria, assegurada pela lei de 24 de novembro, pelos regulamentos de 5 de janeiro e 6 de julho? Desapparecera. A' sombra dos textos, que pretendiam firmal-a, se inaugurára de facto o monopolio da emissão. Dest'arte a situação do nosso meio circulante ficava entregue ao Banco Nacional, constituido, para com elle, na posição de regulador exclusivo e soberano. (*Apoiados.*)

A consequencia é que qualquer movimento de desconfiança generalizada contra aquelle estabelecimento, qualquer corrida contra elle assumiria logo as proporções de crise. Ora, as corridas se succederiam, e repetiriam, mal o cambio descesse abaixo do par; porque não ha quem não prefira ouro a papel depreciado. Uma vez dado o primeiro impulso, a corrente seria irreprimivel, crescente, apressando-se cada vez mais os portadores de notas em aproveitar o lastro metallico, antes de exhausto, uma vez que esse lastro cobria apenas um terço do papel emittido. Toda a corrida, pois, contra o Banco Nacional seria o principio de uma crise financeira; porque, se o curso forçado não viesse sustal-a, o resultado inevitavel seria a fallencia do estabelecimento. Toda a corrida, por consequencia, arrastaria, mais ou menos immediatamente, o curso forçado. E, como as corridas haviam de ser o resultado ordinario das baixas do cambio, — n'um paiz onde estas são quasi perennes, claro está que não era a circulação metallica, mas a continuidade do papel inconversivel, o que o contracto

de 2 de outubro vinha effectivamente implantar. (*Apoiados.*)

O curso forçado estava, pois, implicito na clausula 8ª d'esse contracto. Os bilhetes do Banco Nacional não seriam conversiveis, senão quando ninguem pensasse em convertel-os. Na essencia, portanto, o que o contracto de 2 de Outubro estipulou, foi simplesmente isto: dar o monopolio da emissão ao Banco Nacional, e transformar a emissão inconversivel do Thesouro na emissão inconversivel, muito mais vasta, d'esse estabelecimento. (*Apoiados.*)

Ahi tendes como, sob as apparencias da monarchia constitucional, se exercia rasgadamente a dictadura dos ministros do rei. (*Apoiados.*)

A' primeira depressão do cambio, que não podia tardar, se apagaria o meteoro da convertibilidade, e o curso forçado reassumiria o seu sceptro immemorial entre nós. Mas ninguem ignora a tendencia á perpetuação, a longevidade singular d'esse regimen, uma vez inaugurado, por mais estreitos limites de tempo, que se lhe prefixem. E' assim que, na Inglaterra, estabelecido em 1797, por algumas semanas, prorogado em seguida por um mez, estendeu-se, por mais de duas decadas, até ao anno de 1819. Entre nós, o governo deu, em 1864, curso obrigatorio ás notas do Banco do Brasil, prescrevendo-se que, dentro em pouco, volveriam a ser reembolsaveis em ouro. Pois ainda o não são hoje, vinte e nove annos depois. E advirta-se que, n'um e n'outro caso, o favor obtido resultava naturalmente da situação em que os dois governos haviam collocado essas duas instituições de credito, esgotando-lhes as reservas metallicas á força de emprestimos successivos; o mesmo que, de 1848 a 1850, de 1870 a 1878, succedeu

com o Banco de França, que durante a guerra prussiana, emprestou ao governo de seu paiz a somma colossal de 1.470 milhões sem juros.

Ao Banco Nacional, porém, não se pediam sacrificios de especie nenhuma. Uma clausula geral do seu assento de baptismo dotava-o com a posse virtual do curso forçado, apenas dependente, para sua verificação, de circumstancias, que não lhe seria difficil agitar. Não tendo senão qne lucrar com as crises, condição da inconversibilidade para as suas notas, o Banco Nacional estava constituido, por uma especie de investidura privativa, em promotor natural d'essas commoções no mercado financeiro. (*Apoiados.*)

O Banco Nacional não podia, portanto, sr. presidente, desempenhar seriamente as funcções de conversor do papel moeda e fixador permanente da circulação metallica entre nós; — já porque as condições do paiz, as suas condições economicas absolutamente se oppunham a essa transformação financeira (*apoiados*); e essas condições naturaes não se supprem mediante artificios legislativos (*apoiados*), nem a poder de combinações especiosas, creadas pela administração a beneficio de interesses politicos ou eleitoraes (*apoiados*); já porque esse estabelecimento não se constituiria em condições de idoneidade para empreza tamanha.

As relações d'esse estabelecimento com a especulação, de mais a mais, eram congenitas. As acções do Banco Nacional, ao constituir-se, foram distribuidas com o agio de 45$000 cada uma, agio preparado, não a beneficio do estabelecimento, mas como gratificação aos incorporadores.

O SR. QUINTINO BOCAYUVA :—D'esse escandalo não se falla. (*Apoiados.*)

O SR. RUY BARBOSA :— De semelhante facto, cuja moralidade não qualificarei, não havia então exemplo entre nós.

Claro está, pois, que cada possuidor de um d'esses titulos era irresistivelmente attrahido para o jogo pelo interesse de resarcir a importancia d'essa differença, em que era prejudicado ; aspiração de cujo bom exito ninguem duvidava, ante a perspectiva dos lucros promettidos a essa instituição de credito pela posição excepcional, que lhe asseguravam as liberalidades do governo para com ella. Os accionistas do Banco Nacional compunham, pois, uma freguezia innumeravel para a agiotagem e um exercito de intransigentes contra qualquer futura tentativa financeira, que attentasse contra a situação artificial, em que elles naturalmente firmavam a esperança da compensação ambicionada. A derrama, que se fez d'essas acções, foi o lençol de petroleo, em que mais tarde se ateiou e propagou a conflagração contra os decretos de 17 de janeiro.

O SR. QUINTINO BOCAYUVA E OUTROS:—Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA:—Assim, o jogo...

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—Porque o permittiu o governo provisorio dictatorial ?

O SR. RUY BARBOSA:—Julga v. ex. que no arbitrio das dictaduras ha meios, para exterminar o jogo ? E' julgar que as dictaduras possuam o talisman de transformar a natureza humana, e reformar os habitos moraes dos povos. Contra esse vicio os governos não podem actuar senão por medidas moderadoras ; e essas, empregou-as, na medida do possivel, o Governo Provisorio. (*Apoiados.*) Haja vista o decreto de 13 de outubro...

Peço ao nobre senador pelo Rio Grande do Sul me

permitta seguir o fio da minha demonstração, que, para ser util, carece de não ser interrompida.

O SR. RAMIRO BARCELLOS:—Desculpe v.ex. Não tenho a intenção de interrompel-o.

O SR. RUY BARBOSA:—A jogatina, estabelecida pelos bancos auxiliadores da lavoura, tocou ao auge, sob a fascinação exercida pelos titulos do Banco Nacional. A tavolagem de bolsa chegou então a competir, na phrase do *Jornal do Commercio*, "com o exemplo dos tempos tristemente famosos de Law." [1]

---

[1] "Não ha quem ignore o descommunal desenvolvimento, que tiveram as transacções da Bolsa no trimestre de agosto a outubro. Titulos houve, que, sem fundamento ou explicação plausivel, subiram 30 % em um dia, e 150 % em um mez. A cada passo se annunciavam fortunas feitas em poucas semanas, ás vezes em poucos dias. Pessoas, que jámais se tinham envolvido na compra e venda de titulos, apressaram-se em apurar suas economias, para *aproveitar a occasião*, cedendo ao contagioso enthusiasmo, despertado pelos contos fantasticos que á surdina se propalavam na rua da Alfandega.

"Que factores concorreram, para manter este enthusiasmo em escala progressiva durante tres mezes?

"O primeiro foi sem duvida a resolução, que tomou o gabinete 7 de junho, de conceder importantes auxilios pecuniarios á lavoura do paiz por intermedio dos bancos. Não vencendo juro as sommas, que o Estado emprestava a estes por longo prazo, e pagando os mutuarios a taxa de 6 % de interesse pelos emprestimos agricolas, claro é que as instituições de credito gozavam de um capital gratuito, que muito augmentaria os lucros a dividir pelos accionistas. Naturalmente os titulos dos estabelecimentos assim favorecidos passaram a ser mais procurados, e cotados com maior agio. A procura e o agio desses titulos bem depressa traçaram o plano a seguir, e que foi largamente executado. O raciocinio era simples e logico : a verba dos auxilios officiaes á lavoura estando ainda longe de esgotar-se, convinha fundar novos bancos, que obteriam do governo os mesmos favores já concedidos a alguns dos existentes, e cujas acções seriam evidentemente subscriptas sem demora, pela certeza, que tinham os subscriptores, de que ellas seriam dentro em poucos dias procuradas com premio. Escusado nos parece lembrar que o capital, com que se fundavam esses bancos, era sempre avultado, afim de que fosse tambem avultada a quota de auxilios concedida pelo governo.

A febre das especulações de bolsa não nasceu, portanto, das finanças republicanas. Era enfermidade preexistente, que, durante as ultimas semanas da monarchia, se exacerbara até ás proporções de delirio agudo. Não será, pois, estranha a impavidez, com que os representantes dessas tradições, os que nellas se opulentaram, apedrejam actualmente os governos republicanos como autores da propagação desse mal? Têm os progenitores do Banco Nacional o direito de responsabilizar-nos pelo desenvolvimento da infecção, que elles mesmos, a beneficio dos seus interesses, inocularam nos costumes da praça? (*Apoiados.*) Para fallar como Catão, não haverá nada mais do que disfarçar-se, a proposito, nos habitos da austeridade e do desinteresse?

"O segundo factor foi a execução da lei concernente á pluralidade dos bancos de emissão. Acreditando que o serviço da emissão bancaria, sob a base de — um de reserva metallica para tres de bilhetes—é sempre lucrativo; esquecendo que o caracteristico da nota de banco, de ser pagavel em ouro á vista e ao portador, torna-a um instrumento de trocas extremamente delicado e perigoso, sobretudo para os pequenos bancos; ignorando, emfim, ou parecendo ignorar, que a manutenção do cambio ao par durante dous a tres mezes não é signal infallivel da existeccia *abundante e estavel* de ouro no mercado, diversos bancos do Rio de Janeiro e de outras localidades requereram a faculdade de emissão e prepararam-se para exercel-a, elevando ao triplo, ou mais, o seu primitivo capital.

"O que se passou sob o impulso destes elementos promotores do jogo, está na mente de todos. As subscripções fechavam-se em dous dias, em um dia, em duas horas, annunciando-se que ellas haviam excedido tantas e tantas vezes as quantias desejadas. A tomada de acções fazia-se, não só com animação, mas com loucura, com delirio, com syncopes e pugilatos, como não havia exemplo desde os tempos tristemente famosos de Law. No dia seguinte as cotações da bolsa affirmavam que esses titulos tinham procura com 20, 50 e até 100 % de premio!

"A febre do jogo propagou-se por todas as classes da população, creando esperanças insensatas, e estendeu-se das acções de bancos aos titulos de companhias de toda a especie." *Jornal do Commercio*, na secção *Questões Economicas*, em 18 de Dezembro de 1889,

Quid, si quis vultu torvo ferus et pede nudo,
Exiguœque togæ simulans textore Catonem,
Virtutemque representet, moresque Catonis?

Não fomos nós os semeadores do jogo, como não fomos os creadores da crise, a que tivemos de acudir nos primeiros mezes da revolução. A crise monetaria, em que desappareceram os bancos metallicos, apenas esboçados, estava annunciada pela imprensa desde muito antes. A *Nação*, orgão do partido conservador, vaticinára-a solemnemente em outubro, responsabilizando por ella as medidas financeiras do gabinete 7 de junho. [1]

---

[1] "O ultimo emprestimo contrahido em Londres, em maxima parte disponivel até a organisação do actual gabinete, e outras transações ajustadas e realizadas com valores do paiz, elevaram, sem duvida, o nosso credito sobre o nosso debito; do que resultou um saldo realizavel em moeda metallica—unica acceita nas liquidações internacionaes.....

"Estes capitaes privados do costumeiro e fructifero emprego, naturalmente demandavam collocação nas industrias e no commercio.

"Eis a razão da abundancia de capitaes disponiveis, sem criterio, exaggerados pela avidez da agiotagem, determinando a invasão da febre no mercado das novas e arrojadas emprezas com fundo social muito e muito superior ao realizavel.

"Desta desproporção provirão inevitaveis prejuizos e lastimaveis ruinas. A' improvisada riqueza dos especuladores pobres corresponderá a repentina pobreza dos ricos especulados.

"O ministerio da fazenda, ao passo que soltava o credito de todo o correctivo, pelo regulamento de 6 de julho, lançava nos mercados mais consideraveis do Imperio o enorme emprestimo de..... 100.000:000$000 effectivos (decreto de 27 de agosto), isto é, desapropriava das industrias e do commercio os capitaes disponiveis. O que não colligiu o thesouro, como era de costume, por anticipação de receita, absorveu de um só trago, tornando mais difficil, senão afflictiva, a situação creada sob a esperança de haver renunciado do commercio dos capitaes fluctuantes e cedido virtualmente aos bancos a sua clientela.

"Era constante e invariavel o processo do thesouro; ao principio arrecadava os capitaes fluctuantes por emprestimo a juros e

Se a utopia da circulação metallica, architectada como medida de grande enscenação nos dois ultimos mezes da monarchia, desabou logo após os acontecimentos de novembro, não foi por effeito destes. (*Apoiados.*) A crise estava prevista pelos mais competentes. Os seus pródromos eram palpaveis. Ella teria estalado sob a monarchia, se a Republica não se apressasse. A baixa do cambio havia forçosamente de dar-se, apenas cessassem os effeitos dos emprestimos contrahidos no exterior. E o Banco Nacional, em presença da crise declarada, ou teria de receber do governo, em nome do seu contracto, o curso forçado, ou de recolher atropelladamente a sua emissão, como pouco depois veiu a fazer.

O edificio levantado na vespera pelo meu antecessor cahia, pois, de si mesmo em ruinas, pela inconsistencia dos seus alicerces. A revolução, por este lado, foi uma circumstancia providencial para os autores da grande phantasmagoria, que, graças a esse facto, puderam ver rebentar em mãos alheias a explosão preparada pelos seus erros. [1] (*Apoiados.*)

---

prazo curto, depois consolidava a divida por titulos de renda. Agora, supprime a primeira fórma, e vai direito ao fim !

"Desviados os capitaes disponiveis por esta funesta e irresistivel concurrencia, se ella não é causa principal da crise imminente, não póde escapar da responsabilidade de a apressar, e tornal-a muito mais cruel. „ *A Nação*, 17 de outubro de 1889.

[1] Não póde ser suspeita de parcialidade a meu favor a *Gazeta da Tarde*, que, em editorial de 22 de janeiro de 1890, dizia :

"A primeira idéa dos bancos de emissão que surgiu nestes ultimos annos no nosso parlamento, era fundar taes estabelecimentos em base de fundos publicos ; e nesse sentido um ex-ministro da fazendo pronunciou notavel discurso no senado, que causou verdadeira sensação.

No intersticio que mediou entre a segunda e terceira discussão de tal assumpto, naquella casa do parlamento, o mesmo senador deixou-se offuscar pela promessa de introduzir grandes capitaes

O Governo Provisorio estava, pois, incontestavelmente entre estas duas alternativas: dar ao Banco Nacional o curso forçado, submettendo-se á clausula 8ª do contracto de 2 de outubro, ou reformar e alargar sobre novas bases o meio circulante. (*Apoiados.*)

O curso forçado? Mas o proprio Banco Nacional repudiára o contracto, que o autorizava, solicitando ao governo emprestimos de papel-moeda, mediante o uso do direito de emissão, que até á importancia de 25.000 contos facultava ao Thesouro a lei de 18 de julho de 1885. Depois, esse estabelecimento, com um encaixe de 27.000 contos e uma emissão apenas de 17, não apresentava as

---

estrangeiros no Brasil, já porque na Europa abundava capital sem emprego, já porque o nosso governo, desafogado por algum tempo de comprar cambiaes, não concorreria ao mercado para compra destas, já porque estava encaminhada numerosa corrente de immigração para o Brasil.

"Então surgiu a tal emenda, determinando que a base dos bancos de emissão fosse metal; e nesse sentido votou-se a lei, que tratou-se de pôr em execução.

"Mas, pouco depois, quasi que interrompeu-se completamente a corrente de immigração; o governo, a pretexto de auxiliar os lavradores, entrou na via do esbanjamento, a nossa producção diminuiu, o trabalho agricola revolucionou-se completamente, o equilibrio, como é artificial, desfez-se, e a primeira praça commercial da America do Sul chegou a estar sob o estado de pressão, que todos presenciaram.

"O cambio estremeceu logo, e começou a baixar, o ouro a subir, e os proprios bancos que tiveram o direito de emissão, fizeram sentir que desistiriam desse favor.

"A lavoura, verdadeiramente, não tirou nem um proveito real dessa organisação bancaria, e o ultimo ministro da fazenda do imperio deixou entrever mais de uma vez que não estava satisfeito com a sua obra.

"Coube ao honrado sr. Ruy Barbosa aparar a bomba, que estava a explodir; e tratou de remediar os males, que encontrou, e ameaçavam augmentar, dotando o paiz de outra organisação bancaria, respeitando o que achou feito, mas procurando principalmente desafogar o Estado de seus compromissos, auxiliando efficazmente a nossa agonisante lavoura. „

condições de solidez e a extensão de base necessarias para aspirar a essa situação. Se ao menos elle elevasse o seu deposito metallico de 30 a 50 ou 60 % do seu capital, isto é, de 27 a 45 ou 50.000 contos... Mas, em summa, o facto é que o proprio Banco Nacional não se reconhecia habilitado para taes funcções: aliás não deixaria de reclamar pela faculdade, que lhe assegurava o seu contracto com o Thesouro. (*Apoiados.*)

Esgotei, pois, os recursos, que me proporcionava a lei de 18 de julho, transpuz mesmo o limite legal, depois de conceder aos bancos, que m'o requereram, a emissão no triplo sobre ouro nos termos do regulamento de 6 de julho de 1889, e ver, não só que nenhum delles se utilizava desse direito, como que o Banco Nacional recolhia precipitadamente a sua emissão, reduzida de 17.410:200$000, em 30 de novembro, a 11.055:054$660 em 31 de dezembro. A conversibilidade, ensaiada na vespera, com as pompas do triumpho, pelo ministerio 7 de junho, abortava estrondosamente aos primeiros passos, renegada pela propria instituição, em cuja fachada a monarchia inscrevera o distico dos pagamentos em ouro. (*Apoiados.*)

Com a baixa do cambio a circulação metallica desfez-se como bolha de sabão. Teria tido, para a alta do cambio antes da revolução, alguma influencia a espectativa da regeneração do meio circulante por obra do Banco Nacional? Teria tido, para a sua baixa, alguma influencia á quéda da monarchia? Nem uma nem outra hypothese se podem sustentar. (*Apoiados.*)

Esperar a regeneração do meio circulante pela circulação metallica, n'um paiz de cambio mudavel como o tempo nos climas tropicaes, é cahir n'um circulo ocioso,

Essa mutabilidade do cambio, essa sua depressão habitual denunciam a insufficiencia dos recursos ordinarios do paiz na liquidação de suas contas com os mercados do exterior. Não é, portanto, a circulação metallica que nos ha de firmar o cambio alto; é, pelo contrario, a estabilidade do cambio ao par, effeito da prosperidade economica da nação, que nos ha de permittir a circulação conversivel. (*Apoiados.*) Os metallistas invertem os termos do problema, e por isso as suas creações não passam de castellos de cartas. Os saldos a favor do paiz, nas liquidações internacionaes, geram o cambio favoravel; o cambio duradouramente favoravel determina a circulação metallica. Nós, ao revés, queremos pela circulação metallica, artificialmente preparada, fazer o cambio, apoiando-a em saldos transitorios, promovidos por emprestimos externos. E' uma pretensão puerilissima. (*Apoiados.*)

Acima do par esteve o cambio em 1862, em 1863, em 1864, em 1865; acima do par, em 1873 e 1875. E não havia Banco Nacional, nem se cogitava no resgate do papel-moeda. Por outro lado, em 1868 desceu o cambio a 14; em 1869 a 1870, a 19 e 18; em 1886 e 1887, a 17 7/8 e 17 13/16; e, entretanto, não estavamos então sob governos republicanos.

Se nos fins do segundo reinado o estado do Thesouro não se achava nas condições "miseraveis", de que se queixava Pedro I no discurso da corôa em 1829; se a monarchia não nos deixou um cambio "a par da nullidade", qual o de que o ministro da fazenda se lamentava ás camaras, no seu relatorio, em 1832, é que, a poder de dividas sobre dividas, o Brasil illudia os *deficits* orçamentarios e os *deficits* do balanço commercial. (*Apoiados.*)

Para nos convencermos de que a descensão do cambio não resulta, como querem os meus antagonistas, do systema de emissão creado pelo decreto de 17 de janeiro, bastará considerarmos o quadro das taxas cambiaes desde novembro de 1889 até essa data. Em novembro d'aquelle anno o cambio abriu a 27 ½. No dia 20 estava a 27 ¼. Em fins d'esse mez fechou a 27 ⅜. Aos 9 de dezembro se taxava em 27 ¼. No dia 14, a 27. No dia 16, a 26 ⅝. No dia 23, a 26. No dia 24, a 25 ¾. Em 21 de dezembro se cotava a 25. Em vinte e um dias, pois, os primeiros vinte e um dias de dezembro, o cambio descera mais de 2 ½, proporção formidavel, que, a continuar depois do decreto de 17 de janeiro, nos teria reduzido o cambio, no fim de abril, a 13 ½. Entretanto, ainda em novembro de 1890 tinhamos cambio a 24 ¼, e ainda em dezembro a 22 d. O movimento de baixa foi, pois, incomparavelmente menor após os decretos de 27 de janeiro do que nos dois mezes de republica anteriores a elle.

E aqui, senhores, se me depara occasião de oppor defeza cabal a uma censura articulada contra mim, nesta casa, durante a doença que me afastou dos seus trabalhos. Attribuiu o honrado senador pelo Piauhy o bom cambio dos tempos da minha administração ao uso de meios artificiaes, isto é, á intervenção de sacrificios do Thesouro. E o nobre senador pelo Rio Grande do Norte [1] mostrou-se tomado de espanto, como em presença de facto mysterioso e ignorado.

O sr. Elyseu Martins: —Quem foi o senador pelo Piauhy?

---

[1] O sr. Amaro Cavalcanti.

O SR. RUY BARBOSA :— Parece-me que v. ex.

O SR. ELYSEU MARTINS :— Eu não disse isso. Disse que a alta do cambio, no ultimo ministerio da monarchia, era devida a medidas artificiaes.

O SR. AMARO CAVALCANTI E ELISEU MARTINS trocam apartes.

O SR. RUY BARBOSA :— O honrado senador pelo Rio Grande do Norte não se enunciaria como se enunciou, se houvesse lido o meu relatorio, isto é, se não se propuzesse a condemnar-me antes de conhecer, porque assim digámos, os autos da questão. Naquelle documento official encontrará s. ex. a confissão franquissima do arbitrio, que pratiquei, e a sua justificação irrecusavel.

Se, em tempos ordinarios, não se deve admittir alteração nos phenomenos naturaes do cambio pela interferencia do Thesouro, outro tanto não se poderia dizer em absoluto a respeito de épocas anormaes, como as de revolução e mudança na fórma de governo. No dia immediato a uma commoção como essa, em face da revolução, em presença do desconhecido, a temperatura natural do cambio é naturalmente de zero. O governo seria imbecil, se não prevenisse esse resfriamento, se não oppuzesse a essa algidez imminente os recursos mais heroicos. (*Apoiados.*)

Imaginai que elementos de exploração não offereceriamos á propaganda anti-republicana no estrangeiro e ás apprehensões dos animos inquietos no interior, se o cambio, precipitando-se por um declive a pique, substituisse instantaneamente, no mercado, a febre da vespera pelo desalento e pelo terror. Podeis comparar os damnos de ordem social, de ordem politica, de ordem financeira, resultantes d'ahi, com os sacrificios pecuniarios reclamados para evitar

esse desastre? Não seria elle, para a revolução nos seus primeiros dias, golpe destruidor? (*Apoiados.*) Eu creio, senhores, que sim; e, por isso, longe de arrepender-me, vejo no meu procedimento a satisfação de um dever imperioso. (*Apoiados.*) Pratiquei simplesmente um acto de senso commum, que, em circumstancias analogas, não hesitaria nunca em tornar a praticar. O que era, sob a monarchia, estratagema ordinario da vaidade dos ministros, foi, sob a minha administração, necessidade ineluctavel da conservação republicana. O sacrificio aliás não se prolongou além das primeiras semanas da dictadura.

Não foi, portanto, o governo republicano que matou a circulação metallica. Ella era apenas um embryão incapaz de vida, e morreu pela impossibilidade organica de viver. Apenas o saldo transitorio das nossas transacções com o estrangeiro, desapparecendo, inclinou o cambio contra nós, os bancos emissores reconheceram a sua impotencia, e renunciaram á emissão. A tentativa de 1889, mallogrando-se ao nascedouro, como as de 1833 e 1853, veiu simplesmente sobrepôr novo argumento, ainda mais decisivo, aos dois anteriores contra a exequibilidade dessa aspiração, emquanto as nossas condições economicas não forem outras. (*Apoiados.*)

Ouço argumentar pela possibilidade dos pagamentos em ouro com o exemplo da Italia. Mas, senhores, a lição da Italia é contraproducente. Ella nos mostra que não basta proclamar a conversão do papel-moeda, nem mesmo consagrar a esse *desideratum* sacrificios colossaes, para realmente obtel-a, ou, em todo o caso, para firmal-a. "Operação complexa, delicada, controversa, pendente de um fio," a conversão, naquelle paiz, não se fez, senão

graças ao auxilio dos banqueiros francezes; e esse fio, ligado ás sympathias politicas de uma nação estrangeira, cortou-se com a simples adhesão da Italia á triplice alliança. [1] Sob a acção erosiva das circumstancias economicas do paiz a base metallica da circulação se corroeu rapidamente, e a inconversibilidade restabeleceu-se pela força incontrastavel dos factos, com a qual não podem theorias, nem prescripções legislativas. (*Apoiados.*)

Eu junto, senhores, á asserção a prova, lendo-vos as palavras de Boccardo [2], n'um opusculo publicado em 1888.

"A circulação metallica," diz elle, "*só existe entre nós nominalmente*; e, por pouco que se realizasse ao serio a troca dos bilhetes, *veriamos os lastros metallicos dos bancos e do Thesouro dissolverem-se rapidamente*, sendo um e outros obrigados a recorrer ao estrangeiro, para se reabastecerem, sujeitando-se a sacrificios gravissimos."

No *Giornali degli Economisti*, em um artigo de julho deste anno, encontro o mesmo depoimento: (*Lê*)

"Os bancos *têm feito depender da liquidação de suas carteiras a obrigação de reembolsar os portadores de notas... O bilhete de banco, entre nós, não é conversivel de facto... Os bancos são impotentes para a troca dos seus bilhetes; o governo, impotente para coagir os bancos.* O estado de facto perdurará, pois, com uma aggravante; a saber: que o governo, tendo preferido legalizar o excesso da circulação, em vez de reservar-se, ou então de proporcionar modo e prazo para a sua reducção gradativa, *sancionou implicitamente o principio da inconversibilidade.*" [3]

---

[1] FOURNIER DE FLAIX: *Les progrès du papier-monnaie. Journal des Économistes*, Sépt. 1891, pag. 370.
[2] *L'economia nazionale e le banche*, pag. 60.
[3] *Proroga o corzo forzoso?* Pags. 4, 7 e 15.

Ambos esses testemunhos são da propria Italia. Eu poderia trazer-vos outros, não menos positivos, sobre o estado actual da circulação fiduciaria naquelle paiz. Tenho aqui uma correspondencia do *Times*, em agosto do anno corrente, onde se diz: "Continuamos a estar sob o curso forçado, o regimen do papel com circulação irrecusavel em todas as transacções celebradas no interior do paiz." [1] Poderia ler-vos ainda outros documentos, de origem franceza [2], confirmando, ainda não ha dois mezes, a attestação dos que acabais de ouvir. Bem pouco valeu, pois, á Italia a conquista laboriosa de Magliani, baldada, pouco após o seu triumpho, pela resistencia das condições naturaes, em um paiz onde o balanço das transacções com o estrangeiro é ordinariamente favoravel a este.

Pela força das mesmas influencias organicas era inevitavel que entre nós succedesse e continue a succeder o mesmo. (*Apoiados.*) Por mais metallista que fosse o primeiro ministro posto pela revolução á testa da fazenda, — podia continuar a confiar na conversibilidade, quando

---

[1] " We are still under the *corzo forzoso*, the *régime* of legal tender of paper money in discharge of all internal obligations." (*Times*, weekly edit., 18 ag. 1891, pag. 16.)

[2] ALLARD: *Dépréciation des richesses*. 1889, pag. 275. Ahi se diz: "Na Italia *já não circula o ouro*, e já se falla em restabelecer o curso forçado."

Outra autoridade:

"A Italia vio-se constrangida a conservar quasi intacto, se não a legislação, ao menos o mecanismo do papel moeda. Ella possue, ao mesmo tempo, uma circulação fiduciaria de banco, na importancia de 1.150 milhões e uma circulação fiduciaria do Estado no valor de 343 milhões; ao todo: 1.493 milhões. Esse total não seria demasiado, considerando-se a população da Italia, se o troco dos bilhetes se effectuasse em plena liberdade no paiz todo. Mas longe disso, rodeiam o troco das maiores difficuldades, *que o tornam quasi illusorio. Assim na circulação ordinaria da Italia não se vê senão papel.*" DE FLAIX: loc. cit., pag. 371.

ella espontaneamente se retrahira, e desapparecera, antes que a administração republicana cogitasse na minima alteração do regimen deixado pela monarchia? Por mais que esse ministro estivesse deliberado a manter o *statu quo* imperial em materia de emissão, — podia continuar a esperar no contracto de 2 de outubro, quando o proprio Banco Nacional convidára o governo a dilaceral-o pela clausula 5ª, uma das suas clausulas vitaes, pedindo ao Thesouro, antes do decreto de 17 de janeiro, novas emissões de papel inconversivel? (*Apoiados.*)

Eis porque o preceito da conversibilidade desappareceu naturalmente do regimen creado por nós em substituição da chimera legada á Republica pela monarchia. O troco em ouro era uma impostura consagrada nos textos, mas contrariada pela realidade. (*Apoiados.*) Uma reforma honesta não podia prolongar esse engodo, cuja fallacia todos os bancos de emissão acabavam de confessar.

O SR. AMARO CAVALCANTI: — Não tem ouro quem quer, mas quem póde tel-o.

O SR. RUY BARBOSA: — Entretanto, se o systema de circulação regulado pelos decretos de 5 de janeiro e 6 de julho de 1889 cahia, minado pela sua base—a conversibilidade—, força era prover á substituição d'esse regimen, dar ao paiz o meio circulante, de que elle carecia, e que a lei de 24 de novembro de 1888 avaliára em 600.000 contos.

A circulação inconversivel era fatal. Mas ella podia assentar a sua garantia em especies metallicas, ou em titulos do Estado, e podia concentrar-se em um só estabelecimento, ou dividir-se por muitos.

Na escolha entre a pluralidade e a unidade bancaria,

as tradições da derradeira phase do imperio nos offereciam indifferentemente apoio a qualquer das duas soluções; porque, ao passo que a lei de 1888 e os dois regulamentos de 1889 se pronunciavam pela liberdade, sob um regimen analogo ao dos Estados-Unidos, o contracto de 2 de outubro gizava o monopolio, personificado no Banco Nacional. Decidimo-nos pela pluralidade, porque não tinhamos o arbitrio da selecção. A torrente dos sentimentos federalistas impunha-nos a necessidade de transigir com as exigencias dos Estados. A monoemissão bancaria, ao amanhecer da revolução federativa, seria uma provocação a forças, contra as quaes não havia poder, que lutasse. (*Apoiados.*)

Quanto ao lastro das emissões—ouro, ou apolices—as tradições nacionaes eram, incontestavelmente, pelo ultimo, de preferencia ao primeiro alvitre. Ainda no debate sobre a lei dos bancos emissores em 1888, essa fôra a opinião predominante no senado imperial. Os bancos de emissão, creados, em 1857, no Brasil, em numero de cinco ou seis, tinham em titulos da divida publica metade do seu lastro.[1] Emfim, as maiores autoridades financeiras, neste

---

[1] "De facto; é preciso relembrar: bancos de emissão, fundados sobre a garantia de apolices da divida publica e, mesmo, de outros titulos de credito, menos valiosos, já tivemos no paiz, e manda a verdade accrescentar, sem nenhum desastre verificado.

"Todos se lembrarão, sem duvida, da creação de seis bancos d'essa especie, autorizados pelo então ministro da fazenda, Souza Franco, no anno de 1858.

"Estes bancos começaram a operar debaixo do maior favor e confiança, e não pouco lhes deveram o commercio e as industrias nacionaes n'aquella época;—esta é a verdade.

Quanto ás razões, que teve depois o governo, para coarctal-os em sua acção, ou mesmo para supprimil-os,—nenhuma se encontra *séria e ponderosa*; nos documentos relativos, sómente dous são os motivos apontados,—o *receio das extravagancias* do credito e as

paiz, comprehenderam sempre a superioridade da apolice ao ouro, dadas as nossas condições economicas, para esse effeito especial.

Tal era o parecer do barão de Mauá, um dos espiritos de mais alto tino e talvez o de mais profunda aptidão pratica nestes assumptos, que este paiz já possuiu :

" Se a moeda e os bilhetes de banco convertiveis á vontade dos portadores", dizia elle [1], "constituem o *motor* por excellencia das transacções monetarias de qualquer paiz, porquanto esse typo comparativo do *valor* não constitue unicamente ordens á vista sobre o capital do paiz que lhe dá circulação, mas tem a vantagem de ser acceito para o mesmo fim pelo valor convencional que seu cunho lhe empresta, em toda a parte, aonde o commercio tem estendido sua acção civilizadora, o que, na verdade, nada deixa a

exigencias do Banco do Brasil, que se julgava ferido no seu direito de monopolio!

"E, já que tocamos na *especie*, convém ainda accrescentar: de publicações posteriores, concernentes ao facto da suppressão dos bancos emissores de 1858, extrahimos o seguinte :

"E, para nada omittir, sobre este ponto, a convicção a que fomos levados pelo confronto dos documentos com as proprias circumstancias descriptas n'estes, vamos dizer francamente : N'este paiz, *essencialmente official*, tudo gyra, move-se, quieta-se, vive, ou morre, do *bafejo* governamental... Os nossos bancos de emissão haviam sido autorizados pelo sr. Souza Franco, ministro da fazenda, de maio de 1857 até dezembro de 1858, e os srs. Torres Homem e Silva Ferraz, que lhe sucederam, professavam idéas oppostas ao mesmo...

"Aproveitando, pois, do desejo, o Banco do Brasil, cobrindo os interesses dos accionistas com o pretexto de satisfazer aos fins da *sua instituição em prol dos interesses geraes do Estado*, procurou obter o acolhimento do novo governo, o qual, *transformando* a sua pretenção em uma necessidade publica, não podia deixar de ver, nos outros bancos *emissores concurrentes*, *uma anormalidade perigosa*, que era urgente fazer cessar.

"E d'aqui a celebre lei de 22 de agosto de 1860, qualificada por um economista francez *la loi des entraves*, e cujo unico resultado foi ter privado o paiz de instituições bancarias de emissão até ao presente !..." *Cruzeiro*, 26 de janeiro de 1880.

[1] Em 1879, no *Jornal do Commercio*.

desejar, — não se segue que essas condições superlativas de um optimo meio circulante, dos paizes que possuem *amplos recursos para mantel-as, não possam ser substituidas com vantagem, com grande vantagem mesmo, pelo papel não convertivel, de bancos de inteiro credito, de grande capital*, que, forçados pelas circumstancias especiaes de qualquer paiz, se vejam compellidos a conservar *em sua carteira*, em vez de ouro, *titulos do Estado*, representando suas notas em circulação.

" Os metaes preciosos, escolhidos de preferencia para servirem de motor ás transacções, são apenas mercadoria, sobre a qual, devido a essa applicação especial, a lei economica da offerta e da procura actúa com maior intensidade, em circumstancias dadas. Produz-se então procura excepcional, que determina violento abalo nas transacções, depreciação geral de todos os valores, e, conseguintemente, perdas enormes.

" Quem ha ahi, tão pouco lido na historia financeira do mundo, que não aponte com o dedo até as datas, em que os terriveis effeitos d'essas crises se fizeram sentir no mundo commercial?

.....

" Admittindo que um regimen de circulação metallica responda melhor ás exigencias do commercio internacional, facilitando, como facilita, o pagamento, sem grande differença, dos saldos, que a permuta de valores determina entre paizes diversos, perguntaremos aos que nos querem felicitar com essa vantagem se não se póde comprar ouro demasiado caro?

" Dois são os caminhos, que a razão e a consciencia indicam, para alcançar semelhante fim (acquisição de ouro): augmento de producção, em escala bastante grande para assegurar o ingresso de metaes em representação dos saldos a favor do paiz durante a plethora productiva; ou fazer uso do credito no exterior, para conseguir uma grande importação de metaes.

" A primeira hypothese luta com difficuldades invenciveis.

" O trabalho, que cria a riqueza, escassêa, em vez de augmentar.

" Se a primeira hypothese é por emquanto impossivel, a segunda nem é discutivel; importar metaes, para vel-os seguir de torna-viagem, talvez pelos mesmos vapores por que foram impor-

tados, seria o cumulo dos disparates : o absurdo não se discute, rejeita-se. "

O sr. Affonso Celso advogava longamente, no debate parlamentar de 1888, as mesmas idéas. Em um discurso [1], onde s. ex. demonstrou que, nos dois continentes, a base das emissões consistia em duas partes de papel para uma de ouro, e que este não representava garantia superior á daquella, exprimia-se s. ex. assim :

"Sincera e francamente, os autores do projecto estão convencidos de que, nas condições de nosso paiz, com uma circulação fiduciaria inconversivel, sob o regimen do *deficit* permanente, sem exportação que chegue para pagar o que importa e os compromissos que tem no estrangeiro, abalado ainda pela grande crise por que passou, nestas condições, os autores do projecto entendem que *contar com bancos de fundo metallico é ser por demais optimista, é uma verdadeira utopia.*

.....

" A garantia dos titulos de divida do Estado é precaria, disse o nobre senador: seguramente, é precaria ; mas eu observo a s. ex. — 1º não é mais precaria, ou mais fallivel do que aquella, com que se contentaram, e se têm dado perfeitamente bem nações, que dispõem de recursos immensamente superiores aos nossos ; — 2º *garantias, que não sejam precarias, não as ha, não houve, não haverá jamais !* (*Apoiados.*) "

Depois de revistar o regimen da garantia das emissões nos diversos paizes, continuava s. ex. :

"Ora, sr. presidente, v. ex. o está vendo, a lição, que se colhe desta longa resenha, é que, em todos os Estados, *a garantia da maior parte dos bilhetes de bancos de emissão consiste, principalmente,*

---

[1] Senado, em sessão de 20 de junho de 1888.

não só nos titulos da divida publica, mas em outros valores commerciaes de facil desconto, e que *as reservas metallicas em geral não representam mais de um terço da emissão.*

" Depois, releva lembrar que a emissão não excede, é tão sómente *igual ao valor nominal das apolices depositadas*, exactamente como os 14 milhões de libras em bilhetes, que o banco de Inglaterra póde lançar na circulação, excedentes ao seu fundo metallico...

"Essas garantias podem falhar; mas são pelo menos tão seguras como as dos diversos bancos, cujo mecanismo rapidamente descrevi.

"Não falham tambem as consistentes em reservas metallicas? Que nos ensina a historia dos dois grandes bancos, sempre invocados como exemplo, o da Inglaterra e o da França? Ensina que, apezar da somma immensa de ouro, que possuem, e de seus extraordinarios recursos, mais de uma vez viram-se á borda do abysmo da bancarrota, que evitaram lançando mão dos expedientes extremos de morosidade nos pagamentos, pela contagem de moeda a moeda, e do curso forçado por muitos annos."

O SR. AMARO CAVALCANTI :—Eu já li esse trecho ao senado, elle dizia a verdade, que ainda é a verdade actual.

O SR. RUY BARBOSA :—No mesmo anno e na mesma discussão, um dos mais ferozes inimigos que a Republica e as finanças republicanas viram assanhar-se contra si, apontava como a origem principal da nossa atrophia economica a indigencia de meio circulante, e punha nos bancos nacionaes, á americana, assentes sobre titulos do Estado, o remedio a esses males. Não se podia exaltar mais calorosamente esse regimen do que o fez então o sr. Lafayette :

"Para os grandes prejuizos, que têm os bancos de emissão, o Banco Nacional offerece uma garantia, uma solidez, que não têm os bancos metallicos. (*Apoiados.*)

"A ruina dos bancos metallicos é causada pelo excesso da emissão; mas ha leis economicas, que corrigem esse excesso, que prepara a sua ruina na hypothese de crise. São tres essas leis, as quaes o orador aprecia detidamente em relação aos bancos nacionaes, mostrando como, sendo ellas rigorosamente applicadas, haverá toda a garantia. Accresce que o bilhete emittido pelo Banco Nacional funda-se na mesma confiança, que tem o papel moeda; e por isso não poderá haver agio entre elle e o papel do governo. Se a base do papel-moeda é a confiança no Estado, a mesma é a do papel do banco, visto que elle representa a apolice, e a apolice representa o credito do Estado..

" Depois de uma desenvolvida demonstração dos principios, que tem estabelecido, diz o orador que, das considerações que tem feito, resulta este importantissimo corollario: que os bancos nacionaes offerecem ao publico, ás pessoas que entram com elles em relações, garantia de maior solidez que os bancos metallicos.

" O orador e os seus collegas signatarios do projecto partem d'este conceito: *que o meio circulante existente é absolutamente insufficiente para o imperio.* Como essa proposição tem sido contestada, adduz varias considerações, para demonstrar a sua verdade, apoiando-se, principalmente, em dados officiaes, que analyza detidamente. Vendo que ha apenas em circulação cento e setenta e tres milhões de papel-moeda, acha que essa somma não é bastante para as transacções, em todo o imperio, com 20 provincias, que são como que 20 estados, e com 6 praças commerciaes, sendo as do Norte autonomas em relação ás do Sul, e tendo com ellas relações insignificantissimas. *Accresce a necessidade de numerario, para pagamento dos salarios, que a lavoura d'aqui por diante terá de pagar, e que o orador já ouviu calcular a homens praticos em 50.000:000$000.*

" Para provar a escassez do meio circulante, offerece ainda outros argumentos, directos e positivos.

" Refere-se principalmente ao preço baixo, por que se vendem as propriedades no centro do commercio nesta capital, e á diminuição dos alugueis dos estabelecimentos, quando é certo que o commercio tem augmentado, como prova o imposto de industrias

e profissões. Assim tambem os descontos no Rio de Janeiro são hoje elevadissimos, além disso dificeis, *e até impossiveis mesmo sobre a garantia de apolices. A razão é a falta de numerario.* O orador está informado de que se tem já offerecido garantia de libras sterlinas para um emprestimo de papel-moeda, não tendo podido realizar-se a operação, por não haver numerario." [1]

Isso se dizia em 1888.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Mas agora tudo esquecem.

O SR. RUY BARBOSA :—O sr. Saraiva, menos enthusiasta que os outros, não pôde, todavia, contestar que a emissão sobre ouro era apenas um *desideratum* de longinqua exequibilidade neste paiz. "Sou um pouco metallista, dizia elle, e desejaria que pudessemos organizar bancos com base metallica; mas reconheço, com os autores do projecto, que talvez *isto não seja possivel aqui, por muitos annos,* visto como o Brasil está segregado de todas as praças, onde o ouro abunda."

Na imprensa brasileira, aqui e na Europa, [2] não foi só o jornalismo sympathico ao governo que recebeu as

---

[1] Senado, sessão de 26 de junho de 1888.

[2] O *Brésil* dizia, em Paris, aos 18 de janeiro de 1891 :

" Voilà, sans commentaires, tout ce que la République a hérité de l'Empire en fait de banques d'émission. Mais n'a-t-elle pas hérité aussi de l'idée dominante à cette époque de la pluralité des banques d'émission, idée que la monarchie aurait mise en pratique, bon gré, mal gré, afin de satisfaire l'opinion publique de la capitale et des provinces, et de conjurer la crise qui menaçait la bourse de Rio, due à la spéculation des derniers temps de l'Empire ?

" C'est pourquoi l'un des premiers actes du gouvernement provisoire a donc été de faire ce qu'aurait fait son prédécesseur : il a d'abord autorisé la Banque du Brésil, le plus ancien et le plus haut coté des établissements de crédit bresiliens, à devenir une banque d'émission, et ensuite il a décreté la fondation de la Banque des Etats-Unis du Brésil et des banques régionales.

instituições de 17 de janeiro com vivo acolhimento. Eu poderia citar-vos, da parte da imprensa fluminense mais

---

"En agissant de la sorte, M. Ruy Barbosa a non seulement donné pleine satisfaction à l'opinion publique, qui, dans les derniers temps de la monarchie, se montrait décidée à réagir contre certaines allures ultra centralisatrices, relativement à la constitution de la *Banque Nacional*, mais il a en même temps mis la place de Rio à l'abri de la crise financière que le manque de numéraire rendait imminente et redoutable. Ces banques au lieu d'avoir une encaisse métallique, un dépôt comme les banques *Nacional* et *Brazil*, étaient tenues de faire un dépôt en titres de la dette intérieure, servant à garantir leurs émissions de billets au porteur.

"Ce n'est donc pas le gouvernement de la République la cause primordiale de la diversité et de la pluralité des banques d'émission; il a trouvé ces banques prêtes à éclore, et on comprend qu'il ait fait contre fortune bon cœur, étant donné que l'opinion publique était manifestement contre l'idée du monopole des émissions de billets de banque, et qu'il avait besoin, au moment de son avènement au pouvoir, de mettre en évidence ces tendences décentralisarices.

"Si ces raisons ne suffisent pas à prouver au premier abord que les décrets successifs de M. Ruy Barbosa lui ont été dictés par les circonstances, c'est qu'on ignore que le réveil de l'initiative et des forces productives du Brésil depuis l'abolition du travail servile, et la déchéance de la monarchie, aurait pour conséquence une crise économique et financière, si le gouvernement provisoire n'avait pas apporté promptement un remède au manque d'élasticité du papier-monnaie inconvertible de l'État, et à l'insuffisance de l'émission des banques *Nacional* et *Brazil*."

N'outro edictorial escrevia, ainda, o eminente publicista :

"Ce remède a été la création de la Banque des Etats-Unis du Brésil et des banques régionales, d'après le système nord-américain, mais ayant sur lui l'avantage que les *apolices* qui se trouvent en dépôt au Trésor public ne constituent pas seulement la garantie des émissions de billets au porteur, mais elles servent en même temps de moyen pour le rachat de la dette intérieure.

"C'est à nos yeux le système de banque d'émission qui convient mieux à notre pays et qui offre plus de garanties aux porteurs des billets de ces banques ; car ces billets sont représentés par leur equivalent en titres de la dette publique, en outre de l'avantage que ces banques ont de ne pas augmenter la demande d'or monnayé, donc la prime de l'or, ce qui est le cas des banques d'émission qui ont une encaisse métallique."

hostil á minha administração [1], vozes de applauso caloroso, traduzindo o sentimento publico de que o ministro

[1] Eis, com effeito, o que dizia a *Gazeta da Tarde* (folha insuspeitissima relativamente ao orador), em 18 de janeiro de 1890:

"De dia para dia impõe-se á consideração publica pela sua largueza de vistas, como estadista, e seu atilamento como administrador, o sr. Ruy Barbosa, encarregado em boa hora da pasta da fazenda, e que tomou sobre seus hombros a urgente tarefa de reconstruir o paiz financeiramente.

"O decreto de 17 de janeiro provê sobre a organização de bancos de emissão, pondo esta mais de accôrdo com as condições economicas do paiz, a situação do credito nacional e as necessidades do nosso commercio e da nossa lavoura.

"O honrado ministro assusta-se, com razão, diante da idéa de augmentar a massa de papel do Estado; e, vendo diariamente os inconvenientes em nosso paiz da emissão sobre base metallica, pensa que o unico meio efficaz de fortalecer o credito nacional é dar base solida ao edificio economico e financeiro do paiz; ora, basear o novo systema de circulação sobre apolices, com o que expande-se o meio circulante, proporcionando-se ao desenvolvimento economico do paiz o recurso, de que necessita, e minorando, senão extinguindo, as obrigações da divida nacional, cujo serviço absorve immensa parte da nossa receita."

Quatro dias depois dizia ella:

"O actual ministro da fazenda, attentas as condições da praça e as dos bancos que tinham direito de emissão sobre base metallica, e que estavam para desistir d'esse direito, á vista do estado do cambio e da subida do ouro, *procurou o unico meio, que havia, para attenuar tal estado de cousas*, sem ferir direitos adquiridos, attendendo á situação creada pela nova ordem de cousas."

E ainda no dia seguinte (23 de janeiro), essa folha se pronunciava assim:

"A posição do sr. ministro da fazenda, em frente das difficuldades da praça, quando o primeiro estabelecimento de emissão creado sobre base de ouro confessava a inefficacia do seu systema, pedindo o auxilio do thesouro, era realmente difficilima: achava-se de um lado entre contractos celebrados; do outro estava a praça, que reclamava medidas, que a livrassem da pressão, em que estava; do outro lado o credito retrahia-se, o ouro subia de preço, e escondia-se; e só restava voltar aos bancos de emissão sobre base de fundos publicos, acautelando-se o interesse do Estado, e regularizando-se de uma vez a questão do curso.

"Diminuindo a nossa exportação, e não havendo diminuição na importação, é claro que o meio circulante ficaria depreciado;

enveredára pelo caminho inevitavel, de que acudira á situação com o especifico natural para as suas difficuldades.

Não foram, portanto, phantasias do governo revolucionario que inspiraram as nossas medidas. Na tradição invariavel do nosso paiz é que fomos beber, nas lições de nossa historia, nas opiniões constantes dos nossos financeiros.

O SR. AMARO CAVALCANTI: — E no imperio das circumstancias; porque v. ex. não podia inventar ouro. Era um momento igual ao de agora. Dêem-me ouro, que eu o prefiro ao papel.

O SR. RUY BARBOSA: — Eu poderia ainda appellar para os exemplos de paizes como os Estados-Unidos, a Inglaterra...

O SR. AMARO CAVALCANTI: — Apoiado. E' o que têm feito os maiores paizes do mundo.

O SR. RUY BARBOSA: — As circumstancias, com effeito, não me deixavam então outro rumo. Com o cambio

---

e foi prevendo tudo isso, que o honrado ministro da fazenda teve de engenhar uma combinação, em que se facultassem á letra hypothecaria applicações até agora exclusivamente reservadas ás apolices.

"Com isso teve-se em vista principalmente attender ás necessidades da lavoura, para o que teve-se de retocar a legislação sobre as sociedades anonymas e o regimen hypothecario, lançando-se as bases do unico regimen razoavel para o credito movel.

"Deu-se, pois, ao credor as seguranças convenientes, para que o credito se facilite aos que necessitarem solicital-o.

"Entendemos, porém, que o projecto é falho em um ponto: devia-se dar curso forçado ás notas do banco emissor; pois isso augmentar-lhes-hia a garantia, bem que ellas talvez já estejam sufficientemente garantidas, já pelo fundo dos bancos e por outros bens que póde adquirir.

"Nem póde haver perigo nesse direito de emissão, pois esta não poderá exceder a importancia das apolices, que constituirem o fundo social dos bancos, nem a sua circulação ultrapassar os limites da circumscripção territorial de cada um."

a 5 dinheiros abaixo do par, a acquisição de ouro, para lastro do papel bancario, envolveria, para os bancos emissores, sacrificios, que não se poderiam compensar, senão admittindo a emissão no duplo, pelo menos, da sua base, garantia manifestamente inferior á da circulação coberta em sua totalidade por titulos da divida nacional. (*Apoiados.*)

Admittindo, porém, que não procedesse esse motivo, outro, da mais poderosa actualidade, nos coagia áquella direcção. A procura de ouro para o deposito metallico dos bancos aggravaria as circumstancias do mercado cambiario, creando mais uma força de pressão para a baixa.

Varias considerações, de ordem geral, actuavam no mesmo sentido. Immobilizar ouro, n'um paiz onde a circulação padece por deficiencia d'elle, era trazer mais um elemento pathogenico ao organismo depauperado e enfermiço. Pelo contrario, retirar apolices ao mercado, seria desviar os capitaes particulares d'essa collocação esterilizadora, encaminhal-os para o movimento da vida industrial, e converter a divida do Estado em instrumento de progresso. (*Apoiados.*)

E' o que os americanos tinham comprehendido e praticado admiravelmente nos seus *bancos nacionaes*. Esposando o grande exemplo, o decreto de 17 de janeiro modificou apenas o systema de garantia com encargos mais onerosos ao emissor e de inestimavel beneficio para o Thesouro. Por uma idéa absolutamente original, de incalculaveis consequencias para a vida economica e financeira do paiz, a emissão, a par das suas funcções peculiares como meio circulante, exercia simultaneamente as de *consumir a divida do Estado ;* porque as apolices de lastro

bancario deixavam de vencer juros contra a fazenda no termo de cinco annos, e consideravam-se resgatadas no fim de cincoenta; ao revéz do que acontece nos Estados Unidos, como em toda a parte, onde os titulos depositados continuam a representar a mesma obrigação por parte do Thesouro, e a constituir propriedade absoluta dos bancos depositantes.

O SR. AMERICO LOBO: — Aqui os titulos ficavam sem valor.

O SR. RUY BARBOSA: — Se sob esse regimen se entrasse na circulação metallica, os bancos ver-se-hiam obrigados a consagrar ao serviço da emissão o duplo do seu valor; isto é, ao lado de uma somma egual a ella, cancellada, em apolices, a favor do Thesouro, outro tanto em metal para o movimento do troco. A emissão de 50.000 contos, por exemplo, reclamaria uma base immobilizada de 50.000 contos, em titulos, no erario nacional, e um fundo disponivel de 50.000 contos em especies, para o troco nos cofres do estabelecimento. D'est'arte o systema arguido de immoral pela cegueira da reacção, pela ignorancia e pela má fé dos seus oppugnadores, não pôde sustentar-se em consequencia do excesso da severidade, que o caracterizava; pois immolava os bancos ao Thesouro. (*Apoiados.*)

Nos termos d'esse systema, entretanto, sob o qual o Banco dos Estados-Unidos realizou a sua primeira emissão de 50.000 contos, vinha a lucrar o paiz logo uma reducção de 50.000 contos na sua divida, reducção desprezada e annullada agora, com fidalga prodigalidade, pelo projecto que eu combato.

D'ahi, por circumstancias que adiante tratarei, passando

da emissão sobre titulos á emissão sobre ouro e da pluralidade bancaria á monoemissão, concentrada no Banco da Republica, chegamos á circulação actual de 512.000 contos, na qual as prevenções de uns e as irreflexões de outros descobrem a origem da situação climaterica, em que se debatem as nossas finanças.

O erro d'essa interpretação é palpavel. Ella parte da mais grosseira petição de principio. Ella inverte a posição logica dos termos da questão. As baixas do cambio não se explicariam senão por excessos na circulação fiduciaria? Em tal caso, sim, a conclusão seria correcta: verificada a baixa do cambio, provada estaria a superabundancia do meio circulante. Mas, se para a baixa do cambio, ha outras causas, tão poderosas quanto essa, mais poderosas mesmo do que ella, e se a existencia d'essas causas é certa, é notoria, é inquestionavel entre nós, — concluir da depressão do cambio a exaggeração do papel-moeda, é peccar contra os rudimentos do senso commum. (*Apoiados.*) A dialectica dos que attribuem a crise actual a uma circulação hypertrophiada, toma exactamente por provado o que está por provar. (*Apoiados.*) Para que essa conclusão procedesse, neccessario seria, desde que a exuberancia da emissão é apenas uma, d'entre as muitas determinantes possiveis d'esse phenomeno, necessario seria, repito, demonstrar, por exclusão de partes, a acção predominante ou solitaria d'essa causa. (*Apoiados.*)

E' o que ainda ninguem fez. E é o que tanto mais necessario seria fazer, quanto a historia da circulação inconversivel, nos paizes que a têm experimentado, transborda em exemplos de divergencia constante, de opposição habitual, de contrastes eloquentissimos entre as variações do agio do ouro e a somma das emissões, baixando

frequentemente o valor do metal, quando estas augmentam, crescendo o preço delle, quando ellas diminuem. (*Apoiados.*)

A importancia capital d'esta demonstração impõe-me o dever de fazel-a, com os dados mais categoricos, não obstante o risco de tornar-me enfadonho ao senado. (*Não apoiados.*)

Tenho presente, por exemplo, o mappa confrontativo das emissões com o agio do ouro, em Inglaterra, nos dois primeiros decennios do seculo actual, isto é, sob o curso forçado, que terminou alli em 1819. Aqui o tendes:

ANNOS	Papel em circul. (31 de agosto de cada anno)	Papel em circul. (media do anno)	*Preço da onça de ouro em papel*		
	em milhões e milhares de milhões esterlinos		L.	S.	D.
1800	15,047	15,841	3	17	10 ½
1801	14,556	16,170	4	5	0
1802	17,097	17,054	4	4	0
1803	15,983	16,848	4	0	0
1804	17,153	17,345	4	0	0
1805	16,388	17,242	4	0	0
1806	21,027	17,135	4	0	0
1807	19,678	17,405	4	0	0
1808	17,111	17,535	4	0	0
1809	19,574	19,002	4	0	0
1810	24,793	.....	4	10	0
1811	23,286	.....	4	4	6
1812	23,026	.....	4	15	6
1813	24,828	.....	5	1	0
1814	23,368	.....	5	4	0
1815	27,248	.....	4	13	6
1816	26,758	.....	4	13	6
1817	29,543	.....	4	0	0
1818	26,202	.....	4	0	0
1819	25,252	.....	4	1	6
1820	24,299	.....	3	19	11
1821	20,295	.....	3	47	10 ½

Por aqui se está vendo como divergem entre si as duas curvas. Em 1801, com uma circulação de 16 milhões esterlinos, a onça de ouro custava £ 4-5 s.; ao passo que, no anno seguinte, crescendo o papel quasi um milhão, o preço do ouro desceu 1 s. por onça. Em 1830 a emissão montava em perto de 17 milhões, e a onça de ouro valia £ 4.; entretanto que, em 1817, o papel subia a 29 1/2 milhões, isto é, crescera 12 milhões e meio, ou quasi 80 °/o, e o valor do ouro continuava a ser de £ 4. Em 1813 circulavam 24 milhões em papel, e a onça de ouro importava em £ 5-1s; quando, em 1815, sob uma emissão superior a 27 milhões, o valor do ouro baixava a £ 4-13s-6d. Emfim, considerando os extremos d'esse periodo, encontramos o custo da onça normal de ouro quasi egual em 1800 e em 1820, quando, na primeira d'essas datas, a emissão era de 16 milhões, ao passo que subia a 24 milhões, isto é, crescera 50 °/o, na segunda.

"Todos estes dados", observa um celebre economista italiano, "manifestam claramente que entre o agio e a quantidade de papel-moeda não se póde verificar a minima relação directa na Inglaterra de 1797-1821. Torna-se, d'est'arte, inintelligivel o porque Ricardo e os autores do *Bullion Report* sustentaram theoria opposta, e confirma-se esplendidamente a theoria de Tooke, que attribue o agio á grande exportação de metal, resultante dos emprestimos contrahidos, em Inglaterra, pelos governos estrangeiros, dos subsidios dados em metal a governos de outros paizes pelo governo inglez, das compras de cereaes no exterior, das colheitas mallogradas, etc."

Sobre informações officiaes, reunidas por Mc. Culloch no seu classico *Diccionario do Commercio*, Boccardo

construiu est'outro quadro, que precisa o agio de ouro, lado a lado com a importancia da circulação em cado anno, durante o mesmo lapso de tempo:

ANNOS	MEDIA DOS BILHETES EM CIRCULAÇÃO	AGIO DO OURO		
1800	£ 15.047.180	Par		
1801	" 14.556.110	8 l.	7 s.	8 d.
1802	" 17.097.630	7	5	10
1803	" 15.983.330	2	13	2
1804	" 17.163.890	2	13	2
1805	" 16.388.400	2	13	2
1806	" 21.027.480	2	13	2
1807	" 19.678.360	2	13	2
1808	" 17.111.390	2	13	2
1809	" 19.574.180	8	7	8
1810	" 24.793.980	13	9	6
1811	" 23.286.850	7	16	10
1812	" 23.026.880	20	14	9
1813	" 24.828.820	22	18	0
1814	" 28.358.890	25	2	6
1815	" 27.248.670	16	4	3
1816	" 26.758.720	16	4	3
1817	" 29.513.780	2	13	2
1818	" 26.202.150	2	13	2
1819	" 25.252.690	4	9	0
1820	" 24.209.340	2	12	0
1821	" 20.295.300	Par		

Emquanto a emissão, de 14 milhões, em 1801, sobe a 17 em 1804, o agio do ouro desce de £ 8 a £ 2; taxa que se mantem ainda em 1807, quando a circulação crescera a 2 milhões. Pelo contrario, em 1809, o papel se reduzia a 19 milhões, e o agio *quadruplicava*, elevando-se

de £ 2 a £ 8. Mais tarde, em 1818, a emissão reascendia a 26, e o agio redescia de £ 8 a £ 2. Em 1810 e em 1813 a circulação era de 24 milhões. Pois bem: no primeiro anno o agio se cotava em £ 13; no segundo, em £ 22. Em 1812 a circulação orçava por 23 milhões esterlinos, fixando-se o agio do ouro em £ 20. Em 1817 o agio descia a uma taxa *dez vezes menor*, isto é, a £ 2; entretanto, a circulação fiduciaria crescera 25 %, subindo a 29 milhões. Dois annos depois baixava a 25 milhões o papel circulante, e o agio, ao revéz, duplicava.

"D'estas informações resulta *evidentissimo*, segundo Boccardo, este aphorisma economico: *as oscillações do cambio não se explicam pela simples theoria quantitativa das emissões*. Muito mais efficaz do que essa causa é o estado em que se acha o balanço do commercio." [1]

A Austria offerece-nos outro campo seguro de demonstração, que resulta d'esta estatistica, organisada sobre dados officiaes:

---

[1] Boccardo: *Le banche e il corso forzato*, pag. 48–9.

"Entrando em maiores particularidades, com a historia desses tempos na mão, se averigúa que, aos 28 de fevereiro de 1814, quando a circulação era apenas de £ 24.801.180, o preçoda onça de oiro subia a 5 *l* 10 *s*, ao passo que, em julho, desceu a 4 *l* 12 *s*, quando a emissão crescia continuamente, até chegar, em agosto, á somma de £ 28.368.290. Note-se, outrosim, que preço quasi identico vigorara no principio de 1808, com 4 *l*. 11 *s*., emquanto a circulação era apenas de £ 18.252.780. Seria possivel que um augmento de mais de 10 milhões esterlinos em circulação determinasse um accrescimo de apenas 1 schilling no custo da onça, se exercesse influencia sobre o agio a quantidade de papel-moeda emittido? Exprimindo com outros algarismos factos identicos, descobre-se, por exemplo, que o preço, em papel, do ouro por onça normal (*standard*) tocou o maximo do periodo de 1797-1821 em fevereiro de 1814, chegando então a 108 schillings, ao passo que o maximo da circulação só se produziu em agosto de 1817, quando o preço da onça normal baixara a 78 schillings." C. Ferraris: *Moneta e corso forzoso*. Milano, 1879. Pag. 31.

ANNOS	Circulação de papel (media do anno) em milhões de florins	Agio (media do anno)	ANNOS	Circulação do papel (media do anno) em milhões de florins	Agio (media do anno)
1848	222.97	9.36	1863	396.65	13.09
1849	250.47	13.85	1864	375.82	15.72
1850	255.36	19.82	1865	351.10	8.32
1851	215.63	26.05	1866	499.78	19.84
1852	194.54	19.75	1867	548.15	24.31
1853	188.30	10.62	1868	574.51	14.48
1854	383.49	27.75	1869	598.76	21.02
1855	377.88	20.62	1870	649.00	21.89
1856	380.18	5.37	1871	690.93	20.38
1857	383.48	5.50	1872	694.35	9.27
1858	370.02	4.12	1873	702.97	8.14
1859	466.75	20.62	1874	639.04	5.24
1860	474.86	32.25	1875	635.11	3.40
1861	468.87	41.25	1876	629.58	4.70
1862	426.87	28.07			

De 1850 para 1851 a quantidade de papel em circulação desce de 255 a 215 milhões de florins: o agio sobe de 19 a 26. De 1852 para 1856 a emissão expande-se de 194 a 380 milhões, isto é, *duplica*. O agio, pelo contrario, desce de 19 a 5, isto é, *reduz-se ao terço*. Baixa a emissão de 474 milhões, em 1860, a 468 em 1871. Inversamente, o agio sobe de 32 a 41. De 1865 para 1873 a emissão *dobra*: vai de 351 a 702 milhões. O agio, ao envés disso, reduz-se de 8,32 a 8,14. Em 1868 a circulação é 75 milhões maior que a de 1866. Entretanto, o agio é 25 % menor. Em 1870, 1871, 1872, 1873 a emissão alarga-se de 649 milhões a 690, a 702; o agio, oppostamente, vai descendo de 21 a 20, a 9, a 8.

A Russia auxilia-nos com estes exemplos, de cunho tambem official;

ANNOS	Circulação de papel no 1º de janeiro de cada anno		ANNOS	Circulação de papel no 1º de janeiro de cada anno	
1863	691.10	4.71	1869	724.41	24.84
1864	636.51	17.73	1870	721.79	28.30
1865	651.11	21.6	1871	715.81	19.16
1866	650.46	28.14	1872	718.83	16,77
1867	649.54	17.27	1873	763.87	16.30
1868	657.47	16.21	1874	792.26	16.77

A emissão, na Russia, reduz-se de 691 milhões de rublos, no anno de 1863, a 636 milhões no anno seguinte. Em contraste, o agio *quadruplica*: sobe de 4 a 17. Continua a se cercear a circulação de 651, em 1865, a 650 milhões no anno immediato: e o agio prosegue na sua ascensão, elevando-se de 21 a 28. Pelo contrario: o papel, de 650 milhões, em 1866, estende-se a 657 em 1868, emquanto o agio cáe de 28 a 16. Em 1872 circulam 715; em 1874 gyram, no paiz, perto de 800 milhões; e, todavia, nos dois annos o agio é identico: 16,77.

"Aquella nação", pondera um economista contemporaneo, "não augmentou, por certo, a sua fortuna em proporções taes, n'um decennio, que carecesse de recorrer a tão ingente accrescimo de meio circulante. Antes, *se ha paiz, que devesse apresentar symptomas de descredito no papel, em consequencia da sua quantidade, é particularmente a Russia, cujo curso forçado é já secular*, e *padece por demasia de emissão. Entretanto, nem aqui acha confirmação a theoria quantitativa.*" [1]

---

[1] FERRARIS: *Moneta e corzo forzoso*, pag. 34.

Não é menos concludente a lição, que apresentam os Estados Unidos-Norte-Americanos, e que se resume nesta taboa comparativa :

ANNOS	Circulação de papel aos 30 de junho (em milhões e milhares de milhões de dollars)	AGIO	ANNOS	Circulação de papel aos 30 de junho (em milhões e milhares de milhões de dollars)	AGIO
1862	147.72	13 5/8	1869	391.65	33 6/8
1863	411.22	46 1/8	1870	398.43	15
1864	649.09	103 7/8	1871	397.70	11 6/8
1865	692.92	58 2/8	1872	399.25	12 4/8
1866	608.87	41 4/8	1873	401.53	14 5/8
1867	536.87	38 4/8	1874	428.55	12 2/16
1868	444:20	39 7/8	1875	418.46	14 2/8

A circulação avoluma-se de 1864 a 1865 : 649 milhões de dollars no primeiro anno; 692 no segundo. O agio, ao revés, abate-se de 103 a 58. De 1869 a 1870 continúa a engrossar a emissão : 391 milhões no primeiro anno : 398 no immediato. O agio, em sentido inverso, baixa a menos de metade : de 33 a 15. Cresce ainda o papel de 401 milhões, em 1873, a 428 em 1874 ; e o agio diminue de 14 a 12. Ao contrario, de 1867 para 1868, o papel soffre uma reducção de 108 milhões, e o agio cresce de 38 4/8 a 39 7/8.

O SR. JOSÉ HYGINO : — Que conclue v. ex. d'esses factos ?

O SR. RUY BARBOSA : — O que toda a gente concluirá : que não ha correlação forçosa entre as variações do cambio e a quantidade das emissões.

Os SRS. JOSÉ HYGINO E THEODORETO SOUTO dão apartes.

O SR. RUY BARBOSA : — Antes de proceder á leitura d'estes dados, deixei, creio eu, bem clara a minha these.

Demonstrada a divergencia constante entre o estado da circulação e o agio do ouro, entre a importancia das emissões e as taxas do cambio em paizes de primeira ordem, sob o dominio do papel inconversivel como o nosso, ficará evidenciada a improcedencia da conclusão, que até aqui se tem querido assentar; a não ser que, por eliminação de partes, se pudesse demonstrar a ausencia, entre nós, para a depressão cambial, de outros factores, grandes, numerosos e irresistiveis. (*Cruzam-se apartes dos srs. Amaro Cavalcanti, José Hygino e Theodoreto Souto.*)

Deixo, porém, a palavra, ácerca dos Estados Unidos, a uma autoridade official e a um financeiro, cujo nome figura em campo adverso aos expansionistas do papel moeda. E' Hugh Mac Culloch, em um dos seus relatorios como fiscal do meio circulante, *comptroller of the currency*. São d'elle estas reflexões :

" O ouro, em Nova-York, no mez de janeiro de 1852, estava ao premio de 1 1/2 %. D'ahi a pouco desceu a 1 %, de onde subia, em 10 de outubro, a 37, fechando, em 31 de dezembro, a 34 %. Aos 24 de fevereiro de 1863, tocava elle a 72 1/2 %, baixando, em 26 de março, a 40 1/2, e subindo, doze dias depois, a 59 1/2 %. Alguns dias mais tarde, cahiu a 46, e depois a 23 1/2. Em 15 de outubro elevou-se a 24, não subindo além d'esse ponto no decurso do anno. No 1º de janeiro de 1864 abriu a 52, crescendo a 88 em 14 de abril, e decrescendo, em 19 d'esse mez, a 19 %. Ao passar a lei sobre o ouro, em 22 de julho, ascendeu o agio a 130, descendo, no dia immediato, a 115. No 1º de julho forçaram-n'o a 185 ; mas no dia seguinte, revogado aquelle acto, baixou a 130. Aos 11 d'esse mez reascendeu a 184 ; no dia 15 declinou a 144, e, depois de varias fluctuações, desceu, em 26 de setembro, a 87 ; elevando-se assim, em 1864, entre o 1º de janeiro e o 1º de julho, de 52 a 185, e baixando,

entre o 1º de julho e 26 de setembro, de 185 a 87 %. *Nenhuma dessas fluctuações se deve ao augmento ou á reducção do papel. Pelo contrario, se o ouro* subiu rapidamente, por occasião de avultar a somma de papel, *tambem desceu em seguida a amplos reforços de emissão.* Nada poderia provar mais concludentemente o erro da opinião, segundo a qual o ouro é sempre o padrão do valor, e se attribue o alto preço, de que elle gozou nos Estados-Unidos, no decurso da guerra, a exagero da circulação,—nada o evidenciaria mais decisivamente do que este breve quadro das variações do custo do ouro no mercado de Nova-York." [1]

Não são diversos, na Italia, os ensinamentos da experiencia. Ella compendia-se nestes algarismos :

	Circulação de bilhetes				
	BANCARIOS	DO ESTADO	TOTAL	Quota por habitante	Agio do ouro
1866	352.450.125	250.000.000	612,450,125	26,98	5.47
1867	587,033.580	250,000,000	837,033,580	32,99	13,40
1868	625,706,748	278,000.000	903,706,748	35,44	5,62
1869	624.047,635	278,000,000	902,047,635	35,52	3,40
1870	530,346,577	445.000.000	995,346,577	38,41	5,30
1871	634,576,288	629,000,000	1,263,576,288	47,14	7,30
1872	690,532.439	740.000.000	1,430,532,439	52,99	11,15
1873	733.167.236	790,000,000	1,523.167,236	56.06	15.80
1874	702,121.660	880,000,000	1,582.122,660	57,97	10,80
1875	667,416,944	940,000,000	1.607,416,944	48,18	8,15
1876	701.847,991	940.000,000	1,641,847,991	59,52	8.80
1877	689,746.079	940.000.000	1.629.741.079	58,68	9.05

Em 1867 a 68 a circulação augmenta de 837 a 903 milhões. O agio, pelo contrario, desce de 13 a 5. Em 1873 é de 15 a taxa do agio, em uma circulação fiduciaria de 1.523 milhões. No anno seguinte a emissão tem-se elevado a 1.582 milhões. Mas o agio, inversamente, baixa 50 %.

[1] Mac Culloch: *Comptroller's Report*. 1863.

Em 1875 a somma do papel cresce ainda mais : é de 1.607 milhões. E o agio continúa em progresso enorme, descendo de 10 a 8 . Ao revés, a circulação de 1.641 milhões, no anno de 1876, reduz-se a 1.629 no immediato ; e o agio, alterando-se em direcção opposta, cresce de 8 a 9. E, se tomarmos o anno inicial e o anno terminal do periodo, com um accrescimo de 106 milhões na emissão vemos coincidir, pelo contrario, uma reducção de 6 % no agio do ouro : 15, em 1877 e 9 em 1873.

Commentando estes factos, escreve Boccardo [1], que insisto em invocar como autoridade insuspeita, que é :

" Em 1889 a cifra média da circulação bem pouco differe da de 1868 ; ao passo que o agio diminue quasi dois terços. Em 1870 o agio augmenta, bem que a circulação haja diminuido. Em 1876, com uma circulação notavelmente menor que a de 1875, o agio apresenta accrescimo, comquanto ligeiro, o qual se accentua mais em 1877, posto que a circulação cresça apenas de um modo insignificante ; e, em 1878, o agio quasi não muda, apezar de terem-se reduzido sensivelmente as emissões. Que prova esta falta de correspondencia entre as variações do agio e as da circulação, a não ser que a influencia d'estas ultimas é muito inferior á que as outras causas exercitam ? "

Em seguida, depois de transcrever de um periodico napolitano [2] um curiosissimo estudo sobre o assumpto, conclue nestes termos :

" Não se poderia achar confirmação mais evidente da doutrina de Tooke, nem mais esmagadora confutação da theoria de Ricardo,

---

[1] Boccardo : *Le Banche e il corso forzato*, pag. 55.

[2] *Il Piccolo*, pag. 61.

"O ministro assusta-se, ao ver que o agio, o qual, em 1875, regulava, termo médio annual, 8.27, subiu a 8.47, na média de 1876, a 9.63, na média de 1877, a 9.45, na de 1888.

"O agio cresceu especialmente nos dois ultimos annos : teria

actualmente rehabilitada pelo ministro Majorana. Não se poderia desejar mais clara demonstração de que a influencia das emissões, quando não sejam extravagantes, sobre o agio, *é minima, em comparação da que, a esse respeito, exercita o estado desfavoravel do balanço economico e commercial da nação.* E, quando se pergunta se será possivel, mediante actos do parlamento, diminuir, ou evitar as depreciações da moeda-papel, não é licito dar a essa pergunta outra

---

crescido mais, se não se tivesse reprimido a circulação consorcial, e decresceria, se decrescesse a circulação bancaria.

"Mas a verdade é, pelo contrario, que a circulação em nada contribue para esse resultado, ou se nelle entra de algum modo, será como companheira de infortunio, que tambem se resentia da repercussão de outra causa. E essa causa é a inercia dos mercados, é o balanço das permutas internacionaes, é o effeito da crise bellica do Oriente sobre as condições da divida publica, é o torpor do movimento commercial.

"O ministro publica um espelho mensal das variações do agio. Pois bem : coteje-a com o quadro mensal da circulação dos bilhetes ao portadòr do Banco Nacional (o unico que a augmentou), e verá como um e outro não andam em correspondencia entre si. Eis a prova : anno de 1877, janeiro, 388 milhões, agio 8.51 ; em fevereiro a circulação diminue (373 milhões), e o agio desce a 8.41 ; março, a circulação diminue ainda mais (361 milhões), e o agio mantem-se o mesmo ; mas vem abril, a circulação subsiste qual era, e o agio salta a 10.61 ; em maio a circulação não se move, e o agio vai ainda acima, 12.91 ; em junho a circulação engrossa (381 milhões), e o agio, ao revés, desce a 10.11 ; em julho a circulação se expande com um accrescimo de 16 milhões de uma vez (397), e o agio baixa a 9.91 : em agosto a circulação não se altera, e o agio desce (9.65) ; em setembro o banco augmenta a sua emissão (396 milhões), e o agio desce ainda (9.55) ; em outubro o banco continua a lançar mais papel no mercado (407 milhões), e o agio obstina-se em declinar, descendo ainda em novembro, continuando a descer em dezembro, e indo assim por diante até março de 1878. Em março a circulação do banco (bilhetes ao portador) é de 367 milhões, menos do que nos mezes precedentes, e o agio sobe a 9.47 ; em abril a circulação restringe-se ainda (348 milhões), e, a despeito disso, o agio sobe (10.32) ; em junho o banco augmenta a circulação (365 milhões), e o agio precipita-se a 8.42 ; em julho o banco emitte mais papel (388 milhões), e o agio desce ainda (8.26) ; em agosto o banco diminue um pouco a sua emissão (381 milhões), e o agio cresce (8.75) ; restringe-se ainda o papel em setembro (379 milhões), e o agio sobe mais (9.41). A circulação, pois, não se acha de accôrdo, no seu movimento, com o agio senão nos dois mezes de outubro e dezembro."

resposta que não a de Minghetti : " Seria sonho pensal-o. *A tal resultado não se póde chegar senão pela efficacia do nosso trabalho e da nossa producção.* " [1]

Ferraris, apreciando estes dados estatisticos, friza ainda mais categoricamente o corollario, que d'elles resulta :

" Estes dados ácerca da Italia não carecem de commentario : é evidente que *o agio não se resentiu do augmento do papel ;* visto como, ao passo que este se mantem em continuo crescimento, o agio oscilla entre um maximo e um minimo assás distantes, isso em todos os annos e sem regularidade. Nos quatro annos posteriores áquelle, em que a quantidade do papel foi fixada estavelmente, nem mais se augmentou, até descresceu (baixando a circulação bancaria de 701,8, em 1876, a 689,7, em 1877), o agio, em vez de melhorar, continuou a exacerbar-se, orçando, talvez, nos ultimos mezes de 1878, por 10 %. " [2]

A historia financeira da França, durante a ultima phase do papel inconvertivel n'aquelle paiz, esteia notavelmente a verdade, que procuro evidenciar. Eis o cotejo estatistico entre o valor do ouro e o da moeda fiduciaria, naquella nação :

ANNOS	CIRCULAÇÃO		ANNOS	AGIO	
	Data do mez	Em milhões de francos		Data do mez	Maxima proporção por mez
1871	6 de julho...	2073	1871	8 de agosto..	0.4
„	26 de dezemb.	2293.4	1872	31 de janeiro.	1.4
1872	4 de abril....	2372.6	„	10 de maio....	0.3
„	24 de junho..	2212.5	„	31 de julho...	1.5
„	30 de novemb.	2678	„	31 de dezemb.	1.2
„	26 de dezemb.	2656.3	1873	10 de janeiro.	1.3
„	3 de abril....	2782.1	„	30 de junho...	1.2
„	31 de outubro	3071.9	„	9 de outubro	
1873	— fevereiro	entre 2500	„	e annos segs.	0
„	e annos segs.	e 2600	„		

[1] Boccardo : *Le Banche e il corso forzato*, pag. 58.
[2] Ferraris : *Moneta e corso forzoso*, pag. 36.

No anno de 1871, em 26 de dezembro, a massa da emissão representa 2.293 milhões de francos; e o agio, um mez depois, se taxa em 1,4. Tres mezes depois a emissão se eleva a 2372 milhões, isto é, cresce cerca de 80 milhões, e o agio baixa a 0,3, a saber, a um quinto da sua taxa tres mezes antes. De 24 de junho a 30 de novembro, em 1872, a circulação cresce de 2.212 a 2.678, e o agio desce, pelo contrario, de 1,5 a 1,2. E, afinal, em 31 de outubro, quando a circulação toca ao seu mais amplo limite, orçando por 3.071 milhões, o cambio firma-se ao par, de onde mais não se arreda.

De modo que, em França, a despeito do crescente augmento de papel inconversivel, o agio não cessou de descer, até fixar-se ao par, exactamente quando o papel inconversivel tocava ao seu zenith.

O SR. RAMIRO BARCELLOS: — Graças á sabedoria da directoria do banco.

O SR. RUY BARBOSA: — Nesse caso reformemos as directorias. Não derroquemos o systema.

OS SRS. RAMIRO BARCELLOS E AMARO CAVALCANTI dão apartes.

O SR. RUY BARBOSA: — Consigno a declaração do nobre senador, que, para o caso, é um argumento decisivo a meu favor, aniquilando os sophismas tecidos até agora contra os actos financeiros da dictadura.

Si o vicio está na applicação, e não no systema, como é que os amigos do projecto regenerador fulminam contra o systema as condemnações mais trovejantes?

O SR. AMARO CAVALCANTI: — O projecto deixou todos os defeitos, contra os quaes reclamava.

O SR. T. SOUTO: — E creou outros.

O SR. R. BARCELLOS :— Sim, foi a commissão que fez isso...

O SR. T. SOUTO :— Creou a liquidação, e indicou logo o liquidante.

O SR. A. CAVALCANTI :— Já ha gente com a saccola prompta.

O SR. RUY BARBOSA : — D'esse exame geral da questão, estudada praticamente nos factos, parece indisputavelmente resultar a synthese, em que um dos mestres na materia [1] exprime as suas conclusões (*lê*) :

" Recolhendo os fructos de longa investigação, diremos que, nas condições dos Estados civilizados contemporaneos, a quantidade do papel não exerce influencia sobre a medida do agio. E bem poderemos affirmar que não se conseguirá forçar o mercado nacional a receber quantidades de papel superiores ás suas necessidades. Os bancos são muita vez obrigados a ter ociosa grande somma de notas, como se viu, em Inglaterra, de 1809 a 1815, e na Russia de 1854 a 1857. Na Austria o governo, em 1859, mutuou 147 milhões de florins ; mas a circulação real, que era de 370.02 milhões, subio apenas a 466,7 milhões, e não a 517,2. Falta, em grande parte, á circulação em papel o grande principio regulador, como Fullarton lhe chamava, da circulação fiduciaria, isto é, a volta regular e periodica dos bilhetes ao banco emissor ; mas nem por isso se vá suppor que um mercado saturado de papel se deixe forçar a absorver novas quantidades. E' o que facilmente se percebe depois das crises economicas : assim, a Austria viu diminuir a sua circulação de 702,9 milhões de florins, que era em 1873, anno de crise, a 639 milhões no subsequente. "

Entre nós a experiencia de casa vem corroborar admiravelmente a mesma these.

---

[1] C. FERRARIS : *Op. cit.*, pag. 37.

A emissão inconversivel do Thesouro, de 33.388 contos, em que importava no anno de 1838, foi elevada a 39.963 pela lei n. 91, de 23 de outubro d'esse anno. Referindo-se a essa expansão do nosso papel official, o visconde de Mauá escrevia: "Na Europa mal se poderá comprehender que um augmento de notas *inconvertiveis* determinasse *melhoramento sensivel nas condições monetarias do paiz.*"

Dois annos depois o nosso meio circulante recebia um accrescimo de 4.704 contos. Como se houve o cambio, sob essa nova expansão do meio circulante? "Não affectou o valor d'esse papel (attesta ainda o visconde de Mauá), que continuou a ser *exclusivamente* regulado pelo valor dos productos exportaveis, sem nenhuma referencia á moeda metallica, cujo valor era completamente dominado por esse papel, *não sendo raros os casos, em que o cambio se elevou acima do par.*"

Reiteradas emissões succederam-se durante a guerra com o Paraguay, elevando-se então o nosso meio circulante a quasi o duplo do que era, isto é, de 51.000 a 90.000 contos. Influiram ellas depressivamente sobre o cambio? Não, responde ainda a mesma autoridade:

"A' primeira vista, a elevação do meio circulante, no curto periodo de cinco annos, sem que as transacções pudessem augmentar *proporcionalmente* nesse prazo, deveria produzir a perturbação, que os economistas denunciam como cousa certa em taes casos.

"Deu-se o facto?

"Não, certamente. A' medida que esse papel foi derramado na circulação do vasto imperio, se foi elevando o seu valor, e a sua escassez novamente se manifestando, a ponto de ser necessaria, poucos annos depois, uma nova emissão, para fazer frente a uma nova deficencia reconhecida e provada; votando-se a lei de 29 de

maio de 1875, chamada de auxilio aos bancos, que foi a *medo applicada*, salvando-se as instituições de credito, que tinham as apolices e bilhetes do Thesouro em quantidade sufficiente, para garantir com esses titulos os adiantamentos, que solicitavam.

" O *estado* do cambio era tal que, depois de realizada toda a *nova emissão*, bastavam 97$ do nosso papel moeda, para obter uma letra de cambio de 100$ em ouro, cobravel em qualquer praça estrangeira.

" Querem provas mais decisivas? Impossivel é fornecel-as.

" Querem prova igualmente *decisiva* de que, *não os metaes preciosos*, porém *outras causas*, influiram no valor desse papel? Aqui a têm.

" Depois de recolhida a totalidade do papel, que entrou na circulação em auxilio dos bancos, em obediencia á lei, o cambio baixou notavelmente, e tem declinado mais. "

Ministro da fazenda nessa época, o senador Zacharias attestava igualmente a innocuidade dessas repetidas ampliações do meio circulante em relação á taxa do cambio. São delle, no seu relatorio, estas passagens:

" Quando o corpo legislativo discutiu, o anno passado, a proposta do governo sobre a emissão do papel-moeda, asseveraram muitos dos seus illustrados membros que de semelhante emissão resultaria uma baixa extraordinaria de cambio. Sem repetir o que em sentido contrario se ponderou naquelle debate, é facil demonstrar que a causa da crise não foi a depreciação do meio circulante.

" E a prova mais irrefragavel de que a emissão de papel-moeda não actuou sobre a situação monetaria pelo modo extraordinario que a todos surprehendeu, é que o governo começou a realizal-a definitivamente na occasião da quéda precipitada do cambio e da alta dos preços dos metaes, e, não obstante, a crise mais tarde diminuiu de intensidade; e hoje, apezar de termos em circulação mais de 25 mil contos mais do que em fins do anno passado, o cambio reassumiu a cotação, que tinha antes da crise, e o preço

dos metaes baixou na mesma proporção, porque algumas operações cambiaes já effectuaram-se a 20, e os metaes foram vendidos a 12$000. "

O autor da politica financeira, que os nossos adversarios não cessam de lançar-nos em rosto, como a antithese, o avesso das finanças republicanas, é, de quantos se têm occupado com o assumpto, o que mais emphaticamente enunciou a condemnação da theoria metallista neste paiz. Ouçamos o sr. A. Celso: (*lê*)

" A prova, senhores, de que a nossa circulação fiduciaria não influe, nesta praça, para a quéda do cambio, fornecem-n'a tres factos, altamente significativos:

" Os annos de 1859 e 1860 marcam a época da maior expansão do credito entre nós. Foi então que a emissão do papel-moeda teve mais brusco e mais consideravel augmento. *Desapparecera a moeda metallica*; emittia o Thesouro, diversos bancos emittiam, e tambem as suas caixas filiaes.

" Os 51 mil contos, que tinhamos em circulação, subiram rapidamente a 90 mil. Entretanto, o cambio nunca desceu de 23, e subiu a 27 d.

" Quinze annos mais tarde, o cambio estava entre 25 e 26; deu-se nesta praça uma crise monetaria; os bancos sentiam-se ameaçados, e o governo entendeu dever ir em seu auxilio.

" Foi autorizada uma emissão de 25 mil contos; o que aconteceu? O cambio, longe de baixar, subiu até 28, e foi além, chegando a 28 3/8, *á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação*; e, ao contrario, quando o governo tratou de *recolher esta nova emissão, foi descendo até 24!*

" Ainda agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor" (alludia ao sr. Silveira Martins, sendo então de 40 mil contos o accrescimo da emissão), " não houve nenhuma baixa de cambio. Pelo contrario, houve alta.

" *Logo, o papel-moeda não influe para a baixa de cambio.*" [1]

[1] Em 1879, na camara dos deputados.

A formula do sr. A. Celso é, pois, esta: entre nós, *o papel moeda não influe para a baixa de cambio.* Ainda ninguem deu a esse pensamento expressão tão desassombrada e radical.

Querem outra autoridade imperial? outro pontifice da sabedoria inhumada nos destroços do throno? Pois é consultarem o sr. Lafayette. Vão ouvil-o demonstrar que a depressão do cambio, entre nós, exprime apenas a carestia do ouro como mercadoria, e não a depreciação do papel:

" Como se diz que *o cambio* desmerecera, que o papel moeda está depreciado em relação ao ouro, passa a mostrar como *a depreciação, que se sente*, comparando o papel moeda com o ouro nas operações de cambio, *não tem a significação, que se lhe quer dar.* Ella provém do estado do nosso balanço do commercio. Se a exportação offerece sobre a importação um saldo a nosso favor, ha, por outro lado, aggravando esse saldo, as quantias, que o governo tem a despender na Europa, e que, pelo relatorio do actual nobre ministro da fazenda, consta que só de 1 de abril de 1886 a 30 de maio de 1887 subiram a 49.000:000$; ha mais as *sommas, que os portuguezes que residiram no Brasil, e se retiraram para a Europa*, ahi recebem annualmente, e que o orador calcula em 10.000:000$ fortes, ou 20.000:000$ da nossa moeda; ha tambem *os fretes da importação*, fretes que um economista da Europa calcula em 10% do valor das mercadorias; ha ainda *o contrabando*, que os *economistas avaliam* em 5% de toda a importação, chegando, portanto, á conclusão de que ha um excesso de 98.000:000$, dos quaes deduzidos 24.000:000$, que é a média da differença entre a importação e a exportação a nosso favor, ficamos com um balanço do commercio contra nós de 74.000:000$, approximadamente.

" Apreciando detidamente este ponto, procura provar como *essa differença é saldada por meio dos emprestimos*, que o governo faz constantemente; situação igual á da Russia em 1815.

" Pelo calculo do orador, o emprestimo de 4 milhões sterlinos, feito pelo sr. marquez de Paranaguá, o de 6 milhões

realizado pelo sr. Belisario, e agora o de 6 milhões realizado pelo actual sr. ministro da fazenda, sommando um total de 16 milhões, valem a somma redonda de 160.000:000$000, somma com que se tem saldado o nosso balanço do commercio.

" Assim, precisando de ouro, na Europa, e não o tendo, obtemol-o pelas cambiaes; mas, como estas são inferiores ás necessidades, o ouro sobe 5,10, 15%.

" Não é, pois, o papel-moeda que diminue de preço, *é o ouro que sobe, como mercadoria rara no Brasil.*

" Se ha, portanto, só raridade no ouro, não procede o argumento da depreciação da moeda. " [1]

Não basta? Estudai as oscillações do cambio em 1890, e haveis de extrahir das circumstancias sempre a mesma conclusão. Quando o decreto de 31 de janeiro reduzio de 450.000 contos a 200.000 a emissão concedida no de 17 d'esse mez, o cambio, em vez de subir, com essa subtracção de 250.000 contos á somma da circulação projectada, baixou progressivamente de 24, em principio de fevereiro, a 21 1/2 em fins de março.

Mais tarde, quando, após o acto que reaugmentou o meio circulante, concedendo 100.000 contos de emissão ao Banco do Brasil e ao Banco Nacional, se promulgou o decreto de 29 de agosto, autorizando ainda ao Banco dos Estados-Unidos uma emissão de 50.000 contos, o cambio, longe de abater-se, crescia de 20 1/2 a 21, 21 1/2, 22, 22 1/2, fechando, em 21 de outubro, a 24 1/8, e abrindo, em novembro, a 24 1/4.

Logo, a baixa do cambio não significa exaggeração nas proporções do meio circulante, não autoriza a presumpção de excesso na sua somma. Logo, não é partindo do

---

[1] Senado, em 26 de junho de 1888.

estado do cambio que se ha de inferir a demasia na emissão. (*Apoiados.*) Pelo contrario, depois de medir a emissão relativamente ás necessidades do paiz, e verificar dest'arte se ella transborda, ou não, o limite d'essas necessidades, é que poderemos deprehender se a quantidade da circulação contribue, ou não, para o abatimento do mercado cambial. (*Repetidos apoiados.*)

Como medir a quantidade de moeda metallica ou fiduciaria? Como avaliar a sua graduação, com respeito ás necessidades do paiz?

O meio circulante de um povo não se avalia pela sua quantidade, considerada em absoluto, mas sim—de um lado, pelo seu poder de circulação, isto é, pela maior ou menor facilidade com que ella gyra no paiz (*apoiados*); —de outro lado, pela economia, que se faz, do seu uso directo, mediante os artificios commerciaes destinados a represental-o, e dispensal-o. (*Apoiados.*) " Um wagon, utilizado em dez ou vinte viagens, representa uma somma de transportes dez ou vinte vezes superior aos serviços do mesmo vehiculo viajando apenas uma vez. "

Nem toda a moeda emittida é moeda circulante. Ora, só a moeda que circula, póde repletar a circulação; só a moeda que atravessa o mercado entre as duas correntes da offerta e da procura, póde, quando exaggerada em sua somma, actuar para a depreciação de si mesma. A parte das emissões effectuadas, que hiberna, pelas circumstancias especiaes de certos paizes, nas mãos de seus detentores, a parte que se eclipsa do movimento das transacções,—essa parte, por isso mesmo que não funcciona, que não se sente, que não se descobre, é um elemento inerte, que não póde influir para a valorização ou desvalorização geral da moeda. (*Apoiados.*)

E' uma das maiores autoridades contemporaneas quem o diz: (*Lendo*)

" E' inutil negal-o : as doutrinas da escola metallica tinham o vicio original de quasi todos os theoremas assentados por aquelle grande metaphysico da economia politica, que foi David Ricardo : serem nimiamente rigidas e absolutas. Partindo *do erroneo supposto de que toda a moeda de um paiz se ache effectivamente em circulação*. Overstone e os seus eminentes adeptos haviam transcurado o influxo moderador, que exercitam os depositos disponiveis (*hoards*), nos quaes boa parte do capital monetario se recolhe durante os periodos de calma e prosperidade, e dos quaes emerge nos momentos de emprego mais lucrativo. " [1]

No Brasil sommas enormes dormem empoçadas, estagnadas, esquecidas (*apoiados*), nas gavetas do habitante das cidades, nas arcas do operario urbano, nas cintas do trabalhador agricola (*apoiados*), nos cofres dos proprietarios ruraes, nas botas do sertanejo (*apoiados*), nos esconderijos dos pobres e nas secretárias dos ricos, nas casas da população sedentaria e nas malas da população fluctuante. (*Muitos apoiados.*)

O SR. ESTEVES JUNIOR :—E' uma verdade, que nunca se poderá negar.

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—Mas, se ha tanto papel por ahi, para que emittir mais ?

O SR. RUY BARBOSA : — Senhores, eu não creio que estejamos a matar o tempo em simples jogo de palavras sem sentido. O aparte do nobre senador, tão alheio ao que eu vinha dizendo, dá-nos a idéa de que s. ex. despertasse na occasião, deixando cahir da bocca as ultimas palavras

[1] BOCCARDO : *Il riordinamento degli instituti di emissione.* 1888. Pag. 15.

de um sonho. Mas então como discutir, quando se reduz a logica a desconchavos taes?

Que dizia eu? Que essa vasta cópia de papel, sonegada ao movimento commercial pelo atrazo dos nossos habitos, ou pelas condições materiaes do nosso paiz, representa uma quantidade ociosa, arredia da circulação, estranha a ella; e concluia que, por consequencia, ao calcularmos o volume real do meio circulante, não podemos computar na sua somma essa porção inactiva, paralyzada, ausente, do mesmo modo como, ao estimarmos os recursos do trafego de uma estrada, seria absurdo comprehender no material util os carros, cujo uso se não permitte. A que vem, pois, que relação tem com o que eu dizia o aparte do nobre senador pelo Rio-Grande? Tem s. ex. meios de mobilizar essa parte dormente da circulação? Se os não tem, porque não os ha, então conclua commigo que á quantidade nominal das emissões havemos de abater essa parte retrahida, havemos de desprezal-a, para calcular a circulação real, e que, feita essa deducção, a margem deixada por ella nos habilita, e nos obriga a preencher a differença mediante supprimentos correspondentes ao desfalque verificado. (*Apoiados.*)

Não estou, senhores, engenhando novidades, ou aventurando heresias. Sob o Imperio já se dizia o mesmo. E eu cito o Imperio, porque estão em moda as resurreições imperiaes (*riso*); porque as sombras do Imperio andam vagueando entre nós; porque as proprias hostilidades republicanas contra a politica financeira do Governo Provisorio são, muitas vezes, simples manifestações inconscientes de uma infiltração monarchica, habilmente insinuada nos espiritos mais adversos ao regimen extincto.

O que eu, ha pouco, vos affirmava, é o que o sr. A. Celso sustentava, no antigo senado, em 1888. [1] Eu creio que a autoridade do sr. A. Celso não será suspeita aos enthusiastas do projecto.

O SR. AMARO CAVALCANTI :—Sem duvida, não será ; é autoridade. Mas deve ser verdadeiro hoje, como hontem.

O SR. RUY BARBOSA :—Dizia o sr. Affonso Celso : (*Lê*)

" Sr. presidente, não só *não temos habitos, que dispensem grande massa de numerario*, mas temol-os que o exigem em maior quantidade do que em outros paizes; para o que tambem concorrem as nossas grandes distancias, a falta de transacções commerciaes entre as povoações do interior e a disseminação da população.

" Na Europa e nos Estados-Unidos ninguem guarda senão pequenas sommas, destinadas ás despezas de alguns dias ; *aqui é o contrario ; todos trazem no bolso, ou conservam na gaveta quantias mais ou menos avultadas*, de que não carecem immediatamente. Fazem-n'o todos, desde as classes mais elevadas até o operario, que põe as suas economias em uma cinta, á espera de opportunidade para saccar uma letra em favor da familia ausente.

" Vem isso, em parte, de não existirem entre nós estabelecimentos de credito, onde se possa com facilidade depositar e retirar quaesquer quantias.

" O resultado é que uma certa massa de dinheiro, que se não póde bem calcular, *mas é consideravel*, fica inerte, retirada da circulação, e a diminue.

" Tudo isto prova não podermos organizar bancos agricolas, ou hypothecarios, sem augmentar-se o meio circulante. (*Apoiados.*) Sr. presidente, com relação ao nosso papel-moeda, occorre uma circumstancia especial. Diz-se que o papel-moeda não emigra, mantendo-se sempre dentro das fronteiras do paiz, a que pertence.

---

[1] Sessão de 20 de junho.

" Ao papel-moeda brasileiro acontece o contrario; sae do imperio, e viaja. Quem se der ao trabalho de compulsar os manifestos dos vapores, que nos vêm do Rio da Prata, verificará que todos elles conduzem-nos grandes sommas em notas do Thesouro.

" O SR. SILVEIRA MARTINS: — Correm em toda a campanha do Estado Oriental. "

Essa differença entre a importancia apparente e a importancia effectiva da circulação é um elemento de alcance fundamental. A ella, porém, accrescem outras considerações, não menos fundamentaes; a saber: as variações na necessidade de meio circulante, conforme a natureza das applicações do capital, e a maior ou menor facilidade, a difficuldade, maior, ou menor, de circulação em cada paiz. (*Apoiados.*) A perfeição, a este respeito, consistiria em operar *com a menor somma possivel de meio circulante a maior somma possivel de transacções.* Ora, quanto menos adiantado se acha um paiz, tanto mais lento é o circular da moeda, e tanto maior somma della, portanto, se requer para o mesmo numero de operações, para a mesma quantidade de permutas. Sumner, no seu livro sobre a circulação americana [1], que é a historia classica e a philosophia mais severa da moeda naquelle paiz, discrimina e pesa attentamente esses varios elementos, esses elementos capitaes do problema, a que os nossos metallistas de occasião vão fazendo vista grossa.

Eis como elle se enuncia a respeito: (*Lê*)

" A quantidade conveniente da circulação em papel varia, *conforme as exigencias de cada paiz quanto ao movimento das permutas.* Prefixar o limite, em que se devem considerar legitimas essas exigencias, ninguem o poderia. Não ha regra, que o determine.

---

[1] *A History of American Currency.* Ed. de N. York, 1884. Pag. 221.

Não depende só da população, da riqueza, ou da somma das permutas. Não tem relação certa com alguma quantidade conhecida, ou verificavel. *Um paiz agricola necessita de maior quantia*, para a mesma população e a mesma riqueza, do que um paiz fabril. *Um paiz de população esparsa necessita de mais*, nas mesmas circumstancias, do que outro, demasiadamente povoado. *Um paiz, onde escasseiam os meios de communicação*, demanda maior abundancia no meio circulante, *cæteris paribus*, do que um paiz bem servido em vias de communicação. Ocioso seria tentar calcular-o a tanto por cabeça, ou a tantos por mil de fortuna. *Outro elemento, que economiza o uso do meio circulante, são as combinações bancarias e o processo das camaras de compensação* (*clearing houses*), que, como a extensão dos caminhos de ferro e todas as facilidades de transportes, concorrem, para reduzir a necessidade d'esse instrumento de troca. "

Ora, nós somos um paiz quasi exclusivamente agricola; somos um paiz de população esparsissima; somos um paiz atrazadissimo em meios de transporte (*apoiados*); somos um paiz, onde quantidades incalculaveis de meio circulante se immobilizam em accumulações particulares, e onde o mecanismo usual das permutas, em estado ainda quasi rudimentar, põe continuamente em contribuição o emprego material da moeda, real, ou representativa. (*Apoiados.*)

Newmark, invocado, em 1888, pelo sr. A. Celso, dá-nos a ver como, nos mercados monetarios de Londres, Paris, Nova-York, os negocios se liquidam por meio de lettras, ordens de pagamento e cheques na razão de 90 %, em bilhetes de banco na de 9 % e na de 7 % em numerario. O metal, reunido ao papel bancario, concorre apenas na razão de 10 %. Tudo o mais se reduz ao jogo de combinações, utilizadas para evitar o emprego de meio circulante.

O SR. AMARO CAVALCANTI :— E ao jogo de papeis de credito, que se podem usar subsidiariamente, e que nós não temos.

O SR. RUY BARBOSA :—Mauricio Block, resumindo recentemente a estatistica do deposito dos bancos de emissão nos Estados-Unidos, mostra que 45 % sobre o total d'esses pagamentos se realiza em cheques, e mais de 46 % em movimentos da *Clearing House*. Isto é, no jogo d'essas transacções, que tão gigantesca somma de valores representam, não ha deslocação de meio circulante senão na diminuta porcentagem de 8 para 92. [1]

Quão incalculavelmente superior a essa não é, entre nós, a tradição, a remoção, a exhibição real da moeda nas transacções do mercado ? (*Apoiados.*)

Prescindamos, porém, d'esse aspecto da questão. Bastaria, ainda assim, para nos impor a necessidade de uma circulação muito mais copiosa do que a da Europa e a da America do Norte, a vastissima extensão do nosso territorio e a disseminação incomparavel das populações entre nós. E' o ponto especialmente considerado por um dos economistas europeus, que mais *ex-professo* se occuparam deste assumpto. (*Lê*)

"De que póde depender a quantidade de circulação fiduciaria existente n'um paiz ? A circulação fiduciaria tem a sua norma quantitativa na qualidade das permutas, que se realizam ; porque o papel fiduciario substitue a moeda, e a quantidade de meio cir-

[1] "No hace mucho, yo notaba un dato estadistico sobre la circulacion en New York, del cual resulta que *noventa por ciento* de la circulation total se hace em chieques."

N. A. CALVO: *Introducção á Historia Financiera de los Estados Unidos por* A. BOLLES, traducida por A. DE GUERRICO. Vol. I. Buenos-Aires, 1887, pag. 38. *Journal des Economistes*, abril de 1891.

culante determina-se, ou se trate de moeda metallica, ou de bilhetes de banco, pela quantidade das trocas, *dividida pela rapidez com que o meio circulante, graças á perfeição das vias e meios de transporte, póde transmittir-se de mão á mão.*" [1]

Mas, ainda quando abstrahissemos de todas estas differenças, isto é, ainda suppondo ao Brasil um territorio tão limitado e uma população tão compacta como a das regiões européas, ou a da populosa republica anglo-americana, a nossa emissão actual é exiguissima, comparada á d'essas nações.

Dividida pelos nossos 15 milhões de almas, a nossa circulação, hoje, de 512.000 contos, representa uma quota de 33$000 por habitante. Se essa emissão for elevada a 600.000 contos, nos termos do projecto do governo, a proporção *per capita*, ainda assim, não passará de 40$000.

A França, modelo a cuja excellencia não me poderão objectar, com uma população de 39 milhões de homens, conta uma circulação fiduciaria de 3.500 milhões de francos, que já se cogita em elevar a 4 milhões. [2] Mantida a somma actual, o quociente por individuo é de 80 francos, ou, digamos, a um cambio médio, 40$000. Augmentada a 4 milhares, a porção por cabeça seria de 102 francos, ou, segundo a mesma equivalencia, 51$000. Nesta hypothese, o excesso, em relação a nós, é de 18$000 por habitante, e de 7$000 na primeira.

No Estados-Unidos as emissões se distribuem na razão de $ 23, 45, isto é, 47$000 por habitante. Ora, em confronto d'este, o nosso quociente individual (33$000) é

[1] De Johannis: *Le Banche de emissione e il credito in Italia.* 1888. Pag. 100.

[2] Fournier de Flaix: *Organisat. comparative de la Banque de France et des banques de circulat.* Paris, 1891. Pag. 32.

42, 4 % inferior. E inferior continuará a ser, ainda quando elevemos a circulação actual a 600.000:000$, correspondentes a 40$000 por cabeça.

O SR. AMERICO LOBO:—Mas lá o papel é conversivel.

O SR. RUY BARBOSA :— Isso nada faz ao caso. Salvo se se pudesse attribuir ao papel de curso forçado maior elasticidade, capacidade maior de circulação do que ao papel conversivel, quando, pelo contrario, a realidade é antes o opposto. Mas a verdade é que, se as transacções e condições de um paiz reclamam certa somma de moeda fiduciaria, a necessidade é sempre a mesma, seja essa moeda conversivel, ou inconversivel. (*Apoiados.*)

Quero dar por um instante, porém, que tenha razão o nobre senador por Minas Geraes. Tomemos então, nos Estados-Unidos, uma época anterior aos pagamentos á vista : o anno de 1865, por exemplo. O papel inconversivel correspondia, nesse tempo, a $20.57, ou mais de 41$ por habitante, quociente mais de 8$000 superior ao nosso presentemente.

Attentemos agora, porém, na distribuição do povo pela área, que elle occupa em cada paiz. A circulação é tanto mais rapida, quanto menos extensa a superficie habitada, quanto mais densa a população.

Ora, no Brasil, a população chega a ser rarefeita, ao ponto de corresponder a 1 habitante por 10 kilometros quadrados. Tomemos, porém, a media, que é de 1,7 por kilometro. Nos Estados-Unidos a proporção por kilometro sobe a 13 habitantes. A densidade é, portanto, alli, oito vezes maior que a nossa. A circulação monetaria torna-se, pois, oito vezes mais facil ; o que equivale a ser oito vezes mais abundante.

Em França, o territorio (528.400 kilometros quadrados) é quinze e meia vezes menor do que o nosso (8.300.000 kilometros quadrados). Sob este simples aspecto, por consequencia, o poder circulante da moeda é quinze vezes mais activo alli do que aqui ; o que vale tanto, quanto a existencia, naquelle paiz, de uma circulação quinze vezes mais copiosa do que a nossa. E' enorme a differença ? Pois bem : a comparação das densidades entre a população franceza e a brasileira vem nos collocar em inferioridade muito mais desmesurada ainda. Emquanto o Brasil enumera 1,7 habitantes por kilometro quadrado, a França conta, pela mesma unidade metrica de terra, 72 habitantes. A população alli é, portanto, 43 vezes mais espessa ; o que equivale a uma quantia de meio circulante *quarenta e tres vezes* mais ampla.

Notai que não levo aqui em conta a nossa inferioridade no desenvolvimento do systema de transportes, na actividade do movimento economico, no habito de não immobilizar o dinheiro em reservas domesticas, no uso das equivalencias commerciaes destinadas a represental-o, sem empregal-o directamente. Como ha, pois, ainda quem continue a arguir de excessivas as nossas emissões ? Que espirito desprevenido não se revoltará diante deste paradoxo ? (*Apoiados.*)

O SR. AMARO CAVALCANTI :— E note-se que se trata de paizes, cujas industrias estão feitas, e onde o meio circulante apenas serve como simples laço, ao passo que, entre nós, o meio circulante entra como factor.

O SR. RUY BARBOSA :— Se o europeu, que sentenceia contra nossas instituições, sem conhecer as nossas circumstancias, sem ter a minima idéa das idyosincrasias do

nosso paiz, estudasse aqui, *de visu*, as peculiaridades d'esta questão, não ouviriamos os despropositos, que a este respeito estamos ouvindo, ha um anno. (*Apoiados.*)

Tenho aqui duas apreciações de pennas estrangeiras, publicadas o anno passado em periodicos europeus e escriptas uma por um americano, outra por um inglez, sobre o problema do nosso meio circulante. Ambos consideram moderada, para as nossas condições, uma circulação de 500 a 600.000 contos. Ides ouvir: (*Lê*)

" A emissão de £ 51.700.000", diz o primeiro, "não é, para o Brasil, volume sufficiente de meio circulante. A extensão do paiz é immensa: e o raro uso de cheques, com o habito, commum alli, de reterem os individuos em seu poder largas quantias, em vez de depositál-as nos bancos, torna necessaria no Brasil uma emissão *per capita* muito maior do que nos Estados-Unidos da America, ou em Estados europeus como a França, ou a Grã-Bretanha. Os pequenos negociantes, os taverneiros, por exemplo, no Rio de Janeiro, apenas excepcionalmente depositam nos estabelecimentos. De ordinario preferem ter comsigo o seu dinheiro até á época de pagamento aos importadores ou negociantes em grosso, satisfazendo então os seus debitos com as sommas accumuladas em casa no decurso de seis a nove mezes. O mesmo succede com as classes, que vivem de salario. Um homem, que perceba, supponhamos, um salario de um conto de réis, não o recolherá a um banco: arrecadal-o-ha na gaveta para as suas despezas correntes. Os agricultores e outros habitantes do interior amuam grandes sommas, para satisfazer ás suas necessidades; e esse dinheiro leva mezes, ou annos, para ir ter aos bancos. A receita das alfandegas, em vez de se depositar nos bancos, e por elles transmittir-se para o Rio de Janeiro, accumula-se em sommas importantes, expedidas periodicamente pelos paquetes para a capital. Sei, por exemplo, do uma somma de 800 contos aferrolhada mezes na alfandega do Pará, até ser transportada em um vapor para a capital, viagem de treze dias de duração nos melhores vapores." [1]

[1] A. M. Gibson: No *Economist* de 23 de dezembro de 1890, pag. 1574.

O segundo manifesta nestes termos o seu parecer: (*Lê*)

"Uma emissão de 45.000.000 não é excessiva para este paiz cujas exportações annuaes passam de £ 25.000.000 só em café, borracha e assucar. O paiz é vasto, e grandes sommas de dinheiro ficam praticamente immobilizadas no remoto sertão, nos centros de negocio, para objectos commerciaes." [1]

E quando é, senhores, que a emissão autorizada pelo Governo Provisorio começou a incorrer em excesso?

Antes do decreto de 10 de dezembro, que creou o Banco da Republica, a somma da circulação existente e annunciada, inclusive o papel do Thesouro, segundo a legislação em vigor, subia a 547.000:000$000.

Sommadas, com effeito, no seu todo, as emissões concedidas antes do decreto, que fundou o Banco da Republica, teremos:

Emissão realizada em notas do Thesouro e dos bancos	285.943:914$000
Emissão por se fazer:	
Pelo Banco dos Estados-Unidos do Brasil	50.201:960$000
Idem União de S. Paulo	34.200:000$000
Idem Emissor do Sul	13.000:000$000
Idem do Brasil	28.700:400$000
Idem Nacional do Brasil	21.446:140$000
Idem Emissor da Bahia	14.500:000$000
Idem da Bahia	10.000:000$000
Idem do Norte	19.000:000$000
Idem de Pernambuco	30.000:000$000
Idem de Credito Popular	40.000:000$000
	546.992:414$000

[1] JOHN HAROLD: No *South-American Journal* de 16 de agosto de 1890, pag. 204.

Seria sobeja essa quantia de papel? Venha a resposta, não de mim, senhores, mas de quem a possa dar insuspeitamente. No meio do temporal desfeito contra as finanças do Governo Provisorio, eu buscarei o immaculado, o regenerador, o impeccavel, aquelle que contra nós vibra os raios de mais alto. Bem vêdes que alludo ao ex-presidente do Banco Nacional, uma especie de Jupiter Olympico nos estampidos e clarões do manifesto financeiro. (*Riso.*)

Pois bem: quando a somma de papel já se elevava a 546.000 contos, escutai como pensava essa autoridade oracular. (*Riso.*) A informação é ministrada pelo *Jornal do Commercio*, na *Gazetilha* de 21 de outubro de 1891, sob a epigraphe *O governo e o Banco Nacional:* (*Lê*)

"Consta-nos que os srs. conde de Figueiredo e barão de Salgado Zenha, presidente e vice-presidente do Banco Nacional, procuraram hontem o sr. ministro da fazenda em sua casa, e, enunciando-se sobre a nossa situação financeira, manifestaram *o seu mais absoluto apoio ao sr. ministro, pela direcção que vai dando aos negocios*, especialmente pelas medidas concernentes á arrecadação dos direitos de consumo em ouro e fixação do deposito necessario á constituição das sociedades anonymas.

"Entendem elles que *essas medidas vieram segurar o credito do paiz*, e atalhar *efficazmente a crise, que o abuso da especulação estava promovendo*; e, persuadida d'isto, *a directoria d'aquelle estabelecimento consignou-lhes, em sua ultima sessão, um voto de applauso.*

"Acompanhando a orientação financeira dada aos seus actos pelo sr. ministro da fazenda, são de opinião os dois eminentes banqueiros que *se torna, não só conveniente, como preciso e urgente, alargar a emissão bancaria*, que a principio poderia parecer excessiva e arriscada, mas que agora *as circumstancias mostram ser de indeclinavel necessidade.* D'isso é prova, além de outras, a propria emissão do Banco Nacional, que, achando-se já elevada a mais de 40.000 contos, pouco se sente nesta praça, sendo quasi toda absorvida pelos Estados, á medida que se vai realizando."

Na *Gazetilha* do dia immediato, sob o mesmo titulo, e no lugar de honra, com precedencia a todos os outros assumptos, voltava o grande orgão a esse : (*Lê*)

"A noticia, que hontem demos exclusivamente, sob este titulo, não podia deixar de causar grande sensação nos circulos financeiros e commerciaes. Um representante do *Jornal* conversou com varios banqueiros sobre o assumpto. Todos reconhecem que, sejam quaes forem as consequencias de novas emissões, o triumpho alcançado pelo sr. ministro da fazenda na segunda-feira foi importante. Nem um delles contestou o facto da falta de dinheiro, o qual se tem escoado para os Estados ; um, porém, dos de maior peso, duvida que esta immigração seja permanente, mas crê que, depois de servir ao movimento das safras, reaffluirá a esta capital.

"Disse ainda outro banqueiro proeminente ao nosso representante : "O Banco Nacional fallou por nós todos : tamanha é a falta de dinheiro na praça, que, no dia 30 de setembro, o Banco do Brasil e o Banco dos Estados-Unidos tinham juntamente 7.510:000$000 em caixa, quando só o London & Brazilian Bank, com pequeno capital, accusava no seu balancete 7.915:000$000."

A somma das emissões realizadas e autorizadas montava a 547.000 contos. E, entretanto, o illustre conde, depois de consignar ao ministro, nas actas do seu banco, um voto de louvor, ia á sua presença penitenciar-se da guerra, que lhe promovera em periodo anterior da sua administração financeira, e reclamar-lhe o alargamento da circulação, como providencia não só util, mas "*precisa, urgente e de indeclinavel necessidade*".

Que fez o ministro ? Cedeu á instancia d'essas reclamações, solemnemente articuladas, em commissão especial dos seus collegas, pelo banqueiro, que, na linguagem d'elles, "*fallava por nós todos*". Acquiesceu, deferiu aos postulantes. Pois bem : o que, nas palavras d'elles, se lhe exigia

então como "necessidade urgente e indeclinavel", hoje lh'o imputam a crime esses mesmos, que lh'o supplicavam como salvação.

Continuemos, porém, senhores, a nossa exhumação da verdade, pisada aos pés de tantos interesses. Accedi á voz do commercio, interpretada pelo presidente do Banco Nacional. Desenvolvi a emissão pelo decreto de 10 de dezembro, que constituiu o Banco da Republica. Eram excessivos os limites da emissão, que nesse acto lhe fixei ? Ninguem o disse ; ninguem, nenhum dos tonantes de hoje.

Decorreram mezes. Ia o Banco da Republica encetar as suas funcções. Na vespera, no dia 1º de fevereiro, a linguagem do *Jornal do Commercio*, o maior dos nossos orgãos de publicidade, ainda era esta : (*Lê*)

"Não tratamos de saber se a somma de 600.000:000$ em papel-moeda é, ou não, excessiva ; porque, *em um paiz que possue um systema muito primitivo de permutas internas, ninguem é capaz de fixar definitivamente o quantum do meio circulante necessario ás operações commerciaes, ás industrias, etc.*"

Ainda então não se acoimavam de desmedidas as proporções dadas pelos actos do Governo Provisorio ao nosso meio circulante. Passaram tempos. Já se estendia pelo mercado a emissão do Banco da Republica. Havia mais de dois mezes que elle funccionava ; e a opinião do *Jornal do Commercio* ainda era esta : (*Lê*)

" O facto é que nunca o nosso commercio legitimo esteve em melhores condições do que as em que está hoje. Qualquer banqueiro dará testemunho, não só do volume de transacções, mas do modo prompto, por que as estão saldando.

" A incerteza que existe aqui, provém das emissões de papel *que não têm sido applicadas com criterio*, e da falta de prudencia da

parte de muitos homens, que, pela sua posição e responsabilidade, tinham obrigação de conservar-se fóra do torvelinho do jogo." [1]

Contra a quantidade da emissão ainda não se boquejava reparo. Apenas se criticava o uso d'ella, a sua applicação injudiciosa. Isto é, não se culpava a lei, não se reprovavam os meus actos. A execução, em materia alheia á gerencia do governo, é que era erronea, no parecer d'esses apreciadores.

E não era só a imprensa menos suspeita que se pronunciava assim. Era, com ella, o commercio; eram os bancos; era todo o mundo das finanças. A praça agitára-se, procurando sondar as origens da pressão cambial, que se exaggerava. Uma commissão de banqueiros constituiu-se, para proceder a um exame. Das suas mãos sahiu um parecer maduramente reflectido. E esse parecer, ácerca da especie, reza assim: (*Lê*)

" Além d'estas causas geraes e patentes, alguns dos signatarios d'este parecer opinaram que podem concorrer tambem para a depreciação da nossa moeda a emissão de papel bancario e a cobrança em ouro dos impostos aduaneiros. A maioria, porém, opina, quanto á emissão bancaria, que, *nos limites actuaes, e mesmo ampliada prudente* e *gradativamente*, não póde ella por si só concorrer para a baixa do cambio.

" Releva, porém, reconhecer que a transformação do trabalho agricola e o desenvolvimento das industrias, disseminadas por uma enorme extensão do paiz, obrigando ao pagamento de salario a todos os trabalhadores ruraes e a operarios de toda a especie, empregados na construcção de estradas de ferro, melhoramento de portos, exploração de minas, fabricas e usinas, *exige hoje muito maior somma de meio circulante, da qual grande parte permanece por muito tempo inactiva no interior do paiz*, retida não só pelos *proprios*

[1] Na "Gazetilha", em 7 de abril de 1891.

operarios, como principalmente pelos industriaes e lavradores, que são forçados a ter sommas avultadas em deposito, para acudir ás suas necessidades, em virtude do difficil e moroso transporte do dinheiro a tão longiquas paragens ; provindo d'ahi que a *somma effectivamente em circulação é muito menor do que a totalidade da emissão.*"

Apenas uma diminuta minoria na commissão, *alguns* dos signatarios do parecer de 14 de abril, suggeriram a hypothese de que a emissão tivesse parte na producção das circumstancias actuaes. Não o affirmavam. Insinuavam dubitativamente que essa *poderia*, talvez, ser uma, entre varias causas. Mas a generalidade da commissão bancaria não percebia tal relação de causalidade. Approvava a emissão feita. Opinava pela sua expansão gradual.

Succedem-se mezes e mezes. As difficuldades exacerbam-se. A pressão commercial toca ao seu periodo agudo. Detona a tempestade contra as emissões. Pois bem : ainda então é tão duvidosa a influencia d'ellas, para esses resultados, ou tão manifesta a sua irresponsabilidade nelles, que a *Gazeta de Noticias*, em successivos editoriaes, sustenta a modicidade da circulação actual, e não vê inconveniencia no seu desenvolvimento até á somma de 600.000:000$000. São della, em 22 de setembro deste anno, estas linhas : (*Lê*)

" *Não se nos afigura demasiada a somma de 600.000:000$000 para* total da moeda de um paiz tão vasto como o nosso, e que entrou n'uma phase de grande desenvolvimento."

Ora, de todos os adversarios suscitados contra a politica financeira do Governo Provisorio, esse periodico foi incontestavelmente o mais formidavel, o mais tenaz, o mais intransigente, o mais fogoso, o mais habil. E, todavia, no que

respeita aos limites da emissão, elle não comprehende a celeuma actual, não admitte que se possam filiar á quantidade do papel circulante os contratempos commerciaes, por que passamos. [1]

Nesse alvoroto contra a emissão, nessa cruzadá contra ella, nesse golpeal-a sem treguas, não se póde ver um effeito natural dos factos, um movimento reflexivo da opinião. E' uma guerra de senha, uma guerra de moda, ou uma guerra de enxurrada. Os que applaudi-

---

[1] "Em paizes como o nosso, o mal das emissões do papel inconvertivel não está tanto nas proprias emissões, como no emprego que lhes é dado. Tenha o banco, que goza da faculdade de emittir, o caracter de regulador perfeito das verdadeiras necessidades do meio circulante, seja elle um thermometro exacto da urgencia e das conveniencias das transacções, e as emissões terão attenuado, pelas vantagens do seu emprego productivo, as condições da sua inconsistencia como papel inconvertivel.

"O plano fixa o maximo da emissão em 600 mil contos e estabelece as condições do resgate.

"Preferiamos, como dissemos, a limitação da emissão á que já está em circulação; mas não nos parece que o que fica a emittir, possa provocar perturbações na vida economica do paiz, desde que o governo fiscalize rigorosamente essa nova emissão, não a autorizando senão no caso della se tornar urgente e imprescindivel.

"Dado o desenvolvimento que tiveram todas as industrias, dado o accrescimo de necessidades que todos reconhecemos, não se nos afigura que, em these, ninguem possa considerar excessivo, para um paiz como o nosso, o meio circulante de 600 mil contos, sujeito ao resgate, que póde ser accelerado, se houver tino e criterio na alta administração da nação." *Gazeta de Noticias*, editorial de 21 de outubro de 1891.

"O plano do governo, como já provámos, restringe a faculdade da emissão de mais de 700 mil contos a 600 mil. Destes estão em circulação 512 mil.

"Não havendo outro meio circulante senão a moeda fiduciaria, nós desejariamos ser convencidos de que, tendo de ser applicados a salarios da lavoura cerca de 100 mil contos, ha excesso de numerario para o movimento industrial e commercial de um paiz, que se acha n'uma caracterizada phase de expansão e desenvolvimento.

"Este ponto parece-nos de capital importancia, para ser levado em conta nas providencias, que se acham em elaboração." *Gazeta de Noticias*, editorial de 23 de setembro de 1891.

ram as emissões, os que as promoveram, os que as quizeram alargada até onde o Governo Provisorio as alargou, os que depois não tiveram contra ella, durante mezes e mezes, nas posições mais responsaveis da imprensa, uma phrase de censura, despertam repentinamente, agora, descortinando, por intuição instantanea, o que até então não haviam entrevisto na contemplação diuturna dos factos.

Mas, senhores, se entre phenomenos extraordinarios, enormes, como a baixa actual do cambio e a expansão do meio circulante, a dependencia é sensivel, é certa, é evidente, como agora se pretende, os profissionaes, os technicos, os competentes, que não presentiram esses resultados, padeciam de cegueira inexplicavel. Consequencias de tamanha vastidão não podiam passar despercebidas a espiritos sagazes, amestrados, seguros, como os que hoje dogmaticamente explicam todos os males pela emissão, em cujo desenvolvimento, ainda ha pouco, não discerniam excesso. (*Apoiados.*) Ou então não foi do Governo Provisorio a incapacidade : a incapacidade é nacional. E não nos resta outro remedio contra ella, senão mandarmos estudar estas cousas por uma commissão de *inglezes*. (*Riso.*)

Venham elles. Mas que ao menos, para julgar dos factos, e afferir as responsabilidades correspondentes, tragam da nossa historia contemporanea alguma tintura mais do que a que possuem entre nós as autoridades indigenas. Se a sciencia européa souber que, em 1888, os estadistas do imperio avaliavam em 600.000 contos as nossas necessidades de meio circulante, naturalmente concluirá que não podiam orçal-a em menos dessa quantia os estadistas

republicanos, dois annos depois, quando a simples transformação do regimen do trabalho, substituindo a escravidão pelo salariado, impunha ás relações industriaes e commerciaes uma expansão no meio circulante igual, pelo menos, a 20 % dessa importancia, isto é, a um augmento, pelo menos, de 120.000 contos. (*Apoiados.*)

Se os nossos curadores londrinos se deslocarem da *City*, para vir estudar a questão no theatro d'ella, hão de fazel-o com mais minuciosidade pratica e menos rhetorica do que entre nós se costuma. Chegará então ao seu conhecimento que á gratuidade na cultura dos campos e na industria das cidades succedeu aqui o labor remunerado, representado por uma população calculavel, talvez, em um milhão e tresentos mil trabalhadores, correspondentes, na somma dos salarios, a 115, a 120 ou a 140.000 contos de despeza annual. [1] Essa necessidade não existia em 1888. Existe hoje; e, existindo, ha de satisfazer-se mediante augmento equivalente na emissão. (*Apoiados.*)

E, se eu tiver a honra, que não mereço aos meus aggressores, de ser lido na justificação dos meus actos, no meu relatorio, escrupulosamente baseado em estatisticas officiaes, o inquiridor estrangeiro convencer-se-ha de que a absorpção do meio circulante pelos nossos centros agricolas cresceu, de um semestre para outro, após a emancipação dos escravos, em proporção superior a 500 %.

Accrescentando esse a todos os outros elementos, que se juntam, para nos obrigar ao alargamento do meio circulante, podereis agora dizer-nos em quanto deveria o Governo Provisorio estimar a somma da emissão indispensavel

---

[1] *Relatorio do ministro da fazenda Ruy Barbosa.* Rio, 1891. Pags. 85-92.

á vida economica do paiz, quando o governo imperial a avaliava em 600.000 de papel bancario, sobrepostos a 180.000 contos de papel do Thesouro. (*Apoiados.*)

O SR. AMERICO LOBO : — Mas, se a emissão é pequena, porque os bancos não a completaram ?

O sr. RUY BARBOSA : — Porque as emissões não se despejam de um jacto sobre o mercado, e porque os bancos, com a baixa excessiva do cambio, encontraram difficuldades invenciveis na acquisição das especies necessarias á constituição do lastro.

Afinal, senhores, se eu ainda precisasse de evidencias, para estabelecer esta evidencia evidentissima, a racionalidade do criterio, com que, neste assumpto, procedeu a primeira administração republicana,—este só argumento me bastaria : o regimen firmado no projecto da commissão mixta, antes das modificações, a que o submetteu a camara dos deputados. Como se houve, effectivamente, o projecto ? O projecto cortava a emissão do Banco da Republica no ponto onde está. Mas conservava aos bancos de emissão regionaes as suas faculdades emissoras, e ampliava-lhes o prazo, emancipando-os do limite de dois annos, que lhes prescreve o decreto de 7 de dezembro de 1890.

Ora, claro está que, se os honrados membros da commissão vissem na superabundancia do papel a origem dos infortunios actuaes, a solução, a respeito dos bancos regionaes, seria outra. Se o que detinha a commissão fosse apenas a consideração de respeitar-lhes os direitos, bastava mantel-os nos limites, em que o acto da fusão bancaria os localizava. Logo, abrindo-lhes a ensancha de um periodo maior para o exercicio d'esse privilegio, reduzido, em face do decreto de 7 de dezembro, a trese mezes de duração

apenas, o projecto da commissão mixta indirectamente, involuntariamente, confessa a existencia de necessidades contrarias á fixação absoluta do meio circulante nos limites em que presentemente está. (*Apoiados.*)

Mas, se o abatimento actual do cambio não tem a sua causa na quantidade da circulação fiduciaria, quaes então as causas d'essa anomalia singular ?

Senhores, o numero d'essas causas, o concurso simultaneo d'ellas é tão sem exemplo entre nós, quanto sem parelha são, em toda a nossa historia, as proporções do phenomeno que nos impressiona.

Essas causas vêm de longe. E, quando outras não houvesse, para imprimir á baixa, natural por effeito de varios motivos preexistentes, uma acceleração violenta, bastaria a attitude do meu successor immediato em relação á politica financeira do Governo Provisorio, attitude a que vieram contrapor-se, a que se estão contrapondo, no mais notorio contraste, os actos e planos do actual ministro da fazenda. Ao passo que particularmente me escrevia, em carta que como curiosidade conservo no archivo dos meus papeis preciosos, felicitando-me pelos meus "serviços á patria", que s. ex., por um requinte de amabilidade, qualificava de "*incomparaveis*",—de publico outra cousa não fez, em longa successão de actos, senão ostentar o proposito de contrariar, nodoar e abalar as reformas financeiras do seu antecessor.

Sua intervenção, com os restos da autoridade legislativa que ainda lhe proporcionava a dictadura expirante, sua intervenção no regimen das sociedades anonymas foi uma catastrophe. (*Apoiados.*) E a retractação, a que s. ex. se viu obrigado em outro decreto, quasi immediato, nem

de leve attenuou as consequencias calamitosas, que a sua primeira medida instantaneamente semeára. (*Apoiados.*) O meu decreto de 13 de outubro, acolhido com o mais vivo apoio em todas as espheras da opinião, applicára aos terrvarios da Bolsa o correctivo gradual e discreto, que as circumstancias permittiam. Em situação delicada como essa, a cura não podia tentar-se, senão poupando cuidadosamente o organismo do enfermo. As loucuras de uma crise de especulação não se cortam cirurgicamente, com a violencia e o terror: sanam-se, digamos assim, pelos meios physiologicos, a poder de hygiene, com tolerancia e firmeza, reprimindo as demasias, sem intervir nas fontes espontaneas do movimento e da vida. (*Apoiados.*) Não pensava assim o meu successor : o processo hypocratico de s. ex. consistiu em curar o doido, cortando-lhe a cabeça. (*Hilaridade.*) As transacções foram, de um momento para outro, fulminadas de paralysia. A praça retrahiu-se toda. A desconfiança e o pavor cerraram, em espasmo irreductivel, os canaes da circulação commercial (*apoiados*), succedendo a uma exaggeração de actividade, que devia reprimir-se pouco a pouco, a algidez, a adynamia, o collapso organico, contra o qual não ha mais tonicos, nem revulsivos, que possam operar reacção.

Proudhon, no seu *Manual do especulador de praça*, qualifica a Bolsa como a mais tremenda potencia dos tempos antigos e modernos, na paz e na guerra, superior aos templarios, aos dominicos, aos jesuitas, aos tribunaes wehmicos, á maçonaria, á imprensa, ás milicias dos papas, aos exercitos dos conquistadores, ás organisações mysteriosas dos revolucionarios. O nobre ex-ministro da fazenda, dictador ás direitas, não podia tolerar ao seu lado

essa omnipotencia estranha (*riso*): atestou-se, pois, com o monstro, deslocou sobre elle o peso cyclopeo do seu poder, e achatou-o. (*Riso.*)

Do mesmo modo como os constituintes de 1890 puzeram timbre em nos dotar de uma constituição mais adeantada, mais liberal, mais descentralista, mais tudo que a americana, não havendo liberalismo, nem democracia, nem federação, que lhes bastasse, ao ponto de ficar o governo da União sem terras, nem propriedades, occupando um domicilio quasi de aluguel, — assim se queria tambem uma Republica limpa de especulação, uma bolsa estreme de jogo, uma praça escorreita de transacções duvidosas. (*Riso.*)

Os inglezes, nossos respeitaveis censores, tiveram assás de bom senso sempre, para não cultivar esse ideal. Nenhum paiz registra periodos de jogatina mais frenetica, inundações de emprezas mais excentricas, nem mais devastadoras epidemias de abusos sobre organizações de sociedades anonymas. Leiam o livro de Francis sobre a bolsa de Londres, *The London Stock Exchange.* Que phantasia poderá competir com as extravagancias da realidade historica naquelle paiz? Um delirio de especulação talou a Inglaterra de 1824 a 1825. Quereis uma ligeira idéa da inventividade dos projectadores de companhias naquella terra? Pois sabei que se chegou a especular sobre a pedra philosophal! (*Hilaridade.*) (*Lê*)

" Entre as companhias, que diariamente surgiam, formou-se uma, *para fabricar ouro.* Segundo os annuncios, o bom exito era certo. As acções foram arrebatadas com furor. Mas, concluida a sua collocação, os accionistas foram advertidos de que, como o custo da fabricação de uma onça de ouro se elevaria ao dobro do

preço de uma onça de ouro natural, força era dissolver-se a companhia, guardando-se as entradas realizadas, para cobrir as despezas até então feitas." [1] (*Hilaridade.*)

A que se reduz, em cotejo com esses rasgos do genio europeu, a fertilidade dos nossos inventores de prospectos industriaes? Querem envergonhar-nos a nós, á Republica e á dictadura de 1889 com as extravagancias da especulação no Rio de Janeiro. Mas onde iria parar então a respeitabilidade britannica, se lhe applicassemos essa pedra de toque?

Da Inglaterra facil é a transição para a França. E que paiz nos offerece espectaculos de especulação em mais extraordinaria escala? Vêde o que foi alli a crise de 1882, narrada por penna franceza: (*Lê*)

"Ha cerca de um mez que se declarou uma crise *sem precedente*, e desde então reina soberana no mercado de Paris. Depois de haver *anniquilado* a Bolsa de Lyão, accommette as nossas principaes cidades, onde os desastres commerciaes se entrelaçam a ruinas financeiras... Qual é, no momento actual, a situação do mercado financeiro francez, e mais particularmente a da Bolsa de Paris? Responder-se-ha n'uma palavra: *esse mercado cessou de existir.* Não está sómente, no dizer commum, de pernas para o ar, subvertido, arruinado: *está anniquilado.*" [2]

E de que resultou essa crise espantosa? Exactamente dos mesmos erros, dos mesmos vicios, das mesmas immoralidades commerciaes, que arripiam agora contra a Republica Brasileira o pudor virginal dos mais matreiros lobos

---

[1] FRANCIS: *Op. cit.* Trad. de DURUFLÉ, pag. 272.

[2] GEORGES EBSTEIN: *La crise financière de 1882.* Paris, 1882.

de Bolsa, disfarçados em furibundos profligadores da especulação. Ouvi, senhores: (*Lê*)

" O que fez o mal, o que produziu esta crise, é terem-se creado negocios improductivos em excessivo numero, sobretudo bancos, e terem-se *dissipado as economias de muitos annos...* Em ultima analyse, tudo estava em que, ha dois annos, a França empregava as suas economias em emprezas, estereis ou imaginarias, e perdera nellas suas economias... E', por assim dizer, *outro resgate de muitos milhares de milhões, pago á especulação, como se pagou aos allemães o resgate de 1871.* Resarcimos o nosso primeiro prejuizo de 1871 com as economias ulteriores, accumuladas em 1872, 1873 e 1874, que refizeram a fortuna do paiz. Agora a perda que acabamos de soffrer, a de 1881 e 1882, não poderemos cobril-a senão com as economias persistentes de 1882, 1883 e 1884. " [1]

A França pagou, pois, á especulação, em um só anno, resgate igual ao que lhe custara, na guerra contra a Allemanha, a libertação do territorio nacional. Ha ahi comparação entre esse e o nosso quinhão de prejuizos? Quem se lembrou, todavia, alli de responsabilizar por essas desgraças o governo republicano, ou de atalhal-as por meio de catanadas á Roldão e Oliveiros? (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE:—Peço licença para observar ao orador que está terminado o tempo da 1ª parte da ordem do dia, pedindo-lhe que restrinja as suas observações.

MUITOS SRS. SENADORES:—Requeira prorogação de hora.

O SR. SALDANHA MARINHO (*levantando-se*):—Peço prorogação de hora. Não se póde deixar em meio um discurso d'esta ordem.

(*Consultado o senado, resolve pela affirmativa.*)

---

[1] LÉON SAY: *La Politique financière de la France. Journal des Économistes.* Nov. de 1882, pags. 158-59.

O SR. PRESIDENTE: — O sr. Ruy Barbosa póde continuar o seu discurso.

O SR. RUY BARBOSA: — Se a França e a Inglaterra nações onde a cultura moral é tão profunda, onde a economia é uma virtude tão generalizada, onde a experiencia mercantil é tão sagaz, não conseguem sempre evitar as regiões funestas, onde rodopia o cyclone do jogo, — que pretenção é a nossa ao privilegio da mareagem sem accidentes? O nobre ex-ministro da fazenda fez como o navegante, que, ao soprar do tufão no largo oceano, em vez de curar da mareação e dos ventos, mandasse largar ancoras em procura do fundo. Não ha casco, que resista a essa manobra. O barco não podia fugir ás oscillações da vaga, senão para se sepultar na immobilidade da voragem.

O *nec plus ultra* de s. ex. fez recuar, em mui pequena parte, a especulação improba; mas, ao mesmo tempo, matou a especulação honesta, os emprehendimentos uteis, os projectos fecundos. O decreto de 14 de fevereiro foi um ataque de estupor no mercado. (*Apoiados.*)

A agiotagem é um principio morbido, tão subtil na sua propagação e tão dilatado no seu campo, que as leis destinadas a reprimil-a são mais ou menos lettra morta em toda a parte.[1] Para essa especie de perversões moraes só as medicações lentas, os regimens gradativos. Ingerindo de um folego a droga, em vez de assimilal-a em dóses fraccionarias, o paciente beberia o anniquilamento,

---

[1] "Pur troppo la legge in caso d'aggiotaggio è lettera morta, perchè la sua applicazione è quasi senza esempio atteso d'impossibilità de la prova e perchè tutti vi sono complici." PICCINELLI: *Apprezzamento dei valori publici e delle operazioni di borsa.*. Milano, 1891. Pag. 216.

em vez da cura. E, quando se vê o administrador nacional das finanças operar d'este modo, forçosamente a desconfiança, a suspeita, o medo hão de apoderar-se dos animos, e marasmal-os. (*Apoiados.*) Toda a gente enxergou desde então no ex-ministro da fazenda a personificação de uma idéa fixa, a demolição em systema, o odio á situação deixada pelo seu antecessor. E, entrevista á luz do primeiro golpe desfechado, a perspectiva de um radicalismo destruidor contra as finanças da primeira dictadura espalhou pelo mundo dos interesses commerciaes uma impressão de esmorecimento absoluto.

Não tardou que outro acto do meu successor viesse confirmar essas apprehensões.

Zelar a respeitabilidade do estabelecimento, onde a legislação em vigor assentára o centro da nossa circulação monetaria, era o primeiro dever do ministro da fazenda. Proteger esse estabelecimento contra a especulação, elevar-lhe o credito, promover a confiança publica nas emissões, era servir ás mais altas conveniencias nacionaes. Longe d'isso, o nobre ex-ministro da fazenda inflingiu-lhe prejuizos, que só de mão inimiga se poderiam esperar, com a compra da emissão do Banco do Brasil, transacção damnosa e indefensavel, cuja responsabilidade pertence ao meu successor. Já tive occasião de caracterizar, no *Diario de Noticias*, em tres editoriaes, a importancia d'esse erro, para não dizer d'esse crime.

A emissão do Banco do Brasil estava quasi concluida, tendo elle, no Thesouro, apenas um lastro disponivel de 2.160:000$. Esse lastro dava ao Banco do Brasil o direito de emittir ainda 4.320:000$. Ao Banco da Republica, pelo direito que lhe assiste á emissão no triplo, a acquisição

d'esse resto de ouro depositado conferia a faculdade de emittir 6.480:000$. Que fez o ex-ministro da fazenda? Autorizou o banco adquirente a emittir, não sobre o lastro disponivel sómente, mas sobre a totalidade do deposito já penhorado á emissão do banco vendedor; isto é, autorizou o Banco da Republica a emittir 6.480:000$ sobre os 2.160:000$ livres e 22.840:060$ sobre a parte do deposito já absorvida pela emissão dupla do Banco do Brasil.

Por esse contracto, pois, se legitimou uma emissão *cinco vezes maior* do que a legalmente possivel; livrando-se o Banco do Brasil, ao mesmo tempo, da responsabilidade de uma emissão de 45.000 contos, que veiu sobrecarregar o Banco da Republica, a troco simplesmente do direito de emittir 30.000. Era uma transgressão grosseira do decreto de 7 de dezembro; era um acto de protecção escandalosa ao Banco do Brasil; era uma ferida na reputação do Banco da Republica dentro e fóra do paiz. E, sobretudo, em época de cambio descendente, de murmurações contra o papel-moeda, era uma providencia *expansionista*, uma dilatação illegitima do meio circulante. (*Apoiados.*)

Não fui eu só que a capitulei assim. Não faltou, na imprensa imparcial, quem a recebesse do mesmo modo.[1] E esse golpe, desfechado a fundo no regimen financeiro da Republica, repercutiu desastrosamente na Europa. Não

---

[1] *Étoile du Sud*, 31 de março:

"Quando calculavamos o escoamento do ouro e as probabilidades de reerguer-se o cambio, não consideravamos como perigo immediato a faculdade de emittir papel-moeda, autorizada aos bancos de emissão, *si ella se mantivesse strictamente nos limites dos decretos, que a instituiram. Mas, eis que principiamos a transpor esses limites;* e nisso ha perigo... *Este facto contribuirá para a depreciação do papel-moeda, e, portanto, para a baixa do cambio.*"

teremos aqui um factor consideravel de depreciação para o nosso papel, um sério elemento para a baixa do cambio? (*Apoiados.*)

Mas não se limitou a isso o contingente, com que para esse resultado cooperou o governo actual. Instituindo a cobrança dos direitos de importação em ouro, tive a cautela de premunir, no meu relatorio [1], os executores d'essa medida contra a inversão, que se daria nos seus resultados, se o Thesouro por ella se convertesse em atravessador e immobilizador da moeda metallica.

Dizia eu: (*Lê*)

"Na execução d'esta medida, é essencial que a administração lhe comprehenda o espirito, e a não adultere, convertendo-a em meio de absorver e monopolizar, a beneficio do Thesouro, o cabedal metallico do nosso mercado. Entendida e applicada assim, *ella seria, em grande parte, contraproducente nos seus resultados.* Sem se ingerir em operações da praça, e transformar o Thesouro em especulador, o que absolutamente não lhe é licito, cumpre ao governo utilizar em proveito do movimento commercial, com discreção e prudencia, essa accumulação de ouro, determinada pela cobrança dos direitos de Alfandega, procurando entreter, por meio d'elle, uma corrente de circulação, que facilite aos contribuintes os seus deveres para com o Estado.

"Não digo que essa necessidade seja de ordem permanente. Mas, nos primeiros tempos, pelo menos, emquanto a nossa situação financeira se não consolidar, a ausencia d'essa precaução desnaturará o regimen estabelecido, esterilizando-lhe consideravelmente as propriedades bemfazejas."

Ora, precisamente nesse erro é que foi cahir o meu successor. E d'est'arte s. ex. mantinha do regimen estabelecido a parte onerosa, coarctando-lhe ao mesmo tempo as funcções bemfazejas. Era o meio de tornal-o odioso,

[1] Pag. 331.

revoltar contra elle os interesses, desencaminhar em prejuizo d'elle a opinião, e leval-o a actuar sobre o cambio como força deprimente. (*Apoiados.*)

O sr. Quintino Bocayuva :— Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa :— No acto da minha administração, que mandou proceder ao recolhimento dos titulos do emprestimo interno de 1889, tinha eu em mira dois fins : elevar o credito do Estado, economizando no orçamento os encargos annuaes dessa divida, e converter a parte do lastro bancario empregado nessa operação em elemento de alta no mercado cambial. O cambio resentiu-se beneficamente, na época em que puz por obra essa medida, mercê da qual esse emprestimo se representa hoje, no mercado, por uma somma apenas de 19.000, em vez de 109.000, que encontrei. O meu successor mandou sobreestar immediatamente nessa operação, eliminando, com isso, da situação financeira essa influencia salutar. Mas ahi não pararam os seus desacertos palmares.

A medida adoptada em maio pelo governo, mandando vender o ouro ao cambio da vespera, ou ao do dia, não serviu, senão para aggravar as circumstancias. Por ella não só o commercio continuou a ficar á mercê da especulação, como o proprio governo se entregou nas mãos da agiotagem, estabelecendo que o preço do ouro fosse regulado pelas taxas bancarias do cambio. (*Apoiados.*)

O sr. Quintino Bocayuva e outros :— Apoiado.

O sr. Ruy Barbosa :— Essa deliberação era tanto mais temeraria e absurda, quanto é notoria a distancia, que vai entre essas taxas e a realidade do proprio cambio effectivamente praticado pelos bancos. (*Apoiados.*) Com effeito, a cotação official do cambio, entre nós, isto é, as

tabellas que os estabelecimentos expõem, obedece ás regras de um jogo usualmente explorado por elles. Quando querem sacar, vendendo cambiaes, os bancos baixam as tabellas, fazendo em particular concessões aos tomadores. Quando lhes convem, pelo contrario, comprar letras, elevam as tabellas, limitando-se a dar pequenas sommas, salvo quando as transacções versam sobre café; tabellas que se reduzem logo depois de compradas as letras.

O SR. AMARO CAVALCANTI:— Essa é que é a verdade. Quem está no commercio, sabe que as cousas se passam assim.

O SR. RUY BARBOSA: — E ahi está, senhores, como a acção official, a poder de erros reiterados, trabalhou inconscientemente para a baixa, ao mesmo tempo que, por golpes insistentes, derruia a politica financeira do governo de 15 de novembro. Foi assim que vimos cahir por terra, em muitos dos seus pontos capitaes, o regimen economico instituido sob o primeiro periodo da dictadura.

Quando um administrador, na applicação de reformas delicadas e complexas, se reserva o direito de obedecer-lhes em certos pontos, e derogal-as em outros, substituindo pelo seu arbitrio pessoal os designios expressos do legislador, e transtornando a harmonia delineada no plano da lei,—a quem, na confusão que se seguir, tocará a responsabilidade dos males emergentes? Ao reformador, cujas concepções, na applicação, se mutilam, se desfiguram, se invertem, ou ao executor arbitrario, que desconheceu e violou a correlação organica entre elementos inseparaveis na reforma em execução? (*Apoiados.*)

Uma especie de obsessão, o impulso de uma força singular parecia actuar sobre o meu successor, induzindo-o

a conspirar sem treguas para esse abatimento crescente do cambio, que devia ser mais tarde o escolho do proprio governo, a que s. ex. pertence.

O acto do nobre ex-ministro da fazenda, remettendo para Londres 6.000 contos em ouro, depois de revogar o meu despacho, que habilitava o governo a augmentar os nossos recursos na delegacia do Thesouro, sem diminuir o *stock* existente no paiz, acceitando, na metropole ingleza, o deposito correspondente a uma parte da emissão do Banco de Pernambuco, foi mais um passo nesse caminho fatal. Não faltou quem mostrasse a s. ex. os máos effeitos desse expediente. Mas o nobre ex-ministro era inflexivel na sua politica de varrer o ouro do mercado, armazenando-o, por um lado, no Thesouro, expedindo-o, por outro lado, para o estrangeiro. O seu lemma poderia formular-se nestas duas palavras: *desmetallizar a circulação.* (*Apoiados.*)

Outras circumstancias vieram conjurar-se activamente neste sentido. O emprestimo do Banco Popular ao Estado Oriental, erro pelo qual é tambem responsavel o governo, que não podia consentir nessa desnaturação das funcções d'aquelle estabelecimento, desviou para o Rio da Prata a somma de 6.000 contos. N'um mercado como o nosso, sensivel em extremo á acção da mais ligeira corrente metallica, essa dupla sangradura, a eliminação d'esses 12.000 contos, devida unicamente á incompetencia da administracção da fazenda, não podia deixar de traduzir-se em consequencias lamentaveis na taxa do cambio. (*Apoiados.*)

Essa extravasação do ouro avolumou-se immensamente por muitas outras perdas de origem accidental. Enormes sommas teve o Banco do Brasil de remetter

inopinadamente para a Europa, em consequencia da suspensão dos pagamentos pelo *English Bank of River Plate.* Outras foram exportadas tambem para além-mar, afim de realizarem a compra do *English Bank of Rio de Janeiro,* effectuada por uma associação nacional. A fusão do Banco Nacional, originando largas transacções sobre a parte dos seus titulos collocados no outro continente, subtrahiu tambem importante somma de moeda metallica ao nosso mercado. A penuria crescente do numerario aggravou-se ainda com as grandes compras de cambiaes, destinadas á realização do lastro das emissões sobre ouro.

Mas acima de todas essas operações se destacou o emprestimo da Companhia Geral de Estradas de Ferro. Era, ao que me consta, uma operação de 14.500.000 libras sterlinas, dos quaes 12 milhões se deviam emittir na Europa e 2 1/2 aqui. A emissão d'aqui realizou-se, graças á confiança, que tinham os capitaes brasileiros, de que a verificação das suas entradas forçaria a emissão de Londres. Mas esta, segundo o contracto com os banqueiros europeus, estava subordinada a outras condições, verificaveis aqui, e que não se verificaram. Resultado total : em vez de recebermos ouro de Londres, mandámos para Londres, pelo contrario, milhão e meio, 15.000 contos em ouro. Isto é, se não falham as minhas informações, acabaram de limpar-nos quasi de todo o pouco metal, que nos restava. Quinze mil contos em especies, exportados em sós tres mezes, por conta de uma simples operação particular !

Reunindo-se a esse inaudito concurso de causas, convergentes todas para o mesmo resultado, um facto novo na historia economica do Brasil veio inverter contra nós a

corrente de um dos factores que mais eminente papel representaram aqui, em todos os tempos, na elevação das taxas cambiaes.

Os capitaes estrangeiros, apprehensivos deante da revolução, retrahiram-se de nós; os capitaes brasileiros, pelo contrario, profundamente confiados na éra republicana, e julgando ver nas industrias já creadas entre nós pelo dinheiro europeu o emprego menos arriscado, mais prompto, mais fructifero, emigraram, absorvendo-se na acquisição d'ellas. [1] Dest'arte, a transfusão de substancia

[1] "Mais la libération des noirs, en créant le régime du salariat, a rendu bien moins productive pour le capital l'ancienne culture, et c'est ce qui explique ce grand déplacement de capitaux qui s'opère au Brèsil, ce *rush* général des Brésiliens,—favorisé par la nouvelle legislation sur le crédit, les sociétés, le transfert de la propriété foncière,—vers les entreprises industrielles et les valeurs mobilières qui assurent une rémunération plus grande au capital.

"Ce déplacement logique est tellement prononcé,qu'il provoque jusqu'au rachat, sur une grande échelle, par les nouvelles sociétés ou les capitalistes indigènes, de fonds d'Etat, actions de banque et valeurs industrielles de leur pays, que détient l'Europe, et déjà même les capitaux du Brésil viennent créer des Banques de ce côté-ci de l'Atlantique." *Revue Franco Sud-Américaine*, 5 de março, 1891.

"Outre la politique, qui se met en tout et partout, les achats d'or pour le paiement des droits d'importation, au Brésil, pour celui des actions de la Banque nationale, que les capitalistas de Rio ont acheté à Paris; pour le rachat de l'actif et du passif de l'English Bank, à Rio de Janeiro, etc.; ont augmenté à tel point la demande de numéraire qu'il est même surprenant que le taux du change se maintienne à environ 19 1/4 deniers, ou 405 reis par franc.

"Nous sommes en ce moment en présence d'un phénomène économique bien curieux. Naguère, les capitaux européens émigraient au Brésil pour y créer de nouvelles industries, construire des chemins de fer, exploiter des mines et des lignes de navigation, fonder des établissements de crédit, etc.; aujourd'hui, ces capitaux retournent en Europe, non pas parce qu'ils se trouvent mal chez nous, mais parce que nos capitalistes s'efforcent de racheter tant qu'ils peuvent de ces industries, et en seraient peut-être maîtres de la plupart si l'agio de l'or, en montant à 28 0/0, ne leur avait pas montré qu'il était temps de s'arrêter.

"Ne nous plaignons pas trop de la politique, si le taux du change continue à fléchir. Tant qu'on voudra racheter les industries exploi-

vigorizadora, que nos alimentava, cessou repentinamente, e a escassa, que ainda tinhamos, entrámos a perdel-a em sangraduras copiosas. (*Apoiados.*)

Dizei-me: em todo o nosso passado financeiro, quando foi jámais que se estabeleceu contra o cambio um apparelho de pressão tão estupendo? Quando se viu elle jámais submettido a esse regimen espoliativo? Quando se conjuraram simultaneamente influencias tantas e tamanhas para esse effeito? (*Apoiados.*)

Entretanto, sr. presidente, longe de havermos esgotado a enumeração d'ellas, agora é que nos acercamos das mais actuantes, das mais extensas, das mais fortes.

Ainda não fallei na causa politica. Haverá nada, a que o cambio seja mais sensivel do que a esse principio perturbador? Sobre taes phenomenos de dois modos influe ella, qual a qual d'elles mais efficaz. Por acção moral directa, arrefecendo, ou paralyzando as transacções; por acção positivamente material, promovendo, pelo

---

tées par les capitalistes européens, au lieu d'en créer des nouvelles, l'agio de l'or sera tenu de monter: ces industries coutent toujours trop cher, en les payant au comptant et rubis sur l'ongle." *Brésil*, 8 fevereiro, 1891.

E' o que mesmo longe de nós percebiam os que seriamente se occupavam com os nossos interesses. O *Brésil*, de Paris, escrevia, ainda, em 8 de fevereiro desse anno:

"La politique, on le voit, a peut-être plus que la balance commerciale, ou toute autre cause, prise séparément, une influence immédiate sur la marche et les oscillations de ce baromètre qu'on appelle le change, qui monte si elle est sage, et descend dès qu'elle donne le moindre signe de vouloir sortir de la légalité:

"Si j'étais membre du Congrès, je suspendrais à ma fenêtre cet avertisseur automatique, et je réglerais ma conduite d'après ses indications. Il est l'indicateur infaillible du degré de confiance qu'inspirent au public ses représentants au Parlement et les pouvoirs suprêmes du pays."

susto, a emigração do capital, do ouro, de todos os valores mobilizaveis. A commissão dos banqueiros fluminenses, em abril d'este anno, no parecer, a que já tive occasião de alludir, registrava, entre os factores mais ponderosos das oscillações do cambio na actualidade, *a desconfiança natural, se bem que não justificada, do estrangeiro na estabilidade das nossas instituições.*

Essa desconfiança, em boa parte explicavel ante os destinos obscuros de uma revolução, que substituira inesperadamente a Republica pela monarchia no seio de um povo monarchicamente creado desde as suas origens, foi, de outro lado, em grande parte, entretida tambem pela insurreição geral da Europa conservadora contra o escandalo da suppressão de um throno sem perpetração de crimes, nem turvação da paz. Imaginae que, em respeitavel edictorial, um veneravel orgão de publicidade como o *Jornal dos Debates*, a quinta essencia do bom senso critico e da discreção politica, libellando contra o Governo Provisorio por crime de tyrannia,—um dos artigos em que estribava as suas arguições, era o de havermos obrigado o imperador a embarcar na madrugada do dia 17, quando na vespera, de tarde, lhe tinhamos concedido para isso o prazo de vinte e quatro horas. (*Riso*). Quando os mais sabios, os mais sérios, os mais justos se puerilizam assim, para accusar com taes nugas um governo de revolução no seu periodo mais critico, bem é de imaginar a somma de adulterações, a que não havia de ter andado exposto, na Europa, o credito do nosso nome. (*Apoiados*).

Ora, o cambio é o registrador sensibilissimo d'essas impressões moraes, quando ellas se generalizam, e persistem. Depois, com as prevenções do exterior, vieram

competir, no interior, circumstancias deploraveis : as condições, em que se deu a eleição do presidente da Republica ; as apprehensões geraes, exploradas a proposito da doença simultanea do chefe do Estado e do seu successor constitucional ; a ausencia de cordialidade nas relações entre o executivo e o Congresso (*apoiados*) ; este ambiente de excitação, de insegurança, de receio, que domina os animos ; esta pressão de boatos, de invenções, de suspeitas, de prophecias sinistras fluctuando n'um horizonte aberto, aliás, pela mais generosa das revoluções, ás mais limpidas esperanças. (*Apoiados.*)

O SR. QUINTINO BOCAYUVA :—Chegando-se a fallar em revolução, ou dissolução do Congresso.

O SR. RUY BARBOSA :—Tão grave concurso de máos influxos politicos nunca operou sobre nós, desde o termo d'aquelle periodo de commoções e desordens, com que a reacção dos vicios do primeiro reinado actuou sobre o periodo inicial do segundo.

Graças aos vicios do segundo reinado, que agora esfervilham contra a Republica, do mesmo modo como os do primeiro se agitavam contra a revolução de 1831, vimos uma situação, que devia ser de benevolencia e esperança, porque nunca houve, entre duas fórmas contrarias de governo, passagem revolucionaria com tão leve intercorrencia de arbitrio e de mal, annuviar-se de vagos terrores, adensados pelo continuo soprar de phantasias agoirentas. Não se sabe de onde vem essa tristeza, para onde vae essa desconfiança. Mas o espirito de um povo, que o regimen depressivo da monarchia educou no desconforto, no medo, na descrença do bem e na credulidade do mal, acolhe as conjecturas mais absurdas, imbue-se facilmente

nas phantasias mais frivolas, afoga-se nos pesadelos mais sombrios. N'um dos Estados do norte, ha bem pouco, um dos telegrammas de sensação, profusamente espalhados pelas esquinas, dizia : "Deodoro morto. Floriano apunhalado. Barreto fuzilado. (*Hilaridade.*) Mil e quinhentos soldados saqueiam a capital. Grande inquietação publica." (*Hilaridade.*)

Rimo-nos aqui nós, senhores, que vemos da falsidade apenas o seu lado risivel. Mas eu vos asseguro que esses espantalhos nunca deixam de surtir seu effeito. E as mais das vezes a Europa não nos tem julgado, nestes dois annos de Republica, senão através de aleivosias d'este genero, grotescas, ou monstruosas. (*Apoiados.*)

D'entre todas essas convergencias fataes ao cambio internacional, porém, a mais assignalada é a que ora vamos tocar: a inferioridade da importação á exportação. Não sei se carecerei de autoridades, senhores, para demonstrar aqui este rudimento em materia de finanças : que a paridade no cambio é incompativel com o desequilibrio entre o activo e o passivo de uma nação nas suas relações commerciaes com o exterior. (*Apoiados.*)

Não sei se carecerei de autoridades, para me justificar d'este asserto... eu tão sem autoridade, como sou (*não apoiados*), em assumpto, onde hoje não se errará, dizendo que as autoridades se contam pelas cabeças. (*Riso.*)

Só uma assembléa de analphabetos nestas questões poderia controverter essa verdade axiomatica. O senado conhece-a melhor do que eu. O cambio é, sobretudo, a resultante desse movimento immenso e continuo de valores, que, sob mil fórmas diversas, em duas correntes oppostas, passam e repassam as fronteiras de um paiz.

Exportar é emprestar. Importar é dever. E, quando, no encontro entre o debito e o credito, no trafego entre dois povos, a obrigação que se contrae excede o valor do titulo, que se adquire, inevitavelmente o poder permutativo da moeda metallica, a unica em que se resolvem as transacções internacionaes, crescerá na praça devedora em razão directa do que ella exercer nos mercados estrangeiros. Baixa nesse caso o cambio [1], isto é, cresce a somma de moeda nacional precisa para estabelecer a equivalencia de troca dos metaes com a mesma somma da moeda nacional.

Nas fluctuações do cambio entre nós os espiritos mais competentes sempre discerniram a acção preponderante dessa causa, a causa geradora por excellencia de taes resultados.

Um dos testemunhos mais considerados no inquerito aberto pela camara dos deputados, em 1837, sobre a séria depressão por que o cambio passou nesse anno, enunciava-se assim : (*Lê*)

"A grande, a principal causa das differenças de cambio, nas operações commerciaes entre differentes nações, ou entre as diversas partes de um mesmo paiz, é o exigir uma de outra nação, ou uma de outra provincia da mesma nação, maiores valores em artigos de seu consumo do que os d'aquelles que póde dar em troco d'elles. "Tal ha sido", dizia elle, "e é ainda a posição do Brasil ; e, emquanto assim continuar, isto é, devendo mais do que póde pagar, ou consumindo mais do estrangeiro do que produz para pagar-lhe, o cambio com as outras nações será sempre contra si, e os metaes preciosos, assumindo o caracter de mercadorias, sahirão do paiz com ellas." [2]

---

[1] Uso da linguagem familiar entre nós ; porque, nos estylos economicos, diz-se, pelo contrario, que *sobe* o cambio, quando o papel nacional se deprecia, e *vice-versa*.

[2] Pag. 331.

Uma opinião magistral, que nunca me cansarei de citar, porque nenhuma, praticamente, entre nós, demonstrou profisciencia maior em assumptos economicos,—o visconde de Mauá, escrevia, em 1860, a proposito da crise de 1859: (*Lê*)

"O curso do cambio, entre nós, como em toda a parte, tem sido sempre determinado pela lei economica que rege os preços, quero dizer, a offerta e a demanda: se abundam os saques sobre as praças, com que temos relações commerciaes, o cambio eleva-se; se, pelo contrario, escasseiam, o cambio declina. Este principio universal actua em nosso paiz com a mesma força que em qualquer outro, sem embargo do estado anormal da nossa situação monetaria, quaesquer que sejam as causas da maior ou menor offerta, da maior ou menor demanda. Não temos, por ora, essa industria fabril, que, segundo o gráo do seu desenvolvimento, reduz, no espaço de dias, ou mesmo de horas, materias primas e artigos exportaveis, com todo o augmento de valor proveniente do trabalho e despezas da fabricação; os variados productos do nosso reino mineral pouco ou nada influem nos valores que exportamos, porque a mão do homem apenas tem palpado pela superficie esse inexgotavel manancial de recursos, e não de riqueza, como muitos suppõem. Assim, pois, o subido valor dos artigos, que importamos, e consumimos, tem de ser pago, em sua quasi totalidade, pela nossa producção agricola... Para mim, portanto, *é fóra de duvida* que a *importancia da nossa producção agricola exportavel, regulada pelos seus valores nos mercados consumidores, é o que determina o curso do cambio.*" [1]

E, impugnando a erronia dos que pensam o contrario, dizia o nosso illustre conterraneo: (*Lê*)

"Para se poder com razão attribuir a quéda do cambio á excessiva emissão dos bancos, ou a uma circulação de papel

---

[1] *Relatorio da commissão de inquerito nomeada pelo aviso do ministerio da fazenda de 10 de outubro de 1859*, pag. 29.

inconvertivel superior ás necessidades das transacções, fôra mister demonstrar:

"1º Que a convertibilidade do papel moeda existente em circulação se achava decretada, ou, pelo menos, que era uniformemente praticada antes da perturbação;

"2º Que o meio circulante, nessa época, era realmente superior ás necessidades de transmissão de valores;

"3º Que se não dão outras causas, que, em épocas anteriores, em que a circulação consistia exclusivamente em papel-moeda do Estado, produziram o mesmo resultado." [1]

Ora, continuava o eminente brasileiro. " ninguem ousará por certo uma só destas proposições. " Porque? Porque, quanto á primeira condição, "as notas existentes em circulação antes da crise só eram realizaveis em ouro durante breves intermittencias". E, nesta parte, a situação presentemente é a mesma que em 1860. Quanto ao segundo ponto, não se podia considerar superabundante o papel fiduciario, quando "a procura de capital fluctuante era superior á offerta, como prova o simples facto de ter-se conservado *a taxa dos juros, que é o verdadeiro barometro*, sempre acima do termo médio do juro mercantil da praça". E aqui, igualmente, as circumstancias actuaes são identicas ás de então. Quanto á terceira clausula, emfim, tinha occorrido, naquelle periodo, uma das causas mais fortes, que, em outras occasiões, determinaram a quéda do cambio. E, a este respeito, se a hypothese vertente se differença daquella, é simplesmente, em que, para a declinação do cambio se conjuram actualmente quantas causas fortes, não uma só, podem contribuir em tal sentido. (*Apoiados.*)

---

[1] *Relatorio da citada commissão de inquerito, Annexo A*, pag. 93.

Mas, senhores, nunca em periodo nenhum da nossa historia, a superioridade da importação á exportação assumiu grandeza comparavel com a deste anno. Em abril a commissão dos banqueiros apontava nesse desequilibrio "uma das causas mais importantes desta depreciação no valor relativo da moeda nacional". Em fins de maio o *Jornal do Commercio* demonstrava, com algarismos confrontativos, que "a causa principal da permanencia do cambio tão baixo é a falta de letras pela carencia do café". [1] Uma grande safra desse producto embalara-nos em esperanças de melhora. Mas, ou por insufficiencia da nossa viação actual, ou por defeitos no seu regimen, a safra do café jaz, em grande parte, entalada nas estradas; e essa crise no movimento dos transportes paralyza as transacções sobre a colheita.

A par desse desmedido cerceio na exportação, a importação, pelo contrario, revestiu proporções gigantescas, assoberbadoras. (*Apoiados.*) Uma das folhas

---

[1] "Gazetilha" de 23 de maio de 1891:

"E' geralmente sabido que a falta de letras, pela carencia de café, é a causa principal da permanencia do cambio tão baixo. Para demonstrar este facto, damos aqui o numero de saccas, que entraram nesta praça, do dia 1º ao dia 20 de maio de 1885 a esta parte:

1885	167.436	saccas
1886	93.675	,,
1887	141.931	,,
1888	72.548	,,
1889	159.743	,,
1890	110.264	,,
1891	36.825	,,

"Vê-se, pois, que desde 1885 nunca houve menos entradas de café, neste periodo do anno, do que agora. Depois de 1891, as menores entradas foram em 1888, em consequencia das festas da emancipação, que occorreram nesta quinzena. Ainda assim, porém, a quantidade recebida foi quasi o dobro da que tem vindo este mez."

estrangeiras, publicada entre nós, calcula em *dezoito mezes* o lapso de tempo necessario meramente para descarregar as mercadorias estrangeiras, que actualmente se accumulam no porto desta cidade. E, segundo informações authenticas, ministradas ao publico pelo governo, a verba do material para estradas de ferro e fabricas, importado livre de direitos, pela alfandega desta capital, *no primeiro semestre* deste anno, é superior á importação total desses artigos em todo o decurso do anno passado e tres vezes maior que a mesma importação nesse ramo de productos nos annos de 1888 e 1889. [1] Suppondo, como se presume, que, no segundo semestre, a proporção subsista, se não crescer, teremos, nessa parte, a importação este anno, 107 % maior que em 1890, *seis vezes* maior que em 1889, *seis vezes* maior que em 1888.

Assim, ao passo que a Republica não recebe do estrangeiro os supprimentos de ouro, com que os emprestimos

---

[1] *Jornal do Commercio*, 11 de agosto de 1891.

Material para estradas de ferro, importado livre de direitos nos periodos abaixo mencionados pela Alfandega da Capital Federal

MERCADORIAS	Anno 1888	Anno 1889	Anno 1890	1º semestre do exercicio de 1891
Pela tarifa:				
Locomotivas	171:847$000	52:074$000	401:319$000	398:661$000
Trilhos	535:782$000	470:446$000	1,703:917$000	1,403:050$000
Machinismos	1,316:709$220	1,641:031$860	2,568:120$000	4,831:021$000
	2,024:338$220	2,163:551$860	4,673:349$000	6,633:322$860
Por leis especiaes:				
Material para diversas emprezas	948:938$260	923:648$750	4,067:988$500	2,213:772$000
	2,973:376$480	3,087:200$610	8,741:337$500	9,047:094$860

Alfandega da Capital Federal, 10 de Agosto de 1891.

do imperio periodicamente nos renovavam o cabedal esgotado ; ao passo que o capital peregrino se retira de emprezas nossas, e o capital brasileiro se transfere, na compra dellas, para a algibeira européa ; ao passo que o augmento da producção agricola é neutralizado, em grande parte, pela obstrucção das vias de transporte, — a importação apresenta uma intumescencia desmesurada, inaudita, fabulosa. Que calculo poderá medir, pois, o desnivelamento entre a massa das entradas e a das sahidas,entre a violencia na extravasação do ouro, consequencia inevitavel desse desnivelamento, e a baixa do cambio, resultado fatal da evacuação metallica ? (*Apoiados.*)

Como qualificar, portanto, o espantoso telegramma, onde, em nome da *City*, se nos vem affirmar que a importação, no Brasil, é inferior á exportação ? Somos nós um povo de cretinos ? Ou a *City* não conhece os negocios d'este paiz melhor que os da lua ; ou (o que é mais plausivel) a *City* anda mettida nestas cousas como Pilatos no credo. (*Apoiados.*) A telegraphia tem d'estas applicações, a cujas consequencias a propria Europa não escapa. Quem lêr as brochuras de Chirac acerca da *Agiotagem sob a Terceira Republica*, lá irá encontrar a historia dos despachos mysteriosos e assustadores, com que, em 1884, a poder de romances terriveis, expedidos, pelo cabo, de Tonkim para a França, se extorquiram ao corpo legislativo 200 milhões de novos creditos para a mal aventurada expedição, a que deve a impopularidade o nome respeitavel de Julio Ferry. Em tempo de guerra.... vós conheceis o resto do annexim. (*Riso.*) E a crise é a guerra.... guerra de interesses e sancadilhas, guerra de perfidias e desplantes,onde a Republica, ou, pelo menos, a desforra dos vencidos contra os homens

da revolução é o alvo, a que se mira por entre os subterfugios dos especuladores. (*Apoiados.*)

Tocando na especulação, senhores, estamos em presença da entidade formidavel, que, explorando, uma a uma, todas as causas até aqui enumeradas, utilizando-as, amplificando-as, moldurando-as em apparencias tenebrosas, representa, na situação actual da nossa praça, o mais ignobil e o mais perigoso dos papeis. (*Apoiados.*)

Não trago, senhores, uma carranca de convenção, para intimidar ingenuos. As maiores nações do mundo têm experimentado os estragos d'esse flagello. Na França todas as revoluções liberaes tiveram de lutar contra as conspirações do despeito politico no mundo dos capitaes. (*Lendo*) "Em um paiz agitado como o nosso", diz Cozic, no seu recentissimo livro sobre a *Bolsa* [1], "ha sempre um sem numero de descontentes, os quaes, tendo vivido á custa do governo derribado, são naturalmente inimigos implacaveis do governo recemvindo. E' o que experimentámos no advento da Restauração. E' o de que tivemos outra prova após a revolução de 1830. E' o de que igualmente nos pudemos certificar depois da proclamação da segunda Republica, em 1848, e depois da proclamação da terceira, em 1870. E, em argumento para corroborar esta affirmativa, já tive occasião de citar o exemplo de um velho especulador, bem conhecido a toda a Bolsa, que nunca pôde comprehender como se tentasse entrar em negocios sob uma Republica em França."

Os Estados-Unidos, com a sua admiravel pujança economica, a prodigiosa opulencia da sua fortuna, a

[1] *La Bourse*, pag. 245.

exuberancia tropical do seu commercio, a estupenda actividade das suas forças industriaes, o espirito viril do seu povo, não resistiram á invasão d'esse parasitismo voraz. E é justamente quando o paiz se debatia nas afflicções heroicas da luta separatista, que a peste da especulação reinou triumphantemente, alliando sua influencia á influencia da guerra, para abater até ao pó o credito da nação, e depreciar-lhe a moeda até á ameaça da bancarota. Essa classe de interesses conta os lucros, e não lhes resente a infamia :

Quid enim salvis infamia numis ?

Uma pagina de um documento official da época, uma pagina do relatorio do inspector da moeda [1], vai entremostrar-vos esse quadro da agiotagem corvejando sobre as calamidades da grande nação americana : (*Lê*)

" Não se manifestou menos decididamente a hostilidade ao governo pelos esforços empregados, em nossa metropole commercial, para depreciar o meio circulante, do que pelas aggressões do inimigo nos campos de batalha ; e, infelizmente, a diligencia dos amigos da rebellião, junta á dos agentes dos Estados rebeldes, em prostrar o credito nacional, foi corroborada e auxiliada por milhares de collaboradores, no seio dos Estados leaes, cuja fidelidade politica não seria generoso pôr em duvida. Immensos interesses puzeram-se em acção por toda a parte, centralizando-se em Nova-York, para exaggerar o preço do ouro, improvisando-se pelo bom exito d'elles magnificas fortunas... O ouro tornou-se artigo favorito do jogo. Aggravou-se-lhe o custo por esses artificios e maniversias tão bem conhecidos na praça... O effeito d'isso foi, não alluir o credito do governo, mas aggravar enormemente as expensas da guerra e o preço da subsistencia ; visto como, *por minima que fosse a relação entre o preço da moeda metallica e os nossos productos nacionaes* "

---

[1] Mac Culloch : *Report of the comptroller of the currency.*

(chamo para este ponto especialmente a vossa attenção) "*cada alta do ouro, fossem quaes fossem os meios, por que se obtinha, era utilizada pelos especuladores, para justificar um augmento nos preços, com grande prejuizo do thesouro e afflicção do povo.*"

Supporeis talvez que nessas mancommunações não entraram senão vulgares miseraveis, burlões ordinarios de praça? Enganais-vos: o capital dos estabelecimentos de credito auxiliava effectivamente, nessas emprezas contra a reputação e a fortuna do paiz, os jogadores da bolsa... Alli, onde o mal ás vezes parece que tenta emular em grandeza com o bem, alli se assistiu ao maior commettimento de agiotagem, que o mundo conhece. Organizado em um syndicato de proporções phantasticas, o *Gold Ring*, um grupo de especuladores, propoz-se a atravessar absolutamente o ouro em especie, os vales de ouro do thesouro, as notas bancarias de ouro existentes na praça de Nova-York. Ao cabo de algum tempo, a conjuração abarcava inteiramente o metal e as equivalencias metallicas do grande mercado. E, emquanto a circulação se exhauria completamente, o cambio descambava por uma escala aterradora. O acervo da commandita chegava a duzentos mil contos em especies (100 milhões de dollars), e o agio subia, em 1869, a 160 °/₀, altura a que nunca tocára, nem mesmo nos peiores dias da guerra civil. Afinal ia rebentar o *krach*, o terrivel syndicato ia tocar o termo das suas esperanças, ia estalar a ruina dos Estados-Unidos...

O SR. AMARO CAVALCANTI :— Como entre nós se projecta.

O SR. RUY BARBOSA :— ... quando o secretario do thesouro derramou na praça, de golpe, quatro milhões de dollars em ouro. O agio baixou instantaneamente 12 °/₀.

Estava conjurada a procella. [1] Mas as ruinas, ainda assim, foram tantas, que essa data ficou assignalada, na historia americana, com o nome de *Black friday*. Nos annaes da agiotagem figurará para sempre, com honras sinistras, o dia 23 de setembro de 1869, a *sexta-feira negra*.

Entre nós, não é de hoje que a especulação ensaia forças contra o credito da moeda nacional. De bem longe poderiamos ir buscar-lhe a procedencia. Mas, para verdes que não é uma enfermidade republicana, que o mal tem, pelo contrario, velhas raizes no antigo regimen, bastará recordar-vos o que, a esse respeito, escrevia, ha sete annos, um dos homens, que com intelligencia mais sagaz e experiencia mais intima da corrupção denunciada [2], palpou e mediu esses males, anteviu-lhes e predisse-lhes a recrudescencia : (*Lê*)

"Aviltando a nossa moeda com taxas de cambio quasi sempre inexplicaveis e incomprehensiveis, o monopolio accelera o movimento de capitaes para fóra do paiz de um modo assustador, além do enormissimo prejuizo, que nos causa, forçando-nos a pagar as nossas importações por mais do que deveramos pagar, e a vender as nossas exportações tambem por menos do seu valor. Pelo terror das taxas elle afugenta-nos o capital, e deprecia-nos os nossos productos. Cumpre que atalhemos em tempo esse mal, se quizermos evitar a um florescente e rico imperio a situação humilhante, em que se deixam cahir não raro povos imprevidentes, dissipadores, descuidosos, sem capital, sem credito, sem finanças, e que, nas supremas agonias, empenham as joias do Estado, cedem pedaços

---

[1] Gibson : *The Stock Exchanges of London, Paris and New-York*. N. York, 1889, pag. 76. Cognetti de Martiis : *La circolazione della richezza negli Stati Uniti d'America*, pag. 135. *The first century of the Republic*. N. York, 1876, pag. 258.

[2] Souza Carvalho : *Diario do Brasil*, 28 de janeiro de 1884.

de territorio, hypothecam as rendas das alfandegas, e, até, ás vezes, submettem a fiscalizações estranhas a propria administração publica."

Sob a Republica innumeros elementos, como já vistes, confluiram para a tumefacção do agio do ouro; e a especulação cevou-se nesses elementos, medrando nelles, como o cancro no organismo que destróe.

Tenho aqui algarismos, que poderia ler, se não fosse o receio de fatigar-vos (*não apoiados*), se já não me sentisse fatigado eu mesmo, para vos evidenciar o trabalho de demolição lenta, que, a este respeito, exerceram, depois da revolução certos estabelecimentos estrangeiros. O quadro, que tenho em mãos, abrange o lapso de tempo decorrido entre o 1º de dezembro de 1889 e 17 de abril de 1890: cinco mezes de vida republicana. Pois bem: as taxas affixadas pelos bancos estrangeiros, estiveram abaixo das taxas estipuladas pelos bancos nacionaes 30 °/₀ durante o mez de dezembro, 65, 38 °/₀ durante o mez de janeiro, 17, 40 °/₀ durante o de fevereiro, 65, 38 °/₀ durante o de março. Ao todo uma inferioridade de cambio, uma aggravação de agio correspondentes a 178,16 °/₀ em 101 dias.[1] Tomada a média nos quatro mezes, temos uma baixa de 44,50 °/₀ nas tabellas estrangeiras em relação ás dos nossos bancos. Quer dizer: uma força de 40 puxando para a baixa, emquanto outra tirava para a alta na razão de 100, reduzidos, pois, a 60 pelo impulso contrario da primeira.

Não bastará? Pois ahi tendes uma circumstancia ainda mais significativa. No movimento do mercado, em

---

[1] V. nos appendices.

14 de abril de 1890, encontrareis estas vendas de ouro na Bolsa :

Libras	1.000 a.....	11$140
„	2.000 a.....	11$160
„	1.000 a.....	11$180

Ora, nos bancos o cambio estava, ás 2 horas, a 21 1/4=11$294, e pouco depois a 21 1/6=11$364, isso a 90 dias de prazo, quando os compradores poderiam adquirir ouro á vista por 11$140, 11$160 e 11$180. Isto é, vendia-se a realidade, o ouro em especie de contado, a preço mais baixo do que o ouro a prazo, o ouro em promessa, o ouro em espectativa. Só a especulação póde operar esses milagres de absurdo, essas maravilhas de contrasenso. Ora, ahi tendes, senhores, o cambio official apanhado em flagrante de exaggeração systematica do preço do ouro, de falsificação depreciativa no valor da moeda brasileira.

Este anno a imprensa dos arraiaes mais insuspeitos não cessou, por muitos mezes, de denunciar nos manejos da agiotagem despatriotica a origem do nosso desequilibrio cambial. Assim pensava, por exemplo, o *Jornal do Commercio*, em 15 de abril, quando o cambio já descia a 17 3/4. Aos seus olhos, estavamos então em presença de "*uma crise especulativa muito commum, muito conhecida.*" [1] Assim continuava a crer em 6 de maio [2], quando o cambio já baixava a 16 3/4. "A baixa constante", dizia elle, "é, *em grande parte, devida á especulação.*" Assim opinava ainda no dia seguinte [3], quando o cambio declinou a 16 1/2. "O mercado", escrevia elle, nessa data,

---

[1] "Gazetilha", sob o titulo "O estado actual da praça".
[2] "Gazetilha", sob o titulo "O cambio".
[3] "Gazetilha", sob a mesma rubrica.

"continúa apathico, *presa de especuladores, que sem capitaes entre nós, excepto o nosso, aproveitam-n'o para descredito do paiz no estrangeiro e para gravar as classes menos favorecidas.*"

Bem vêdes, senhores: é o ferro em braza, applicado á ulcera da especulação. Eu não poderia usar de linguagem mais caustica, de qualificativos mais severos, para stygmatizar essa fórma innominavel da agiotagem: a da usura immigrante, que, sem ao menos capitaes seus, vem incrustar-se, como os commensaes organicos, na fortuna de uma nação hospitaleira e generosa, para arruinal-a á custa dos recursos com que ella os alimenta. Mas, circumstancia notavel, de junho em deante, já não se boqueja nesses parasitas. Na especulação não se falla mais! E' como se as suas façanhas tivessem cessado. Todos os nossos males são agora proezas da emissão! Desappareceram então acaso os especuladores?... Longe d'isso: a praga lastra de dia em dia, crescendo-lhe as forças com a diminuição das nossas. Que nova linguagem então é essa na apreciação dos mesmos factos? Maio devia abrir uma éra de pacificação. Já não havia expiações revolucionarias. O seio da patria reabria-se aos exilados. Era tempo de enflorescer a oliveira nos corações. O que vimos, porém, foi o contrario: o vento maligno, que nos soprava de longe, através do oceano, rodou para aqui. E a especulação entrou n'um periodo de desafogo sob a protecção das baterias dirigidas contra as finanças republicanas. Era a bemaventurança dos especuladores, contrariados até á vespera pelo grito das vedetas, e agora autorizados a manobrarem livremente.

Nem, senhores, o cambio podia deixar de perder o seu caracter de registrador natural das perturbações da

circulação, não podia deixar de converter-se em simples jogo, entregue ás manipulações da especulação, n'uma praça onde esse ramo de operações vive sob o dominio absoluto de um monopolio sem correctivo. E aqui, por mais estranha que pareça a anomalia, não póde haver erro de apreciação, nem exaggero no enunciado. O facto acha-se estabelecido por autoridade, cuja competencia, cuja insuspeição, sobretudo, excluem contradictores. O secretario da legação britannica entre nós endereçou ao governo da rainha um relatorio ácerca das nossas circumstancias commerciaes, do qual o *Jornal do Commercio* nos deu a summa. [1] Nesse documento official, o sr. Lowther, entre as causas da declinação do cambio actualmente, põe em relevo "a situação preponderante, *adquirida pelo London and Brazilian Bank, que se tem constituido virtualmente o arbitro unico do cambio*".

Estamos, portanto, entregues, sem concurrencia, sem reservas, á discrição de um estabelecimento europeu,

---

[1] Diz o *Jornal do Commercio:*

"Passando *á questão do cambio*, mostra o representante do governo britannico, no Rio de Janeiro, por meio de uma tabella mensal, que de janeiro de 1890 a julho de 1891 baixou o cambio de 25 3/8 a 16 7/8, attribuindo, *em grande parte, essa situação á falta de confiança*, que existe na Europa, *e aos excessos da especulação.*

"Além disto, foram removidos para a Europa, por seus donos, importantes capitaes, dos quaes parte sómente tem sido reintroduzida no Brasil; extensas emissões de papel-moeda, elevando-se a tres vezes a importancia dos depositos metallicos; a facilidade com que, para fazer frente ás suas obrigações, o governo negocia emprestimos exteriores; a *importação excessiva de machinismos* e outros artigos para emprezas futeis; emfim, *a situação preponderante adquirida pelo London and Brazilian Bank, que se tem constituido virtualmente o arbitro unico do cambio;* eis outras tantas causas da situação actual, para cuja explicação refere-se ainda o sr. Lowther ao artigo publicado, sobre o mesmo assumpto, pelo *Jornal do Commercio* de 24 de julho de 1891."

o qual nem ao menos se abona com a garantia de importantes capitaes realizados no paiz, que alliem os seus interesses aos nossos. Se a fortuna da nação depende essencialmente da valorização da nossa moeda; se a valorização da moeda nacional está ligada ao credito do Estado; se o nosso credito, nas relações commerciaes, tem por indicador o cambio; e se o cambio degenerou em manifesto monopolio, individualmente usufruido por um instituto particular e estrangeiro, temos deante de nós, por este sorites irresistivel, o espectaculo sem precedentes de uma nação inteira, explorada nos seus mais graves interesses financeiros por uma casa particular de especulação mercantil. E dest'arte um simples milhão esterlino, meneado *secundum artem usuræ* por ambições que o patriotismo não refreia, põe e dispõe impunemente das mais melindrosas conveniencias do paiz. (*Sensação.*)

O cambio jaz, portanto, sob immensa montanha de causas depressoras, tantas e taes, quaes nunca se reuniram, pelo numero, pela grandeza, pela intensão, pela continuidade. Se alguma cousa, pois, ha, para admirar, é que a baixa não fosse mais rapida, mais violenta ainda. Se a pressão d'esse amalgama compacto de influencias exhaustivas sobra, logo, para explicar o phenomeno, não ha o menor fundamento para lhe buscar a proveniencia na acção do papel-moeda. (*Apoiados.*)

Attribuir, pois, a este "a origem primaria e determinante" do resfriamento do cambio, é contraverter as regras do processo logico, da razão scientifica, em face das quaes não temos o direito de ir buscar o fio d'este resultado no concurso d'essa causa, senão quando outras não dominarem evidentemente a situação. (*Apoiados.*)

Não me arreceio, portanto, das duas pontas do argumento, em que, n'um grande orgão do jornalismo fluminense, vi condensar-se, com pretenções a irrespondivel, o raciocinio dos adversarios da emissão. Podemos, sim, reconhecer com elles :

1º que nunca se agglomerou entre nós tamanha somma de papel-moeda ;

2º que nunca o cambio nos foi tão desfavoravel.

Mas a estas duas proposições se responde victoriosamente :

1º que nunca o paiz necessitou de meio circulante em quantidade tão larga ; porque a população, a producção, a remuneração do trabalho, a actividade fabril e commercial cresceram insolitamente, desproporcionalmente, incalculavelmente nestes ultimos annos ;

2º que, em toda a nossa historia financeira, não ha exemplo de pressão tão anniquiladora contra o cambio, exercida por circumstancias e elementos absolutamente alheios ao papel-moeda. (*Apoiados.*)

O barometro das exaggerações do meio circulante não é a taxa do cambio, que póde oscillar sob a acção de outras influencias : *é a taxa de juro.* Baixa o juro, quando superabunda a moeda corrente ; sobe, quando ella enrarece. Ora, o juro, que o proprio Banco do Brasil annuncia a 8 %, sobe, na realidade, actualmente a 12 %. Esta, hoje, a sua minima taxa usual ; e a difficuldade em obter dinheiro, ainda com o abono dos titulos mais garantidos, ainda sob a caução dos valores mais solidos, é desanimadora. (*Apoiados.*) Como affirmar, pois, que o papel superabunde ? E' a desconfiança, que o subtráe á circulação, tem-se dito. E os que o dizem, repetindo pela toada o que ouviram a

outros, têm a presumpção de não incorrer em disparate. Mas eu não vejo nessa proposição outra cousa. A moeda aviltada barateia, borbota no mercado repleto e transbordante, rejeita-se das mãos com a repugnancia com que se evita o contacto da peste. (*Apoiados.*) Enthesourar um valor depreciado é tolice, que a estupidez de alguns poderá commetter, mas que o senso commum, a intuição vulgar, o simples instincto do povo repellem. Se a previdencia do interesse particular, desconfiado, sonega á circulação o papel-moeda, é que este não é o objecto d'essas desconfianças, é que, pelo contrario, essas desconfianças lh'o tornam mais caro, mais precioso, mais cobiçado. (*Apoiados.*)

Ou isto é a evidencia, ou não ha evidencia nestes assumptos.

Não faz ainda muitos dias, acabámos de tirar a contraprova de que a aggravação do agio do ouro não tem a minima relação com a quantidade do papel emittido. Aos 19 do mez passado, a camara dos deputados votava a reducção do papel-moeda aos seus limites actuaes, vedando inflexivelmente além d'elles qualquer emissão ulterior. Essa deliberação da camara triennal grangeou-lhe panegyricos delirantes entre os adeptos d'essa idéa.

O SR. AMARO CAVALCANTI :— Hymnos de victoria.

O SR. RUY BARBOSA :— Hymnos de victoria, salvas de bravos acolheram essa deliberação.

O SR. AMARO CAVALCANTI : — Temo muito de uma lei economica, que passe sob taes influencias, como se fosse uma lei politica.

O SR. RUY BARBOSA : — Disse-se que, por esse simples acto, o Congresso actual passaria gloriosamente á

posteridade. Annunciou-se que esse voto determinaria para logo a alta, certa, firme, progressiva do cambio. Como por obra instantanea d'essa espectativa, com effeito, o cambio, na mesma data, telephonicamente avisado pelos recados da camara para a praça, subiu 2/4 nas tabellas de um estabelecimento d'esta cidade.

O SR. AMARO CAVALCANTI : — Durou poucas horas.

O SR. RUY BARBOSA:—Na manhã seguinte o *Jornal do Commercio*, exultante, escrevia esta strophe com pretenções de prophecia : (*l*) "Hontem mesmo o cambio attestou quão acertado foi esse acto, e quanta esperança advem ao paiz da politica, que assim em boa hora ficou firmada, e logicamente se ha de desenvolver." Mas nunca houve alegria tão immediatamente agourentada, nunca se ouviu predicção desmentida tão depressa. O cambio, que, no dia 20, tivera por uma hora a cotação de 14 3/4, no dia 21, em vez de elevar-se, ou manter-se, desceia a 14 1/2, no dia 23 a 14 1/4, no dia 24 a 14 ; e no dia 28 estava a 13. Isto é, em oito dias, cahiu um penny e tres quartos : quasi 1/4 por dia.

Tomando agora o periodo, que vem de 5 de setembro a 19 de outubro, dia em que a camara se pronunciou contra a continuação das emissões, achamos, na primeira d'essas datas, o cambio a 15, na segunda a 14 1/4. A saber, nos quarenta e cinco dias anteriores ao voto d'aquella casa reduzindo a emissão, o cambio baixou 3/4. A depressão foi apenas de 1/64 diariamente. Temos, pois, que a proporção da baixa no primeiro periodo para a do segundo está na razão de 1/4 para 1/64. Por outra : após o voto restrictivo da camara triennal a baixa precipitou-se com uma

celeridade *dezeseis vezes maior que antes d'esse roto*; visto que 1/4 contém 1/64 *dezeseis vezes.* [1]

Logo, para os que vêem nas indicações do cambio o criterio decisivo, por onde averiguar se a circulação soffre em consequencia de demasia, ou mingua, no meio circulante, a desillusão é esmagadora. A lição d'esses dias teria provado arithmeticamente que a ameaça de reduzir as emissões exerceu pasmosa influencia depressiva na columna thermometrica, na temperatura vital do mercado monetario, isto é, que a circulação se perturba, não por engorgitamento de papel, mas por escassez d'elle. Os metallistas caem assim fulminados pelas suas proprias armas. (*Apoiados.*)

Não devo, porém, aproveitar-me do argumento cruciante, offerecido por elles contra si mesmos. Mas, se não quero attribuir á perspectiva de diminuição na somma do papel a baixa phenomenal subsequente ao dia 20, ao menos fica ineluctavelmente verificado tambem que a baixa anterior a essa data não se liga á perspectiva de augmento na emissão. Sob a espectativa do augmento o cambio descia lentamente, linha a linha: sob a imminencia da reducção tombou aos covados, como um corpo no espaço, como a columna de mercurio mergulhada no gelo.

O SR. THEODURETO SOUTO: — Depois do projecto salvador. Que salvação!

O SR. AMARO CAVALCANTI: — Isso é symptomatico.

O SR. RUY BARBOSA: — Eu desejo que me comprehendam bem, senhores. Não pertenço ao numero dos que, a respeito de circulação fiduciaria, constituem a escola

[1] Ver, nos appendices, a tabella.

dos *desabusados*. Não creio na innocencia dos excessos de papel. Não desconheço que as suas intemperanças pódem ser perniciosas no mais alto gráo. Nego apenas que os symptomas financeiros da actualidade indiciem um caso de supersecreção nas funcções emissoras. Affirmo que a concurrencia de outras condições, materialmente palpaveis e enormemente desenvolvidas, nos offerecem a incognita d'esta situação. Mas tão longe estou de considerar indifferentes as immoderações na emissão bancaria, que, no systema do decreto de 7 de dezembro, a submetti a uma escala de expansão gradual, subordinando-a ao resgate do papel-moeda, que não permittiria a sahida total d'ella senão no termo de cinco annos. E, se permitti ao grande banco federal a emissão de 600.000 contos, não foi senão para que o ultimo terço d'esta quantia substituisse o papel do thesouro, á proporção que este se recolhesse no vazio por elle deixado. (*Apoiados.*)

Nessas idéas, que reciprocamente se modificam e completam, ha a interdependencia de elementos convergentes, um dos quaes não se póde subtrahir, sem prejudicar a harmonia do resultado, e crear novas responsabilidades, ás quaes é absolutamente alheio o plano primitivo. (*Apoiados.*)

Eu quizera, nos meus antagonistas, senão justiça para commigo, ao menos logica na ligação entre as suas premissas e as suas conclusões. Se, como elles sustentam, a emissão effectuada se malbaratou, em grande parte, desencaminhando-se em applicações abusivas, não é de excesso que padece a circulação fiduciaria, mas de má distribuição nos seus recursos. (*Apoiados.*)

Se, como procuram demonstrar, a administração

do Banco da Republica se resente de defeitos, que desregram o exercicio das suas funcções, é contra a execução imperfeita da sua lei que se ha de concluir, não contra a organização do seu regimen. (*Apoiados.*) Se acaso, como querem, esse estabelecimento não correspondeu á missão economica, a que o destinára o seu decreto organico, não se concebe que o meio de reformal-o esteja, como no projecto da camara, em lhe alargar os commodos e vantagens do privilegio, exonerando-o do encargo capital, a que estava adstricto. (*Apoiados.*) Se o equilibrio funccional do nosso credito se alterou por ingestão excessiva de papel, não se póde, sem interverter a ordem do senso commum, adoptar como remedio ao mal a rescisão do contracto de resgate. (*Apoiados.*)

Na descensão do cambio após a primeira victoria d'esse projecto obtivemos a evidencia de que elle não consulta o sentimento publico, de que não é a guerra inexoravel ás emissões o que a opinião almeja, de que as causas da situação não são as que o projecto presume.

O SR. RAMIRO BARCELLOS dá um aparte.

O SR. RUY BARBOSA : — Eu felicito-me pelo aparte do nobre senador pelo Rio-Grande do Sul, e lh'o agradeço como obsequio e serviço.

O SR. AMARO CAVALCANTI : — Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA : — Quaesquer que sejam as influencias, a que o meu discurso e as idéas nelle emittidas possam ser desagradaveis, o tempo virá demonstrar quem, d'entre nós, está defendendo aqui praticamente os interesses reaes do paiz. (*Apoiados.*)

O SR. R. BARCELLOS dá um aparte.

O sr. Ruy Barbosa : — Se v. ex. me tivesse prestado o auxilio da sua attenção, com a mesma benevolencia singular, com que agora me favorece com o concurso das suas interrupções, ter-me-hia ouvido demonstrar que não foram as medidas do Governo Provisorio, mas as vacillações dos nossos successores em relação a ellas, foi isso que, com a cooperação de circumstancias naturaes, alheias á influencia do poder, preparou os resultados actuaes.

O sr. R. Barcellos : — Na opinião de v. ex.

O sr. Ruy Barbosa : — Não me tenho limitado, senhores, a emittir opiniões ; articulei factos, multipliquei documentos, amontoei algarismos, abusando da attenção do senado com um discurso arido (*muitos não apoiados*), mas argumentado, pratico, repleto de dados sufficientes para levarem ao espirito a evidencia de que não obedeço a idéas preconcebidas, nem a suggestões do amor proprio, a que nunca me submetti, tendo tido sempre a coragem moral de confessar os meus erros, e emendal-os, com a isenção que o patriotismo impõe aos homens de governo. (*Muito bem.*)

Hontem, quando, em seguida a uma impugnação ampla e victoriosa, como a que soffreu o projecto da camara dos deputados no discurso do nobre senador pelo Rio Grande do Norte [1], que por tres horas occupou a tribuna, esse projecto passou da segunda para a terceira discussão, vencedor simplesmente pelo numero de votos, sem que ninguem se levantasse, para murmurar em sua defeza uma palavra...

O sr. Theodureto Souto : — Facto inaudito.

---

[1] O sr. Amaro Cavalcanti.

O SR. RUY BARBOSA: — ... ouvi dizer, nas ante-camaras e nos corredores desta casa, que esse resultado era um acontecimento politico de beneficos effeitos, "*para tranquillizar a praça*".

Difficilmente pude conter, sr. presidente, a indignação que esse juizo me inspirou. Não sei, senhores, se estamos aquietando, ou inquietando a praça neste combate dado ao projecto financeiro da outra camara. Apenas sei que este combate é uma obra de consciencia, de reflexão, de boa fé, e que não fomos mandados aqui, para asserenar com votos politicos impressões a que a nossa convicção se opponha. (*Apoiados.*)

A praça não é um mundo de sensações irreflexivas, dominado pelos melindres do hysterismo. E' uma sociedade de espiritos amadurecidos no trato da realidade, educados no estudo attento dos interesses praticos, amigos, portanto, da luz, que o debate derrama, quando o debate é independente. (*Apoiados.*) Não lhe podem, portanto, inspirar confiança deliberações silenciosas, instantaneas, automaticas, em materias onde só a analyse escrupulosa póde levar a conclusões seguras, onde um passo em vão é um desastre, e um desastre envolve sinistros incalculaveis. (*Apoiados.*)

Voto, sr. presidente, a mais profunda reverencia ao senado. Liberal, democrata, republicano, fundador da Constituição de meu paiz, ninguem zela mais do que eu os creditos desta instituição fundamental no regimen que creámos. Nas minhas explosões de franqueza, mesmo, se quizerem, nos abusos della, nunca me actuou no animo, nunca me passou por elle um sentimento, que não seja de respeito a esta camara. Por isso mesmo nunca receiarei desagradar-lhe com a mais destemida expressão da verdade,

unica homenagem condigna de uma assembléa de legisladores. E aqui está por que vos digo que a approvação symbolica de uma reforma financeira, violentamente abalada por um discurso como o do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, que essa approvação sem a mais ligeira resposta ao fogo de adversario tão formidavel, é um desses factos, com os quaes nada tem que lucrar o prestigio desta casa, nem o credito das instituições republicanas. (*Apoiados.*) Sua precipitação mesmo, longe de socegar, deveria sobresaltar os interessados; tanto mais quanto esse voto não envolve a opinião da casa, e foi dado apenas sob a reserva da terceira discussão. (*Apoiados.*)

E, quando, em questões desta seriedade, depois de impugnações victoriosas, como a do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, um projecto desta ordem, um projecto de destruição e ruina, um projecto de subversão e anarchia passa de tropel, sem a menor tentativa de defeza, tenho o direito de dizer que não é a tranquillidade o que se colhe para o espirito publico, mas a duvida, o esmorecimento, o medo.

O SR. A. CAVALCANTI: — E a supposição de que a votação foi o resultado de um conluio.

(*Cruzam-se outros apartes entre os srs. Ramiro Barcellos e A. Cavalcanti.*)

O SR. PRESIDENTE: — Attenção! Quem tem a palavra, é o sr. Ruy Barbosa.

O SR. RUY BARBOSA: — Não estamos aqui, para obedecer a pressões exteriores, por mais respeitaveis que sejam. Curvarmo-nos subservientemente ao peso da atmosphera formada em roda de nós, é prevaricar aos nossos deveres. Os debates parlamentares não são apenas espelho,

são tambem escola da opinião. (*Apoiados.*) E a opinião, senhores, nem sempre é essa parte da sociedade, que mais se agita, mais se evidencia, mais falla. O legislador tem de ir sondar, abaixo dessa superficie fluctuante, as camadas profundas. Nellas é que se acha a garantia da independencia das assembléas politicas contra as maretas superficiaes, que não representam a força do oceano.

Dir-se-hia que nos querem reduzir ao papel de boas pessoas, á condição de hypnotizados. Teremos que seguir de atoagem os nossos rebocadores ! Ha uma enfermidade? Elles a diagnosticam. Ha uma therapeutica? Elles a prescrevem. Só nos restaria subscrever a formula dictada. Um dia é o papel que anemiza a circulação. Acabe-se com as emissões ! Outro dia é a cobrança em ouro que encarece o metal, e espalha a fome. Extinga-se o imposto em ouro ! Estudou-se, liquidou-se, provou-se jámais a derivação etiologica entre estas alterações da nossa vida organica e as suas inculcadas causas ? Qual é o trabalho de analyse regular, a que, sobre estes pontos, já se procedeu ? Eu não o conheço. Quanto á circulação bancaria, presumo ter-vos demonstrado a inanidade das asserções, que a taxam de excessiva. (*Apoiados.*)

Do imposto em ouro, que adeante discutirei, não posso dizer outra cousa : elle salvou as finanças americanas ; elle moderou a depreciação do papel russo ; elle nunca mais se eliminou dos paizes, que uma vez o perfilharam; elle resguarda o thesouro do flagello das differenças de cambio ; elle enfreia o especulação; elle modera as exaggerações do commercio importador, exercendo a intervenção mais bemfazeja para o equilibrio do balanço commercial ; elle não teve, entre nós, sequer o *fair play*, a

prova leal da experiencia verificadora, porque, apenas tentado, logo o condemnaram, logo o puzeram de parte, logo o trocaram em succedaneos mais ou menos inficis, mais ou menos heterogeneos, mais ou menos contraproducentes. E, todavia, querem a abolição da cobrança em ouro ! São concessões ao impulso da corrente : vamos lançando nella os remos um a um, e deixando derivar o barco, que deviamos guiar, ao tom das exigencias, que nos sacodem, exautorados, de fraqueza em fraqueza.

Sr. presidente, ha quasi quatro horas que occupo a attenção da casa. Não quero continuar a abusar d'ella...

MUITOS SRS. SENADORES :— Não apoiado. Continue.

O SR. RUY BARBOSA : — ... e eu mesmo já me sinto sem forças, para proseguir. Comtudo, não me será licito abrir mão da palavra, sem percorrer, nos seus varios elementos, a reforma financeira, que se projecta. Reorganização do Banco da Republica, direitos dos bancos regionaes, imposto em ouro, mobilização do lastro metallico são outras tantas faces do assumpto, que a minha posição pessoal na questão me obriga a perlustrar, ainda que ligeiramente.

Peço, pois, licença, para proseguir amanhã.

VOZES :—Ouvil-o-hemos com muito gosto. Este discurso ficará como um acontecimento.

(*O orador é vivamente felicitado e abraçado por senadores e ouvintes. Levanta-se a sessão.*)

II

OS BANCOS EMISSORES

O PROJECTO OFFICIAL

DISCURSO PROFERIDO NO SENADO

EM SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1892

O SR. RUY BARBOSA (*movimento geral de attenção*): —Sr. presidente, rogo a v. ex. a bondade de enviar-me as emendas agora apresentadas, e peço-lhe que me remetta o projecto official. (*O sr. presidente envia os documentos pedidos.*)

Acaba de ser apresentado um projecto substitutivo, que innova completamente a direcção dada ao debate, e eu requeiro ao senado, ao menos, a concessão de dez minutos para a leitura desse projecto, que notoriamente é o do governo.

(Consultado o senado, approva o requerimento.

Suspende-se a sessão a 1 hora e 20 minutos da tarde.

Continúa a sessão a 1 hora e 30 minutos da tarde.)

O SR. RUY BARBOSA (*movimento geral de attenção*): —Hoje, sr. presidente, que se reabre o debate acerca do projecto financeiro, o senado permittir-me-ha concluir o meu discurso, interrompido, a 3 de novembro, pela dissolução do Congresso.

Quando por al não mereça elle a vossa attenção e sympathia, valha-lhe, ao menos, a sua condição de *victima do golpe de Estado* (*riso*), a sorte singular, que lhe coube, de ser a ultima emissão de voz desta tribuna, suffocada pela violencia que nos dispersou; de resumir no seu destino os dois grandes accidentes da existencia deste Congresso, dissolvido pela força e restituido á palavra pela lei ; de representar, por que assim digamos, a continuidade da nossa vida parlamentar, através da syncope, que ameaçou extinguil-a.

O terrivel acontecimento, sob cujas consequencias a republica ainda se debate, como um navio ferido e incendiado pelo raio em pleno oceano, abriu um abysmo aos nossos pés, detonou-nos sobre a cabeça com a ameaça da guerra civil, levantou do fundo das nossas esperanças um grito de naufragio ; mas não afastou a questão financeira uma linha da orbita, em que nós descreveramos o seu gyro. Tão certo é que, na região superior onde se equilibram esses problemas, as paixões politicas não podem penetrar senão como correntes perturbadoras da verdade, como causas de pressão, que é necessario varrer do ambiente, para restabelecer a serenidade atmospherica, e dar á intelligencia do observador o ar livre, a impressão nitida, o horizonte limpo dos factos. (*Muito bem.*)

Se o genio máo da rixa politica não transgredisse violentamente essa linha de respeito, a questão financeira não seria o clarim embocado contra o Governo Provisorio pelos seus inimigos, o prelio entre a opposição e o primeiro ministerio constitucional da Republica não se teria ferido principalmente no terreno da questão financeira, a dictadura de 3 de novembro não teria buscado na questão financeira

o valhacouto do seu crime, a questão financeira, em summa, teria prevenido o golpe de Estado por um armisticio de bom senso entre os dois belligerantes, e estaria hoje resolvida pela transacção, que afinal deve resolvel-a. (*Apoiados.*)

E a prova está em que, no dia immediato áquelle, em que o projecto da outra camara, energicamente combatido e absolutamente indefeso na tribuna desta casa, triumphava enigmaticamente no escrutinio, por um voto, a que a alegria dos vencedores não se acanhava de imprimir caracter politico, — no dia immediato a esse, na sessão em que tive a honra de occupar a attenção do senado, o projecto do sr. Amaro Cavalcanti, verdadeira antithese daquelle, recebia, sem esforço do seu autor, o apoio de 28 assignaturas, numero correspondente á maioria, á certeza prévia de victoria na ultima discussão. Tamanho era o poder de fluctuação da evidencia, que elle representava, no meio dos elementos agitados e turvos, que alagavam o campo do debate. (*Muito bem.*)

O nobre senador pelo Rio Grande do Norte, adversario irreductivel da politica Lucena, teve, entretanto, a felicidade de perceber que os destinos passageiros do ministerio não se podiam confundir com a sorte de uma questão, que enlaçava nos seus ramos todo o futuro do paiz. A politica, que entre nós ainda não despiu os habitos da vida primitiva, não hesitava em levar o machado ás raizes da arvore, para desmontar o inimigo, que nella se refugiára. Ora, o maior serviço ao inimigo consistia exactamente nessa confusão, cuja sombra protectora era o seu ultimo abrigo. (*Apoiados.*) Por nossa fortuna, a discriminação principiara a se fazer, e um sopro apaziguador já encaminhava a controversia, nos ultimos momentos, para o

rumo da razão; de modo que uma das peiores aggravantes do golpe de Estado está na inepcia de cahir sobre o Congresso, em nome da questão financeira, precisamente quando aqui se começava a desenhar, sob a influencia della, o iris da bonança. (*Apoiados.*)

Todavia, senhores, esse turbilhão, que arrebatava no seu redemoinho a questão financeira, não semeou poucos escolhos no caminho da restauração constitucional. Pela minha parte, não me cansava de advertir os nossos amigos contra o risco de que a machina infernal, ideada pelo espirito opposicionista contra o governo de então, viesse a estoirar nas mãos de seus successores. Ainda bem que a reforma bancaria pôde ficar reservada, para receber a sua sentença, em dias mais remansosos, de juizes mais calmos. Mas desses orçamentos, que a opposição talhou, sob disposições de animo hostis á administração adversa, aquelles mesmos que os engendraram, têm de lutar agora com as difficuldades, talvez invenciveis em muitos pontos. E queira Deus que, ainda por esta face, o programma da legalidade não seja sensivelmente desmentido; queira Deus que, pela força das circumstancias, a dictadura financeira não venha dobrar a dictadura politica, actualmente exercida pelo centro sobre os Estados.

Oxalá que nos aproveite a lição contra o sestro de subordinar a leis pessoaes e a leis de expediente os grandes problemas do futuro, os interesses permanentes da nação. Legislou-se, na Constituinte, sob o influxo da desconfiança pessoal contra o marechal Deodoro (*apoiados*); e a isso deve a Constituição graves erros, cujas consequencias bem cedo principiaremos a sentir. Legislou-se, no Congresso, em

materia financeira, sob a preoccupação da suspeita contra o gabinete Lucena; e a isso deve a actualidade não pequena somma de arrependimentos, desillusões e embaraços. (*Apoiados.*) Deviamo-nos corrigir com o ensinamento. Pois bem: ainda agora, sob a preoccupação de combate ao Protheu sebastianista, o ardor republicano sacrifica a tranquillidade, os principios e os creditos da Republica á bandeira fossil da nacionalização do commercio a retalho (*apoiados*), symbolo do mais retrogrado passado (*apoiados*), que nos remove da civilização americana para a civilização chineza, e, cuidando esmagar o bragantinismo dos commendadores portuguezes, não faria mais que nivelar com a esphera politica delles o liberalismo da nossa democracia. (*Muito bem.*)

Habituados á frágoa incessante da opposição, os elementos republicanos carecem de passar por longo processo de resfriamento, antes que se tornem elementos de governo. Até então, sob o veso do officio antigo, muitas vezes ha de succeder aos chefes das legiões hoje alistadas na paz a fabula da gata metamorphoseada em princeza, que, vendo correr um morganho, lançou-se de quatro pés por baixo dos moveis á caça do roedor. (*Riso.*)

Ora, esse trabalho de arrefecimento do brazeiro, onde se forjou a revolução, é necessariamente lento; e, para o accelerar, só nos poderia valer o expediente, infelizmente inexequivel, de fazer passar, um após outro, durante quinze ou trinta dias, os mais exaltados pela atmosphera resfriadora do governo. (*Apoiados.*) Os membros da commissão mixta, chamados ao ministerio actual, já devem estar habilitados a dar testemunho da mudança immediata de pontos de vista operada por uma transição dessas. O proprio

Congresso poderá depor no caso, com esse seu voto de creditos para a sustentação das legações, que pouco antes extinguira. (*Apoiados.*)

E, si quereis, ainda neste assumpto, outro exemplo da distancia entre a critica e a arte, vêde o orçamento adoptado para a despeza do ministerio da fazenda. Eu achara essa despeza orçada pelos meus antecessores em 62 mil contos, e reduzi-a a 61 mil. Devia ter, por esse, quando por outros e tão serios motivos não fosse, adquirido fóros de administrador economico. Mas as miserias desaçaimadas contra o Governo Provisorio tinham decretado a inscripção do meu nome entre os ministros prodigos. Resignei-me, para não aturar o supplicio de Sysipho, rolando o aborrecimento de uma defesa tantas vezes refeita pela evidencia quantas desfeita pela má fé; resignei-me, appellando para esse *dia depois do outro*, que representa a ducha glacial da experiencia vibrada sobre a nuca dos phraseadores politicos, dos irreconciliaveis, dos fabricadores de programmas, dos devoradores de reputações (*muito bem*); resignei-me... e vejo consignarem-se agora á despeza do ministerio da fazenda *setenta mil*, em vez dos *sessenta e um mil* contos, que eu pedia.

Para nós, sr. presidente, não ha mudança de ponto de vista no tocante á questão financeira, porque nós sempre a collocamos fóra da linha das reacções, que, ha dez mezes, arrastam a Republica no seu torvelinho. O governo Lucena estreou-se pela reacção contra a independencia da minoria do Congresso, que recusara os seus suffragios á candidatura Deodoro. Por sua vez, o Congresso buscou reagir contra essa reacção, armando-se com a prerogativa financeira. A reacção financeira, de sua parte, serviu como

um dos pretextos ao attentado de 3 de novembro contra a Constituição Federal. Agora, em revindicta ao crime de 3 de novembro, as constituições dos Estados caem uma a uma, golpeadas nos seus governadores, nos seus congressos, nas suas magistraturas. (*Apoiados; muito bem; muito bem.*)

E essa reacção, por seu turno, não será tambem ponto de partida a novas contra-reacções? Eu sinceramente o desejo, na profunda convicção, em que estou, de que cada reacção seria uma loucura maior, um crime ainda mais funesto do que a reacção precedente. Mas teremos o direito de esperal-o? Neste vai-vem de desforços, a cada violencia responde uma violencia maior. Até quando? Até que o ultimo vencedor abdique a soberba do triumpho, ou o ultimo vencido renuncie ao desaggravo da humilhação. (*Muito bem.*)

Antes disso não haverá paz, não haverá administração, não haverá finanças. Pitt e Gladstone seriam incapazes de reerguer o credito, em um paiz entregue á malária das revoluções militares. O nobre ministro da fazenda devia ter posto a base de todo o seu programma na legalidade, mas na legalidade real, coherente, sincera, inflexivel (*apoiados*), em uma legalidade, que, para fazer guarda ao pacto federal, não fizesse taboa raza nas constituições dos Estados (*apoiados; muito bem*); em uma legalidade, que não tivesse uma côr, uma medida, um rosto para cada circumstancia e para cada interesse (*muito bem*); em uma legalidade, que, pelos seus repetidos ludibrios, não convertesse o proprio nome de legalidade numa expressão quasi pudenda. (*Muito bem; muito bem.*)

Fosse essa a legalidade instaurada pela victoria de 23 de novembro, e a força do governo coroado por tamanha

victoria só se poderia comparar á immensidade da sua missão. Mas faltou-lhe a energia do direito, a convicção republicana, o sentimento da lei; e eil-o que se esgota de arruaça em arruaça, de acclamação em acclamação, de pronunciamento em pronunciamento. (*Muito bem.*)

O SR. ROSA JUNIOR :—Acclamações encommendadas.

O SR. RUY BARBOSA :— Queira o nobre ministro da fazenda consultar o cambio, em que a mensagem de 18 de dezembro foi buscar indicios concludentes da "confiança na nova ordem estabelecida". Por que motivo, depois de uma alta minuscula de meio penny, está elle, ha mais de quarenta dias, peguinhando nos mesmos 12 1/2 do primeiro momento de esperança? Porque a victoria legalista de 23 de novembro, em vez de fechar com uma porta de bronze e granito o periodo da desordem, abriu, pelo contrario, sobre o paiz as reprezas da anarchia. (*Apoiados.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—Isso vem de longe, vem do dia 17 de janeiro, quando anarchizámos as finanças.

O SR. RUY BARBOSA :— Ahi vem s. ex. com o seu eterno chavão...

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—Eterno, porque é verdade, que ainda perdura.

O SR. RUY BARBOSA :—... com o seu eterno chavão, tantas vezes rebatido, quantas renascente.... chavão impenitente, que a realidade pulveriza.

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—Impenitente é v. ex., que, ha dois annos, produziu o mal, e ainda o não reconhece. V. ex. é o responsavel unico do actual estado de cousas; v. ex. não quer reconhecer a opinião do paiz.

O SR. RUY BARBOSA :—A opinião do paiz não é a opinião dos destemperados, não é a opinião das ignorancias

irreconciliaveis, não é a opinião das competencias improvisadas, não é a opinião dos repentistas financeiros, não é a opinião emprestada e pretenciosa dos cabecilhas de grupos, que, armados em autoridade pela sua confiança em si mesmos, arrogam-se o direito de governar o Estado, e impor ás novas instituições o empirismo dos seus caprichos. (*Apoiados*; *muito bem.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS:—Foi o que v. ex. fez. Eu o mostrarei a v. ex., quando tiver occasião de fallar.

O SR. RUY BARBOSA:—V. ex. não me dirá nada de novo. Tenho lido e ouvido o que costuma dizer: sei que irá repetir as mesmas cousas.

O SR. RAMIRO BARCELLOS:—Está enganado. Tenho de dizer cousas novas, não para v. ex., mas para o senado. Tenho de dizer cousas interessantes e hei de contar a historia do decreto de 17 de janeiro.

O SR. RUY BARBOSA:—Póde contar as historias, que quizer. (*Muito bem.*) Não me ferirá. Quando os acommettimentos de meus inimigos lhes parecerem mais triumphantes, quando os seus botes campearem mais seguros do alvo, hão de vel-os recuar sobre a leviandade do aggressor, como as investidas da serpe, golpeada nas vertebras e chumbada ao sólo na paralysia da sua raiva. (*Muito bem.*) Eu não temo a cabeça colleante do reptil, que uma cipoada vingadora da verdade bastará, para deixar mutilado no chão, esbravecendo na impotencia do seu veneno. (*Muito bem.*)

Não temo, porque a minha consciencia é forte, sã e inteiriça. Não é uma dessas consciencias serzidas de convicções de emprestimo e retalhos de rhetorica. E' a depositaria de um thesouro de factos, que a prudencia me aconselha resguardar contra a luz, emquanto a petulancia

dos diffamadores não me transbordar a taça da indignação, recalcada pelas injurias quotidianas. Mas, si me violentam, si me collocam entre os perigos de um silencio vilmente interpretado pelos inimigos e os inconvenientes de uma franqueza antipathica aos discretos, eu rasgarei todas as vendas; e então se verá que a historia dos decretos de 17 de janeiro, si para outros póde ser phantasma, para mim talvez radie como um trophéo. (*Muito bem.*)

Ameaça-me o nobre senador com a historia desses decretos. Bem vinda seja ella. Ha que tempo lhe espero eu a hora, e com que ancia! Mas advirta bem s. ex.: a historia não é a nêsga da verdade, que se espreita pela fisga das portas; não são as missangas suspeitas, que a curiosidade das ruas escolhe nas mãos dos mascateadores de bisbilhotices; não são os pedaços maculados de reputações, que se estracinham na dentuça dos boatos. Contem, como quizerem, a chronica do decreto de 17 de janeiro. Após a historia *cancannière*, a historia de carnaval, o escandalo phantasiado em historia, eu levantarei deante de vós a verdade na sua solida plenitude, na sua transparencia crystalina, na sua incorruptivel sinceridade. A historia, então é que a tereis: o facto, o depoimento, o documento. Já me tarda o plenario, em cuja presença ella tem de testemunhar contra a cainçalha, que me ladra aos calcanhares. Preste-me o honrado senador este serviço: dê-me a occasião, que eu cobiço, de arrancal-a aos esconderijos, onde se bate moeda falsa, exhibil-a ao publico na sua pureza esterlina, e mascotar, a piloadas de mascoto, com o martello da analyse irresistivel, a escória, a liga fraudulenta, com que criminosamente andam a embair o paiz, á custa dos interesses delle e do meu nome. (*Muito bem.*)

Querem dilatar esta situação... Pois que a dilatem... A minha honra não ha de ficar no campo da carniça, entregue ao corvejar dos maldizentes, cujo patriotismo é a calumnia, cuja politica é o descredito, cujo idéal é o terror diffamatorio. (*Muito bem.*) Eu sei como se quebram os colmilhos ás paixões odientas, a que a minha reputação foi atirada pela democracia da intriga, por essa fórma epileptoide da democracia, como o encarne aos cães de caça grossa (*muito bem, muito bem*)... paixões, que, habituadas a se repastarem na gangrena de casa, si uma vez cravam as presas em uma victima pura, nunca mais se cansam de estraçoal-a. (*Muito bem, muito bem.*)

Conheço esse cortejo necessario das revoluções. Todas ellas têm, na farandula da retaguarda, para esfervilharem á vanguarda nos dias bruscos, essa alluvião de negociantes de honestidade apregoada. São os que mais gritam. São os que fazem profissão de salvar a causa publica, exercendo as altas justiças da infamação habitual. Nas horas caniculares das grandes crises, quando a consciencia popular se dilata na receptividade das grandes sêdes, passam elles timbaleando o trem de vivandeira, com a tigella de sôpas de alho para cada aberração de paladar. Mas, a um piparote da verdade, ha de entornar-se-lhes o caldo... E, emquanto os depravados continuarem a se saciar na massamorda barata das colarejas, a maioria honesta acabará por enjoal-a. (*Muito bem.*) O nobre senador convencer-se-ha então de que anda illudido nas suas coleras contra mim, e deve invertel-as para o lado opposto.

Eu suppunha que de taes contactos nos preservaria a magestade desta camara. Cuidava que, ao menos nesta tribuna, no cumprimento de um dever em que se me

impunham necessidades sagradas, na defeza de um passado, cuja limpidez não inveja ao de ninguem (*muito bem, muito bem; numerosos apoiados*)... um representante da nação, que póde levantar á cabeça intemerata entre os seus collegas, estivesse, ao menos aqui, resguardado de taes projectis, que a nobreza desta instituição, os estylos leaes desta casa não deviam tolerar. (*Numerosos apoiados; muito bem, muito bem.*)

O SR. R. BARCELLOS dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE :— Peço ao sr. senador que não interrompa o orador com tantos apartes.

O SR. RUY BARBOSA :— Sr. presidente, v. ex. é testemunha: as minhas palavras ainda não tiveram um movimento de aggressão. Podem accusar-me de calor, de vehemencia, de impetuosidade na justificação de minhas idéas, ou na reivindicação da minha honra; mas nunca me apanharão em rebeldia flagrante contra as leis da urbanidade, inviolaveis aos que tiverem o sentimento do respeito devido á altura deste logar. Defendi-me, até agora, como me tenho defendido sempre, como me hei de sempre defender, sem medo a aggressores gratuitos, para com os quaes não tenho divida nenhuma, dos quaes nada receio, aos quaes provoco para todos os campos e a todas as desforras, que quizerem. (*Muito bem, muito bem.*)

O meu nobre amigo, o sr. Quintino Bocayuva, designava-me um dia como "o pára-raio do Governo Provisorio". Era natural que a centelha dos odios procurasse então de preferencia a cabeça do ministro collocado, pela natureza das reformas que a situação lhe commettia, nas eminencias electrizadas pelo encontro das cobiças opulentas e dos mais inflammaveis interesses. Já não sou, felizmente, a ponta de

platina, erigida em defeza do paiz, na região onde se embatem essas deflagrações violentas. Mas o fuzilar dos rancores insaciaveis continúa a me visitar incessantemente no fundo do meu nada, não se me consentindo sequer o privilegio dos decahidos, o repouso misericordioso, o esquecimento balsamico dos abandonados. Como si o meu programma evidente não fosse a renuncia a todas as aspirações! Dir-se-hia que essa indifferença mesma desorienta os inimigos. Não me poupam sequer no meu retiro, no meu silencio, como hontem não me poupavam nem na doença, e salteavam-me pelas costas, quando enfermidade quasi mortal me afastava dos trabalhos do senado. Por que crime? Por aquelle que as paixões da ambição nunca perdoarão aos homens, que não se confundem com ellas: o de desprezal-as. (*Muito bem.*)

Não era permittido, talvez, desdenhar das gratificações, que ellas disputam. Ora, eu não comprehendo que o poder seja cobiçavel, senão como instrumento da pratica do bem. Mas, num paiz sem opinião publica, nem partidos politicos, onde, portanto, o poder se vê entregue, quasi sem resistencia, ao genio das paixões do mal, um homem de alguma educação politica não póde ambicionar posições, que acariciariam a vaidade dos fatuos, mas não satisfazem á consciencia dos esclarecidos. E aqui está por que quantas posições me couberam, as mais altas do paiz, deixei-as cahir todas, uma a uma, successivamente, com a satisfação deliciosamente saboreada de um espirito que enveredou, sem saudades, pelo caminho da paz e do olvido, premio exquisito e divino das vidas consumidas ou abreviadas no serviço da patria.

Volvendo, porém, á questão...

O SR. R. BARCELLOS :—Não sei porque, quando se falla no decreto de 17 de janeiro, o nobre senador afflige-se, incommoda-se.

O SR. RUY BARBOSA :—A santa boa fé destas almas! Apontam o decreto de 17 de janeiro como a obra do Ante-Christo, entremostram na sua historia os mysterios mais tenebrosos. E depois é apenas por se ter fallado no decreto de 17 de janeiro que eu me afflijo! Seraphica simplicidade!

Quando o nobre senador, aventurando affrontosamente uma proposição, que é incapaz de justificar, responsabilizou o decreto de 17 de janeiro como a causa universal dos males do paiz, tão certo é como não estarmos em uma assembléa de nescios, que a intenção de s. ex. era fulminar-me, litteralmente fulminar-me, com a mais suppliciativa accusação, a que já se vinculou o nome de um homem politico. Com os quatro pregos da sua rhetorica me quiz excruciar como o autor de todas as desgraças de minha terra; e porque eu desfaço, com um movimento do pé indignado, o apparato ridiculo dessa expiação calumniosa, —o accusador adocica-se em beata ingenuidade, espantando-se de que eu me indisponha! Ora, é zombar desta casa. (*Muito bem.*)

Que essa justiça cannibal, essa justiça dos estados rudimentares da consciencia celébre os seus tripudios nos desvãos equivocos da imprensa, onde o anonymato vive em padreação com a calumnia, comprehendo. Mas que venha sacudir-se na tribuna do senado contra um dos fundadores da Republica, ainda que dos menores, um daquelles cuja vida se expoz na organisação della, cuja vida perigaria ainda, si ella perigasse,—passa os limites do toleravel.

O SR. R. BARCELLOS :—Eu hei de apreciar o decreto de v. ex. Eu lhe mostrarei que d'elle se deduzem todos os nossos males.

O SR. RUY BARROSA :—Não mostrará nada. Não sahirá do terreno das apreciações individuaes, que reflectem apenas o prisma do apreciador. E as apreciações de s. ex. não me intimidam, não me fazem recuar ; porque todas ellas são vistas, velhas e vãs.

Sou incapaz de averbar pessoalmente de calumniador a um membro desta casa ; mas tenho o direito de pôr o stygma de calumniosas ás increpações, dignas delle, que antes de toparem por estas alturas, já se viram arrastadas, em condições bem diversas, fóra deste recinto.

O SR. R. BARCELLOS :—Eu sempre ataquei o decreto de v. ex., desde que tive occasião de pronunciar-me a respeito. Portanto, v. ex. não póde dirigir-se a mim neste ponto. Não sei a quem se refere.

O SR. RUY BARBOSA : — Mas a argumentação do nobre senador já teve exhuberantissima resposta no meu discurso de 3 de novembro, quanto á supposta influencia das emissões na depreciação do credito nacional. Pelo que toca á outra parte das minhas responsabilidades financeiras, estaria s. ex. já ouvindo a refutação dos seus erros, conhecidissimos e trilhadissimos, si me não tivesse cortado o discurso com interrupções provocadoras.

A anarchia, dizia eu, quando o nobre senador me distrahiu com o seu canhonaço á queima-roupa, a anarchia é, de presente, a grande responsavel pelo esboroamento financeiro, que augmenta de dia para dia. (*Apoiados.*) Não? não o quer o nobre senador? Não acceita esta sentença de evidencia axiomatica? Pois bem ! Não ha

mais que quatro ou seis dias, em presença de um desses boatos de meia hora, que percorrem ahi a área de alguns quarteirões, uma das folhas mais addictas ao governo actual, o *Jornal do Commercio*, attribuia a essa circumstancia de alguns momentos de duração e algumas ruas de perimetro a baixa do cambio, que com ella coincidiu. Ora, si o cambio é essa vibratilissima sensitiva, melindravel ao menor roçar de um desses rumores ephemeros, de qualquer desses libéllulos de Bolsa, que nascem num grupo de especulação, e noutro grupo vão perder as azas pouco adeante,—que não será do cambio, a mimosa assustadiça, timidissima, das algibeiras, quando a desordem rue, de toda a parte, sobre o mercado, em lufadas brutaes, annunciando-nos a instabilidade, o pavor, a desorganização no paiz inteiro? Pois ha cambio, que resista a situações destas? Si elle estivesse hontem a 27, não devia estar hoje a zero, como si uma capa de neve envolvesse instantaneamente a columna do thermometro? (*Apoiados.*)

O registrador cambial retrahia-se, e gelava (ao que se diz), ante o volume crescente das emissões. De um momento para outro, com o advento do governo que o nobre senador estremece, o curso das emissões recúa, contra-impellido sob um programma intransigente de reducção. Que devia succeder, si a baixa do cambio significasse sobre-excesso de papel no mercado? Evidentemente a baixa minoraria, ou estacionaría, pelo menos. Mas tal não succedeu. Após melhoras ligeirissimas, insignificantes, a tendencia depressiva cresceu, firmou-se, e domina, com ameaças recrudescentes.

De 24 a 25 de novembro manteve-se o cambio entre 12 1/4 e 12 1/2. De 26 de novembro a 5 de dezembro

oscillou entre 11 3/4 e 12 1/2. Do dia 7 ao dia 11 conservou-se entre 11 1/2 e 11 3/4. No dia 12 subiu a 12, baixando, no immediato, a 11 3/4, no dia seguinte a 11 1/2, e oscillando entre essa taxa e a de 11 7/8 até ao dia 21. No dia 22 ascendeu a 12, fluctuando entre essa cotação e a de 12 5/8 até ao dia 24. Dahi em deante continuou elle no mesmo catingar. O movimento, segundo o *Jornal do Commercio*, foi "menos que regular" nos dias 24, 25, 28 de novembro, 1, 2, 4, 15 e 23. Foi "pequeno" em todos os outros dias, desde 27 de novembro a 24 de dezembro. No dia 25 de novembro o mercado paralyzou-se completamente desde 1 hora da tarde. No dia 7 os bancos recusaram-se a taxar, retirando as tabellas. No dia 9 não houve tabellas nos estabelecimentos. E no mesmo atoladiço continuámos até hoje. Algumas vezes, de um dia para outro, se deu a baixa precípite de meio penny. Assim do dia 5 para o dia 7, assim do dia 7 para o dia 9. Em summa, variando em oscillações continuas, de 25 de novembro a 25 de dezembro, o cambio, que na primeira dessas datas subira a 12 1/2, não tinha, um mez depois, conseguido, nem conseguiu, até agora, elevar-se acima dessa taxa.

Quem ha de responder por tal decepção, a não ser a anarchia reinante? (*Apoiados.*)

Mas o governo, asseveram os seus thuriferarios, não é o autor da anarchia. A anarchia é a prole do golpe de Estado. Eu seria o ultimo dos homens capazes, neste paiz, de desculpar o golpe de Estado. Faço justiça á sua influencia anarchizadora. Mas o governo, que suffocou o golpe de Estado, teria estrangulado a anarchia, si proscrevesse de uma vez, irreconciliavelmente, a illegalidade. Illegallidade e anarchia são nomes do mesmo demonio.

Que fez, porém, o governo? Quiz construir uma ordem fóra da lei, e perdeu-se; porque fóra da lei tudo é desordem. (*Muito bem.*)

Fallando assim, tenho o direito de considerar-me amigo mais verdadeiro do governo, melhor amigo seu do que os commensaes da esphera official, que lhe lisongeião os caprichos, que o coroão arbitro da politica dos Estados, que, com o mais insolente vilipendio da Constituição federal, o enthronizam na magistratura revolucionaria de grande eleitor e destituidor-mór dos Governadores. Eu qualifico decididamente essa theoria de hybrida, falsa, desleal e anti-republicana. Accuso-a de arrastar o governo á sua perda. (*Apoiados.*)

Estas verdades, o paiz inteiro as sente, o paiz inteiro as repete, o paiz inteiro as deplora. Pela minha parte as enuncio, não com a sobranceria de adversario triumphante, mas com o pezar de amigo consternado. Queria sinceramente poder estar entre os servidores mais zelosos d'esta situação; porque nenhuma alvoreceu ainda entre esperanças mais lisongeiras, suscitando tamanhas acclamações geraes, impondo-se até ao despeito dos vencidos, e arrancando adhesões nos campos mais oppostos. (*Apoiados*) Mas poz-se-lhe á prova a sinceridade, e todas as illusões se dissiparam. Viu-se que apenas mudámos na especie da illegalidade. Quebrou-se o talisman d'aquella victoria. A desordem engravesceu, acesa como nunca. Assanharam-se os instinctos de dominação militar, já sopitados pela organização civil dos Estados. O paiz desanimou, convencendo-se de que a Constituição republicana ficara sendo apenas um bello guarda-sól chinez para as ousadias da dictadura. E o estrangeiro percebeu que não havia

nada mais, que construir sobre esta arêa movediça. (*Muito bem.*)

Subvertido o governo constitucional, perpetuada a revolução, dissolvida a harmonia nos Estados, acabada toda a confiança na estabilidade das instituições, seria imbecilidade pensar em credito publico, e ridiculo sonhar com a valorização da moeda nacional. As causas do mal ahi estão, proximas, palpaveis, estupendas na decomposição politica do governo, na esphacelação geral da Republica. (*Apoiados.*) Mas o nobre senador pelo Rio Grande do Sul adormeceu a 17 de janeiro de 1890, sob os terrores de um pesadelo, e não sente outra cousa senão o peso do seu incubo. A desgraça financeira do paiz é o ephialta da sua obsessão somnolenta ! Fóra dessa acanhadissima idéa fixa nada mais vê, nada mais ouve, nada mais entende.

Sejam quaes forem as calamidades, que tumultuem sobre a patria, o decreto de 17 de janeiro ha de ser eternamente o responsavel. Si após a anarchia fossemos talados ainda pela sêcca, pela fome, pela peste, pela invasão estrangeira, ainda o decreto de 17 de janeiro continuaria a ser denunciado por s. ex. como a Bêsta do Apocalypse. Embalde accumulei factos sobre factos, algarismos sobre algarismos, documentos sobre documentos, evidencias sobre evidencias. Embalde mostrei que, de quantas causas perversivas podem influir contra o cambio, independentemente da quantidade do papel, todas se deram as mãos num concerto inaudito, e actuaram para a baixa com uma força de pressão sem exemplo. Embalde evidenciei que o unico resultado admiravel é não serem as circumstancias ainda mais desastrosas, sob esse concurso de factores depauperantes, quando um só, na escala em que todos elles se

desenvolveram, bastaria, para originar depressões aterradoras. Embalde vos fiz ver, com o testemunho irrecusavel das estatisticas, a insufficiencia da nossa circulação actual, ante os calculos dos estadistas do imperio, ante os juizos da imprensa contemporanea, ante os pareceres de apreciadores estrangeiros, ante as condições materiaes, os usos e as necessidades de nossa terra, ante os annaes da moeda fiduciaria nos paizes de papel inconversivel, ante a somma das emissões nos Estados mais famosos pela excellencia do seu regimen financeiro. Tudo em vão !... (*Muito bem.*)

Tudo em vão... porque entre todas as cumplicidades da maledicencia se assentára o plano, digno dellas, de firmar, na patria analphabeta da leviandade e da injustiça, a convicção da perversidade ultra-infernal do Governo Provisorio e do meu papel satanico no seio desse governo. (*Muito bem.*)

Confesso a v. ex., sr. presidente, que, a despeito dos meus habitos de philosophia na apreciação desses tristes phenomenos moraes, me é difficil proseguir com frieza de animo neste debate. Nas almas mais affeitas a enthesourar o desprezo da injustiça, ha crises de indignação, que varrem violentamente as maiores reservas de indifferença.

Todo o augmento de circulação inconversivel, por mais necessario que seja ás exigencias do consumo, em um paiz onde a circulação metallica é impossivel, determinará forçosamente a baixa do cambio ? Si não, —como poderemos attribuir a esse elemento a baixa actual, quando é notoria a confluencia de outros mais deprimentes ? Si sim,—como é que a baixa, occasionada pela presença de um governo emissionista, vem accelerar-se sob uma administração hostil ás emissões ? (*Apoiados.*)

Deante desta maneira de interpretar a razão das cousas, deixem-me dizer, passam-me pelo espirito reminiscencias de Sganarello : afigura-se-me estar ouvindo explicar pelo grande medico de Molière as *causas rerum*, os mysterios da therapeutica soporativa, interpretados á guisa destas criticas financeiras :

Mihi demandatis rationem quare,
Opium facit dormire,
A cela respondeo
Quia est in eo
Virtus dormitiva.

(*Hilaridade.*)

Seria ocioso estender ainda hoje considerações, em materia que tanto aprofundei no meu ultimo discurso.

Mas em face das circumstancias mais recentes, não será de todo fóra de proposito chamar-vos a attenção para a attitude bellica assumida pelo governo contra o Banco da Republica. Sob o pretexto do descredito irrogado á sua administração, espalharam-se, á sombra das influencias ligadas ao governo, as noticias mais pavorosas quanto á solvencia dessa instituição, á sua moralidade, á estabilidade da sua vida. De ouvido em ouvido se lhe propalou a fallencia imminente, estimulando-se o publico, no interior, a rejeitar as notas da sua emissão. A taes golpes sobre a reputação do estabelecimento, que representa, nas finanças do paiz, o papel de regulador, o centro da sua circulação fiduciaria, não podia deixar de ser profundamente sensivel o valor do meio circulante. (*Apoiados.*)

Um banco de emissão não póde resistir ao embate das antipathias de um governo hostil, no proprio paiz, a cujas

necessidades esse banco tem de servir. Ninguem ignora que o papel inconversivel está sujeito a oscillar consideravelmente sob a acção de causas extrinsecas ao seu merecimento. Ora, dessas causas, nenhuma póde ser mais forte do que a especulação politica, maiormente si ella vai encarnar-se na administração do Estado. Tem-se visto a circulação fiduciaria de um paiz depreciar-se ao influxo até de campanhas de bolsa movidas por governos estrangeiros. E' assim que a Allemanha, pela manipulação official exercida sobre a praça de Berlim, conseguiu o mais extraordinario desagio do papel russo. Diz um escriptor desta nacionalidade : (*Lê*)

"A guerra economica dirigida por Bismarck contra a Russia,com encarniçamento sem igual, exerceu, em um momento dado, acção tão funesta *sobre o cambio* e os titulos russos, que estes *desceram a cotações nunca vistas durante as crises mais terriveis da nossa existencia nacional.*" [1]

Imaginae agora quaes não hão de ser os resultados, quando a solapa for praticada, no paiz mesmo, pelo governo, cuja confiança deveria indicar a medida da confiança da nação no estabelecimento emissor. (*Apoiados.*)

Na organização do regimen das emissões entre nós tive occasião, senhores, de variar em dois sentidos. E não me pesa de confessa-lo. " Tenho-me por feliz em não ser um desses homens, a quem o tempo e a experiencia nada ensinam." [2] Politicamente eu me envergonharia antes de pertencer á " turba de individuos, que não conhecem,

---

[1] De Cyon : *La Russie contemporaine*,—Paris, 1891,—Pag. 207.

[2] *Les discours de M. le Prince de Bismarck*, 1862-85.—Vol. I, pag. 305.

na sua vida inteira, senão uma idéa só, com a qual nunca se puzeram em contradicção." [1] (*Riso.*) Governar, senhores, é variar. Não ha nada mais distante do absoluto, mais incompativel com elle, do que as necessidades praticas do governo. A maior escola dessa grande arte, a Inglaterra, é, ao mesmo tempo, o maior theatro de transmutação nas convicções dos homens de Estado. Robert Peel, o mais celebre reformador que ella produziu neste seculo, tem todas as suas glorias nas suas variações de opinião. Todos os homens de acção, obrigados a lutar com situações excepcionaes, todos os que põem aos hombros as responsabilidades de uma politica em épocas de revolução e reconstrucção nacional, foram sempre chamados a contas pelos *logicos*, isto é, pelos utopistas, como réos de inconsistencia, versatilidade e contradicção. (*Apoiados.*)

Renhida era, em França, sob a monarchia de julho, a luta entre os adeptos do Banco de França e os partidarios dos bancos departamentaes. O governo de Luiz Felippe batia-se pelo monopolio do banco; os partidos de opposição, o partido radical, o partido republicano, o partido socialista pugnavam intransigentemente pela pluralidade dos estabelecimentos emissores. Mas sobrevem a revolução de fevereiro, desapparece a realeza, constitue-se o governo provisorio. Que solução achou nas mãos deste a questão bancaria? Pelos decretos de 27 de abril e 2 de maio de 1848 cahiram os bancos departamentaes, e firmou-se o privilegio do Banco de França, decretando-se-lhe o curso forçado. E quem assignava esses decretos? Lamartine,

---

[1] *Op. cit.*—Vol. XII, pag. 287.

Luiz Blanc, Ledru Rollin, os mais fogosos sustentadores da liberdade de emissão. [1]

Eu não podia recusar-me a esse tributo, imposto pelo bom senso patriotico ao amor proprio individual. Na questão dos lastros bancarios, variei do papel para o ouro, não convencido, mas cedendo á pressão exterior. Essa pressão, desenvolvida por uma alliança de opulentos syndicatos, seria bastante forte, para rebentar e estilhar o mecanismo das novas instituições, si o governo lhe não abrisse essa escapa. Cedi, pois, ao menor dos dois males. Variei, outrosim, da pluralidade estatuida no decreto de 17 de janeiro, para a unidade, planejada no decreto de 7 de dezembro. E ahi variei convencido.

Nem eu tivera jámais opiniões declaradas em sentido opposto. Na minha lucta contra o ministerio Ouro-Preto, eu não defendera a pluralidade, senão como o regimen prescripto pelo nosso direito positivo. Nos meus primeiros decretos não estabeleci a pluralidade, senão como compromisso com as tendencias federalistas, em cujo nome a revolução acabava de fazer-se. Mas nunca elevei semelhante solução á altura de doutrina. Nesse assumpto enxerguei sempre uma questão de vantagens, nunca uma questão de principios. Ora, na apuração das vantagens, tamanho é o excesso destas em favor da unidade bancaria, que o proprio federalismo, nos paizes como a Suissa, onde elle mais caracteristicamente se personifica, já lhe sacrificou a logica do seu systema, caminhando rapidamente para a centralização.

---

[1] Achille Plebano: *Unità di emissione, liberta di credito*, pag. 34.

Em uma nação como o Brasil, ao começar da experiencia federalista na organização da Republica, eu acredito que as mais evidentes necessidades politicas nos dictavam, como laço essencial da União, contra o movimento centrifugo, que a exaggeração das reivindicações da autonomia local poderia imprimir ao paiz, a concentração das emissões num grande estabelecimento de credito nacional. (*Apoiados.*)

Uma das maiores autoridades que este seculo conhece em materia de organização bancaria, o Conde de Cavour, insistia sempre na excellencia desse regimen :

" Eu creio firmemente que um paiz, empenhado em subir a um alto gráo de prosperidade material, e ver desenvolvidos com a maxima actividade os seus meios de producção, deve possuir um grande estabelecimento de credito : o exemplo das maiores nações no-lo prova. Si a Inglaterra, penso eu, não tivesse tido o auxilio de seu banco nacional, os seus progressos teriam sido mais lentos do que foram. Todos sabem de que efficaz ajuda tem sido o Banco de Inglaterra para o governo inglez: não sei si Pitt, com todo o seu genio, conseguiria sustentar a luta contra Napoleão, si não se apoiasse no concurso do banco. Grandissimos serviços tem prestado ao seu governo o Banco de França ; e, á nossa custa, já nós mesmos experimentamos de quammanho prestimo tem sido, para o governo austriaco, o Banco de Vienna. Não se lograria o mesmo subsidio das instituições de credito, si, em vez de um estabelecimento poderoso, existissem uns poucos de fracos ; isto é evidente." [1]

Mas Pitt mesmo não hesitou em declarar muitas vezes que, si não fôra o Banco de Inglaterra, não poderia sustentar a luta de gigante, que sustentou, com Bonaparte ; os

---

[1] Cavour : *Discorsi parlamentari raccolti e publicati per ordine della camera dei deputati.*—Vol. III, pags. 340-43.

estadistas austriacos reconhecem que, sem o Banco de Vienna, o imperio da Austria não se teria mantido; e, quanto aos bancos americanos, não falta quem acredite, com a mais alta competencia e os mais sérios argumentos, na opinião, propugnada por Cavour, de que os immensos desastres economicos e financeiros desse regimen se teriam evitado, si houvesse, nos Estados-Unidos, um banco central, capaz de temperar a desordenada acção de todos aquelles bancos locaes. [1]

A Italia é um dos raros paizes de primeira ordem, onde as difficuldades de um regimen bancario construido aos pedaços ainda não permittiram a realização das aspirações do seu grande estadista. Mas as mais abalizadas autoridades sentem alli a urgencia dessa reforma, da qual, não ha muito, escrevia um dos especialistas no assumpto :

" No complicado movimento do mercado financeiro e monetario do mundo, ficamos isolados á mercê dos successos. E, ao passo que com palavras altisonantes ouvimos todo dia glorificar a energica acção italiana no campo politico, continuamos, entretanto, a assistir, inertes e impotentes, á depreciação dos nossos valores, á baixa persistente do cambio, á esquivez das correntes metallicas para comnosco, ao depauperamento dos nossos recursos, á nossa progressiva decadencia economica. Na Inglaterra, na Allemanha, em França, vemos, pelo contrario, os grandes bancos centraes de olhos vigilantes, com a acção prompta ao minimo facto indicador de variações no mercado financeiro e monetario. Para isso, como para muita outra cousa, nós nos limitamos a confiar na Divina Providencia." [2]

---

[1] *Ib.* Pags. 377-381.
[2] PLEBANO : *Unità di emissione.* (Torino, 1890), pag. 69.

Todas as nações, em summa, vão-se norteando por essa direcção, e o termo scientifico do problema parece, afinal, destinado a ser esse. Si me permittis, ler-vos-hei o juizo de um pontifice na materia, a palavra quasi oracular de Wagner: (*Lê*)

" No concernente á funcção especial da emissão de bilhetes, a centralização apresenta vantagens particulares. Em verdade, si não podemos negar que um systema descentralizado de bancos de emissão, qual, por exemplo, o existente na Escossia, se adapte a acompanhar as vicissitudes periodicas da necessidade, que a economia social tem, de instrumentos de circulação, não é menos certo que o systema dos grandes bancos centralizados, dispondo de uma extensa rêde de filiaes, *não cede vantagem, por esse lado, ao outro*,—ao mesmo passo que melhor consegue, em tempos criticos, resistir á tempestade. A historia do Banco de Inglaterra, nas crises commerciaes de 1825, 1847, 1857, 1856, a do Banco de França, nos annos de 1848, 1866, 1870, 1871, a do Banco da Prussia em 1857, em 1866, em 1870, a do Banco Austriaco, em 1873, ahi estão para o demonstrar."

Mais:

" As retiradas de depositos e a soffrega apresentação de bilhetes ao troco ou não se produzem, ou se dão em gráo muito menor no caso de um grande banco central. Sóe acontecer, até, em quadras de crise, affluirem a esse grande e solido estabelecimento os depositos, que se retiram dos outros bancos (Banco de Inglaterra em 1875 e 1866). Dest'arte o grande banco central vem a se achar em condições de satisfazer com facilidade e segurança superiores a maior procura de credito, que se manifesta exactamente em occasiões de crise, a preencher as lacunas, que em todo o systema de credito se descobrem, e superar assim, no verdadeiro interesse da economia social, os obstaculos das crises. Ora, esta é *a vantagem maxima, a mais decisiva*, que póde recommendar a centralização, em confronto com a multiplicidade de bancos menores, *especialmente* no que respeita ás funcções emissoras. Os ensinamentos recentes da historia

bancaria na Inglaterra, na Allemanha, na França, acareada com a da Escossia, a dos bancos provinciaes inglezes, a de Hamburgo(1857), a dos pequenos bancos allemães (1866) e tambem a dos Estados-Unidos, *são para sempre decisivos a este respeito.*" [1]

E ainda :

" Nas grandes catastrophes do Estado, a possibilidade do apoio de um grande banco central, poderoso e bem administrado, constitue um alto interesse publico e economico-social.Taes catastrophes e as calamidades financeiras d'ahi originarias mais facilmente se podem vencer com a coadjuvação de um banco dessa especie; por isso que a sua circulação monetaria se mantém relativamente illesa, ou menos abalada, e é facilmente susceptivel de restituir-se ás condições normaes, como nos mostra a historia financeira e bancaria da Inglaterra, no periodo iniciado em 1797, a da Austria, a partir de 1848, a da França de 1879 em deante." [2]

Eis a instituição, com que ambicionei dotar a minha patria. Commetti um attentado? E' o que se suspeitaria deante das fulminações, que vejo presentemente vibrarem-se contra o decreto de 7 de dezembro, qualificado de "desastroso" por censores de valor mais ou menos fortinho na especialidade. Si esses sentenceadores crueis tivessem *ao menos lido* o acto, que discutem, já eu não murmuraria. Mas cuidaes que o leram? E' não conhecer a terra, em que vivemos. Pois devéras um critico destas cousas graves, com o ouvido educado na alta sciencia de apanhar no vôo a informação, que o vento leva, carecerá de baixar aos processos rasteiros do estudo, para julgar reformas financeiras? Si realmente o crêdes, senhores, em

---

[1] WAGNER : *Der credit und das Bankwesen* § 65. No *Volkswirthschaftslehre*, de G. SCHÖNBERG, vol. 1. (Tubingen, 1855), pag. 452.

[2] *Op. cit.*, § 81, pag. 467.

verdade, em verdade vos digo que confundis o Brasil com a lua. (*Riso.*)

Senhores, esses mesmos que actualmente se occupam em morcegar o decreto de 7 de dezembro, receberam esse decreto com applausos. Nunca houve reforma, que mais calasse na opinião. Toda a imprensa lhe abriu os braços. Não houve quem lhe oppuzesse reparo. A *Étoile du Sud*, representando conspicuamente o jornalismo estrangeiro que aqui professa conhecimentos especiaes na materia, escrevia :

" Por longa que seja a tarefa, a que nos adscrevemos, traduzindo e publicando a notavel exposição de motivos do sr. Ruy Barbosa ácerca da fusão dos bancos, não hesitamos em emprehendel-a. Aquelles, dos nossos leitores, que se déssem hoje ao trabalho de rever os dois artigos escriptos por nós, nestas columnas, em 12 e 19 de outubro de 1889, sob o titulo um tanto satyrico de *Emissão de bancos !*, comprehenderão o prazer, que sentimos, ao ver satisfeitos os votos, que então formavamos, sem outra autoridade, afóra a que nos dá o nosso ardente desejo de ver o Brasil afastar-se de aventuras, que malbarattariam o brilhante futuro reservado a este paiz.

"Nem é só isso; o documento infra-transcripto encerra uma lição, que não fructificará sómente no Brasil, comquanto o sr. Ruy Barbosa modestamente diga ter tido em mira apenas "submetter aos olhos de seus concidadãos as paginas da realidade experimental, unico preservativo contra a invasão das enfermidades inherentes ao seu temperamento oratorio e idealista, as mais damninhas de quantas podem affligir um povo em épocas de reorganização geral das instituições."

Em Paris, o *Brésil*, invocando o conceito do *Jornal do Commercio* ácerca dessa reforma, escrevia :

" Este juizo merece tomado em consideração ; *porque é o da grande maioria do publico no Brasil, a que o decreto de fusão do Banco Nacional com o dos Estados-Unidos satisfaz completamente.*" [1]

[1] *Le Brésil*, 18 de janeiro de 1891, sob o titulo *L'unité banquaire au Brésil.*

E qual era essa opinião do decano da nossa imprensa periodica, a respeito do decreto de 7 de dezembro, invocada e assignalada como a do paiz em sua grande maioria? Eil-a, qual a transcreveu o *Brésil*, de onde a reproduzo :

" E' um acontecimento *de grande alcance, que a nosso ver, se recommenda muito pelo senso pratico*, tanto dos interessados nessa operação, *como do ministro da fazenda, que deste modo se póde approximar das verdadeiras idéas sãs na materia.*" [1]

Ahi tendes, portanto, a approvação do nosso grande orgão jornalistico, preiteada, em termos inequivocos, ao decreto de 7 de dezembro. Ora, a esse decreto deve o Banco da Republica a sua organização presente, e nesse decreto se traçaram á emissão bancaria os limites actuaes.

Como admittir, pois, que me flagellem hoje pelos mesmos actos, que hontem me palmeavam? E' o caso de applicar aos jornalistas o lembrete de Quintiliano a outra especie de esquecediços : *Mendacem memorem esse opportet.* Escrever requer, pelo menos, memoria.

A opinião publica estava, portanto, commigo. Apoiei-me nella, cuidando prestar o maior dos serviços á estabilidade financeira das novas instituições, com a alliança, que promovi, entre as duas influencias, cujo antagonismo dividira e conturbara, no primeiro anno da Republica, a praça do Rio de Janeiro.

E qual é agora o centro da campanha aberta contra o Banco da Republica? Onde está o general dessa guerra implacavel? No ex-presidente do Banco Nacional, precisamente, naquelle que, com a sua firma, ao lado da do presidente do Banco dos Estados Unidos, me solicitou a fusão

[1] *Jornal do Commercio*, de dezembro de 1890.

dos dois bancos. E é a propria mão, que se estendia para mim, requerendo essa medida, é essa a que deixa cahir sobre a minha administração, da qual o systema encarnado no Banco da Republica era o transumpto e a cupola, a pécha de " incapacidade " ? ! Pois a politica não póde observar, sequer, as apparencias da moral ? E é sob a capa da paixão patriotica que se hão de asylar esses desdobramentos da consciencia ? (*Muito bem.*)

Falla em excesso de emissões hoje, quem, sr. presidente ? Quem ? O sr. de Figueiredo ! Mas já excede todos os limites essa zombaria de máo gosto. Já não ha paciencia, que a comporte ! Senhores, em outubro de 1890, a somma das emissões outorgadas sob o Governo Provisorio já se elevava a 512.000 contos. Nesta época me procurou o sr. de Figueiredo, dirigiu-me, por parte do Banco Nacional, uma representação. Para que ? Para impugnar as emissões concedidas ? Não, senhores : *para reclamar o augmento dellas.* Eis a famosa petição, que agora vê a luz pela primeira vez :

" Sr. ministro.— O Banco Nacional do Brasil, fiel aos principios que determinaram a sua fundação, e que se resumem em collaborar, quanto lhe seja possivel, na consolidação e desenvolvimento do credito nacional e no auxilio devido ás industrias uteis e ao commercio legitimo, que são os factores mais importantes da riqueza publica, *conscio dos seus deveres*, vem perante v. ex. fazer a seguinte exposição :

" Tem este banco *como incontestavel* que a creação successiva, desde algum tempo, de estabelecimentos de credito e de emprezas industriaes no paiz e principalmente nesta praça, *constitue o engajamento de responsabilidades muito excedentes ás forças dos actuaes elementos de circulação*, o que já se acha affirmado pelas difficuldades manifestadas nesta praça e pelo augmento presumivel dessas difficuldades em virtude dos continuos e avultados pedidos de moeda

para as praças de alguns Estados do norte. *Póde, pois, assegurar-se que os elementos actuaes de circulação*, sufficientes e talvez superabundantes em periodos não remotos, *são hoje escassos para attender ás necessidades imperativas dos estabelecimentos de credito e das emprezas industriaes, que mereçam e devam ser amparadas.*

"Reconhecendo este banco que as ultimas medidas financeiras por v. ex. promulgadas *constituem parte essencial de um plano, que concorrerá efficazmente para consolidar e augmentar o credito do paiz*, e applaudindo o necessario e justificado correctivo com que v. ex. entendeu difficultar as organizações deficientes de garantias para o capital associado, julga este banco secundar as vistas de v. ex, solicitando, como *solicita de v. ex., o augmento da faculdade emissora* com as mesmas condições da que anteriormente lhe foi concedida. Releve v. ex. ainda ponderar-lhe que este banco, obtida a concessão, que impetra, está habilitado a fazel-a effectiva em curto prazo, e a concorrer por esse meio para superar, ou, pelo menos, diminuir as difficuldades crescentes desta praça.

"Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1890.—Banco Nacional do Brasil—O presidente, *Conde de Figueiredo.*"

A probidade das accusações, que me pretendem ferir, eil-a, senhores, a que se reduz! (*Sensação.*)

A faculdade emissora elevava-se a quinhentos e doze mil contos. O presidente do Banco Nacional exora o governo a expandil-a, solicitando essa medida como *necessidade incontestavel.* Que faz o ministro? Annue, dando ao estabelecimento resultante da fusão do Banco Nacional com o Banco dos Estados-Unidos o augmento, que aquelle banqueiro solicitava para o Banco Nacional. E agora o mesmo financeiro, que provocou essa reforma em nome das urgencias mais indeclinaveis do paiz, ousa canhoneal-a como um acto de ignorancia *minha*, de imprudencia *minha*, de inaptidão *minha*, senhores! Mas em verdade, si ha entre

nós um réo, si ha de haver um condemnado, quem é esse? Eu, ou o famoso banqueiro? (*Apoiados.*)

E de que modo procedi, nessa organização, agora malsinada no terrivel manifesto annexo ao projecto da commissão mixta, de que s. ex. é signatario? Chamando os presidentes dos dois bancos, que impetravam o consorcio, a collaborarem commigo, nessa combinação, á qual não incorporei uma idéa, que não recebesse acquiescencia expressa dos dois eminentes banqueiros. Si errei, pois, quem não errou commigo? (*Apoiados.*) Como é, portanto, que um dos protogonistas, nessa solução harmonizadora, cuja fórmula deu molde geral e definitivo ao novo regimen do meio circulante, revolta-se hoje, com esse aprumo, contra o plano, em que é, tanto quanto eu mesmo, parte capital? Como é que s. ex., *particeps criminis*, julga desvencilhar-se da sua responsabilidade solidaria, simplesmente por assignar contra a obra commum o escandalo dessa palinodia com esgares de verrina? (*Muito bem.*)

A *city* dos telegrammas, a *city* dos boatos de sensação, a mentora ideal das nossas finanças, o oraculo ultramarino dos nossos interesses quer, entretanto, a liquidação do Banco da Republica, e dirige-se, para isso, aos legisladores brasileiros com a autoridade de mãi, que houvesse gerado nas entranhas de suas sympathias a fortuna deste paiz e a sorte da Republica, deste paiz sangrado pelos emprestimos estrangeiros, da Republica amofinada e vilipendiada pelas prevenções européas. Mas liquidar o Banco da Republica porque?! Porque as emissões superabundem? Mas já vos demonstrei que não é licito proferir sériamente este asserto, ante a lição mathematica dos algarismos. (*Apoiados.*)

O SR. AMARO CAVALCANTI: — E' impossivel.

A emissão não é excessiva ; eu o demonstrarei com algarismos.

O SR. RUY BARBOSA : — Porque o Thesouro desempenhe melhor as funcções de emissor...

O SR. AMARO CAVALCANTI :—E' um erro.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Apoiado, seria voltarmos ao seculo passado.

O SR. RUY BARBOSA :—... a que os mandamentos do cabo submarino pretendem fazel-o voltar ? Mas esta proposição desafia o senso commum. Qual é, hoje, o economista, qual é o financeiro, hoje, capaz de antepôr o papel fiduciario do Thesouro ao papel fiduciario de bancos bem constituidos ? (*Apoiados.*) E por que artes da logica os que repellem a circulação sobre a base de titulos do Estado, hão de advogar a emissão de cedulas do Thesouro (*apoiados*), quando esta corre tendo por todo lastro uma promessa sem vencimento, nem garantia especial, e aquella assenta em um fundo especial de valores de primeira ordem, consignados á sua garantia ? (*Apoiados.*)

E' erronea, é desastrosa a organização do Banco da Republica ! Mas ainda ninguem teve a consciencia de espinçar as fibras viciosas, que a mazellem. O Imperio dera ao Banco Nacional a emissão no triplo. O Governo Provisorio deu ao Banco da Republica a emissão no duplo; visto que o terço addicional se reserva, no decreto de 7 de dezembro, para a remissão do papel-moeda. O Imperio fizera do resgate do papel-moeda uma especulação maravilhosa para o Banco Nacional, contractando a substituição das notas, que elle recolhesse,por titulos de renda em ouro a 2 % de amortização e 4 % de juro. O Governo Provisorio reduz a um terço essa remuneração, obrigando o Banco da Republica

ao recolhimento gratuito de duas terças partes da emissão official. Dir-se-ha que as notas do Banco Nacional eram realizaveis em ouro. Mas já vos mostrei que esse compromisso não fôra contrahido sinão sob a segunda tenção do curso forçado. (*Apoiados.*) Esse compromisso era uma burla, como está destinada a ser uma burla essa disposição do projecto da commissão mixta, que, para a iniciação do troco em ouro, fixa apenas um trimestre de cambio entre 26 3/4 e 27. O cambio esteve acima de 27 desde outubro de 1888 até abril de 1889 (sete mezes); esteve acima de 27 desde julho a novembro de 1889 (quatro mezes), como estivera entre 26 12/16 e 27 15/16 durante dez mezes em 1875, sem que nenhum desses longos periodos de elevação o preservasse de descambar depois rapidamente. Um emprestimo estrangeiro bastará, para nos dar mezes e mezes de cambio ao par e acima delle; mas, quando ao fluxo succeder o refluxo, as corridas pelo troco levarão os bancos á ruina, ou á solicitação do curso forçado. (*Apoiados.*) Em finanças, como em politica, como em todas as cousas, é preciso não querer de mais, para não perder tudo:

Camelus desiderans cornua etiam aures perdidit.

Nestes assumptos os rotulos vistosos são sempre insignes illusões. E aqui está porque, nos decretos de 17 de janeiro e 7 de dezembro, não ousei estipular para a iniciação da conversibilidade um prazo de paridade no cambio inferior a doze mezes. Emquanto o desenvolvimento da fortuna publica e a expansão das nossas forças productoras nos não pudessem assegurar essa aturada fixidez nas taxas cambiaes, parecia-me arriscado, e frustraneo o annuncio de volta aos pagamentos em ouro. Adoptando periodo mais

breve, eu receiaria ceder á imaginação, e enganar o paiz inutilmente.

O unico perigo verificavel no plano do Banco da Republica seria o de que a sua emissão invadisse torrencialmente o mercado, em vez de espraiar-se pouco e pouco por elle, par a par com as suas necessidades. Mas o governo tinha ao seu alcance os meios de influencia, os recursos de expediente mais simples e efficazes, para conter os descomedimentos da emissão precipitada. (*Apoiados.*) Basta considerar que um só bilhete emissivel não entra na thesouraria dos bancos emissores, antes de transitar pela Caixa da Amortização, isto é, antes de receber o *visto* do governo. Depois, no proprio decreto organico do Banco da Republica estava posto o veto a essas demasias, desde que alli se consigna um terço da emissão para o resgate do papel-moeda, e se prescreve um quinquennio para a ultimação deste. (*Apoiados.*) A emissão, pois, regularmente dirigida, não podia chegar ao seu limite senão no termo de cinco annos.

Examinem attentamente o decreto de 7 de dezembro, e apontem-me (eu obtesto, eu provoco os meus adversarios a essa liquidação), apontem, á luz da sciencia bancaria, as disposições desse acto, que ella não sanccione. As transacções do banco estão limitadas, alli, pelo art. 10, a operações "em depositos de dinheiro e valores, emprestimos garantidos, cambios, creditos e metaes preciosos". Haverá, nesta enumeração, algum genero de negocios, vedado aos bancos emissores pela natureza de suas funcções? Outras operações commerciaes e industriaes só se lhe toleram "por conta de terceiros, mediante commissão e com as precisas garantias". Quanto ás faculdades hypothecarias e ás concessões

industriaes comprehendidas no patrimonio do grande banco, na herança recebida por elle do Banco dos Estados Unidos do Brasil, o seu decreto organico o encaminha a aliena-las, designando logo os estabelecimentos, a que se deverão transferir esses direitos. Onde estão, pois, as deformidades do decreto de 7 de dezembro? (*Apoiados.*)

Bem diversamente o aquilatava o *Jornal do Commercio* ainda no 1º de fevereiro do anno passado, á vespera da abertura do novo instituto emissor. Sua linguagem era então, nem mais, nem menos, esta :

" Gravissimo problema será a melhor maneira, por que poderá o banco empregar a sua emissão. Os cavalheiros, que se acham á frente da nova instituição, conhecem perfeitamente a sensibilidade do nosso mercado de cambio. Sommas importantes de papel moeda lançadas de chofre no mercado não podem occasionar senão os mais deploraveis resultados para o commercio e mesmo para credito do paiz. *Quanto a nós, a solução está em achar até que ponto vai a verdadeira procura, a legitima* procura dos industriaes, do commercio e da agricultura do paiz, e não a insaciavel voragem dos especuladores, que nunca poderá ser satisfeita, *e em restringir a emissão tão sómente a esta procura. Desta fórma estamos persuadidos de que o Banco da Republica prestará valiosos serviços ao paiz inteiro.* E isto, estamos certos, é, e ha de ser sempre o alvo, o desejo e o proposito dos dignos cavalheiros, que formam a directoria."

A minha obra, pois, a obra do Governo Provisorio era um poderoso instituto de emissão, talhado nos seus moldes organicos, segundo o juizo insuspeito do decano de nossa imprensa, talhado, segundo o *Jornal do Commercio*, para "*prestar valiosos serviços ao paiz inteiro*". (*Apoiados.*)

Accusam-lhe de erros a administração. Quaesquer que esses erros fossem, que responsabilidade tenho eu nelles, si

não são resultado natural do organismo, que taes louvores ainda hontem merecia? (*Muito bem.*)

Na escolha do pessoal, que lhe compõe a directoria, deixei aos accionistas do banco a liberdade, que se lhes devia respeitar. Seu chefe era um cidadão, em que não me envergonho de haver confiado. [1] Tenho ouvido render, pelos seus proprios inimigos, as mais amplas homenagens á sua probidade pessoal. Era um nome limpo, respeitado, sem tradições na chronica da agiotagem. (*Apoiados.*) Nem eu tinha quasi onde escolher; porque essa raça de banqueiros, que Napoleão I sentia a necessidade de crear em França, muito mais por crear está ainda entre nós. (*Apoiados.*)

Na selecção de seus companheiros o illustre presidente do Banco da Republica dispoz da maior independencia. A instancias suas, apenas lhe indiquei dois nomes, que me pareciam aconselhaveis pela sua filiação republicana: o do dr. Felicio dos Santos e o do sr. Rodolpho de Abreu. Nenhum delles era pessoa das minhas relações particulares. Mas eu conhecera o primeiro entre os mais antigos imaginadores da republica no Brasil, e vira

---

[1] "Ouvimos dizer que ficou assentado que os estatutos do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil serão reformados no sentido de reduzir-se o numero de directores a cinco e a cinco o numero de membros do Conselho Fiscal.

"Parece que, além dos quatro senhores já por nós citados, os srs. Guahy, Caetano Pinto, Durval e Gonçalves Duarte, será tambem director o sr. Pedro Gracie.

"Lastimamos sinceramente que o sr. conselheiro Mayrink não tivesse querido ficar na direcção do banco, que fundou, e cujas tradições deveria representar. Não concordamos com as actuaes idéas financeiras de s. ex., nem com os seus methodos; mas sempre respeitámos a inteireza do seu proceder. Quizeramos vêl-o cercado de novos collaboradores, e não ceder-lhes o seu logar e responsabilidades." *Jornal do Commercio*, 29 de janeiro de 1892. Parte editorial.

consagrar a sua competencia financeira por trabalhos e commissões desse genero no parlamento imperial. O outro, habil negociante, é o candidato que os republicanos mineiros haviam opposto, nas vesperas da quéda do Imperio, ao irmão do presidente do conselho, pelo quarto districto de Minas-Geraes. Lembra-me que o advogado do banco foi tambem escolhido a pedido meu. Esse advogado era o velho chefe do partido republicano, o sr. Saldanha Marinho. Empenhei-me tambem pela nomeação de um engenheiro. Esse engenheiro é um republicano historico : o dr. Almeida Pernambuco. Cabia-me nomear o fiscal: mais um republicano entrou por esta porta no grande banco : o dr. Silvio Roméro. Meu proposito era apoiar o novo estabelecimento em ligações republicanas, por todos os lados. Mas não me ingeri na sua administração, não tenho nella a minima solidariedade. (*Apoiados.*)

Por menos feliz, porém, que fosse a direcção do Banco da Republica,—estará perdida, por isso, essa instituição? Não, senhores. Os maiores bancos do mundo têm atravessado crises semelhantes. Mas vencem todos os perigos, quando o criterio dos governos os auxilia. (*Apoiados.*)

Quero cingir-me aos exemplos de casa. Quantas vezes não esteve quasi a pique de sossobrar o Banco do Brasil? Em 1836, tendo soffrido escoamento notavel o seu fundo metallico, pelo troco das notas, que crescera na razão de 49 %, obteve o banco do governo elevar permanentemente a sua emissão ao triplo do fundo disponivel, e constituir em prata metade desse fundo. Na pressão monetaria de 1857, esse estabelecimento, soffrendo violentas corridas, suspendeu logo, por arbitrio da sua

directoria, o troco dos seus bilhetes em ouro, não reassumindo o pagamento delles senão em agosto de 1858. Mas, em 1859, sob os effeitos da crise que devastara a Europa nos dois annos anteriores, o banco cessou de novo o troco de suas cedulas, a que só volveu tres annos depois. Sob a crise de 1864 a emissão do Banco do Brasil se elevou *quasi ao quintuplo* do seu fundo disponivel...

UM SR. SENADOR :—Ou mais, segundo disse o relatorio.

O SR. RUY BARBOSA :—...e as suas caixas filiaes excederam na somma de 10.808:033$282 a emissão autorizada. Em setembro desse anno um decreto do poder executivo deu curso forçado ás suas notas. No anno de 1874 o Banco do Brasil fechou o seu balanço apenas com *duzentos e tantos contos em caixa*. "Não temos mais dinheiro disponivel: o melhor é fecharem as portas, que nós faremos o mesmo", respondia um de seus directores aos de um dos outros estabelecimentos, que lhe solicitaram auxilio nessas difficuldades. [1]

Porque liquidar, pois, o Banco da Republica? Elle tem nos recursos do seu privilegio, sob uma administração reformada, os meios de resistir aos embates da crise, e resarcir-se dos prejuizos denunciados. (*Apoiados.*)

Senhores, o defeito original do plano do Banco da Republica, expansão do plano do Banco dos Estados Unidos, só o não sabem aquelles, que, da historia desses dois estabelecimentos, conhecem apenas as sentenças de alto cothurno, com que espectaculosamente se ministra ao publico a critica dos descontentes. Mas quem, como eu,

[1] SOUZA CARVALHO: *A crise da praça*. Pag. 89.

tiver acompanhado, por sob a austeridade ostensiva das lições doutrinadas á opinião, aquella expressão real do pensamento, onde se occulta a verdade, a linguagem intima dos declamadores, não póde ter duvida nenhuma de que o unico aggravo não perdoado á dictadura, na creação desse regimen, está em não havel-o filiado ás potestades, que a revolução desmantelou, e a que me parecia o maior dos crimes entregar financeiramente a Republica. (*Apoiados.*) Tivessem os decretos de 17 de janeiro e 7 de dezembro confiado a situação ao Banco Nacional e suas dependencias, e os demolidores de hoje seriam os maiores apologistas da instituição, que ora se tenta destruir. (*Apoiados.*)

Teria eu evitado os abusos, que hoje se accusam, si ligasse a responsabilidade do governo á administração do banco, reservando-lhe parte na directoria deste, conforme uma, d'entre as muitas idéas de indicação mais ou menos empirica, que neste debate se têm suscitado entre as medidas reformadoras? Estou certo que não. A meu ver, a interferencia da administração publica na composição da directoria, a designação do presidente do banco pelo governo não asseguraria ao estabelecimento melhor gerencia, não daria á sua fiscalização maior seriedade, e teria como resultado apenas entretecer a vida da instituição com os interesses politicos, insinuando nestes novo genero de corrupção, e inoculando naquella um principio de ruina ainda mais activo. (*Apoiados.*)

Não quero, senhores, embandeirar theorias. Questões desta ordem não se resolvem por theses abstractas. A acção directa do governo sobre a administração dessas instituições tem dado fructos de prestimo nas grandes

burocracias (relevem-me o barbarismo), nas grandes burocracias imperiaes, na Russia, na Austria, na Prussia, na França, que, através de todas as revoluções politicas, perpetúa as tradições administrativas da autocracia napoleonica. Mas eu acho, a esse respeito, mais transplantavel, mais consentaneo aos nossos sentimentos, mais homogeneo com as nossas instituições o exemplo dos inglezes.

"Nenhum estadista inglez consentiria em incorrer na responsabilidade da escolha de um governador do banco. A qualquer panico, que occorresse, a opposição não deixaria de dizer á camara dos communs que a incompetencia do governador, nomeado pelo ministerio, tornara mais aguda a crise, si é que não fôra a causa das desgraças derramadas sobre o paiz. Ou poderiam inverter-se os papeis, e acontecer que o ministerio actualmente no governo se compuzesse do partido contrario áquelle, de onde sahira o ministerio que elegeu o governador do banco. Em tal caso o gabinete, sem duvida, exprimiria as suas queixas contra o procedimento do governador nomeado pelo partido adverso. Os ministros não se importariam de ferir o amor proprio do governador: pois, si este se demittisse, ficariam com um bom posto para obsequiar a algum dos seus amigos. Nada seria mais deploravel do que a transferencia da direcção do banco para as mãos dos partidos, em cujo poder havia de converter-se em arma politica." [1]

Máo conselheiro é, nestes assumptos, o rigor logico, por que neste paiz tão facilmente costumamos apaixonarnos. Fascinada por elle, acredita muita gente na existencia de uma relação natural entre o monopolio da emissão e a conversão do banco emissor em banco de Estado. O argumento *plus sonat quam valet*. Cavour, com o seu

---

[1] BAGEHOT: *Lombard Street*.

infallivel criterio, dissipa victoriosamente essa illusão. (*Lê*)

"Eu creio" (dizia) "ser erro, gravissimo erro: o governo não póde, não deve dirigir, nem ter muita ingerencia em bancos de circulação e desconto. As operações de um banco de circulação e desconto são delicadissimas: convém, de certo modo, regular a medida do credito pelas circumstancias economicas, as quaes variam de um dia para outro, e medir a largueza do credito pelas condições presentes e futuras. Requer-se, para isso, grande pratica dos negocios, grande habilidade, e, sob certo aspecto, absoluto desprendimento de preoccupações politicas. Um banco governativo, pois, a meu ver, seria sempre pouco bem dirigido; pois, no regular-lhe as operações, se requer indispensavelmente que as pessoas prepostas a semelhante serviço não alimentem prevenções por este ou aquelle lado. Necessario é que as operações se combinem segundo o interesse do banco e o do commercio em geral, não para favorecer agora uma, agora outra parcialidade. Ora, muito seria de temer, quando fosse um banco puramente official, quando os seus directores fossem agentes immediatos do governo, que as operações não se dirigissem unicamente por considerações economicas. Os ministros são homens; e não é possivel despojar-se inteiramente uma pessoa de sympathia e predisposições a favor dos que professam as mesmas opiniões, dos que commungam nos mesmos sentimentos, e militam nas mesmas fileiras. Na minha opinião, portanto, um banco dirigido por ministros, ou agentes de ministros, pouco satisfaria ao publico, e pouquissima confiança inspiraria ao commercio e ao paiz."

E, com effeito, na Italia, a experiencia da intervenção governativa na administração dos estabelecimentos emissores tem suscitado contra esse regimen a animadversão universal. Vêde como se pronuncía um recentissimo depoimento: (*Lê*)

"A experiencia tem confirmado, tambem na Italia, *por concurso ora unanime*, que a ingerencia do governo tem sido perniciosa,

Induzindo os bancos a excederem o limite das emissões, em vantagem de particulares, elle tem mostrado não saber tutelar o interesse geral dos portadores de notas, conseguindo sómente onerar-se com toda a responsabilidade da desordem actual, que deveria recahir toda sobre os institutos emissores. " [1]

São factos, senhores, o que ides ouvir: (*Continuando a ler*)

" E' caracteristico o facto de que a instituição, que menor porcentagem apresenta nas reservas, é o Banco Nacional. Isto provém das emissões extraordinarias, solicitadas pelo desinteressado amor proprio dos nossos ministros, em subvenções a estabelecimentos periclitantes...

" Onde quer que os directores de bancos não têm no corpo (e porque haviam de tê-la?) essa terrivel ferocidade, onde quer que os ministros e outros funccionarios publicos exercitam a sua multiforme influencia em serviço de emprezas sociaes, de que são accionistas, ou em que têm como accionistas os seus eleitores ou amigos politicos,—importa emancipar dessas as directorias, para nullificar a influencia delles sobre ellas... Emquanto durar essa commoda confusão, nesta, como em tantas outras cousas da vida parlamentar, para o governo serão responsaveis os bancos, para os bancos o governo, e para o publico *ninguem.* " [2]

A experiencia italiana é essa; e um dos grandes escriptores cujo nome enche a historia contemporanea da economia politica naquelle paiz, traça-lhe maravilhosamente a synthese nestas linhas memoraveis: (*Lê*)

" Não se concilia com o serio proposito de assegurar e proteger o andamento calmo e sereno dos intitutos de emissão um systema,

---

[1] *Proroga o corso forzoso?* No *Giornale degli Economisti*, juglio, 1891, pag. 14.
[2] *Ibid.*

que expõe a direcção e administração delles a todas as vicissitudes dos partidos, que se succedem no poder, e ás vontades variaveis do governo. São já hoje excessivas, segundo a opinião de sabios e prudentes" (opinião não menos corrente no Brasil) "as occasiões e ingerencias, em que o poder executivo póde exercer perigosa e perturbadora acção politica nos varios ramos da administração. Bem longe de crear novos estimulos e incentivos a ambições e pretenções, entre essa numerosa classe de politicos, que se presumem idoneos para todas as funcções e exonerados de todos os requisitos de preparação profissional para as exercitar,—o que, pelo contrario, se faz sentir, é a necessidade urgente de oppôr validas e efficazes defezas contra essa tendencia viciosa e ameaçadora, que constitue, talvez, um dos peiores achaques do systema parlamentar " [1]

Já vimos suscitar-se essa controversia no parlamento brasileiro, a proposito da presidencia do grande banco hypothecario, a que o nosso governo se propunha afiançar juros sobre uma emissão de 400.000:000$. E os mais conservadores dos nossos estadistas declararam-se contra a nomeação do presidente pelo governo.

Eis a opinião do senador Zacarias :

" O orador quer para o governo toda a fiscalização ; *mas a presidencia deve ser deixada á escolha dos accionistas.*

" O orador não deseja que o governo faça uma tal nomeação : deve ser um lugar pingue, pago pela companhia ; e *para lá irá um medalhão.*

" E' um presente politico.

" Quando se organizou o Banco do Brasil, tendo o presidente 10:000$, o maior vencimento que então existia, como as cousas se passaram ? O autor do projecto, o sr. Visconde de Itaborahy, era ministro, e nomeou primeiro presidente do banco o conselheiro Serra.

---

[1] Boccardo : *Riordinamento degli istituti de emissione.* Pag. 60.

" Logo depois que este falleceu, foi presidente do banco o ministro, que o creou, e assim foi sempre preenchido o logar, até que o orador chamou, para dirigir o banco, em situação critica, o nobre visconde de Inhomerim.

" Mas que proveito tirou o Banco do Brasil com esses presidentes officiaes e de ostentação ? Nenhum. Nada embaraçou que elle se desviasse da senda, que devia seguir por lei. E, pois, amestrado pela experiencia, o orador *não póde approvar o pensamento de ser nomeado pelo governo o presidente do banco.* O presidente deve ser o que for indicado pelos accionistas : comece por ahi a sua responsabilidade.

" O governo, que quer dar impulso ás instituições bancarias de hypotheca com a idéa de garantia de juro, tenha, não um presidente, que ainda de longe se assemelhe ao presidente do Banco do Brasil, segundo as attribuições que lhe forem dadas, *mas um fiscal.*

" O fiscal é de menos ostentação, é certo, do que o presidente; *mas vai exercer funcção mais util,* qual a de assignar as letras hypothecarias, que têm de ser lançadas em circulação.

" *Não ha necessidade do presidente ;* basta o fiscal na séde do banco.

" Como se ha de suppôr que, creando-se agora, no Brasil, um banco, sob a presidencia de um distincto cidadão, esse banco vá ser melhor dirigido do que foi o Banco do Brasil, que o foi pessimamente ? Não póde acreditar nisto. Acredita mais na fiscalização; porque, na ordem dos individuos, que não são barões, nem viscondes, ha muitos capazes de ser fiscaes." [1]

E com estas idéas acabaram por concordar as commissões, cujo projecto, neste ponto, elle combatia, reconhecendo o parlamento os inconvenientes da participação do poder publico na administração de estabelecimentos bancarios, ainda quando concessionarios do monopolio da emissão, e de um monopolio, como o de que então se tratava,

---

[1] Senado, sessão de 3 de outubro de 1875.

reforçado com a fiança do Thesouro. Dessa conclusão foi orgão o senador Teixeira Junior, cujas palavras lerei :

" A razão, pela qual, no § 5° do projecto da commissão, se estabeleceu a clausula de competir ao governo a nomeação do presidente da administração central e de um dos membros da commissão na Europa, acha-se explicada no proprio paragrapho : *para preencher as funcções de seu fiscal.*

"Não pretendemos que o governo intervenha na administração, nem na direcção da companhia. Quizemos apenas reconhecer um direito incontestavel do Estado, qual o de fiscalizar essas operações, *desde que assumir a responsabilidade da garantia dos juros e amortização da elevada somma de* 400.000:000$000.

"O nobre senador(Zacarias)não contestou essa fiscalização. Contestou apenas a conveniencia de inserir-se no projecto o direito de nomear o governo o presidente, porque, *como muito bem explicou s. ex., o logar de presidente deve competir á propria directoria, como é geral em todas as praças.*

" *Sobre este ponto creio que as commissões não farão nenhuma objecção; e não ha inconveniente em se adoptar o artigo, salva a redacção. Substitua-se o termo—presidente, e diga-se : o governo terá o direito de nomear um fiscal.*"

E é o que se fez no decreto de 1890.

Nenhum paiz se viu até hoje mais sacrificado pelos seus bancos de emissão do que a Republica Argentina.

Todavia, em nenhum ainda accentuou o governo mais amplamente a sua autoridade, participando na escolha dos directores, e influindo na administração desses institutos. E os economistas de competencia mais irrecusavel, como o sr. Leroy Beaulieu, attribuem as extravagancias inauditas dos bancos platinos exactamente a esse connubio da sua direcção com as influencias politicas do governo. E' o famoso profissional francez quem falla : (*Lê*)

" O que levou a Republica Argentina aos crueis apuros, que ella ainda não ousa encarar face a face, *foram os bancos de Estado*, isto é, bancos em que entram como accionistas as provincias e o Estado, *que se administram por empregados publicos, vivem submettidos a todas as influencias governativas*, e não obedecem a freio de especie alguma." [1]

Eu creio, senhores, que, approximando-nos desse typo, não teriamos nada que ganhar ; e não comprehendo como os que vivem a debuxar absurdas semelhanças entre as circumstancias do Brasil e as daquelle paiz, vão buscar precisamente na imitação de um dos erros mais responsaveis pela desorganização financeira da republica vizinha panacéa contra os nossos males actuaes. (*Apoiados.*)

Pelo facto de conferir um privilegio na faculdade exclusiva da emissão não adquire o Estado o direito de administral-o. Fiscalizal-o, sim, esse é o seu direito e o seu interesse. (*Apoiados.*)

Si a fiscalização de hoje não satisfaz aos seus fins, reconstitui-a, fortalecei-a ; dae-lhe a autoridade, a acção, a energia efficaz. A idéa de prepor ao banco um presidente nomeado pelo poder não se legitima, senão pela vantagem de subordinar a instituição á vigilancia directa do Estado. Mas essa vigilancia se enfraquece, em vez de robustecer-se, degenera, em vez de moralizar-se, com a partilha da influencia na administração do estabelecimento. (*Apoiados.*)

O pasto offerecido entre nós ás paixões do governo, á gula politica, já é vasto em demasia. As maiores posições do Estado acham-se hoje entregues á sêde de poder, que devora as democracias. Não inflammeis ainda esses

---

[1] *Etoile du Sud*, 20 de dezembro de 1890.

appetites com o incentivo da seducção extraordinaria, que a presidencia do Banco da Republica lhes depararia, si esse cargo entrasse no espolio das graças do governo. (*Apoiados.*) A grande instituição de credito não tardaria em se resentir profundamente da invasão dos interessiculos eleitoraes e parlamentares, cujo gusano a bromaria até ao cerne. Não ha organização financeira, que resista a essa cárcoma, em paiz como este.

Em vez disso, o que conviria era deixar ao cargo o seu caracter severamente technico, estreitar as suas affinidades com a vida commercial, alongal-o do circulo, onde a politica se debate; e o unico meio accommodado a esse *desideratum* é entregar o provimento dessas funcções á assembléa dos interessados no desenvolvimento do banco. (*Apoiados.*) Por menos bem que ella escolha, escolherá sempre melhor do que o ministro da fazenda. Os inglezes, que, em materia de bom senso politico, não são tão mal servidos, como as nossas notabilidades imaginam (*riso*), não quereriam para os seus chancelleres do thesouro esse presente grego. E, si houver, entre nós, estadistas, que pensem diversamente, será porque, no commum delles, o criterio é menos forte do que a ambição. (*Apoiados.*)

Bem receio eu desse sentimento perigoso, que personaliza, nesta época, as questões menos politicas, envolvendo-as na corrente das lutas mais iracundas. O projecto financeiro, que acaba de entrar em debate, é um caso typico dessa perversão funesta. (*Apoiados.*)

Da fórmula magica, a que vamos dever a restauração das nossas finanças, já ouviramos, ha dias, o prenuncio entre as effusões de um banquete, cujo pospasto se votava

á liberdade religiosa e á liberdade bancaria. Houve ignorantes, como eu, que acharam forçada essa geminação entre duas idéas, como essas, nem equevas, nem semelhantes em authenticidade; pois, ao passo que a liberdade religiosa é tão indisputavel como a consciencia mesma, e data das primeiras conquistas da philosophia e do christianismo, a pretensa liberdade bancaria ainda não se sabe, até hoje, si constitue uma entidade scientifica, e, na categoria das doutrinas mais duvidosas em economia politica, vive entregue ás disputações das escolas.

Mas a eloquencia patriotica necessita de multiplicar o catalogo das liberdades possiveis: cada uma dellas, quando mais não valha, vale, pelo menos, um tropo de rhetorica, uma flor de bom gosto na palavra rescendente dos oradores, um artigo novo de especiaria na cozinha dos jantares sabios. (*Riso.*)

Ninguem ouse esmordicar na importancia desses ágapes politicos. Longe de mim tão mesquinho pensamento. Nós conhecemos a relação physiologica entre a politica e o estomago, como conhecemos a relação historica entre o estomago e as revoluções. A campanha dos banquetes, em França, condemnou Luiz Felippe ao jejum do exilio, e assentou os republicanos á mesa do orçamento. E' na sobremesa dos festins, dignificados pela grandiloquencia dos maiores estadistas, que a politica ingleza procede, muitas vezes, á chylificação dos seus programmas. As enscenações gastronomicas não se prestam alli á satyra; porque o prosaismo do meio desapparece ante a magnificencia das consagrações. O convivio onde se desdobra a palavra de Lamartine, ou de Gladstone, passa por uma especie de transfiguração; o refeitorio,

onde os grandes chefes politicos, os grandes administradores, os grandes feiticeiros da eloquencia parlamentar esparzem thesouros de experiencia e talento, assume as proporções de uma escola.

Isso entendo eu. Mas suppor que baste reunirmo-nos os membros de uma cooperativa de admiração mutua em volta de um arco de ferradura, e dizer :—"Eu sou, tu és, nós somos a liberdade";—"Eu sou a liberdade bancaria, tu és a liberdade religiosa, nós somos as liberdades conquistadas e as liberdades conquistaveis"... suppor que baste isso, para impressionar o paiz, e adormentar a historia ; suppor que isso baste, para converter o triclinio em templo e o *champagne* nas especies da eucharistia, disputadas pelos crentes como pão do espirito liberal... é acreditar que uma grande nação possa governar-se por academias de theoristas, e que o segredo dos grandes problemas politicos, perdido nos debates dos parlamentos, fosse immergir a sua incognita na facundia espumosa dos postres. (*Muito bem.*)

Peça de centro em todas essas festas, não foi esquecido, na commemoração, o Governo Provisorio, nem o decreto de 17 de janeiro. A cada grão de incenso em oblação aos heróes das liberdades celebradas, um grão de assafétida em odio ao governo que fundou a Republica, e especialmente ao ministro que lhe inaugurou as finanças. Um illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, conhecidissimo pelo seu antagonismo ao meu nome, aproveitou mais esse lance ruidoso, para assignalar a sua irresponsabilidade na reforma bancaria, e envolver-se na sua divergencia como na tunica de um vidente, que não se tivesse nodoado no pó dos nossos erros. Mas a verdade

é outra. Na conferencia ministerial de 30 de janeiro de 1890, s. ex. acceitou o pacto de solidariedade formal comnosco, e autorizou-nos a mandar communicar á nação, por todas as folhas desta cidade, que esposava a minha reforma, com as alterações daquella data. Horas depois, é certo, s. ex. deixava o governo, repudiando outra vez a communhão, em que se inscrevera ; mas esse facto provará simplesmente a volubilidade do seu espirito, a inconsistencia das suas opiniões, ou a subordinação dos seus actos á pressão disciplinar da sua igreja philosophica.

Senhores, já me enjôa essa controversia eterna sobre a solidaridade dos meus collegas nas minhas reformas financeiras. Já me nauseia esta especulação desleal. Si ha honra entre homens politicos, essa solidariedade é inquestionavel. (*Apoiados.*) Houve, realmente, a principio, divergencias entre nós, quanto aos decretos de 17 de janeiro ; mas essas divergencias expiraram na madrugada de 31 desse mez, quando, após uma conferencia ministerial de 7 horas, o Governo Provisorio em peso mandou annunciar á nação, por uma fórmula redigida e adoptada em commum, com a acquiescencia expressa do ministro promotor da crise, o accôrdo unanime e absoluto do gabinete. Com a acquiescencia expressa desse ministro, repito ; porque o pregão solemne da responsabilidade collectiva nas minhas medidas financeiras se firmou com a adhesão mais emphatica do nobre representante do Rio Grande do Sul, cujos amigos procuram agitar constantemente essa recordação como gloria sua e ignominia nossa.

Para definir a transformação, que essa conferencia ministerial operou no espirito dos meus companheiros a

favor do meu acto, basta o procedimento de Benjamin Constant. Antes, tão absolutamente identificado se achava elle com os antagonistas da reforma bancaria, que, ainda ao entrar para a reunião, me perguntava: " V. ex. comparece ao despacho? " Depois, a sua linguagem era inteiramente de applauso ás minhas medidas, nunca me faltou o apoio de seu voto, e muitas vezes tive o do seu enthusiasmo. Houve mesmo occasião, no seio do gabinete, em que s. ex., fitando um dos nossos collegas, cujo parecer se manifestara contra certo projecto meu, disse, com accentuada intenção: " Acompanho, cada vez com mais confiança, o sr. ministro da fazenda, com quem preferiria errar, a acertar com outros." Deixem, pois, repousar a alma heroica do grande patriota: sua evocação não aproveitaria a taes machinações. (*Apoiados.*)

Anda entre os amigos do governo actual, não sei se diga, a manha, ou a mania, de traçar profunda separação moral, uma especie de cordão sanitario, entre elle e o governo de 15 de novembro. Pela minha parte, nada tenho que perder com a discriminação. Mas, como o de que se trata, é de lavar a historia republicana de mascarras indignas, com que o purismo jacobino se diverte em mascaval-a, direi: nos meus actos financeiros não ha ninguem mais solidario do que o actual presidente da Republica. S. ex. suffragou sempre com a maior expansão os meus projectos, que eu costumava submetter á sua approvação, em sua casa, antes de leval-os a conselho. Usava dizer o meu honrado collega (e disso tenho testemunha) que commigo estaria prompto para ir aonde quer que fosse. A discriminação posthuma de responsabilidades, a que agora se aspira, é, pois, uma perfidia, que não ha de vingar. (*Apoiados.*)

Estas cousas esquecem-se á entremesa, nos banquetes, onde os heróes celebram as suas bôdas com a immortalidade ; esquecem-se, porque a gloria embriaga, a miragem dos applausos da posteridade tolda as cabeças quentes dos vapores do vinho espumigero ; e, nessas mesas, cuja atmosphera de paixão e deliquio obscurece o cerebro, não cabe facilmente um talher á verdade. E' por isso que no festim onde se relembrava o decreto de 6 de janeiro, a nossa carta da liberdade religiosa, não houve um convite obrigado para os membros do Governo Provisorio. Nem cortezia com elles ! E para que ? O conquistador da liberdade de cultos no Brasil não é o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul ? O Governo Provisorio não andou, nesta questão, á sirga do illustre positivista ? Que foi esse governo mais do que a barca, onde s. ex. hasteou a sua bandeira, e que os seus pulsos athleticos alaram de reboque ?

Não ha, sr. presidente, irrisão mais audaz ! Vai por dois annos que ella manobra, invadindo sorrateiramente os direitos da verdade. Da minha bocca, da minha penna ainda não sahiu reclamação, ou queixa. Mas já é tempo, mais que tempo, senhores, de oppôr embargos a esse acintoso demudamento dos factos, a este systema de escrever a historia, como se armam os palanques de feira com sarrafos pintados e apothéoses de papelão. (*Muito bem.*)

Na elaboração do decreto de 6 de janeiro, os que hoje lhe reclamam a honra da paternidade, não tiveram senão a parte de perturbadores. (*Apoiados.*) Emquanto nós estudavamos a fórmula a um tempo mais completa e mais discreta da solução, o elemento personificado pelo nobre representante do Rio Grande do Sul empanava a serenidade

dessa conquista, embaraçava-a, retardava-a, concitando, por uma carga estrategica de telegrammas, os Estados a proclamarem desordenadamente, cada qual a seu bel-prazer, a separação da igreja. Era crear difficuldades formidaveis á reforma, que não se podia effectuar utilmente, senão por um acto nacional, em que o mesmo regimen abrangesse todas as provincias da União. (*Apoiados.*)

Nesse meio tempo, o Governo Provisorio, onde se contavam defensores mais conhecidos e muito mais antigos da liberdade religiosa do que o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, homens que haviam dedicado livros a essa questão, que por amor della tinham suscitado os obstaculos mais poderosos á sua carreira politica nos odios da influencia clerical,—o Governo Provisorio meditava o problema, e inquiria acerca dos meios de resolvel-o em toda a sua integridade. Conhecendo a devoção, com que eu cultivava, desde o principio de minha vida publica, essa especialidade, as lutas, a que por ella me expuzera, os trabalhos, que lhe consagrara, o chefe do Estado encarregou-me particularmente de estudar o assumpto, e formular os termos da reforma. Para esse fim tive repetidas conferencias com o mais eminente prelado da igreja brasileira, o bispo do Pará, meu antigo mestre, de quem as minhas opiniões nesta questão me haviam separado. Porque não era aturdindo as consciencias com o estrepito de improvisos violentos que haviamos de estabelecer a liberdade religiosa: —era, pelo contrario, inquietando o menos possivel as almas, e poupando á liberdade de cultos, que desejavamos firmar na maxima plenitude e com a maior solidez, a hostilidade das tradições crentes, em um paiz educado pelo catholicismo e pela superstição.

O SR. ELYSEU MARTINS :—Apoiado : politica é politica.

O SR. RUY BARBOSA :— Mas, bem. Deixemos essas circumstancias. Cinjamo-nos ao decreto de 6 de janeiro. Quem o fez ? Quem o propoz ? Quem o defendeu ? Quem o conquistou ?...

Perdôe-me v. ex., sr. presidente, este desvio. Não é divagação ; é um elemento historico de critica da moralidade republicana...

O SR. ELYSEU MARTINS : —Muito util.

O SR. RUY BARBOSA : —... indispensavel á apreciação da politica, em cujo nome somos condemnados, e em cuja glorificação se levanta a reforma, que impugno.

Pois bem : tem o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul algum quinhão nesse projecto, que os seus amigos alardêam como obra delle ? Não : absolutamente nenhum.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Isto é extraordinario !

O SR. RUY BARBOSA:—S. ex. elucubrara um projecto, e apresentou-o. Mas esse projecto foi *integralmente rejeitado*. Não se salvou delle a menor particula.

Submetti então aos meus collegas e ao chefe do governo o que eu redigira. E esse foi approvado unanimemente, *ipsis litteris*, da primeira á ultima linha, da primeira á ultima palavra, sem alteração de uma virgula, nem de um til, na mesma sessão em que o offereci ao exame do gabinete. O nobre deputado pelo Rio Grande do Sul tentou modifica-lo ; oppoz-lhe varias emendas. Todas, sem excepção, foram repellidas. De modo que o decreto de 6 de janeiro é, *ipsis virgulis*, o meu projecto. (*Sensação.*) E, circumstancia significativa, para cumulo de

authenticação de sua origem, o texto do decreto, o seu autographo official é lavrado, todo elle, de meu punho. De modo que nem na parte intellectual, nem na material, ha alli concurso de outrem.

O SR. THEODURETO SOUTO :—E é assim que se escreve a historia ! Isto é um *sic vos non vobis*...

O SR. RUY BARBOSA :—E' assim, com effeito, que se anda escrevendo a historia ! Não se me daria, entretanto, de deixal-a escrever mal, si o prejuizo fosse meu. Não pleiteio glorias, ou meritos. Com a funda experiencia das cousas, que hoje possuo, com as amarguras d'alma, que bebi na politica até á saciedade, nada mais ambiciono fóra do meu lar. Depois, ao meu temperamento não é menos antipathico o papel de pavão do que o de gralha. Mas a nudação desses enliços contra a verdade habilita o paiz a conhecer as influencias, que hoje lhe querem disputar o governo, e caracteriza o igrejario de uma especie nova de jesuitismo semi-philosophico, semi-religioso, semi-politico, a que nos vai cabendo a sorte de servir de *anima vilis*. (*Muito bem.*)

O projecto, deposto hoje na mesa do senado, que a casa dignou-se conceder-me cinco minutos para ler, antes de analyzal-o, já nos entremostrára o perfil entre os fumos do banquete solemnizador das nossas liberdades, a semana passada. Já então se deixára entreluzir a empreza herculea, que o governo tomaria aos hombros, de regenerar as emissões, substituindo papel bancario garantido por papel escoteiro do Thesouro, e desfazendo-se dos bancos emissores pelos processos expeditivos, por que a guilhotina se desfaz dos scelerados.

O rompimento, sr. presidente, de contractos, como os

que os decretos de 17 de janeiro e 7 de dezembro estipularam entre o governo da nação e os capitaes associados aos bancos emissores, é uma dessas façanhas...

O SR. THEODURETO SOUTO :—Um absurdo, um assalto aos bancos.

O SR. RUY BARBOSA :—... uma dessas proezas de enormidade tão desmarcada, que seria quasi injuria ao senado occupar-me em lhe arrazoar a refutação. Seu caracter extorcionario é palmar, clamorosa a sua opposição ás leis da honra. Ninguem poderá medir as consequencias deste programma de iniquidade...

O SR. AMARO CAVALCANTI :— Apoiado : precedente pessimo.

O SR. RUY BARBOSA :—... o alcance da influencia immoral, que este acto ficará exercendo entre nós.

O SR. THEODURETO SOUTO :—E a inutilidade, a inopportunidade.

O SR. RUY BARBOSA :—Quão diverso não é o espirito juridico dos povos, onde a politica ainda não proscreveu destas questões os deveres de honestidade? Na Italia, por exemplo, eis como discorria a sciencia economica, em presença de convenções analogas ás nossas entre o governo e os bancos :

" Esta lei tem um caracter essencialmente contractual, como lei que entre o Estado e o consorcio dos bancos cria direitos e deveres reciprocos, outorga faculdades, impõe obrigações. Nesta lei o Estado obrava, segundo uma distincção vulgar na jurisprudencia de todos os povos civilizados, em sua dupla qualidade de *entidade politica soberana e pessoa civil.* Como soberano, decretava regras imperativas para todos os cidadãos ; como pessoa civil, estipulava, com os institutos de credito que elle constituira em consorcio bancario, *vinculos* de direito, dos quaes nasciam para elle, como para o

consorcio, obrigações bilateraes, a que não é licito a nenhuma das duas partes contrahentes fazer modificações, sem o concurso e adhesão expressa da outra. Essa lei é uma daquellas, nas quaes o legislador apparece, para fallarmos a linguagem systematica de Rosmini, *no duplo caracter de autocrata e de socio*. E, si, na primeira destas funcções a sua autoridade não conhece outros limites além dos estabelecidos pelo fim geral da sociedade civil e da lei natural e moral, no segundo, pelo contrario, o legislador está sob o imperio de relações de direito convencionaes, como qualquer contractante privado.

"Admittindo, por um momento, que o direito dos bancos haja de considerar-se como uma dessas concessões, que o Estado faz, ou tira, a seu bel-prazer, sempre lhe ficaria, comtudo, o dever de não retiral-a, ou diminuir-lhe o valor, sem indemnizar os bancos... E nesta opinião parece concorrer o honrado Majorana, quando escreve: "Um vinculo á acção dos poderes do Estado não se póde jamais presumir; deve, pelo contrario, ser expressamente determinado, e só tem valor, quando não importa abdicação de qualquer faculdade, que interesse ao bem commum. Além de que, em tal hypothese, não confere jus a ser mantido por tôda a duração estipulada, ou em todos os termos convencionados, *mas firma unicamente o direito á indemnização*. Necessario seria, pois, liquidar a indemnização. Mas será isso cousa possivel?" [1]

O sr. Theodureto Souto :—O Estado vai soffrer umas poucas de acções de indemnização.

O sr. Ruy Barbosa :—Não me demorarei, senhores, em demonstrar a autoridade legislativa dos actos do Governo Provisorio, em materia de reformas. Essa autoridade foi-lhe solemnemente reconhecida nos trabalhos da Constituinte. E não precisava de sel-o; porque estava na essencia das cousas, na logica dos factos, na necessidade

[1] Boccardo: *Le banche e il corso forzato*, pags. 17-18.

das revoluções. Dos actos desse governo, que tal caracter revestem, os que mais insignemente empenharam a fé do Estado, são os que interessam o regimen do meio circulante; porque esses tocam substancialmente ao credito publico, e envolvem a fortuna particular em sacrificios colossaes. Por uma dessas noções elementares, pois, que só se desconheceriam em sociedades selvagens, cujo estado moral ainda não se elevasse até á noção da propriedade, as medidas bancarias da dictadura de 15 de novembro constituiram relações bilateraes, que não se poderiam dissolver senão por accôrdo mutuo das partes, uma das quaes não póde *ex proprio marte* descartar-se dos seus deveres, e resilir os direitos da outra. (*Apoiados.*)

O SR. THEODURETO SOUTO :—O projecto nem sequer falla em accôrdo !

O SR. RUY BARBOSA :—Não póde o governo, pois, arriscar o passo ensaiado no projecto, sem divisar no horizonte a nuvem de indemnizações, que essa deslocação imprudente do elemento juridico virá condensar em tempestade violenta. Contará elle acaso com a complexidade dos elementos do litigio, isto é, com a difficuldade na estimação das perdas e damnos reclamados, para escapar á indemnização, illudindo-a? Seria improbidade, que não se póde presumir. Mas o proprio silencio do projecto já não é decente. Agora, si o estudarmos á luz de algumas das suas disposições, o seu systema nos revelará outra physionomia singular.

O SR. THEODURETO SOUTO :—O projecto não tem systema, nem regras, nem nada.

O SR. RUY BARBOSA :—Si o projecto não cogita em frustrar o dever de indemnização, é porque não tem, ao que

parece, consciencia desse dever. A ameaça de liquidação forçada, para os estabelecimentos que não subscreveram á usurpação dos seus direitos pelo Thesouro, denuncia nas regiões da politica um estado mental, em que só resta o sentimento da força, e desappareceram os laços moraes da sociedade. O poder investe-se ahi desempenadamente em soberano do cabedal alheio.

O SR. AMARO CAVALCANTI :—Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA :—Verdade é que são brasileiros os capitaes envolvidos nessas grandes transacções.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Ah ! si fossem estrangeiros, não se atreveriam a atacal-os.

O SR. RUY BARBOSA :—Sim ; fossem europeus esses capitaes, tivessem para a sua defeza os morrões de uma esquadra estrangeira, e não correriam este risco. Os velhos habitos do Imperio não se curaram ; inveteram-se, e requintam. O capital e a intelligencia, que se tiverem de aventurar á permuta de obrigações e direitos com o governo deste paiz, fujam da nacionalidade brasileira, que vai-se tornando um alçapão de molas surdas nas mãos do poder. Tempos virão, não longe, si não mudarmos de moralidade, em que o artigo fundamental, nos estatutos de todas as emprezas de dependencia official neste paiz, será a adopção de qualquer bandeira estranha, como garantia contra os estylos indigenas do nosso governo.

Senhores, confessemos : a polemica sobre estes rudimentos de ethica legislativa humilha os representantes da nação, e desautora a tribuna politica. Mas a nossa contingencia é esta ! Carecemos de bater-nos, sob a armadura das grandes lutas, por estes principios embryonarios da

consciencia vulgar, em uma assembléa de jurisconsultos, administradores e estadistas !

Considerae, senhores, por exemplo, o caso do Banco de Pernambuco. Attendendo ás exigencias do governo daquelle Estado, cujo thesouro estava em termos de fallir, o Banco de Pernambuco foi incumbido pelo Governo Provisorio de uma emissão addicional de 10.000 contos, destinada a auxiliar com um emprestimo dessa quantia, em condições mui favoraveis, as finanças pernambucanas. Tão dura era a estreiteza dessas, que o estabelecimento emissor teve de preterir os interesses mais valiosos de sua carteira, empregando nessa transacção gravosa a parte inicial da sua emissão, cujos lucros seriam outros, si outro emprego ella tivesse. Imaginae agora que, após esse sacrificio, o dispam de todos os seus privilegios, e dizei-me si essa instituição de credito não terá o direito de considerar-se espoliada. (*Apoiados.*)

Si o legislador brasileiro já não conhece a lei inerme da honestidade, que brilha no fundo das consciencias, não o deterá ao menos a lei militante dessa Constituição, em nome da qual acabamos de fazer uma revolução, e mudar o chefe do Estado? (*Apoiados.*) Ella afiança, entre os direitos inviolaveis, a propriedade particular e a segurança dos contractos. Adoptando este projecto, pois, o Congresso, irmanando-se com a dictadura de 3 de novembro, e deslegitimando-se como o poder faccioso que a declarou, perpetraria o crime de um golpe de Estado, cujas consequencias viriam repercutir no seio de milhares de fortunas, e levantar contra a situação tremendas reacções populares. (*Apoiados.*)

O projecto estatue, no art. 3º, que "os depositos

consistentes em apolices passarão ao Estado pelo seu valor ao par e os depositos metallicos ao cambio *nunca menor de* 13 1/2."

Vêde a honorabilidade deste depositario! O Thesouro recebeu em custodia o lastro das emissões. Tão sagrado era esse deposito, até hontem, que não se queria reconhecer á administração nem o direito de mobilizal-o, substituindo-o por garantias equivalentes, numa operação que não lesava, ou abalava os interesses de ninguem. Hoje, entretanto, inventam para o depositario a faculdade soberana de apropriar-se do deposito, fixando a seu talante as condições e o preço da acquisição. (*Apoiados.*)

Do ouro o governo assenhorear-se-ha, não pelo cambio do dia, expressão real do valor confiscado, mas pela taxa que lhe aprouver, sempre mais favoravel do que a taxa corrente aos interesses do confiscador. *Confiscador*, digo bem; porque não se trata de expropriação, mas de verdadeiro confisco. Na expropriação o preço é debatido entre as partes, ou regulado por lei anterior. Aqui uma lei *ad hoc*, decretada pela força, annulla a propriedade, falseando o valor, de que ella goza no mercado. (*Apoiados.*)

Na faculdade, que, por este texto, se reserva ao governo, de extorquir pelo seu valor nominal em papel apolices, que elle se comprometteu a remir pelo seu valor nominal em ouro, na de chamar ao seu dominio e uzo o ouro dos lastros, por um cambio que elle póde, ao seu sabor, taxar desde 13 1/2 até 27, quando o cambio real é de 12, com probabilidade imminente de descer,—ha taes despenhadeiros de arbitrio, que a sonda do criterio moral não sabe medil-os. (*Apoiados.*)

Neste projecto se esconde ou a ruina dos bancos, ou a

ruina do erario, ou a ruina do erario e dos bancos, segundo a escolha que o governo discricionariamente se reserva. Não ha alli senão sombras e trapas. O governo poderia apoderar-se das especies ao cambio de 27, pagando-as aos bancos desapropriados em papel do Thesouro pelo seu valor nominal; e nesse caso a extorsão, infligida á fortuna particular, se mediria pela differença entre esse e o valor real do papel. Poderia, por outro lado, tomar-lhe o ouro ao cambio fixo de 13 1/2; e, nessa hypothese, a differença de 100 por 100 entre essa taxa e a de 27 representaria, para os bancos, a exoneração de uma responsabilidade equivalente a essa differença e, para o Thesouro, a assumpção, a descoberto, de uma responsabilidade correspondente. Com as apolices abrangidas no lastro dos bancos o projecto se presta á mesma alternativa. De modo que não ha, por elle, meio termo: ou zelar o Thesouro, fraudando os bancos, ou poupar os bancos, sacrificando o Thesouro. Como obra official, pois, o projecto ou é a mascara de uma inepcia, ou a mascara de um crime. (*Apoiados.*)

Emquanto a execução lhe não definir a tendencia, a lettra do seu texto autoriza indifferentemente as duas hypotheses oppostas. Eu acceito a mais favoravel ao governo: a da lisura, a da boa fé. Mas, ainda admittida a contraria, a deshonesta, a lesiva á propriedade dos bancos, nessa mesma, a fazenda nacional não se salvaria de immensos, estrondosos e arruinadores prejuizos. (*Apoiados.*)

O SR. AMARO CAVALCANTI:—Sem duvida que não; e neste ponto é que eu principalmente o contesto. E' um projecto lesivo ao credito publico e aos interesses do Thesouro.

O SR. THEODURETO SOUTO:—E' a bancarota.

O SR. RUY BARBOSA: — A mensagem de 18 de dezembro annunciava-nos medidas rigorosas para a revalorização do meio circulante. Será este, senhores, o salvaterio promettido?

Mas o resultado necessario deste projecto é, pelo contrario, a desvalorização do meio circulante, o desboroamento do credito publico, a desorganização irreparavel das finanças nacionaes. (*Apoiados.*)

As reformas do Governo Provisorio assentavam na preoccupação de reduzir a divida consolidada, consumindo-a no lastro das emissões sobre apolices, e resgatar o papel-moeda, substituindo-o por papel bancario, isto é, trocando a responsabilidade immediata do Thesouro pela dos estabelecimentos emissores. O intuito, portanto, d'esse systema era cortar a divida publica nos seus dois ramos, extinguindo, em cinco annos, o papel-moeda, e reduzindo a massa dos titulos do Estado.

Do emprestimo de 1889 deixei recolhidos 90.000 contos, graças, em parte, ao deposito dos bancos emissores, e em parte, á operação prescripta no decreto n. 823 B, de 6 de outubro de 1890. Si a essas addições reunirmos a parcella de apolices de outras emissões igualmente cancellada no lastro da circulação fiduciaria, teremos, unicamente em apolices immobilizadas no Thesouro pelos bancos de circulação, somma superior a 100.000 contos. Mas, como o decreto de 7 de dezembro provia ao resgate do papel-moeda no termo de um quinquennio, chegariamos, por essas diversas verbas, a uma reducção de 280.000 contos, pouco mais ou menos, na divida nacional. Que faz agora o projecto? Acaba com o resgate commettido ao Banco da Republica, em vez de habilitar esse

estabelecimento a executal-o, e manda restituir á circulação as apolices arrecadadas. Quer dizer: abre mão de reducções, que alliviariam em 280.000 contos os encargos do Estado. Isto, por um lado. Por outro, encampa a responsabilidade das emissões feitas, na importancia de 365.000 contos, onerando o Thesouro, da noite para o dia, com esse fardo gigantesco.

Portanto, senhores:

— reducções, que se desprezam.....	280.000:000$000
— gravames, que se assumem.....	365.000:000$000
— emissão nova, a que o projecto autoriza o Thesouro.....	25.000:000$000
	670.000:000$000

São, portanto, 670.000 de peso, que se deixam ficar, de uma vez, sobre as nossas finanças extenuadas, como o monolitho de um tumulo phantastico, destinado a impedir o milagre da resurreição. (*Muito bem.*)

Nem é tudo. Com o recolhimento do emprestimo de 1889 eu assegurara ao Thesouro uma reducção annual, no serviço dos juros de nossa divida, correspondente a 4 % sobre 90.000 contos, ou 3.600 contos de economia orçamentaria em cada exercicio financeiro. No prazo de 50 annos eram 180.000 contos de juros, poupados ao Thesouro. Com as medidas projectadas renascem esses encargos; e, addicionados ás responsabilidades que acabamos de computar, perfazem o total monstruoso de 850.000 contos, em onus, que se poderiam evitar, que, em grande parte, já estavam removidos, e que agora voluntariamente se assumem, ou se perpetuam para o Thesouro.

Em vez de 460.000 contos, de que elle se desatestaria, a se observarem os actos do Governo Provisorio, vão sobrecarregal-o com 850.000. Vêde quanto lucramos na troca!

E sob que auspicios nos precipitamos nessa aventura! Uma nação, cujas finanças se achassem folgadas, e que submettesse o collo, de um dia para outro, á immensa mole de 365.000+25.000 contos, uma nação que voluntariamente deixasse cahir sobre o Thesouro essa montanha de 390.000 contos de responsabilidades, mereceria tornar-se a fabula das nações, e incorrer no escarneo dos povos intelligentes, como a Beocia da civilização moderna. Que diriamos, pois, si essa nação estivesse em extremidades financeiras semelhantes ás nossas? si a sua legislatura acabasse de votar um orçamento, como o brasileiro deste anno, onde os impostos se elevaram para o exercicio entrante, na proporção de 60 %, e, ainda assim, não fugimos ao *deficit*, que pelos mais competentes se calcula, no minimo, em 50.000 contos? (*Apoiados.*)

Desse modo procederia o suicida, que, já encravilhado e quasi insolvente, se encasquetasse na mania de apressar o desastre, e sepultar os credores sob uma catastrophe de sensação. E acreditaes revalorizar com isso o meio circulante? Como, senhores? Pois, si os nossos recursos nos não permittem arcar ao menos com as necessidades orçamentarias do paiz, si a desproporção entre essas necessidades e esses recursos acabam, agora mesmo, de assignalar-se em condições desacoroçoadoras,—tendes a coragem de accumular ainda sobre os peitos do contribuinte essa quantidade esmagadora de responsabilidades novas, de compromissos alheios? (*Apoiados.*)

Quando os nossos *deficits* orçamentarios eram menos

vastos, e o nosso regimen tributal mais benigno, 180.000 contos de papel-moeda representavam para nós um acervo de compromissos insuperaveis ; e, para tentar a iniciação do seu resgate, foi mistér recorrer a instituições particulares, animando-as a esse emprehendimento com favores especiaes do Estado. Aggrava-se, porém, agora, como se acaba de aggravar, a nossa fraqueza orçamentaria; cresce a insufficiencia do nosso activo, para acudir ás proprias exigencias triviaes da administração ; e o governo, pelo contrario, em vez de reforçar o mecanismo do resgate, apoiando-se, para o assegurar, ainda com mais vigor no concurso dos capitaes particulares, dispensa todos os auxiliares, e triplica a massa de papel do Thesouro. Ou isto é a loucura, ou devemos abolir este nome da nomenclatura das desgraças humanas ! (*Apoiados.*)

E ainda esses reformadores envolvem os seus discursos em phrases roçagantes acerca das miserias da inconversibilidade ! Mas a inconversibilidade tinha um horizonte de limitação, emquanto prevalecia o compromisso official de não augmentar o papel do Thesouro, e o resto do papel circulante assentava na garantia de capitaes privados. Então a conversibilidade podia repontar mais ou menos proximamente, já pela influencia moral do credito do Estado, com a equilibração progressiva dos seus orçamentos, já pela acção directa de compensações dadas aos bancos em troco da coadjuvação activa d'estes na reducção, ou valorização das emissões. Mas incorporar essas emissões ao passivo do Thesouro, é dilatar a perspectiva da conversão como o horizonte do alto oceano, é pôr esse horizonte no infinito, é decretar a eternidade do papel inconversivel. (*Muito bem.*)

Não, senhores ; não ha, na historia financeira do mundo, exemplo assimilavel a este. Converter o bilhete de banco em papel-moeda, isto é, transferir dos bancos para o erario a responsabilidade das emissões, é facto virgem. O contrario tem-se visto : desafogar-se o Thesouro de emissões officiaes, resgatal-as, a troco da emissão bancaria. Isso sim : é util, é justo, é sensato. Isso redunda em vantagem das emissões, e concorre para as acreditar ; porque substitue a responsabilidade indefinida e talvez irrealizavel do Thesouro pela de associações particulares, assente em garantias precisas, obrigada a uma realização prevista e mais ou menos solidamente apparelhada para ella. Mas o contrario ! Exonerar o governo os bancos emissores, e opprimir-se a si mesmo com o tremendo espolio das responsabilidades delles, é caso nunca visto. São farfancias de nababo arruinado, a quem, com a consciencia e a fortuna, se esvahisse o sentimento da propria reputação. As nações mais poderosas, os Estados mais opulentos viram a emissão bancaria aviltar-se ás maiores depreciações, baixar a um desagio ainda peior do que o nosso ; e, todavia, nunca se aventuraram ao receituario de eurandeiros. Porque, senhores, é preciso quasi acreditar em feiticeiria, para imaginar que as emissões desacreditatadas dos bancos se retemperem ao contacto do Thesouro, e que o credito publico se restaure, quando o governo da nação se obera. (*Apoiados.*)

Vamos melhorar o papel circulante, senhores ! Vamos. Mas como ? Substituindo as cedulas dos bancos por cedulas do Thesouro ? Mas, de todos os generos de moeda fiduciaria, a que de peior cotação goza, em economia politica, é o papel-moeda, as emissões do Thesouro. (*Apoiados.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—E' o papel inconversivel dos bancos.

O SR. RUY BARBOSA :—Não ha tal ; v. ex. labora em erro palmar. E' o papel inconversivel do Estado. Em poucas palavras, d'aqui a pouco, o demonstrarei.

Diz o nobre senador : "E' o papel inconversivel dos bancos." Onde está então o mal ? Em ser bancario o papel ? Ninguem o sustentaria. Em ser inconversivel ? Isto sim. Mas então preparemos a conversibilidade. Ora, o meio de aprestar a conversibilidade está justamente em não prescindirmos dos bancos, em favorecel-a mediante convenções, ao mesmo tempo equitativas e severas, com o capital particular. O meio, pelo contrario, de alongal-a, de embrulhal-a, de impossibilital-a, está em passarmos da emissão bancaria para a emissão governativa. (*Apoiados.*)

Si o papel dos bancos pecca por inconversivel, indique o nobre senador pelo Rio Grande do Sul os expedientes efficazes, para o melhorar, tornando-o de inconversivel em conversivel. E' por esse lado que s. ex. deveria encarar a questão. Emquanto nos não convencer de que a conversibilidade do papel bancario se tornou absolutamente impossivel, de que os meios indicados, por exemplo, no projecto do nobre senador pelo Rio Grande do Norte, ou em alvitres de outra ordem, inspirados na mesma idéa, seriam inuteis para chegar á conversibilidade, não terá logrado a justificação da sua these.

O SR. RAMIRO BARCELLOS : — Mas si chegar lá ?...

O SR. RUY BARBOSA : — Terá descoberto a pedra philosophal. (*Riso.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS :—A pedra philosophal estará descoberta, quando esse systema fizer a felicidade do paiz.

O SR. RUY BARBOSA :—A pedra philosophal estará descoberta, no dia, em que a responsabilidade núa e simples de um governo endividado representar maior poder de credito do que a garantia dos depositos dos bancos, reforçada pelo seu activo; no dia em que as emissões do Thesouro deixarem de constituir uma expressão mais crua e mais pertinaz de inconversibilidade do que as emissões bancarias. (*Apoiados.*)

Si a inconversibilidade é um vicio de organização dos bancos emissores, dos elementos do seu systema de emissão, não haverá possibilidade pratica de reformal-os, renovando o contracto com o capital empregado nessas instituições ?

O SR. AMARO CAVALCANTI:—O remedio seria acredital-as, em vez de desacredital-as.

O SR. RAMIRO BARCELLOS dá um aparte.

O SR. RUY BARBOSA :— Perdôe-me : si os estatutos actuaes dessas companhias embaraçam a interferencia salutar do governo, é negociar o governo com ellas : novos ajustes poderão crear circumstancias mais favoraveis ao interesse geral.

UM SR. SENADOR : — Em lugar disso, lhes movem a campanha do descredito.

O SR. RUY BARBOSA : — O descredito é a tendencia ingenita ao projecto.

O SR. RAMIRO BARCELLOS:—Parece-lhe.

O SR. RUY BARBOSA :—Parece, e é : vou demonstrar.

Primeiramente, senhores, das duas fórmas de curso forçado, o papel-moeda e o papel bancario, o projecto

adopta a que mais abala o credito da nação, e a que menos qualidades intrinsecas de regeneração offerece : o papel-moeda, a emissão pelo Thesouro. Essa inferioridade quiz negar-m'a, ha pouco, o nobre senador pelo Rio Grande do Sul. Mas era negar um axioma economico. Hoje, não ha autoridades, que o contestem.

No prefacio do celebre Wagner, o famoso especialista allemão em questões de moeda e bancos, ao livro de Hirschfeld sobre as finanças francezas durante a ultima guerra [1], s. ex. encontrará esta proposição como um dos theoremas comezinhos no assumpto :

" Quando, em grandes crises politicas, se tem de recorrer á emissão de papel-moeda, *é preferivel sempre não emittir directamente papel do Estado, mas empregar, para a emissão, um grande banco nacional, e proceder, assim, á emissão sob a fórma de bilhetes bancarios.* Do mesmo modo, sob o curso forçado, o papel-moeda conserva assim melhor a natureza do bilhete do banco ; e o phenomeno do regresso periodico e regular dos bilhetes ao banco opera-se dest'arte em relação a uma parte mais ou menos grande da circulação fiduciaria."

Folheie s. ex. o celebre Manual de Economia Politica de Schönberg [2], e lá encontrará, na monographia consagrada ao credito e aos bancos, o mesmo postulado scientifico, sem luxo de demonstrações, como verdade de evidencia trivial. Diz alli o mestre :

" As emissões de papel-moeda por conta do Estado (Austria e Estados-Unidos) *são tão perniciosas á circulação monetaria*, quanto o recurso dos emprestimos contrahidos pelo Estado nos bancos de emissão, *si é que não são ainda mais perniciosas.*" [3]

---

[1] *Die Finanzen Frankreichs nach dem Kriege 1870-71.* Berlim, 1875, pags. 5-6.

[2] GUSTAV SCHÖNBERG : *Volkwirthschaftslehre.* V. I.

[3] WAGNER : *Der credit and das Bankwesen*, § 81, pag. 467.

Note bem o nobre senador pelo Rio Grande do Sul : as emissões do Thesouro representam compromissos ainda mais fataes ao credito do Estado que os emprestimos contrahidos por elle nos bancos. Porque ? Porque taes emprestimos não se contraem sem possibilidades de solvencia mais ou menos proxima : é uma classe de divida, que a leviandade dos governos não se reserva o direito de perpetuar. Os orçamentos são obrigados a acudir com recursos efficazes para a sua amortização. Com o papel emittido por conta da nação occorre o contrario : são debitos, em que a qualidade de credor e a de devedor se confundem, até certo ponto, no contribuinte, em que os portadores dos titulos de obrigações não têm meio juridico de reclamar-lhes o pagamento, e em que, portanto, a administração, mordomo mais ou menos invigilante de encargos que a não incommodam, adormece nos seus deveres, e deixa eternar-se o gravame sobre o Thesouro. Ora, imaginae que o governo brasileiro encontrasse agora estabelecimentos de credito, dispostos a lhe facilitarem um emprestimo de 390.000 contos, e se lançasse *à cœur léger* nesse emprestimo. O nobre senador levaria as mãos á cabeça. Pois bem ; o governo fará peior : emittirá, sob a sua immediata responsabilidade, essa quantia ; e o nobre senador bate palmas ! (*Muito bem.*)

A conversão das emissões bancarias em emissões do Thesouro espaça para as kalendas gregas o resgate, inaugura a perennidade do papel inconversivel. Eis a sua primeira chaga. Logo, si o credito de uma emissão fiduciaria está na razão directa das suas possibilidades de resgate, a mais desacreditada casta de emissão é a que se faz pelo Thesouro. (*Apoiados.*)

E' obvio, é incontestavel.

Outro defeito capital. As emissões bancarias entretêm um regimen de fluxo e refluxo continuo entre os estabelecimentos emissores e o mercado : o papel avoluma-se, ou diminue, espraia-se, ou recolhe, segundo as necessidades da circulação. O papel do Thesouro, pelo contrario, afoga o mercado, sem um regulador, uma comporta, que o gradue; e encharca-o. Ha entre elle e o papel dos bancos a mesma differença que entre a agua corrente e a agua empantanada: uma fertiliza, e sanifica ; a outra apodrece, e empesta. (*Muito bem.*)

Evidentemente essa estagnação inevitavel,caracteristica das emissões officiaes, sujeita o valor dessa especie de papel a aviltações violentas,que, na circulação bancaria,o movimento automatico de expansão e contracção corrige, ou attenua.

A natureza da operação, que o projecto delinêa, encerra, depois, em si mesma, uma causa de depreciação poderosissima : a diminuição da sua garantia. A emissão por conta do Thesouro é um mutuo, que o Thesouro contrae com o publico, um onus, com que elle se grava. Pois bem : toda a divida (especialmente as dividas sem termo de pagamento, nem recursos definidos para a amortização), toda a divida diminue as forças economicas do Estado, o seu poder de solvencia. Na razão directa desse facto decresce a confiança na resgatabilidade dos compromissos contrahidos, o credito do governo enfraquece, os titulos, em que elle se representa, depreciam-se. Augmentando, pela encampação das emissões bancarias, em 390.000:000$ o passivo federal, cerceareis, portanto, o seu credito na proporção de 390.000:000$000. E a garantia da emissão desvalia-se na razão directa dessa desvaliação inflingida ao credito do Estado. (*Apoiados.*)

Porque accusaveis de imprestavel a emissão ligada ao decreto de 17 de janeiro? Pela pretensa insufficiencia de sua base: consistindo esta em titulos do Estado, não se traduzindo em especies metallicas, não podia (argumentarieis) servir de lastro a uma circulação normal. O refrão desses tempos era:—Papel não abona papel; papel abonado por apolices vem a dar no mesmo que uma divida afiançando outra; gyramos em um circulo vicioso.—A reforma, dizia-se se então, dizia-se ainda ha pouco, ha de inspirar-se no pensamento de romper este sophisma.—E que faz agora o projecto do nobre senador, o projecto do governo? Dá maiores garantias a essa emissão? Não; reduz essas garantias a uma fórmula ainda mais fraca.

O systema de emissão estabelecido no decreto de 17 de janeiro, cópia da experiencia de outros paizes e da nossa, fundava-se neste principio, dos mais elementares na pratica commercial: uma firma idonea, reforçada por outra ainda mais valida, duplica a segurança do titulo afiançado. Adaptando ao assumpto essas noções de evidencia mercantil, o decreto de 17 de janeiro deu como reforço á responsabilidade dos bancos emissores, consistente nos seus valores de carteira, no capital das suas acções, nos seus haveres moveis e immoveis, nos seus direitos e privilegios, no seu credito commercial, a responsabilidade da divida do Estado; isto é: reuniu duas garantias, apoiando-se e fortalecendo-se mutuamente. O projecto elimina uma dessas garantias, e diz: o resultado é melhor, a segurança é mais certa. Não valia nada o papel dos bancos, quando tinha por garantia as apolices da divida publica, titulos a cujo serviço se acha empenhado, não só o credito, como o patrimonio da nação. Mas, removida essa garantia, essa especie de hypotheca

legal, e substituida por uma promessa vaga, as emissões em que ella se apoiar, sobem então de credito e valor. Senhores, isto não tem senso commum. (*Apoiados.*)

O SR. RAMIRO BARCELLOS:—Mas v. ex. não vê que a questão não é de duas ou tres garantias? A garantia do Estado é a garantia solida, que ahi está; a questão é do emprego, que aquelles, que representam a primeira firma, dão ás emissões...

OS SRS. AMARO CAVALCANTI E ELISEU MARTINS dão apartes.

O SR. RUY BARBOSA (*ao sr. Ramiro Barcellos*):—Não é difficil rebater a illusão do nobre senador.

Em primeiro logar, não é tão nulla essa garantia, que o projecto elimina; a garantia consistente na responsabilidade dos bancos representa capitaes ligados a essas instituições, capitaes, valores reaes, que não são fórmulas vãs.

Ha, portanto, essa garantia, que é uma realidade, e, ao lado della, a garantia do Estado nos titulos da sua divida. (*Apoiados.*)

V. ex. dirá: "Garantia por garantia, tanto vale a das declarações feitas no corpo das notas, como a das apolices emittidas pelo Estado." Ha, porém, uma differença fundamental: é que, no systema em vigor, nós nos serviamos de uma divida já emittida pelo Estado para recunha de garantia á divida contrahida pelos bancos. Portanto, com a emissão bancaria não augmentavamos as responsabilidades do Estado; ao contrario, as diminuiamos: prescrevendo que essas apolices ficariam cancelladas, não venceriam mais juros, e, no fim de certo lapso de tempo, ficariam extinctas *ipso facto*, restringiamos a divida do Estado, augmentavamos

na mesma proporção o seu credito, avultavamos a importancia moral e economica da garantia exprimida nos titulos, que serviam de base á circulação. Agora, pelo contrario...

O SR. RAMIRO BARCELLOS: — Tudo isso é artificial, porque partiu de um ponto, e voltou ao mesmo ponto: o credito do Estado.

O SR. RUY BARBOSA: — Agora, pelo contrario, que faz o projecto? Emitte uma divida nova, para substituir a emissão bancaria; emittindo uma divida nova, reduz as energias economicas do Estado, depaupera-lhe o credito, enfraquece-lhe a posição financeira; e toda a gente sabe que o valor de uma entidade financeira qualquer, no mercado, está na razão inversa das dividas e responsabilidades, que sobre ella pesarem. Logo, si o projecto multiplica os compromissos do Thesouro em proporções inauditas, não rehabilita a emissão aviltada: leva-a, pelo contrario, a um gráo ainda inferior de aviltamento.

Disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul que, no regimen da emissão instituida pelo decreto de 17 de janeiro, tudo era artificial, visto como "partia de um ponto, e voltava ao mesmo ponto: o credito do Estado." Artificial é essa maneira de baralhar cousas tão distinctas.

No systema da legislação fixada pelo decreto de 17 de janeiro, a nota do banco tinha após si a apolice, valor já creado e circulante, valor productivo e de responsabilidade exigivel em condições determinadas. No systema do projecto elimina-se o bilhete de banco, afiançado pelo activo da companhia, que o sustenta, desapparece a apolice, riqueza penhorada á valorização do compromisso assumido, e fica simplesmente a cedula do Thesouro, isto é, um papel de divida resgatavel, ou irresgatavel, ao arbitrio do

devedor. Considerar equivalente a garantia nessas duas especies de circulação é escarnecer da evidencia. (*Apoiados.*)

E será igual, porventura, o valor circulante do credito do Estado nessas duas manifestações differentes: a apolice e a nota do Thesouro ? A apolice é renda ; a nota não é ; a apolice póde ter amortização ; a nota não se amortiza ; a apolice gyra fóra do paiz, e tem cotação nas bolsas estrangeiras ; a nota não corre senão no mercado nacional ; a nota falsifica-se, perde-se, annulla-se ; a apolice é inviolavel e indestructivel ; a nota não goza de privilegios ; a apolice desfructa os maiores, que a lei póde conferir á propriedade; a nota é um bem movel ; a apolice é equiparada aos haveres immobiliarios ; a apolice assenta na hypotheca dos bens do Estado ; a nota não tem senão a garantia abstracta de um compromisso de pagamento indeterminadamente adiado. Como podereis sustentar, pois, que a nota pura e simples valerá tanto, quanto a nota apoiada na apolice ? (*Apoiados.*) Entretanto, ides ainda mais longe : inverteis a logica palpavel do bom senso, teimando em que a emissão bancaria, isto é, o consorcio da apolice com a nota, vale menos do que a nota sem o arrimo da apolice, o papel desgarantido e nú do Thesouro !

As emissões autorizadas pelo decreto de 17 de janeiro não ampliavam a divida publica. Pelo contrario, tinham por base a reducção della ; porque as apolices consignadas ao lastro dos bancos deixavam de vencer juros, e ficavam logo virtualmente remidas, considerando-se *ipso jure* extinctas no prazo de cincoenta annos. Diminuindo o debito da nação, nós, portanto, lhe fortaleciamos o credito. Apenas nos serviamos de valores já existentes (os titulos do Estado), immobilizando-os em caução a uma divida

particular (as notas do banco). O projecto, pelo contrario, reaugmenta o passivo federal, devolvendo á circulação essa parte da divida já cancellada *ad perpetuum*, e, por outro lado, tresdobra a massa de papel do Thesouro. Pois não será obvio que deste modo se amesquinha o credito do Estado, isto é, a garantia da nova emissão, na razão conjuncta dos compromissos extinctos, que restabeleceis, e dos compromissos alheios, que assumis ? (*Apoiados.*)

Essa conversibilidade, exequivel talvez em um futuro mais ou menos proximo, não se remove assim para além dos limites da previsão humana ?

O SR. T. SOUTO :—Ficará impossivel.

O SR. RUY BARBOSA :—Não é isso evidente ?

Quero conceder, hypotheticamente, que o plano hoje em vigor nos bancos emissores atraze a conversibilidade. Mas esse plano é susceptivel de correcção...

O SR. A. CAVALCANTI :—E é, com certeza.

O SR. RUY BARBOSA :—... é susceptivel de melhoramento, é susceptivel de progresso ; e a conversibilidade poderia vir, por elle mesmo, em prazo tanto mais breve, quanto maior fosse a prudencia do legislador em respeitar os direitos adquiridos (*apoiados*), e não desmoralizar instituições, a que estão presos os interesses do Estado. (*Apoiados.*)

Mas o systema, que o projecto estabelece, é o da inconversibilidade desenganada. (*Apoiados.*) Salvo si, por trás delle, se reservam espectativas occultas aos nossos olhos e devassaveis aos de outros,—ninguem, através do plano, que aqui se acha, póde acreditar na seriedade desta reforma, no seu caracter definitivo.

O SR. T. SOUTO :—Apoiado ; hão de crear novos bancos, si já não estão em mente.

O SR. C. E CAMPOS :—Então bastam os que existem. (*Ha outros apartes.*)

O SR. RUY BARBOSA :—Si o fim é a ruina dos bancos actuaes, si o fim é simplesmente a liquidação destes, servindo a emissão official sómente de interinidade preparatoria a outras substituições planejadas....

O SR. A. CAVALCANTI :—Mas então sejam francos.

O SR. T. SOUTO :—Isto seria uma traição.

O SR. RUY BARBOSA : — ... parece que algum direito nos assiste a entrarmos na confidencia do segredo.

O SR. T. SOUTO :—O que se está fazendo, é desleal e deshonesto.

O SR. R. BARCELLOS dá um aparte.

O SR. RUY BARBOSA :—O nobre senador póde estar em illusão.

O SR. R. BARCELLOS :—Não me referi a v. ex.

O SR. RUY BARBOSA :—O nobre senador, noviço, como eu, nestes assumptos, póde ser emmaranhado em combinações, cujo segredo lhe escape.

O SR. R. BARCELLOS :—Não sei, nem conheço combinações algumas ; v. ex. conhece-me, e sabe que não digo senão a verdade.

O SR. RUY BARBOSA :—Não digo o contrario ; mas sou obrigado, pela apreciação logica das disposições do projecto, a acreditar que elle não é o termo derradeiro da reforma.

O SR. ELYSEU MARTINS :—Não parece, com effeito.

O SR. RUY BARBOSA :—Em verdade, sr. presidente, si a reforma planejada é ingenuamente esta, no espirito dos

seus signatarios, todos nós, sem a pretenção de sermos prophetas, podemos augurar que ella determinará necessariamente uma reforma ulterior; pois o Thesouro brasileiro não póde comportar a responsabilidade dos encargos, que este projecto inconsideradamente lhe acarreta.

O SR. AMARO CAVALCANTI :—Por certo, não póde.

O SR. RUY BARBOSA :—Qual é, sr. presidente, o paiz, que já procurou semelhante fórmula para solução de difficuldades taes?

O SR. AMARO CAVALCANTI : — Não conheço, não ha exemplo.

O SR. RUY BARBOSA :—Que paiz lutou com depreciação mais pavorosa da moeda fiduciaria do que os Estados Unidos, onde ella chegou a se desvalorizar quasi na razão de 200 %? E quando foi que o governo americano se lembrou de encampar a responsabilidade das emissões?

O SR. A. CAVALCANTI : — Fez o contrario. (*Ha muitos apartes.*)

O SR. RUY BARBOSA : — Em summa, sr. presidente, eis a solução, que nos vem do campo adverso ao *papelorio* de 17 de janeiro!

O SR. A. CAVALCANTI :—Com effeito, é uma contradicção palpavel que ahi vem : papel por papel.

O SR. RUY BARBOSA :—Podeis extasiar-vos ante a habilidade desta combinação: é a liquidação voluntaria do Thesouro, respondendo á liquidação forçada dos bancos. E' a liquidação do Thesouro. Quem m'o poderá negar? Que outra ficará sendo a situação do seu credito, quando elle, por deliberação nossa, de uma hora para outra, aggregar ao seu passivo, já gravoso, este sobrepeso de

390.000 contos? Mas os bancos emissores liquidarão tambem, compulsoriamente, por obra do projecto. E' o meio, que elle achou, talvez, de attenuar os resultados ao descredito do Thesouro, aspiração espontanea da grande reforma! E que aproveitaria o governo com a liquidação dictatorial dos bancos? Esta preciosa vantagem: um quinhão largo no *deficit* do espolio, em que o erario, grande credor, o maior dos credores, seria, por consequencia, o maior dos prejudicados. (*Apoiados.*)

Os autores do projecto parece ignorarem a significação do credito para essas instituições commerciaes. Si não perdessem de vista essa consideração capital, haviam de levar em conta, nos seus planos de arrazar, que, eliminado esse valôr—o credito—do activo de um estabelecimento, o mais poderoso delles não teria elementos, com que saldar o seu passivo. O Banco do Brasil deve 28.000 contos ao Thesouro, e tem cerca de cem mil em contas correntes exigiveis á vista, quantia mui superior á somma do seu capital com as suas reservas. Quem responde por essa differença? O seu credito, que retem alli os depositos do Thesouro, e entretem a confiança aos depositantes particulares. Proceda-se á liquidação violenta desse instituto de credito; e que resultará? O sacrificio de todos os seus credores, uma catastrophe na praça. Agora multiplique esse desastre muitas vezes por si mesmo: é o que teriamos de presencear com a liquidação geral dos bancos emissores. O que se pretende fulminar, como pena contra elles, é, na realidade, a comminação da maior das desgraças á fortuna publica e particular. (*Apoiados.*)

E aqui está, senhores, porque, si a situação não fosse

demasiado grave, seria caso para rirmos, ao ver brandir esta arma como castigo contra certos grupos do nosso mundo financeiro, responsabilizados pela dictadura de 3 de novembro, que, para esse fim, se convencionou designar como "um golpe de bolsa". Si o fosse, *quid inde*? A um golpe de Bolsa revidaes com um golpe contra o paiz? A agiotagem conspirou contra as instituições. Seja. Quereis fazel-a pagar o seu crime. Mas como? Com uma medida, que seria a ruina financeira da nação e a ruina do credito das emissões, que se presume salvar. (*Apoiados.*) Os *judeus da praça* tramaram contra a Republica. Justo é que expiem o attentado. Mas não ha de ser, creio eu, oppondo ao assalto politico da Bolsa o mais improbo assalto material contra as bolsas de todos nós. Não se flagellem estas innocentes pelo erro daquella criminosa. Quanto desvario, senhores!

Depois este distico de "golpe de Bolsa", posto á dictadura de 3 de novembro, é uma arguição infeliz, injusta, inveridica. (*Apoiados.*) Triste recurso para açular paixões! Para tornar possivel a victoria do projecto, era necessario esbrazear os animos na temperatura candente da ira; e então se inventou esta formula perversa. Que importa que o golpe de Estado procurasse dissimular as suas verdadeiras intenções sob o appello á questão bancaria? Não buscou elle, ao mesmo tempo, outro escudo nos conluios sebastianistas? Não lançou mão de outro instrumento no grito de rebate dado ao sentimento religioso? E ninguem,todavia, se enganou com artificios taes. Dir-se-ha que os catholicos brasileiros eram cumplices no manifesto de 3 de novembro, porque esse manifesto apontava ao odio dos crentes a impiedade das tendencias do

Congresso dissolvido? Que outra responsabilidade, mais do que essa, poderiam os bancos emissores ter no crime de 3 de novembro? E que se quer dizer com esse rotulo calumnioso? Que o Banco da Republica dispunha da Bolsa? Mas quem não sabe, pelo contrario, que as especulações da Bolsa habitualmente lhe têm sido adversas? Que a dictadura se apoiava na Bolsa? Mas na Bolsa o golpe de Estado encontrou, logo no dia immediato, a condemnação da sua loucura. (*Apoiados.*)

Todos os golpes de Estado envidam esforços á cata de pretextos. Golpe de Estado foi a dissolução do Congresso. Golpe de Estado é este projecto, que lacera a Constituição nas garantias inviolaveis da propriedade. D'ahi a invenção de conspiradores de Bolsa, destinada a illudir a questão de principios, e confundil-a com as antipathias de pessoas. Felizmente, no *golpe de Bolsa* ninguem creou. O *golpe na bolsa*, porém, todos o estão vendo agora; é a perspectiva deste plano: golpe na bolsa do patrimonio privado, na bolsa do contribuinte, na bolsa da nação, golpe no commercio e no Thesouro, na riqueza do paiz, na sua reputação e no seu futuro. (*Apoiados.*)

Mas agora a historia se vai transformando em artigo de vendagem barata, que se fabrica nos cantos das ruas, ao capricho de imaginações mais ou monos ferteis. Não ha muitos dias, por exemplo, me via eu accusado, na grande imprensa, de ter gasto aqui, no dia 3 de novembro, quatro horas em defender os planos financeiros da dictadura Lucena!

O sr. Elyseu Martins:—Só accusa assim quem não entende a v. ex.

O SR. RUY BARBOSA :—Nem ao menos tiveram a consciencia de ler-me ! E é assim que condemnam ! Mas o senado ahi está por testemunha, ahi está por documento o meu discurso impresso : não proferi uma palavra de defeza ás medidas financeiras do governo Lucena. Si, em alguns pontos, os alvitres suggeridos ao Congresso por aquelle governo coincidiam com as medidas financeiras do Governo Provisorio, devia eu repudiar os meus actos, anteriores a esse projecto, simplesmente porque elles triumphavam nas retratações do governo Lucena ? Que advogava eu : os actos desse governo, ou os meus ? Todos viram que justifiquei a politica financeira da minha administração, e demonstrei que a baixa do cambio não se liga á exuberancia das emissões. Mais nada.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Demonstrou perfeitamente. E' um dos mais bellos estudos, que tenho visto.

O SR. ELYSEU MARTINS :—Não ha, absolutamente, excesso de papel.

O SR. RUY BARBOSA :—Coube, porém, ao meu discurso de 3 de novembro a desfortuna de coincidir com a violencia do golpe de Estado, e ver-se interrompido por elle. Essa casualidade valeu-lhe, da parte de um jornalista ministerial, a qualificação lisonjeira de—"canto de cysne". Era obsequio. Podiam chamar-lhe, com o mesmo aproposito, "o pio do mocho". Nesse caso, o epigramma da dictadura me grangearia as palmas da revolução. Perdi essas honras ; e, ainda em cima, de vez em quando a amabilidade imprudente do escriptor lucenista passa-me a zunir pelo ouvido, como pedrada, em que se diverte o zelo espasmodico de certos patriotas. Entretanto, o intuito do autor era innocente, bem que a fineza fosse immerecida.

A que a devi eu ? Unicamente, senhores, a que esse jornalista nunca recebera das minhas mãos o menor beneficio. (*Riso.*) Fosse elle um beneficiado meu, e a sua gratidão provavelmente se teria traduzido em antipathia e mordacidade contra o meu nome. A experiencia de outros m'o assegura...

Sr. presidente, não sei si peça á casa o favor de conceder-me prorogação da hora, ou si solicite licença, para continuar amanhã.

O SR. COELHO E CAMPOS : —V. ex. está muito fatigado. (*Apoiados.*)

O SR. ELYSEO MARTINS :—V. ex. poderá continuar amanhã. (*Apoiados.*)

O SR. RUY BARBOSA :—Então requeiro á casa permissão, para continuar amanhã. (*Muito bem, muito bem ; o orador é abraçado e comprimentado.*)

III

A REFORMA EM PROJECTO

A MOBILIZAÇÃO DO LASTRO DOS BANCOS — O IMPOSTO EM OIRO — IMPERIO E REPUBLICA

DISCURSO PROFERIDO NO SENADO

EM SESSÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1892

O SR. PRESIDENTE :—Tem a palavra, para continuar o seu discurso, o sr. Ruy Barbosa.

O SR. RUY BARBOSA :—Reflectindo, sr. presidente, esta manhã sobre o aleijão informe e malfazejo...

O SR. ELYSEU MARTINS :—Apoiado.

O SR. RUY BARBOSA :—...com que a teratologia politica destes tempos vai enriquecer os seus quadros, lembrou-me a *chimera bombycinans in vacuo*, do livro de Rabelais, e deplorei não ter tempo de ir buscar em Pantagruel e Gargantua a philosophia desta reforma, ou, pelo menos, o bom humor de encaral-a, e rir, em vez de entristecer-me.

De feito, quando vemos os apostolos da liberdade bancaria offerecerem ao Estado o sceptro e corôa do monopolio da emissão ; quando vemos os *metallistas* substituirem o seu programma de regeneração do lastro dos

bancos pelo da circulação sem lastro ; quando vemos os antagonistas do papel inconversivel extinguirem o resgate, adoptarem a peior das fórmas do papel-moeda (*apoiados*), e triplicarem da noite para o dia a emissão do Thesouro ; quando vemos os restauradores do credito publico, logo após a votação de um orçamento, que elevou tyrannicamente os impostos, terem a coragem de esmagar ainda o paiz sob a responsabilidade de uma divida de 370.000:000$, nesta orgia de extravagancias, a tentação que se sente, é a de empunhar "a diva botelha" do Democrito gaulez, e brindar á fortuna.

Infelizmente, abstemio, praticando em absoluto a guerra ao alcool, tão sabiamente recommendada outro dia, aqui, pelo nobre representante do Rio Grande do Sul, a proposito do voto australiano, não bebo nem nos grandes dias, como este. Sou mesmo dos que consideram pouco recommendavel, neste clima, a pratica ingleza de desenvolver programmas politicos á sobremesa de jantares. E aqui está como o meu discurso vai ser grave e severo, em vez de folgazão e galhofeiro.

O projecto é uma apostasia, que se faz aggressiva, para occultar a sua vergonha. (*Apoiados.*) Tudo o que, ha dois annos, servia de bordão aos insultadores do Governo Provisorio, todas as profissões de fé dessa campanha são calcadas aos pés daquelles mesmos, que hontem as arvoravam em bandeira. De todo esse aranzel de reivindicações, que é, pois, o que resta ? Principios ? Convicções ? Verdades ? Não : apenas o verme das questões pessoaes rastejando no tapete do debate. (*Muito bem.*)

A questão pessoal, entre nós, senhores, é o elemento falsificador da questão financeira. De trás dos bastidores,

esse elemento soprava e dirigia os maroiços desencadeados contra o Banco dos Estados Unidos desde a sua annunciação, estando elle apenas em projecto. Uma instituição, sr. presidente, que vinha inaugurar o regimen novo, dictado pelas circumstancias da revolução, que transformára o governo do paiz, não podia encontrar alhanado o terreno. Devia, porém, ao menos, esperar boa vontade e sympathia dos mais interessados na prosperidade da situação, que se iniciava. (*Apoiados.*)

Longe disso, os amigos da revolução collaboraram infantilmente no assédio inimigo contra essa creação republicana ; e os golpes nella desferidos não olharam a recursos, prodigalizaram largamente a corrupção, estimularam por todos os modos os esforços dos interessados na sustentação do regimen antigo, no mallogro do novo regimen, o qual não encontrou na opinião revolucionaria a perspicacia de comprehender que o de que se tratava, era simplesmente de ferir pela raiz, vitalmente, a Republica, insegura e vacillante.

Não conheço exemplo de marulhada igual contra instituições desta ordem. É que, em qualquer outra parte, se acha muito menos reduzido o cabedal de bom senso publico, estão mais educados os costumes politicos, e não será tão facil aos especuladores agitarem a opinião com o furta-côr de mentidos interesses nacionaes. (*Muito bem.*)

Essas hostilidades agoirentaram desde as origens o Banco dos Estados Unidos ; resultado natural em um paiz, do qual, com certa razão, ha pouco, se escrevia, na Europa, que se parece com a Russia "em ter *poro*, mas não *publico*." (*Apoiados.*)

Não obstante, as creações financeiras do Governo

Provisorio iam-se cimentando animadoramente, emquanto o poder não passou das nossas mãos a outras, indifferentes, pela sua inconsciencia, á sorte da successão, que recebiam. (*Apoiados.*) Para que a ruina invadisse essas instituições, era mister que os sitiantes alliciassem a cumplicidade do governo na pessoa do meu successor, a encarnação da cegueira que volta as costas ao céo, para cavar a terra com as unhas á procura de luz. A missão dos nossos successores era consolidar os alicerces da nossa obra. Pois bem: esses alicerces entregaram-se aos instinctos esfossadores da toupeira. O edificio estava perdido. Lavrava-lhe a ruina donde havia de esperar-se que lhe viesse o amparo, a defeza, a vigilancia tutelar. Dae por inimigo ao Banco de Inglaterra o governo de Inglaterra, e o credito do segundo estabelecimento bancario do mundo oscillará nos seus eixos. (*Apoiados.*) Como poderia resistir a provações taes uma instituição incipiente, recem-erguida no solo movediço de uma revolução? (*Apoiados.*)

Desde então, sr. presidente, já não subsistia em segurança cousa nenhuma, do que o Governo Provisorio planejara; e as mais delicadas dentre as nossas instituições começaram a ser golpeadas do fundo á superficie. Onde quer que havia, no mecanismo, uma peça essencial, logicamente entrozada no conjuncto, davam-se pressa em substituil-a por um enxerto bastardo e absurdo. Onde quer que uma das molas do apparelho não se dobrava docilmente entre os dedos do serralheiro de obra grossa, trocavam-n'a logo no primeiro disparate mecanico inculcado pelo albardeiro da vizinhança. Tudo se torceu, tudo se falseou, tudo se confundiu. De um systema cheio de correspondencias complexas e subtis, onde não se podia tocar em qualquer parte, sem

modificar a acção das outras, fizeram um atamancado de ferros velhos, digno de figurar numa exposição industrial de doidos. Em toda a combinação da intelligencia e da arte ha correlações, compensações, harmonias, que se não podem alterar, sem tirar á obra, que dellas se tece, a utilidade e o caracter. (*Apoiados.*) De toda essa creação, que se articulara com lenta paciencia, com funda reflexão, com attento escrupulo no systema de freios e contrapesos, destinados a estabelecerem o equilibrio do movimento e a congruencia dos effeitos,—não houve membro, por onde não passasse o desaso do aldravão funesto, que elle não torcesse, deslocasse, ou substituisse. A construcção, que ahi está, não é, pois, a nossa... Ponham-lhe no frontispicio a taboleta de *Araripe & C.* São os engenheiros dessa confusão. (*Apoiados.*)

Que resta, com effeito, das instituições creadas pelo Governo Provisorio? Que ficou dessas instituições desde 22 de janeiro de 1891? Nada, sr. presidente, nada, a não ser a parte onerosa, a difficil, a menos sympathica do plano. Mas os elementos combinados de proposito para lhe neutralizar a severidade, para lhe corrigir os attritos, para lhe contrabalançar os inconvenientes, cederam um a um ao abalo da opposição systematica, agitada contra ellas pelos actos da administração publica. (*Apoiados.*)

Que systema financeiro poderia resistir á hostilidade caprichosa exercida contra elle pelo governo do paiz, durante mezes e mezes, na quadra de sua iniciação, através de intemperies revolucionarias? (*Apoiados.*) Como é, pois, que, agora, no apurar a responsabilidade dessas instituições, se poderá equitativamente deixar de ir buscar a origem dos males publicos na malignidade,

ou na inepcia, dos malfeitores financeiros, que as falsificaram?

Abriu-se contra as finanças republicanas a guerra dos convicios, abriu-se a guerra dos boatos, abriu-se a guerra das insinuações infamatorias; e todos aquelles, que tinham um despeito, que jogar contra a Republica, todos os que tinham uma esperança na monarchia, todos os que tinham contas, que ajustar com o Governo da Revolução, comprehenderam a excellencia da opportunidade, e atiraram-se de corpo e alma ao campo, tanto mais animados, quanto não é exiguo o numero dos que professam, a respeito da moral democratica, a doutrina que compõe hoje o estofo de certas agitações, a julgar das quaes pela sua orientação habitual, já não sei bem si a democracia destes tempos é a inveja, como queria Proudhon, ou si é, antes, a ignorancia, a calumnia e o enredo.

O SR. ELYSEU MARTINS: — Muito bem.

O SR. RUY BARBOSA: — A reforma financeira, que ora ameaça o paiz, senhores, é uma lagarta nova da questão pessoal, mais uma larva dessa chrysalida odiosa. (*Apoiados.*)

Esse plano (salvo o respeito aos individuos, mas guardada a liberdade de apreciação das cousas), — esse plano é o mais colossal artefacto de ignorancia financeira, que já se discutiu nas assembléas politicas deste paiz. E' a mais monstruosa tentativa de espoliação publica. (*Apoiados.*) E' o attentado mais brutal contra o credito da nação. (*Apoiados.*)

Senhores, careço de suffocar os meus sentimentos, de comprimir violentamente as minhas convicções, para não qualificar com a devida severidade a tendencia taladora

Recuando, com pio horror, ante o meu sacrilegio, e fechando as portas do tabernaculo sobre as pilhas do metal, que eu julgara melhor empregado em alliviar a divida publica, desvinculando o ouro, e substituindo-o por apolices na garantia das emissões, disse o sr. Araripe : (*Lê*)

" Em minha opinião deve ser considerado sagrado, e, portanto, conservado em especie, o fundo metallico, que garante a emissão dos bancos; embora se diga que esta, só sendo convertivel quando o cambio se mantiver ao par durante doze mezes, nenhum perigo haverá, mas pelo contrario conveniencia, em empregar tão grande somma em resgate de titulos do Estado, que, guardados no Thesouro, lhe depararão meios, em qualquer emergencia, para a acquisição do metal preciso ao reembolso dos bancos emissores." [1]

O meu segundo successor no ministerio da fazenda, aliás não menos jurista, não menos magistrado que o seu antecessor e collega, divergiu solemne e radicalmente delle neste assumpto. Na sua exposição financeira ao Congresso, com effeito, o sr. de Lucena qualifica a mobilização do lastro como "idéa capital", " idéa imprescindivel", " idéa imposta pelas necessidades da nossa administração financeira". [2] O sr. Araripe, que estadeava a sua dissidencia em relação a mim, neste assumpto, como um dos beneficios da sua administração reparadora, não se mecheu do gabinete. De onde deprehendo que s. ex. reconsiderára, e acabou, afinal, reconciliado commigo na profanação dos lastros, a que o sr. de Lucena subscreveu, dando-lhe ainda maior amplitude, adaptando-a a novas applicações.

---

[1] *Relatorio ao Presidente da Republica*, pags. 4–5.

[2] Exposição annexa á mensagem do Presidente da Republica ao senado. *Diario do Congresso Nacional*. 20 set. 1891, pag. 1.219.

Mais um ponto cardeal da minha gestão financeira, em que o tempo obrigou os que tinham nas mãos as responsabilidades do governo a reconhecerem, não só a conveniencia, como a inevitabilidade dos meus actos. (*Apoiados.*) E' um desaggravo, em que espiritos dos menos propensos á vaidade encontrariam motivo para desvanecimento e ufania.

A mim tal satisfação não compensaria, nem de leve, o pezar de achar-me, ainda neste ponto, em antagonismo com o projecto da camara dos deputados, inspirado pela commissão mixta. A commissão determina ao governo que recomponha em ouro o lastro dos bancos. Mas, como, ao mesmo tempo, desvia da rua do Sacramento o unico veio de ouro accessivel ao governo, mandando cobrar em papel os direitos de alfandega, parece evidente que o projecto impõe á administração publica um dever, com o conhecimento prévio de que ella não poderá desempenhal-o. (*Apoiados.*) Não recebendo ouro em impostos, o governo não teria meios de obtel-o, senão comprando-o no mercado. Mas, como o cambio, ao passar desse voto naquella casa do Congresso, estava abaixo de 15, e abaixo de 13 se acha ainda hoje, claro está que o ministerio não poderia obedecer, senão abrindo rombos gigantescos no orçamento, ou procedendo a formidaveis operações de credito, isto é, onerando o Thesouro com vastos sacrificios,sacrificios incalculaveis, para os quaes o projecto o não habilita.

Ahi está, pois, uma disposição *para inglez ver*, ou antes, permittam-me, uma disposição para rir. *Populus vult decipi, decipiatur.*

O rasgo de sensação brilharia unicamente pelo apparato do espectaculo. (*Apoiados.*) Si tivesse o voto

do senado, valer-lhe-hia salvas de applausos em telegrammas ultramarinos. Mas, seja qual for a emphase do preceito, o poder executivo não n'o cumpre, não n'o cumpriria, não n'o poderia cumprir, emquanto lhe não revelassem o segredo alchimico da producção do ouro pela industria humana. Relevem-me a ironia : quando a politica brinca tão innocentemente em assumptos tão graves, não ha outra fórma natural para a expressão do pensamento. *Difficile est satyram non scribere*, dizia Juvenal.

A utilização do lastro metallico do papel bancario em operações tendentes a melhorar o credito do Estado não era innovação minha. Entre nós mesmos ella encontra precedentes, no que se fez, durante a guerra com o Paraguay, sob a lei n. 1.349, de 12 de setembro de 1866, e o decreto n. 3.720, de 8 de outubro d'esse anno. Não a adoptei, senão justificando-a com razões de deliberar, que ainda não vi refutadas. E tive a satisfação de certificar-me de que a impressão, no publico, nas classes competentes, foi das mais favoraveis ao procedimento do governo. (*Apoiados.*)

Haja vista este juizo, emittido por um periodico estrangeiro, dos mais habeis em assumptos financeiros, dos mais em contacto com os interesses commerciaes, dos mais independentes na defeza das suas convicções: (*Lê.*)

"Quanto ao emprestimo de 1889 em ouro, nada tão natural e facil, quanto o seu resgate immediato. *O lastro metallico dos bancos de emissão não póde ter destino mais util e patriotico.*" [1]

[1] *Étoile du Sud*, 18 de outubro de 1890.

E até no seio da imprensa que mais fogosamente me combateu, não me faltaram adhesões, que ainda recentemente se manifestaram no apoio dado a essa restauração da minha medida pelo projecto do governo passado. São, com effeito, da *Gazeta de Noticias* [1] estas phrases : (*Lê*)

" O parecer dos outros membros da commissão " (minoria da commissão do senado) " é, fóra de duvida, o que offerece mais amplas bases para as medidas, que convém adoptar; *mesmo porque trata da mobilização do ouro, que existe no Thesouro, e da sua conversão em apolices inalienaveis, providencia de effeito seguro na actualidade, pela sua influencia benefica na taxa do cambio.*"

Dois fins tinha, realmente, em mira essa providencia. O primeiro, immediato e transitorio, consistia em beneficiar o mercado monetario, actuando salutarmente sobre o cambio, em que não foram imperceptiveis os seus effeitos. O segundo, estavel, permanente, amplo, era alliviar o erario nacional, com o recolhimento do emprestimo de 1889, em uma despeza de 4 454 contos annualmente.

Essa reducção consideravel e duradoura nos encargos orçamentarios da Federação não podia deixar de desafogar consideravelmente o credito do paiz, e aproveitar, portanto, á estimação do nosso meio circulante. A vantagem, por esse lado, me parece incontestavel. (*Apoiados.*)

E sob que pretexto a combatem os seus antagonistas? Sob o de que essa operação desnatura e enfraquece a garantia das emissões. Por isso " se pronuncia formalmente contra ella " o sr. de Figueiredo.

---

[1] Editorial, em 24 de setembro de 1891.

Ora, acontece que eu suppunha ter em s. ex. o maior panegyrista dessa medida ; porque ninguem a advogou com mais segurança de tom, mais calor de convicção, mais abundancia de motivos do que s. ex. Vou reproduzir as suas palavras, de um *compte-rendu* do sr. Louis Guilaine, que, na *Revue Franco Sud-Américaine*, expunha a linguagem do nosso banqueiro nestes termos : (*Lê*)

" O sr. de Figueiredo, reconhecendo que o governo brasileiro aliena, contra fundos publicos 4 % 1889, os depositos de ouro dos bancos, e que essa alteração da garantia da circulação fiduciaria produzira, á primeira vista, má impressão na Europa, fez-nos observar que *na realidade não ha diminuição da garantia*; porquanto os fundos publicos em ouro, resgatados com depositos metallicos, representam o equivalente em metal, e que o que vale no ouro é o proprio ouro (ouro é o que ouro vale).

"A depreciação desses fundos publicos poderia enfraquecer a garantia ; mas, por outro lado, como os bancos não são obrigados á conversão do seu papel, senão quando o cambio se mantiver, durante um anno, ao par de 27 d., ou acima, por 1$, e como a previsão quasi que indica que essa volta ao par só se dará no periodo de longos annos, segue-se que o papel é legal e virtualmente inconvertivel, e que, no dia em que se tornar convertivel, terá o cambio subido, e igualmente melhorado o credito do paiz, permittindo a realização, muito vantajosa, dos fundos do Estado de garantia e a reconstituição dos depositos de ouro para a conversão do papel.

" Além disso, o governo brasileiro, em vez de deixar esses depositos de ouro immobilizados e improductivos, *tem toda a vantagem em applical-os no resgate dos fundos publicos*, valorizando assim estes fundos, e poupando ao Thesouro, sobre os que resgatou, o pagamento de um interesse annual de 4 % em ouro. Resulta, pois, que a mobilização dos depositos de ouro dos bancos, *não nullificando de modo algum a garantia de seu papel, é muitissimo favoravel ao credito do Estado*, diminuindo a divida em circulação e o respectivo serviço.

"Si o governo de Juarez Celman, em Buenos-Aires, houvesse seguido o mesmo systema, não teria provavelmente o agio attingido ás proporções, a que chegou.

"Infelizmente sabe-se que os depositos de ouro dos bancos serviam, não para a acquisição de fundos do Estado, como preceituava a lei de 1887, mas sim para o resgate de uma parte do papel-moeda; julgava o governo que por essa fórma faria subir o valor deste; mas, ao envés d'isso, o que restava em circulação, não tendo mais garantia real, devia forçosamente depreciar-se, tanto mais que o papel, tão desastradamente retirado, foi, por nm cumulo, posto em circulação pelos descontos do Banco Nacional Argentino.

"Força é, pois,reconhecer que as condições, segundo as quaes se effectuou a alienação dos depositos de ouro dos bancos, no Rio da Prata e no Brasil, são essencialmente differentes, e que o *papel brasileiro não perde, por essa alienação, as suas garantias reaes*, como aconteceu ao papel argentino." [1]

A mobilização do lastro não podia ter defeza mais categorica. (*Apoiados.*) O patriota sem prevenções politicas na Europa rebatia assim, antecipadamente, o opposicionista apaixonado no Brasil.

Agora s. ex. se destaca proeminentemente, entre os quo pugnam pela "*reconstituição*" do deposito dos bancos emissores. A phrase adoptada é uma dessas, que fazem fortuna exactamente pela infidelidade da expressão. Dando a suppôr um desfalque na base das emissões, desperta o alvoroto nos animos, chama os interesses a postos, e grangeia aos reparadores do aggravo as sympathias do capital sobresaltado.

[1] *Jornal do Commercio*, 24 de abril, 1891, *Gazetilha*, sob o titulo "*O sr. Conde de Figueiredo*."

Mas um momento de reflexão nos levaria a conclusões bem diversas. Na operação de que se trata, o ouro substitue-se por titulos do Estado em ouro. A nação obrigou-se a lhes pagar em ouro a amortização e os juros. Póde a legislatura nacional contestar a equipollencia entre essas rendas e o metal, que ellas representam? (*Apoiados.*) Si o credito do paiz é uma realidade, e não um mytho, ao menos para os orgãos politicos do paiz, tem esses o direito de pôr em duvida a correspondencia real entre um compromisso do Thesouro e a especie, em que elle se estipula? Qualquer escripto commercial, afiançado por uma responsabilidade idonea, desfructa, no mercado, a cotação dos valores, em que esse escripto convenciona a sua realização. Pesará ouro, taxar-se-ha como ouro, si em ouro lhe estiver fixado o resgate. Salvo si a honorabilidade do signatario e a estabilidade dos seus recursos não assegurarem a solvencia pontual do empenho contrahido.

Depois, qual é o fim do deposito bancario, nas emissões? Actuar mysticamente pela presença? Não: estabelecer um principio virtual de conversibilidade, habilitar o estabelecimento a encetal-a, quando as circumstancias o determinem. Ora, em tal caracter, sob um systema de circulação fiduciaria como o nosso, as apolices ouro desempenham tão cabalmente a funcção de garantia, quanto o proprio metal sonante.

Nesse systema a utilidade do deposito não se põe á prova, senão na hypothese eventual de se estabelecer o troco em ouro. Este, porém, não se verificará, senão quando o cambio se firme ao par durante um lapso de tempo mais ou menos largo. Mas, nessa eventualidade, quando o troco se tornar possivel, é exactamente quando os interessados

se absterão de procural-o, não havendo proveito em embolsar ouro, quando o papel representa a sua equivalencia exacta. A procura de ouro cresce na razão directa do seu agio, e cessa com a extincção delle. Logo, a propria casualidade da depreciação das apolices depositadas em caução do papel emittido não tem alcance pratico, no que respeita ás suas funcções como garantia do troco. Si o troco se acha subordinado á paridade no cambio, e si a paridade no cambio desinteressa da conversão os portadores de notas, claro está que os bancos emissores não careceriam de realizar o valor dos titulos, que substituissem o ouro, senão em circumstancias, nas quaes, por outro lado, não haveria, para o serviço da emissão, necessidade delle. (*Apoiados.*)

Abolido o imposto em ouro, a reintegração metallica do lastro das emissões não é possibilidade, que se discuta. (*Apoiados.*) Não ha meios de effectual-a. Mantida a cobrança em ouro, a renovação metallica do lastro perde a sua razão capital de ser. (*Apoiados.*) Com effeito, a unica objecção ponderosa á substituição do ouro por titulos desse typo na garantia das emissões está no risco da depreciação delles e na difficuldade, em tal caso, de obter opportunamente, quando a necessidade o reclame, a sua equivalencia em metal. Mas semelhante difficuldade não se daria, emquanto o governo se achasse apercebido, pela cobrança em ouro, com esse manancial infallivel de recursos metallicos. (*Apoiados.*)

Demais (pensem embora o contrario os que suppõem duravel a conversibilidade num paiz de cambio versatil como a temperatura do ambiente), si os pagamentos em ouro, não só não se podem estabelecer, *como, estabelecidos,*

deste projecto. Chega a me parecer, ante essa furia de desorganização, que anda grassando entre nós verdadeira epidemia de loucura...

O SR. THEODURETO SOUTO :—E de deposições.

O SR. RUY BARBOSA :—... que os poderes publicos perderam a razão, que tudo se precipita, aqui, vertiginosamente para o impenetravel.

Queremos ser republicanos, e não temos sequer o sentimento da justiça na mais rudimentar de suas fórmas. (*Apoiados.*) Queremos campar de livres, e não sentimos, ao menos, pela propriedade esse respeito elementar, que a policia é instituida para manter. (*Muito bem.*) Queremos avantajar-nos ao imperio deposto ; e a flor, a nata, o mimo das nossas reformas é esta revelação, nas classes dirigentes, de um estado social, em que se perdeu a consciencia juridica, e já se não distingue uma reivindicação de um roubo. (*Apoiados.*)

Muito menos baixo era o nivel moral das preoccupações do sr. Araripe. S. ex. concebera o pensamento da encampação das emissões ; mas mediante expropriação regular, isto é, mediante indemnização aos bancos expropriados. O confronto entre essa concepção e a do projecto sublimaria o sr. Araripe, juridicamente, á altura de um D'Aguesseau, politicamente, á de um Gladstone. E' que o sr. Araripe ainda se deixava embaraçar, ás vezes, com a rabugem de miseraveis considerações de direito. O projecto aureo não desce a taes baixezas. Fila pela gola o capital particular, que commetteu a tolice de cahir na corriola de um contracto com o governo, e diz-lhe : " Ou estas condições, ou a liquidação forçada ! "

O SR. THEODURETO SOUTO :—Ou a bolsa, ou a vida !

O SR. RUY BARBOSA :—Pois, senhores, não é o mesmo que lhe dizer : " A bolsa, ou a vida " ?

O SR. CAMPOS SALLES :—Se isto é uma liquidação, ella está lançada pelos factos.

O SR. ELYSEU MARTINS :—Não apoiado ; os factos não justificam isto.

O SR. RUY BARBOSA :—E que faz uma creatura humana, dotada de consciencia e brio, em presença dessas *encampações* do alheio ? Reclama, si póde, o auxilio da justiça. Si não póde, defende-se pelas armas.

O SR. THEODURETO SOUTO :—E ha de ser invocado o auxilio dos tribunaes.

O SR. ELYSEU MARTINS :—E' a legalidade triumphante !...

O SR. RUY BARBOSA:—Que vemos, com effeito, nesse projecto, quer o consideremos no seu pensamento geral, quer nos meios destinados a servil-o ?

Pois elle não começa, chamando ao Thesouro a propriedade dos depositos bancarios, e aceitando, para commodidade do seu negocio, um cambio de lavra sua ?

O SR. CAMPOS SALLES :—Em compensação da responsabilidade, que retira.

O SR. RUY BARBOSA :—Não lhe pediram os bancos essa mercê. V. ex. sabe que *invicto non datur beneficium.*

O SR. CAMPOS SALLES :—Mas o credito publico reclama.

O SR. RUY BARBOSA :—Não reclama tal. Já demonstrei hontem que o credito publico é o primeiro sacrificado.

O SR. CAMPOS SALLES dá um aparte.

O SR. RUY BARBOSA :—O que neste projecto resumbra, é (perdoem-me a phrase) uma formidavel embaçadela armada ao paiz.

O SR. CAMPOS SALLES :—V. ex. está injusto. Os autores do substitutivo estão procedendo com toda lealdade e franqueza.

O SR. RUY BARBOSA :—Eu não toco em pessoas.

O SR. CAMPOS SALLES :—Não póde dizer que o pensamento do projecto seja uma embaçadela.

O SR. RUY BARBOSA :—Salvo sempre a boa fé dos meus adversarios, e sou incapaz de offender os meus amigos. Mas reivindico o direito de aquilatar os actos, as opiniões, os programmas. Apreciar um facto não é ferir um individuo. Essa confusão, tantas vezes utilizada em casos como este, para desarmar a razão critica, não póde sustentar-se perante as liberdades necessarias desta tribuna.

Os honrados signatarios do projecto, a cujas intenções faço a mais plena justiça, e em cuja lealdade acredito, não estão livres de erros e ciladas, fataes aos interesses da nação.

O SR. CAMPOS SALLES :—Em erro podemos cahir, mas em cilada não é possivel.

O SR. RUY BARBOSA :—Que ineffavel talisman possuem então ss. exs., para atravessarem as regiões enganosas da politica, sem receio a ciladas?

O SR. CAMPOS SALLES :—Cilada armada por nós mesmos?

O SR. RUY BARBOSA :—E porque não? Quantas vezes a cilada, que nos ha de perder, não está em nosso proprio espirito, nas prevenções, que nos deslumbram, nas paixões, que nos embriagam, ou nos interesses, que nos

absorvem? Quantas vezes, nas suggestões, que nos hypnotizam? Quantas, nas companhias, que nos fascinam, ou nos amigos, que nos traem? (*Apoiados.*)

No projecto da camara dos deputados havia mais translucidez, mais coragem de arrostar a verdade dos compromissos assumidos, das novidades aventuradas. Elle estabelecia, para o governo, o direito de mandar proceder á liquidação dos bancos, que nella incorressem, por conta do Thesouro e intermedio de outro estabelecimento, que o ministro da fazenda escolhesse. Nesse attentado manifesto contra o direito commum estava clara, pelo menos, a hypothese prevista de um *deus ex-machinâ*, intervindo após a ruina geral, para recompor as cousas, e salvar a situação, dando-lhe por chave os interesses do salvador.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Foi uma emenda da ultima hora na camara, que passou ob e subrepticiamente.

O SR. RUY BARBOSA :—A coragem cirurgica, com que o nobre representante do Rio Grande do Sul corta a torto e a direito nestas cousas, desmentiu-se neste ponto, deixando ahi uma reticencia, cujo subentendido aliás é obvio. O seu projecto manqueja por falta desse artigo, corollario necessario delle. E, si essa disposição não se enuncia já, ha de vir, ha de emergir da fatalidade das cousas, da crise inevitavel, que o projecto vai abrir : porque o governo da Republica não póde ter a pretenção de arcar com a situação incomportavel, que esta reforma levantará no paiz, acaçapando o credito do Estado sob essa alluvião esmagadora de papel moeda, immensa e inesperada avalanche de responsabilidades irresgataveis. (*Muito bem.*) Logo que a situação se definir, armado com o *salus populi*, o governo

providenciará na plenitude da dictadura conferida pela necessidade ; e a força das circumstancias levantará então do fundo do desconhecido o nume inesperado e mysterioso, cuja magnanimidade se amiserará de nós. O espolio, seu *de jure* nesse caso, será uma pequenina compensação a tamanhos serviços; e então se decifrará o enigma, agora obscuro, com o advento do grande banco, o enviado, o bemquisto, o salvador, concebido e gerado no ventre da sabedoria financeira, que o Atlantico, em viagens successivas, anda a mostrar, com orgulho, ora a um, ora a outro continente.

O SR. THEODURETO SOUTO :—O novo Banco Nacional.

UM SR. SENADOR :—Ha de ser obra do Congresso, e não de um ministro.

O SR. RUY BARBOSA :—Ha de vir, ou seja obra de um ministro, ou seja obra de um congresso,—justificado pela necessidade flagelladora e irresistivel das circumstancias, nas quaes reside aquella força,eloquentemente definida,ha pouco, pelo nobre representante de S. Paulo... das circumstancias que justificam tudo, das circumstancias que legitimam tudo, das circumstancias em cujo reservatorio providencial não ha temeridades, nem crimes, que a administração não encontre meios de canonizar. (*Apoiados.*)

Senhores, temos o direito de dizel-o, porque o estamos vendo, e os honrados signatarios do projecto devem enxergal-o : este projecto não é uma solução : é uma armadilha.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Nem póde ser solução.

O SR. RUY BARBOSA :—Este projecto *destróe, para começar:* realiza a formula marcial de Lopez. Arraza, limpa o terreno, para o semeador feliz, aquelle em previsão de

quem se esconde o thesouro, que o interessado sabe onde opportunamente ha de ir dessoterrar.

O SR. THEODURETO SOUTO :—Mas accumula ruinas, faz um montão dellas.

O SR. RUY BARBOSA :—Em summa, sr. presidente, para os bancos emissores o projecto é uma extorsão criminosa. (*Apoiados.*) Para os portadores de notas, isto é, para a população inteira da Republica, em cujos bolsos andam as cedulas dos bancos emissores, é, sob o rotulo de uma garantia, um calote, o mais descomposto dos calotes. (*Muito bem.*) Não ha, com effeito, em todo o projecto, a menor providencia acerca do resgate, a menor palavra sobre a conversibilidade. Para o Thesouro, é a condemnação ás galés perpetuas do descredito financeiro. (*Muito bem.*) Oh ! que risadas para o "meirinho inglez" ! Um erario que não póde com a responsabilidade de uma emissão de 180 mil contos, instantaneamente a eleva a 550 mil. Oh ! que famosa regeneração da moeda fiduciaria ! (*Apoiados.*) Um paiz, cujos titulos andam cotados na Europa a 62, esposa, de um dia para outro, uma divida de 365 mil contos. Oh ! como a Europa nos vai achar grotescos ! (*Muito bem.*) Como vão subir os valores brasileiros ! Como se vai revalorizar o papel desvalorizado ! (*Muito bem.*)

Adoptando esta solução, revelar-nos-hemos um povo sem consciencia, nem fé, um paiz sem moralidade, nem senso commum.Queimamos contractos sagrados, saqueamos a algibeira particular, adoptamos voluntariamente a nossa propria fallencia, convertemos o descredito dos bancos em deshonra do Estado. (*Muitos apoiados.*)

O SR. AMARO CAVALCANTI :—Espero que não será lei do paiz.

O SR. RUY BARBOSA :—Mas, senhores, na reforma financeira ainda se levantam duas grandes questões, em que me é inevitavel entrar, já pelas suas relações profundas com a materia do voto, que vamos proferir, já pelo seu papel na obra do Governo Provisorio : a mobilização do lastro das emissões e a cobrança dos direitos em ouro.

Eu creio que a soberania do legislador tem limites ainda quando se diz indefinida, como no parlamento de Inglaterra, nos comicios populares sob o governo da democracia pura, ou nas assembléas constituintes. Por mais inconfinada, que pareça, ha de ter, ao menos, os confins do senso commum. Estava nas mãos do Congresso declarar a abolição da cobrança em ouro ; mas não estava em suas mãos obrigar o poder executivo a fabricar o nobre metal. Ora, é o que faz o projecto da camara, quando, revogando o decreto de 6 de outubro, prescreve, ao mesmo tempo, a reconstituição do deposito metallico dos bancos. Essa injuncção contradictoria vai esbarrar nos mysterios da pedra philosophal. Para observal-a, seria mister reviver administrativamente a alchimia, crear no Thesouro uma secção de pratica das sciencias occultas, converter a Casa da Moeda em laboratorio de transmutação dos metaes. (*Riso.*)

Ninguem ignora, nesta casa, que a mobilização do lastro metallico dos bancos é um dos arbitrios da minha administração, um desses arbitrios pelos quaes tenho fé de haver concluido, neste mundo, a expiação dos meus peccados, e estar no caminho do céo, por mais que me ande a agourar o contrario o vôo negro de certas aves de máo nome. (*Riso.*) Graças a essa medida minha, reunida ao systema de emissão creado pelo decreto de 17 de janeiro, deixei recolhidas as obrigações do emprestimo de 1889 em

importancia não inferior a 90 mil contos. Eu suppunha haver prestado, com isso, um serviço não despiciendo ao credito da nação, na presumpção, em que me achava, de que o credito de um paiz é tanto maior, quanto elle menos deve, ou mais depressa amortiza as suas dividas. (*Apoiados.*)

Agora sei que, pelo contrario, o meio de nos recommendarmos ao mercado monetario dos dous continentes é endividarmo-nos, especialmente si nos endividarmos em Londres. Isso traz ouro, dá-nos a bemaventurança de uns mezes de cambio alto, e estreita a tutela paternal de *Lombard Street* sobre nós. (*Muito bem.*) Ao menos, a monarchia procedia invariavelmente assim; e é graças a esse habito invariavel que entre ella e os nossos credores se estabeleceu o *modus vivendi* hoje recordado com tão vivas saudades.

Para ordenar a applicação do lastro das emissões ao recolhimento dos titulos desses emprestimo, fundava-me eu no caracter geral dos depositos confiados ao Thesouro, na equivalencia de honra entre o ouro e os titulos do Estado em ouro, nas multiplas vantagens, de ordem financeira e de ordem economica, asseguradas ao paiz, de um lado, com a reducção dos juros do seu debito, de outro lado, com a circulação do metal, amparada contra o escoamento total delle pelo regimen metallico dos impostos aduaneiros. (*Apoiados.*)

Mas o meu successor, homem do *allegado e provado*, não achou, entre a poeira e as traças da rotina, jurisprudencia, que legitimasse a minha ousadia; e um dos primeiros passos, com que retratou a sua administração, encetando a errata da minha, foi sobreestar na execução do decreto n. 823 B, de 6 de outubro de 1890.

não se poderão manter, senão quando e emquanto a moeda fiduciaria se mantenha ao par, ou cêrca deste, a consequencia é que, nos casos de troco em ouro, o governo poderá sempre honrar os deveres de depositario, sem prejuizo, para o contribuinte, na acquisição das especies destinadas á reconstituição do deposito reclamado pelos depositantes, isto é, na entrega aos bancos do metal agora substituido por titulos do Estado. (*Apoiados.*)

A força destas considerações centuplica em face de uma das clausulas mais importantes no projecto da camara dos deputados. São justamente os antagonistas da mobilização os que della afastam assim de todo em todo a ultima possibilidade de risco.

O projecto, com effeito, dispõe, no art. 6º, paragrapho unico :

" A conversibilidade da nota á vista, em especie metallica, tornar-se-ha effectiva, *logo que por lei seja decretada a abolição do curso forçado.*"

No regimen até agora estabelecido, os pagamentos em ouro ficam dependentes de uma hypothese remota, difficil, mas, em todo caso, estranha á futura intervenção do legislador, verificavel independentemente de sua vontade : o equilibrio cambial. No regimen alvitrado pelo projecto, porém, a interferencia prévia do Congresso, provocada especialmente pelas circumstancias, é condição essencial, para se inaugurar a conversibilidade. Não ha possibilidade, pois, de que ella se produza inopinadamente, sem que o Thesouro e os bancos disponham de tempo, afim de se prepararem para os pagamentos em ouro. Antes disso o poder legislativo teria de examinar a situação, verificar si

as condições do paiz aconselham, ou vedam a abolição do curso forçado. E, como da abolição do curso forçado resultaria immediatamente a conversibilidade da nota, á vontade do portador, claro está que a legislatura não a deliberaria, antes de examinar o problema a esse aspecto, adoptando as precauções necessarias, para que a obrigação do troco em ouro não colhesse de sobresalto, desprevenidos, os estabelecimentos emissores e o governo. (*Apoiados.*)

Agora, senhores, outra questão, que faz parte do acervo do Governo Provisorio, e que, por sua importancia excepcional, abriu época em nossa historia financeira : a cobrança dos direitos de importação em ouro.

Espelho de grandes lições é a historia desta questão. Nella vemos com que facilidade os grandes interesses do Estado vogam á mercê de propagandas desorientadas e violentas, que não raro cegam a legislatura, arrastando-a a erros irreparaveis, a capitulações desastrosas, sob o imperio de agitações, nas quaes o egoismo e a ignorancia, a malicia e a credulidade collaboram para o mal do paiz. (*Apoiados.*)

Um desses erros irremediaveis está no artigo do projecto da camara, que extingue a cobrança dos direitos de importação em ouro. Essa deliberação envolve um golpe tão incomparavelmente ominoso no futuro das nossas instituições financeiras, que todo o meu respeito pelos promotores desse movimento não me inhibiria de qualificar de criminosa a tentativa, si eu não me considerasse obrigado a resalvar a boa fé dos meus contradictores.

Não hesito, sr. presidente, em arrostar a impopularidade da medida, a que se procura ligar o meu nome como a um poste de odio : sinto, pelo contrario, a maior

satisfação em declarar, convencido e tranquillo, que a minha razão e a minha consciencia cada dia mais me applaudem esse acto; e quanto mais embravece contra elle a onda, inconsciente, ou impura, da reacção, mais abençôo a inspiração, que m'o dictou. Não é capricho de orgulho. Fui governo, e dei, no governo, as maiores provas, as mais frequentes, de que não conheço amor proprio, quando se trata de reformar os meus actos, de corrigir os meus erros. Mas aqui não tenho uma linha, que ceder: minha convicção é sempre a mesma. Sob o dominio, inevitavel, até agora, entre nós, do papel inconversivel, procurei, na cobrança dos direitos em ouro, o dique ao illimitado escoamento das especies, uma defeza contra os excessos da depreciação, um principio de ordem capital na economia do nosso regimen monetario, assim como no equilibrio dos nossos orçamentos. E, no dia em que eliminardes essa defeza, no dia em que romperdes esse dique, *desideratum* em que se empenham mais que ninguem os irreconciliaveis do imperialismo impenitente, tereis cavado o maior dos perigos sob as nossas instituições financeiras, e preparado o desmoronamento. A responsabilidade então não será nossa; porque da obra do Governo Provisorio se terão alluido os alicerces, desfalcando nos seus elementos essenciaes o systema deixado por elle.

(*Ha apartes dos srs. Pinheiro Guedes e Elyseu Martins. O orador troca algumas palavras com o sr. Pinheiro Guedes, e prosegue.*)

Ao adoptar essa medida, não o fiz, senhores, arbitrariamente, nem a desfechei sobre o paiz de improviso, sem estudar e preparar primeiro o terreno. O decreto de 10 de maio, estatuindo a cobrança da quota de 20 % em ouro

sobre os direitos de consumo, foi uma sonda lançada á opinião. As criticas oppostas a essa providencia, no commercio e no jornalismo, animaram-me ao passo radical do decreto de 6 de outubro ; porque essas criticas, em sua generalidade, não atacavam a instituição da porcentagem metallica nos direitos aduaneiros, senão exactamente pelos vexames, com que o regimen mixto de ouro e papel, na satisfação desses impostos, pesaria sobre os importadores.

Elle affligia o commercio com a complicação dos calculos necessarios, para determinar a proporção entre o papel e as especies, nesses pagamentos. Não punha termo, pois, ás inconveniencias da cobrança em papel, com os seus perniciosos effeitos sobre o movimento da importação e as variações do cambio, nem firmava, para o Thesouro, vantágens capazes de compensar os encargos, com que onerava o contribuinte. A ter de abrir a experiencia, diziam, pela maior parte, os impugnadores do decreto de 10 de maio, fizesse-a logo o governo com a cobrança total em ouro, que não incorria nos defeitos mais graves da cobrança parcial, e poderia trazer beneficios consideraveis ás finanças do Estado. (*Apoiados.*)

Essas opiniões, a que a percussão do sentimento publico pelo primeiro ensaio deu aberta, concentraram a minha attenção na idéa, que o acto de 10 de maio evidentemente encerrava em germen.

Pela cobrança geral dos direitos de importação em ouro ja se pronunciara, entre nós, a commissão parlamentar de inquerito, constituida em 1883, da qual faziam parte os srs. de Guahy e Manoel José Soares. [1]

---

[1] *Relatorio apresentado ao corpo legislativo pela commissão parlamentar de inquerito.* Impr. Nacion. 1885. Pags.16—18.

As discussões travadas sobre o assumpto durante a minha gerencia financeira provocaram as adhesões mais competentes e formaes a esse pensamento. Uma representação, que me dirigiu o Centro Industrial em 29 de setembro, solicitando o pagamento dos direitos de importação em ouro, termina assim :

" Satisfazendo a tão justas reclamações, o governo da Republica firmará em bases inabalaveis a gratidão do povo brasileiro, completando a obra grandiosa da revolução, associando á gloria da nossa libertação politica a da nossa independencia e autonomia social e nacional."

Uma representação de importadores, endereçada pouco depois ao Governo Provisorio, pronunciava-se no mesmo sentido, em que tambem ouvi abundarem alguns homens de experiencia e habilidade commercial, capazes de aconselhar-me.

Entre os meus collegas, no seio do gabinete, o alvitre encontrou a acquiescencia de uns e o enthusiasmo de outros. Apenas um, o sr. Cesario Alvim, divergiu, combatendo-a, infundadamente, como opposta aos principios orthodoxos da liberdade commercial.

Nessas fontes me inspirei ; nellas retemperei a minha convicção ; ellas communicaram-me a coragem necessaria a essa resolução, uma daquellas que nenhum estadista individualmente ousaria, sem o impulso excepcional communicado pelas revoluções aos homens que as dirigem.

Na imprensa a decretação da cobrança em ouro despertou applausos geraes entre as folhas mais abalizadas e insuspeitas.

Eis, por exemplo, a linguagem da *Étoile du Sud* [1] : (*Lê*)

" O recente decreto, que estatue a arrecadação dos direitos de importação em ouro, captou, no Brasil, ao que parece, *todas as adhesões*, a julgar pelo silencio, que a este proposito observam os orgãos da opinião publica.

" *Nem um jornal, digno de tal nome, se levantou contra essa medida.* Poderia parecer mudez este silencio, se volvessemos os olhos cinco mezes atrás, quando o decreto de 10 de maio, que prescrevia a cobrança de 20 % em ouro sobre os mesmos direitos de importação, provocou as reclamações, de que se fazia éco um dos orgãos mais autorizados. [2]

" Allegavam então que — " a medida não trazia vantagem á situação financeira do paiz, e não fazia senão tornar mais precaria a situação difficil e já embaraçosa do commercio de importação. "

" Que não se deveria esperar, portanto, após o decreto de 4 de outubro, que augmenta na proporção de 80 % as " difficuldades" e os "embaraços" da importação !...

" Entretanto, nem uma palavra, nem a menor queixa. Todos parecem contentes ; o *Rio News* mesmo, que usa o louvavel costume de exprimir até ao cabo o seu pensamento, chega a reconhecer que a medida tem o seu lado bom.

" *A imprensa nacional não deixou entrever nada em contradicção a este asserto.*

" Pelo que nos toca, *a nossa opinião é que a medida é excellente.* Si nos acoimarem de ousado, por nos exprimirmos assim, ao menos teremos o merecimento de haver emittido um juizo. O sr. ministro da fazenda tem razão, quando, ao justificar o complemento do decreto de 10 de maio, diz que este " peccava apenas por timidez".

" Repetimos: *o sr. Ruy Barbosa convenceu a toda a gente.*

" Os direitos serão arrecadados no seu todo em ouro, d'aqui a menos do um mez, e *nenhuma voz se ergueu contra a medida.*"

[1] 18 de outubro de 1890.
[2] Referia-se á *Gazeta de Noticias.*

A favor della se manifestou positivamente o "orgão autorizado", a que alludia a *Etoile du Sud*: mais de uma vez a *Gazeta de Noticias* rendeu a esse acto nosso a honra dos seus louvores. E aliás esse periodico, bem se sabe, foi um dos contradictores mais pugnazes, que encontrei no ministerio da fazenda, como tinha sido um dos adversarios mais formidaveis, que, em 1889, ao assumir eu a redacção do *Diario de Noticias*, me receberam na imprensa.

Nenhuma adhesão, porém, podia ser mais significativa que a do orgão dos interesses inglezes, o mais ouriçado e bravio dos inimigos, que me seguiram os passos, sempre infensamente. O *Rio News* [9] dizia: (*Lê*)

" A cobrança dos direitos em ouro causará grande augmento nos direitos de importação, quando calculados em numerario, a taxa actual do cambio; mas á medida que o cambio subir, *como é natural que se dê, sob a influencia desta medida, e como certamente subiria* (*but as the rate of exchange rises, as it should under this measure, and as it certainly would*), si se limitassem as emissões, e o governo fosse mais parco no gastar, o agio da *moeda metallica reduzir-se-ha constantemente, reduzindo-se assim o custo dos generos importados* (*the currency rate will steadily diminish, and thus reduce the cost of imported goods*). Em consequencia, é de esperar que se produza nova complicação; pois, *baixando o preço dos artigos de importação*, diminuirá tambem a protecção, que por esta medida se liberaliza á industria nacional, e teremos nova agitação, reclamando augmento de tarifas.

"Não somos", accrescentava elle, "*não somos absolutamente contrarios á arrecadação total dos direitos de entrada em ouro: essa providencia é razoavel e de perfeita equidade.* (*We are not at all opposed to the collection of all import duties in gold, for it is a reasonable and perfectly equitable requirement.*)"

---

[9] Outubro de 1890.

E, lembrando apenas a conveniencia de moderar os tributos aduaneiros quanto a certos objectos de primeira necessidade, os productos alimenticios, o papel, o kerozene, concluia : (*Lê*)

" Estamos mais que satisfeitos por ver desapparecerem os mallogrados 20 % em ouro sobre os direitos ; medida complicada, onerosa, irracional e extremamente irritante. Agora, si o governo melhorar a tarifa, arbitrando os direitos sobre bases mais justas e equitativas, estamos dispostos a louvar o novo regimen a todos os respeitos. (*We shall be disposed to commend the new regulation at every respect.*)"

Por sua parte, o *Jornal do Commercio*, tão alheio a sympathias para com a minha administração, não foi parco na approvação dessa medida. Estava ella já em plena execução, quando o grande orgão se dignou de obsequial-a, com esta breve, mas completa apologia : (*Lê*)

" Em 13 de outubro o ministro da fazenda decretou que todos os direitos de consumo seriam cobrados em ouro. *Contra este decreto não houve queixas.* Com effeito, *não se póde negar que esta medida era por extremo justificada.* O Brasil tem compromissos importantes, que não podem ser satisfeitos senão em ouro. Aonde ir buscar esse ouro ? Claramente nas alfandegas, de onde sáe tão grande proporção da renda publica. *Não havia acto do sr. ministro da fazenda melhor fundado que a cobrança dos direitos de consumo em ouro.* " [1]

Isso escrevia o *Jornal* em janeiro de 1891. Até então o accôrdo continuava a ser unanime nas sympathias por essa reforma, que depois se havia de tornar moda adulterar, e conspurcar, recommendando-a á aversão geral em

---

[1] *Retrospecto Commercial* de 1890, pag. 6.

todos os tons da gamma declamatoria. Principiou essa balda a grassar; quando se entraram a experimentar as perturbações economicas, de que busquei escrutar as causas no meu discurso de 3 de novembro. Era preciso filar um responsavel pelos padecimentos, de que começavamos a sentir a primeira invasão. Esse responsavel estava assentado que devia achar-se entre as innovações do Governo Provisorio. E o Governo Provisorio não creara nada mais capaz, do que a cobrança em ouro, de contrariar interesses particulares, vicios de especulação inveterados. Todos elles, pois, voltaram o indice accusador contra a instituição importuna, cujo apedrejamento entrou francamente em ordem do dia.

Mas ainda então o conselho de banqueiros, eleito dentre os principaes estabelecimentos desta praça, afim de estudar as origens da crise incipiente, e formular-lhe os remedios, recommendava energicamente, no parecer de 14 de abril, a manutenção dessa medida. Eis a sua opinião: (*Lê*)

"Quanto á cobrança em ouro, pensa a commissão que, não sendo conveniente, nas circumstancias actuaes do paiz, cogitar da hypothese de contrahir emprestimos externos, para attender ás despezas, mesmo reproductivas, e muito menos para occorrer ás exigencias de nosso credito no exterior, forçoso é que tiremos dos nossos proprios recursos os meios necessarios para o inadiavel serviço da divida externa.

"Para occorrer a taes despezas no exterior, dois processos se offereciam: ou a cobrança dos impostos em ouro, de modo a ficar o governo habilitado com a reserva metallica necessaria para aquelle fim, ou a troca de cambiaes, na praça, por moeda corrente. Em qualquer destas hypotheses, ou a concurrencia do Thesouro no mercado das cambiaes, ou a dos particulares na procura do ouro para o pagamento de impostos, produziria o mesmo resultado, isto é, a baixa do cambio, com a differença, porém, de que este inconveniente,

em relação á primeira hypothese (cobrança dos impostos em ouro), póde ter o correctivo, que abaixo indicamos.

" Com effeito, si o governo, cobrando os impostos aduaneiros em moeda metallica, commettesse o erro de enthesourar nas arcas do erario publico todo o ouro arrecadado e o de enviar em especie parte delle, para fazer face aos nossos compromissos na Europa, *isto determinaria incontestavelmente maior baixa do cambio*, do que si elle tomasse cambiaes na praça para aquelle serviço; porque o ouro remettido, addicionado ao encarcerado no Thesouro, excederia de muito ao valor das cambiaes necessarias.

" Em *boa hora, porém, o governo começa a dispôr das sobras, e certamente* se servirá da outra parte para compra de cambiaes; o que fará que todo o ouro, arrecadado pelo erario, em curto lapso de tempo volte de novo á circulação: e, como por este systema uma certa massa de moeda metallica é forçada a não emigrar do paiz, *deverá elle concorrer antes para a elevação do cambio, do que para a sua baixa.*

" Assim é que o pagamento dos impostos de importação em moeda metallica, nas condições especificadas, em vez de determinar a baixa do cambio, *deve contribuir para a sua elevação, e traduz-se apenas* em uma aggravação transitoria dos impostos aduaneiros, sobejamente justificada pelo actual estado financeiro do paiz e pela sua situação em face dos mercados monetarios estrangeiros. "

Não ha discrepancia entre essa maneira de considerar o assumpto e a por que eu me expressara, ao promulgar a reforma. E o *Jornal do Commercio*, ainda a esse tempo, não variava de juizo; pois, no dia immediato, apreciando o parecer dos directores de bancos, rematava por esta fórma: [1]

" A parte do parecer relativa aos impostos em ouro *é, a nosso ver, a melhor exposição, que temos visto do assumpto.*

" *Estamos de completo accôrdo.*"

---

[1] *Jornal do Commercio*, abril, 15, 1891. GAZETILHA, sob a epigraphe: "O estado actual da praça."

Força é, pois, confessar, senhores, que, si eu tivesse errado, no mesmo erro teria cahido commigo o paiz todo; porque a imprensa inteira adheriu a essa medida, e todas as classes, mais ou menos interessadas, a acceitaram. Ora, de mais não precisa o legislador, para justificação absoluta das reformas que decreta. (*Apoiados.*) Si ellas calaram universalmente na opinião, ao ponto de não suscitar reclamações, ainda entre os a quem a materia toca mais de perto, a ratificação geral do paiz ao acto do governo substitue a responsabilidade deste pela da nação, arbitra suprema dos seus proprios interesses.

Que circumstancias, porém, operaram a rapida evolução de ideias, que a esse respeito occorreu? Poucas lições se poderão offerecer mais notaveis da facilidade, com que se produzem e invertem os impulsos da maioria, nos governos de opinião; poucos exemplos mais edificantes ácerca da necessidade de moderar esses impulsos, e resistir-lhes, para servir melhor ao paiz.

O governo passado voltou á razão neste assumpto. E' um rasgo de boa fé, pelo qual mereceria louvores. E não quero ragatear-lh'os. Mais uma questão, em que a prova dos factos o obrigou a se desdizer em relação ás medidas financeiras do Governo Provisorio, que o meu successor tão levianamente sacrificára. Não obstante, porém, a reparação, que deste modo nos deu, tardia, comquanto concludente, não posso, na interpretação das causas, que abalaram e malquistaram o regimen do imposto em ouro, gerando, a esse respeito, uma opinião estonteada, não posso, na interpretação dessas causas, deixar de assignalar, acima de todas, a responsabilidade do proprio governo, na pessoa do

secretario de Estado que em seguida a mim exerceu a pasta da fazenda. (*Apoiados.*)

Si o ministerio não fraqueasse á pressão das primeiras exigencias oppostas pela rebeldia dos interesses particulares á execução desta medida; si pelas suas concessões immediatas á agitação, rumorosamente levantada, mui de industria, para lhe levar ao espirito a desconfiança e o receio, não procedesse com a condescendencia dos fracos e a malleabilidade dos inconscientes; si, com a temeridade dos espavoridos, não se aventurasse a suspender a execução do decreto de 6 de outubro, reempolgando assim poderes da dictadura extincta, e offerecendo aos refractarios a prelibação do triumpho completo, — as reluctancias dos interessados não assumiriam proporções de vaga imperiosa, não passariam da reclamação á ameaça. (*Apoiados.*)

O Governo Provisorio teve mais de uma occasião de ver tempestearem velleidades semelhantes, e resistir-lhes victoriosamente. E' o que me succedeu com a cobrança dos 20 % em ouro. As primeiras resistencias, os balões de ensaio exploraram activamente o terreno, procurando congregar e organizar forças. Os telegrammas, que constituem hoje o instrumento usual e barato da impostura amplificada, cruzaram-se, fuzilando, de praça a praça. Mas, para desacoroçoar os guerrilheiros, e desarmal-os, bastou sentir-se que o governo não recuaria da deliberação adoptada; e a cobrança parcial em ouro não cessou, senão para ceder a vez á cobrança total.

Quando esses movimentos egoisticos de classes, de grupos, de conluios encontram a autoridade titubeante e inclinada á rendição, as suas pretenções não conhecem limites, as suas victorias medem-se pelo seu arrojo. (*Apoiados.*)

Infelizmente as democracias rara vez sabem resistir ao *ardor civium prava jubentium*. Infelizmente, para pôr peito a essas correntes perigosas, os corpos collectivos são ordinariamente menos viris do que a consciencia das responsabilidades individuaes, quando esta se encouraça numa convicção e num caracter, contra as tentações da popularidade, que, em certos casos, não é senão o reverso do patriotismo.

Alheio a esse genero de estudos e dominado pela ambição de converter em sympathias a seu favor os resentimentos, que o Governo Provisorio suscitára contra si pela energia de certos actos, pelo caracter radical de certas medidas, o meu successor era incapaz de fazer justiça á importancia da cobrança em ouro, ao alcance financeiro, ás utilidades economicas desse regimen, e mais incapaz ainda era de affrontar os estorvilhos, as malquerenças inevitaveis na execução vigorosa dessa reforma.

Longe de fortalecel-a, pois, como cumpria, s. ex. começou compromettendo-a com o expediente mais apropriado para desvirtual-a, qual o de fechar hermeticamente no Thesouro as especies, que por via das alfandegas accumulava. (*Apoiados.*) E, apenas começaram a avultar os resultados naturaes desse erro pela rareação immediata do ouro no mercado, com indesculpavel açodamento annullou o decreto de 6 de outubro, mandando receber em papel os direitos, que esse decreto obrigava ao pagamento em metal. Era um rasgo dictatorio, a que s. ex. não tinha direito: a revogação de uma medida legislativa por simples acto de administração.

O imposto em ouro foi condemnado assim pelo mesmo governo, que mais tarde teria de vir pugnar, arrependido,

pela sua conservação, condemnado antes que o criterio de uma experimentação regular lhe pudesse pôr a descoberto a influencia real sobre a vida economica do paiz. (*Apoiados*). E, o que é mais singular, *não vigorando ha seis ou sete mezes*, o decreto de 6 de outubro continúa a carregar com as culpas de phenomenos verificados sob um regimen opposto ao seu. (*Apoiados.*)

Nunca me passou pela mente que o pagamento dos direitos de importação em ouro pudesse lançar raizes, e obter a acquiescencia definitiva dos habitos commerciaes, senão após um periodo de attritos e queixas, que só a acção do tempo conseguiria reduzir pouco e pouco. Na primeira phase dessa reforma a obtenção de recursos metallicos havia de encontrar empeços, que o governo devia auxiliar o contribuinte a vencer, promovendo a circulação do ouro arrecadado, em vez de enthesoural-o mesquinhamente. (*Apoiados.*) Depois, essa reforma se destinava precisamente a acabar com a mais perigosa e a mais poderosa classe de especulação: a que se exerce no commercio importador, provocada, fomentada, autorizada pela arrecadação dos impostos de consumo em papel. E era de esperar que os interesses associados a esse vicio se conspirassem energicamente contra a victoria do regimen, que devia proscrevel-os. (*Apoiados.*)

A influencia do imposto em ouro como moderador da importação é, com effeito, a primeira, talvez, das suas funcções e o mais insigne dos seus beneficios. No balanço do commercio entre o paiz e o exterior ha *deficits naturaes*, resultantes do movimento espontaneo das transacções, da inferioridade dos valores nacionaes consumidos nos mercados estrangeiros em relação aos valores estrangeiros absorvidos

pelo mercado nacional. Mas a esses accrescem os *deficits* voluntarios, os *deficits de occasião*, que a especulação commercial produz, e tem o maior interesse em produzir, desde que os direitos de entrada se pagam em papel depreciavel, e o cavillador mercantil lucra, por ahi, as differenças na oscillação do cambio entre a época, em que embolsa no paiz o valor das mercadorias importadas, e aquella em que as paga no interior.

O processo da producção artificial desses *deficits* é simples. Basta que o especulador compre, nos mercados productores, a longo prazo, elevando a importancia das suas encommendas além das exigencias do consumo na quadra da operação. Dessas exaggerações na importação resulta inevitavelmente a baixa do cambio, proporcional ao excesso dellas. E, como o valor desses supprimentos, no paiz que os tem de absorver, ha de ser fixado segundo o cambio, que a operação determinou, isto é, sob a influencia da depreciação gerada por ella, a consequencia é realizar o explorador as suas vendas, em moeda-papel, a elevados preços. Mas esses *deficits* internacionaes são, de sua natureza, transitorios. O equilibrio commercial tende, pois, a se restabelecer, ou, pelo menos, tende a minorar o desequilibrio no excesso correspondente aos manejos da especulação. O cambio, em consequencia, melhora. E o especulador, tão interessado agora na alta, quanto o era na baixa durante a primeira phase do seu negocio, paga, no mercado estrangeiro, mediante cambiaes adquiridas aqui a cambio alto, isto é, a modico preço, os artigos que vendeu ao consumidor brasileiro a cambio baixo, isto é, a preços avultados. As alternativas de alta e baixa no cambio constituem, assim, copiosa fonte de renda

para o especulador, que compra tanto mais barato, e *vende tanto mais caro, quanto maior é a variação do cambio, no periodo em que se desdobra a sua operação de compra e venda.* Com essas variações, pois, nas quaes o consumidor perde sempre, ganhà as mais das vezes o especulador.

Evidentemente, esta situação é uma anomalia intoleravel, a que urge pôr freio permanente e efficaz. Ora, o freio desejado está no pagamento em ouro dos direitos de importação; porque esse encargo, interessando constantemente o importador na alta do cambio, obriga-o a limitar as suas encommendas conforme as necessidades do consumo. E' o que basta um dedo de senso commum, para comprehender. (*Apoiados.*)

O sr. Leroy Beaulieu, autoridade tantas vezes invocada contra as finanças da Republica, e que, portanto, não sahimos dos limites do nosso direito, invocando uma vez a favor dellas, não aconselha outro correctivo em casos como este. E' a receita por elle indicada á Republica Argentina, que commetteu o erro de não abraçal-a em tempo: (*Lê*)

"Creio indispensavel *tornar os direitos de alfandega pagaveis total* ou parcialmente *em ouro.* Certamente quem recebe a mercadoria, isto é, a Republica Argentina, é quem tem de pagar as despezas da entrega: *mas não ha outro remedio. Só assim haverá dinheiro metallico, que tanto lhe falta, e se limitarão as importações, obtendo-se dest'arte o equilibrio do cambio internacional.*"

Attribuir, pois, a essa medida influencia depressiva na escala do cambio, é commetter a mais clamorosa interversão da realidade. Nos desregramentos da importação, ampliada além do valor das exportações, jaz, sim, a

mais energica dentre todas as causas na producção dessas desordens. (*Apoiados.*)

E esta verdade impõe-se ainda com mais força aos que descobrem na exuberancia do papel-moeda o principal factor dos nossos transtornos financeiros ; porque o papel superabundente anima naturalmente as temeridades na importação, que o pagamento dos direitos de fronteira em especies metallicas tende forçosamente a cohibir.

Na cobrança dos impostos de alfandega em ouro reside, pois, o contrapeso especifico aos inconvenientes do papel inconversivel. E' o que não escapou ao tino financeiro dos americanos, cujo exemplo seria crime desprezarmos. (*Lê*)

" Nós estabelecemos os juros da divida publica em ouro", dizia, ha vinte annos, no senado americano, um dos seus mais celebres financeiros, " e a *cobrança da renda em ouro*, para evitar os extremos excessos do papel-moeda inconversivel. Desejavamos assentar o edificio inteiro das nossas finanças no alicerce da moeda metallica, e ter continuamente em mira, como ultimo termo da nossa politica, a volta aos pagamentos em especie. Estou certo de que, si não fosse essa disposição no acto legislativo de 25 de fevereiro de 1862, todo o nosso systema financeiro teria naufragado em 1864. Não havia outra cousa, para o ancorar á terra, a não ser *a arrecadação dos direitos em ouro*, e o pagamento dos juros das nossas apolices em ouro.

" Si os juros das nossas apolices não se satisfizessem em ouro durante a guerra, de crêr é que, na terrivel depreciação de 1854, o nosso papel-moeda fosse varrido, e o povo repudiasse o meio circulante legal. Foi tal a depreciação, que eram necessarios $286 do nosso papel-moeda, para comprar $100 em ouro. A simples cobrança dos direitos de importação em ouro e o pagamento dos juros da divida federal na mesma especie bastaram, pois, para preservar de ruina a nossa circulação fiduciaria. Não fôra isso, e o balão do papel-moeda teria arrebentado, como rebentou sob

nossos antepassados, na guerra da independencia, como rebentou na revolução franceza, como rebentou na Confederação do Sul, onde veio a acabar pela completa destruição do credito publico, que aliás chegára a sobrepujar o nosso no mercado britannico." [1]

Em um paiz de instituições politicas essencialmente oppostas, a Russia, a mesma idéa se nacionalizou com analogos resultados. Instituido alli especialmente sob o proposito de animar a industria nacional, e facilitar recursos ao Thesouro, o pagamento metallico dos tributos de importação veiu a sobresahir pela sua efficacia como preventivo contra a depreciação do papel nacional.

Tenho em mãos o mais recente dos livros publicados acerca das finanças russas [2], e nelle encontro assignalada a proeminencia desse merecimento, que o impressionismo dos directores da opinião em materias financeiras entre nós não sabe reconhecer-lhe.

Reproduzo as palavras do publicista russo, membro da commissão scientifica do ministerio da fazenda em seu paiz, onde a sua reputação é uma das mais eminentes nestes assumptos, e onde a sua obra produziu grande impressão nos competentes. (*Lê*)

" Em vez de crear novos impostos, Reutern teve a feliz idéa de prescrever o pagamento dos direitos de alfandega em ouro ; o que, á taxa da occasião, equivalia ao augmento de 31 % nesses direitos. Desde a guerra da Criméa, isto é, desde o momento em que o curso

[1] SHERMAN : *Selected speeches on Finance and Taxation.* (N. York, 1879.) Pags. 241-42.

[2] C. SKALKOVSKY : *Les ministres des finances de la Russie.* 1802-1890. *Traduit du russe par* P. DE NEWSKI. (Paris, 1891.) Pags. 180 e 211.

do nosso rublo papel começou a baixar, os nossos fabricantes entraram a solicitar a transposição da unidade, quanto aos direitos aduaneiros, ao valor metallico; porque essa medida, uma vez adoptada, além de sustentar a taxa legal, em que eram tributadas as mercadorias estrangeiras, crearia, na eventualidade da baixa da cotação do rublo papel, uma especie de premio supplementar aos productos indigenas.

" Logo que se satisfez a solicitação dos nossos fabricantes, essa providencia animou de modo notavel toda a producção das fabricas e usinas: e, naturalmente encantados dessa medida, não reclamaram, d'ahi em deante, senão modificações parciaes a certos paragraphos da tarifa ordinaria...

" A arrecadação dos direitos de alfandega em ouro é a medida que mais contribuiu, para impedir que o nosso rublo descesse a 50 kopeks, taxa de que estava ameaçado."

O exemplo do imperio moskovita poderá não despertar éco sympathico entre nós, bem que nenhum valor devam ter prevenções politicas, em materia de ordem puramente financeira. (*Apoiados.*) Mas o dos Estados-Unidos? Essa medida, que a camara dos deputados repudiou, é um conselho dos Estados-Unidos. E' uma das maiores lições da sua historia financeira. Na opinião de estadistas americanos, a grande republica se salvou da banca-rota no papel-moeda, graças á cobrança dos direitos de importação em ouro. Para um paiz, onde o mal se diz o mesmo, a analogia indicava a mesma medicina. Ella ahi estava, graças á dictadura de 15 de novembro; porque difficilmente uma assembléa brasileira, com as nossas fraquezas habituaes, se animaria a promulgar esse regimen, e ainda mais difficilmente se encontrará de futuro um parlamento nosso, com a harmonia de vistas e a energia de acção precisas, para o reerguer, si agora o abolirem. (*Apoiados.*) Mas, antes que

se ensaie sequer, antes que se estude em condições de duração e analyse sufficientes para autorizar uma inducção razoavel, já a responsabilizam, já a enxovalham, já a condemnam : e, em obediencia a theorias de aprioristas, a vociferações de interessados, a suggestões de suspeitos, querem proscrevel-a definitivamente ! (*Muito bem.*)

Qual a experiencia, em que se estribam, para fulminar esta sentença? Si a providencia, de que se trata, fosse creação original da cabeça de um ministro, poderiam contrapor á excentricidade dessa cabeça a competencia de outras, em maior numero, ou de maior peso. Mas essa instituição tem após si, noutros paizes, a prova experimental da sua utilidade. Foi apoiado nessa autoridade, sobre todas valiosa, de uma inducção bem sustentada, que o Governo Provisorio se abalançou a naturalizar a idéa, legitimada pelos factos. Mas apenas essa idéa entra em principio de execução, para logo se amotinam contra ella prevenções intolerantes ; um administrador incompetente e irreflectido estimula a indisciplina dos animos, apressando-se em suspender a lei ; o ensaio encetado cessa durante longos mezes, emquanto nesse interim a medida, *que não se executa*, continúa a ser stygmatizada como causadora de males coincidentes com a interrupção do seu uso ; é, ao cabo, o expediente preconizado por todos os paizes, que o experimentaram perseverantemente, cae repudiado pelo unico que não teve a perseverança de utilizal-o. Isso em nome de que? Do cambio, que baixa, e dos preços, que sobem. Dest'arte o mesmo anathema legislativo irmana, como explicação simultanea das nossas desgraças financeiras, o papel-moeda, que é o " veneno ", e a cobrança em ouro, que é o "antidoto", a circulação inconversivel, que é a

" peste ", e os direitos em metal, que são o "preservativo". Duas causas, de effeitos oppostos, amalgamadas como origem commum do mesmo resultado! (*Muito bem.*)

A' população, irritada ou queixosa pela carestia dos generos de primeira necessidade, indigitam o imposto em ouro como origem da aggravação geral dos preços. E a multidão, que não aprofunda questões desta delicadeza, que commummente não se orienta nellas senão pela toadilha dos paradoxos mais sonoros, fez desta reforma o *cão malhadiço*, em cujo dorso os necessitados, os descontentes, os famintos cevam á farta os aggravos da algibeira mal nutrida. Nessas recriminações se tem descido até á puerilidade, até ao ridiculo, até á demencia; não havendo estreiteza, privação, ou agonia, que o rumor dos opprimidos pela penuria não attribua hoje aos maleficios do imposto em ouro. Causa dó o estado mental, a que a ignorancia e o habito de receber a opinião feita pelos outros reduziram, entre nós, a generalidade do povo.

O imposto em ouro não grava necessariamente a subsistencia das classes pobres; porque estas só em quantidade relativamente diminuta consomem os artigos de producção estrangeira.

A sua tendencia é, pelo contrario, de protecção ás classes laboriosas, cujos interesses anima, favorecendo o desenvolvimento nacional do trabalho, e sobre as quaes pesa infinitamente menos do que as tarifas dos nossos caminhos de ferro. (*Apoiados*). A carestia monstruosa dos transportes no interior e a morosidade intoleravel delles, essas as verdadeiras causas, as causas predominantes da exaggeração dos preços no mercado dos productos absorvidos pelas camadas menos altas da população. (*Apoiados.*) As plantações

do interior deixam de enviar-nos suas colheitas, de distribuil-as até á peripheria do paiz, porque a nossa viação-ferrea, nas suas principaes arterias, soffre de uma obstrucção chronica, recrudescente, desesperadora. O centro não nos expede os mantimentos, que produz, nem produz os que poderia produzir (*apoiados*); porque as nossas estradas, ou pela insufficiencia do seu material, ou pela incompetencia de sua direcção, já não transportam regularmente nem o café. (*Apoiados. Muito bem.*)

Conheço o caso de um pequeno locomovel de seis cavallos, que gastou dois mezes para ir da Gambôa a Taubaté. Sei de um arado, que levou mais de quarenta dias em transpôr a distancia d'aqui a Pindamonhagaba. Mostraram-me, em novembro, o conhecimento de uma carga de toucinho, remettida para aqui de Porto Novo do Cunha, em meiados de agosto, sem que o seu consignatario, até então, lhe pudesse pôr os olhos. São, hoje, factos triviaes. Tornou-se mais difficil, mais demorado trazer o feijão, ou o milho, dos nossos sertões á capital, do que conduzil-o desta para a Australia, ou receber da Australia os productos, que ella exporta. (*Apoiados. Muito bem.*)

O SR. LAPER: — Do interior do Rio de Janeiro demoram-se dois e tres mezes.

O sr. RUY BARBOSA: — D'ahi, consideravel diminuição no abastecimento do mercado dos viveres produzidos no paiz: o arroz, o toucinho, o assucar, o feijão, o café, o sal.

E, todavia, o problema da administração e tarificação das nossas vias ferreas dorme o somno da rotina; porque é menos facil estudal-o do que revessar despropositos contra o imposto em ouro. (*Apoiados.*)

As baixas do cambio, com as consequencias que lhe são inherentes, augmento no peso das taxas de importação, ou no custo das mercadorias estrangeiras, avaliadas em papel moeda nacional, só em ligeira escala podem interessar a subsistencia das classes mais desfavorecidas. Quereis um exemplo? Sempre mais ou menos contrario, na Russia, o cambio, por effeito da emancipação dos servos, em 1861, e da má safra, em 1869, sujeitou o valor do rublo a uma depreciação de 50 %. Quaes foram as consequencias dessa desvalorização do papel fiduciario no tocante á producção russa e á situação das classes laboriosas?

Ouçamos um testemunho recente: (*Lê*)

"Pretende-se que a baixa do rublo devia produzir, no interior da Russia, uma alta sobre os productos russos...

"Mas os productos russos não augmentaram na proporção do premio do cambio. Si a vida de luxo custa caro naquelle paiz, é que quasi tudo, que ella consome, lhe vai do exterior. Quanto á vida ordinaria, porém, *está notoriamente verificado* que ella sae menos caro na Russia do que alhures, que alli se obtem a preço muito baixo a mão de obra, a roupa, os viveres, as bebidas e a vivenda." [1]

O sr. Eliseu Martins.—O contrario do que se dá no Brasil.

O sr. Ruy Barbosa:—Na Italia, depois de 1865, o premio do cambio subiu a 25 % em prejuizo da moeda nacional. E qual, sobre os preços commerciaes, a influencia dessa depreciação do papel? (*Lê*)

"O cambio sobre o estrangeiro actuava, na Italia, com uma força, que se elevou a 25 por cento de todos os valores exportaveis,

[1] Alph. Allard: *Le change fossoyeur du libre échange.* C. IV, § 1, pag. 29.

e, todavia, o custo da vida italiana estava longe de ter soffrido a mesma alta; de tal modo que, alli tambem, tal qual na Russia, o cambio se constituira o propulsor, o protector da industria italiana, em detrimento da actividade estrangeira." [1]

No Chile, em consequencia da guerra peruana e seus effeitos sobre a circulação monetaria do paiz, *o ouro e o cambio estrangeiro subiram* 100 %, descendo, em annos posteriores, a 80 e 85. Pois bem: (*Lê*)

" *Os preços, no interior do Chile, não subiram...* De cada vez que no interior se manifestava tendencia para a alta, logo a contrabalançavam a cultura de novas terras, a abertura de novas fabricas, a exploração de novas minas, novo impulso dado á producção, novas forças utilizadas, a multiplicação de novas permutas, sustentando o valor do papel-moeda em circulação." [2]

Si, pois, o custo geral da vida augmentou aqui ultimamente, ainda para as classes que menos consomem da producção estrangeira, as causas reaes hão de ser outras, que não a influencia da baixa cambial. (*Apoiados.*) Mas, si o factor decisivo para essa exaggeração universal dos preços está na depressão do cambio, e si, como pretendem, a repercussão desta vai actuar mesmo sobre os productos de proveniencia brasileira, nesse caso a abolição da cobrança dos direitos de entrada em especies, removendo essa força sobre todas restrictiva contra os abusos do commercio importador, aggravará o desequilibrio do balanço commercial, tornando cada vez mais desfavoravel o cambio, e, consequentemente, o custo da subsistencia cada vez mais penoso.

[1] *Ib.* § 2, p. 31.
[2] *Ib.* § 6, pags. 34—35.

Será, pois, uma providencia contraproducente. Peiorará cruelmente as circumstancias, em vez de melhoral-as. (*Apoiados.*)

A exaggeração actual dos preços explica-se, em boa parte, por uma causa, que nenhuma providencia financeira poderia evitar, ou modificar: o enorme accrescentamento da população e, na mesma população, o enorme augmento de consumo. (*Apoiados.*)

Esse facto, que se fez sentir geralmente nas regiões mais habitadas do paiz, em consequencia já da immigração, já da transformação nas condições de vida, transformação inherente á passagem do captiveiro para a liberdade, nessa parte consideravel da população preexistente, que a lei de 13 de maio emancipara, — esse facto revestiu, especialmente no Rio de Janeiro, proporções desmedidas. A immigração de procedencia estrangeira, que de uma média de 42.000 almas nos dez annos anteriores a esse elevou-se a muito mais de 200.000 em 1891, a immigração dos districtos ruraes para os nucleos urbanos, a immigração de todos os pontos do paiz para a sua cidade central, convergiram simultaneamente, operando aqui uma verdadeira enchente humana. (*Apoiados.*) Os nossos trabalhos estatisticos, a que ultimamente se procedeu, imperfeitissimos trabalhos, não nos deixam ver, talvez, em mais de metade da sua extensão real a immensidade desse facto. Cerca de tres mil predios, que, ha pouco mais de um anno, se achavam desoccupados, segundo os registros da Recebedoria, têm hoje moradores, e são renhidamente disputados. (*Apoiados.*) As companhias de transportes urbanos careceriam duplicar os vehiculos e as linhas, para satisfazer ás necessidades da população. Os hoteis, as pensões multiplicam-se, e desbordam. Apenas

começadas a levantar, ainda em alicerces, as casas em construcção encontram in-continenti locatarios, ou já estão empenhadas a futuros inquilinos. Entretanto, segundo uma declaração feita, na camara dos deputados, por um dos seus membros mais eminentes, sobe a não menos de 10.000 o numero de predios em edificação, presentemente, no Rio de Janiero.

D'ahi, uma extraordinaria procura de habitações, que escasseiam, encarecendo o aluguel das casas (*apoiados*),— uma enorme procura de braços, com cuja raridade se luta em todo o genero de industrias, elevando os salarios em toda a especie de serviços (*apoiados*), — uma incalculavel procura de artigos de consumo, que minguam, tornando nimiamente dispendiosa a subsistencia a todas as classes. (*Apoiados.*)

A alta geral dos preços é, portanto, na sua maior parte, resultado inevitavel de uma dilatação immensa na procura, sem alteração apreciavel nas condições da offerta (*numerosos apoiados*) ... ao menos quanto aos objectos de primeira necessidade, cujo fornecimento não podemos esperar do estrangeiro ; dando-se, até, a respeito de muitos d'elles, como o feijão, o milho, a manteiga, a banha americana, o sal, a carne secca, reducção sensivel no provimento do mercado. A carne encarece por effeito necessario da sua rareza, comparada ao seu consumo, seja qual for a origem, accidental, ou maligna, de que essa rareza provenha. (*Apoiados.*) Encarecem os viveres ; porque a pequena lavoura, a cultura parcellar não se desenvolve, e porque os nossos caminhos de ferro, já pela usura das suas tarifas, já pelas insufficiencias da sua extensão, já pelos defeitos do seu serviço, não nos permittem irmo-nos sortir largamente nos vastos

abastecedouros, que o interior do paiz nos depararia, si um amplo systema de viação, prompta e barata no seu trafego, animasse a agricultura na opulenta immensidade dos nossos sertões. (*Muito bem.*)

Mas, a par das causas legitimas, irresistiveis, contra as quaes seria demencia revoltarmo-nos, a recrudescencia da careza alimenta-se tambem de aberrações immoraes, infelizmente, na sua generalidade, superiores ao alcance de medidas legislativas.

A especulação entrou cynicamente neste campo, e apropriou-o ás suas sinistras manobras. Nos grandes suppridores do consumo, que, por conluios denunciados até no *Diario Official*, fecham os seus reservatorios abarrotados, para impor depois aos consumidores taxas desusadas e injustificaveis; nos monopolios de facto, explorados por associações anonymas, que dominam, mais ou menos soberanamente, o mercado; na ganancia do egoismo mercantil, que, á sombra do cambio e sob o pretexto do imposto em ouro, imbutido á paciencia indefesa dos clientes, não conhece limites á cobiça,—temos em plena actividade a hyperbole da especulação. (*Apoiados.*)

Eu nunca me proporia a elimina-la pelos correctivos, mais ou menos maleficos, ou parvos, de um socialismo impotente e risivel, que tão levianamente se aconselha, por ahi, como reacção contra esses males. Dissolver companhias particulares, implantar na população habitos de mendicidade, systematizando a esmola, agigantada nas proporções e solemne no apparato, promulgar leis annonarias, reduzir artificialmente os preços, á custa de sacrificios do Thesouro, ou dos cofres municipaes, são recursos perniciosos, insensatos, indefensaveis á luz da

sciencia, da justiça, da propria caridade. (*Apoiados. Muito bem.*) Nada mais contrario a esta do que despertar na alma dos fracos esperanças mentirosas. Mas que a especulação nos preços existe, abusa, tripudia á nossa custa, em um grão de avidez singular, inaudito, incommensuravel, negal-o seria negar a luz que nos alumia. Alguem houve já, que, em repente de máo humor, qualificou o commercio como a " arte de abusar da necessidade, ou do desejo, que o nosso proximo tem de alguma cousa." Sem subscrever a definição, que me parece peccar por nimiamente absoluta, ousarei dizer que nunca ella esteve porventura menos distante da verdade. (*Apoiados.*)

O remedio a taes desvios, porém, não está nem no empirismo socialista, com que se vai saturando a opinião, entre nós, de erros, cuja prolificação nos póde ser desastrosa, nem na extincção do imposto em ouro, instituição preservadora contra as demasias da importação, que nesta hypercrise dos preços é o factor predominante. Ha de estar, sim, na intelligencia dos consumidores e na acção reparadora da concurrencia, onde os conchavos, formaes, ou tacitos, da especulação, terão, mais cedo ou mais tarde, que naufragar. [1]

Mas, para evidenciar por um modo irreplicavel a indispensibilidade do imposto em ouro, para evidenciar,

[1] Um exemplo, entre outros, da efficacia bemfazeja desse elemento, ao mesmo tempo que dos excessos da especulação no preço dos generos de consumo. O custo do café moido subira rapidamente de 800 a 1$600 o kilo, nesta cidade. No dia 18 de outubro uma casa retalhadora, na rua Gonçalves Dias, annunciou a reducção do preço a 1$200. Era uma baixa instantanea de 25 %. Pois bem: immediatamente todos os outros negociantes desse genero declararam vender com a mesma reducção. E' uma circumstancia, e minima, entre milhares, mas uma circumstancia que alumia como clarão revelador.

ao mesmo tempo, a sua superioridade a qualquer outro recurso,—basta, de um lado, notar que não se supprime esse imposto, senão procurando-lhe succedaneo immediato, succedaneo que julgam ter encontrado no addicional de 50 %, — de outro lado, advertir em que esse succedaneo envolve um regimen muito menos racional, muito mais gravoso do que o imposto em ouro..

Substituindo o imposto em ouro pelos 50 % addicionaes aos direitos de importação, o projecto da camara nos fornece, em apoio da instituição que pretende abolir, o mais irrefragavel dos argumentos. (*Apoiados.*)

O cambio a 18 significa, senhores, uma depreciação de 50 % no papel moeda. Sob o cambio a 18, pois, o encargo accrescente, para o contribuinte, em virtude do imposto em ouro, importa exactamente em 50 %. Desde que o cambio suba, pois, a 18, o peso do tributo accessorio é precisamente igual na hypothese da cobrança total em ouro, ou na hypothese da cobrança total em papel, aggravada pelos 50 % addicionaes.

D'aqui, duas conclusões inevitaveis :

Primeira :— que os 50 % addicionaes de imposto em papel, equivalentes ao cambio de 18, ou a uma depreciação de 50 % no meio circulante, encerram, para o contribuinte, maior gravame do que o processo da cobrança actual, calculada sobre a equivalencia total do ouro ao cambio de 20, correspondente apenas a uma depreciação de 37, 50 % no valor do papel.

Segunda :—(e para esta consequencia vos peço attendaes especialmente) que apenas o cambio passe de 18, isto é, á medida que a depreciação se reduza a menos de 50 %, os 50 % addicionaes, no systema da cobrança em papel,

representarão um imposto crescentemente maior do que a cobrança total em ouro ao cambio de 18. (*Apoiados.*) Ora, o cambio, entre nós, paira sempre, normalmente, acima de 18, e só excepcionalmente desce áquem dessa taxa. Logo, substituindo a cobrança em ouro pelos 50 % addicionaes em papel, estabeleceis uma situação normalmente mais onerosa para o importador, e tanto mais onerosa, quanto mais favoravel se torne ao paiz a taxa cambial. (*Apoiados.*)

Exemplificarei. Supponhamos um artigo de importação, que, calculado pelo valor official, ao cambio de 27, pague 8$888, importancia da libra esterlina ao par. Ao cambio de 18, o desembolso do contribuinte será indifferentemente de 13$330, quer elle pague a totalidade do imposto em ouro, quer pague a totalidade em papel, com a sobretaxa dos 50 %. Mas, si o cambio subir a 19, o imposto, pago em ouro, descerá a 12$630. Si o cambio se elevar a 20, o imposto, pago em ouro, baixará a 12$000. Si o cambio ascender a 21, o imposto, pago em ouro, reduzir-se-ha a 11$430. Si o cambio chegar a 22, o imposto, pago em ouro, ficará em 10$900. Isto é, o contribuinte desembolsará cada vez menos, de grão em grão, na razão inversa da taxa cambiaria, até desembolsar, sob o cambio de 27, apenas 8$888. Ao passo que, pelo contrario, sob o systema do pagamento em papel, com os 50 % addicionaes, o sacrificio do imposto será invariavelmente de 13$330, esteja o cambio a 18, a 20, a 22, a 25, ou 27. (*Muito bem.*)

Como instituição tributaria, pois, o addicional de 50 % representa uma fórma de contribuição muito menos toleravel do que o imposto em ouro. (*Apoiados.*) Como proposta da camara dos deputados, importa a

confissão de que o imposto em ouro é uma fonte de receita impossivel de extinguir-se, não se supprindo, acto continuo, por outros meios de renda, que não não ha onde ir buscar, senão á bolsa dos contribuintes.

Imposto por imposto, o que o projecto da camara alvitra, o que acabais de votar no orçamento, é incontestavelmente menos flexivel, mais antipathico, mais duro do que o estabelecido pelo Governo Provisorio. (*Apoiados.*)

Por outro lado, a imposição projectada não offerece as vantagens da imposição combatida, como regulador adequado para localizar no paiz uma somma consideravel de especies metallicas, e cingir a importação ás exigencias naturaes do consumo, limitando assim duplamente a depreciação da moeda nacional. (*Apoiados.*)

Os illudidos, os precipitados, os ignorantes, que não se cansam de malsinar essa reforma, a grande calumniada, fallariam de outro modo, si medissem a voragem, de que os recursos creados por ella nos salvaram as finanças. Estivesse o governo entregue, o anno passado, como estava, antes do decreto de 6 de outubro de 1890, ao Minotauro das differenças de cambio; não possuisse, no Thesouro, accumulados, graças a essa medida, os meios de affrontar, com honra, na Europa, os contratempos da situação; carecesse, como noutros tempos, de baixar ao mercado, á procura de ouro;—e eu quero que me digam que seria do paiz neste momento. (*Apoiados.*)

A opposição á cobrança em ouro, entre republicanos e patriotas, é, pois, uma attitude céga, ingrata, digna dos applausos do inimigo. (*Muito bem.*)

A mensagem presidencial, que abriu este congresso, reconhece a divida em que o Thesouro está para com essa

medida, a contribuição della para o augmento da renda, no exercicio que acaba de findar. Essa contribuição é enorme : eleva-se provavelmente a mais de um terço da receita arrecadada. Ainda assim, não obstou de todo o ponto o *deficit*. Que dimensões não tomaria elle, pois, si não fosse o imposto em ouro, então representado na sua equivalencia em papel ao cambio corrente ? (*Apoiados.*)

Na Russia, inaugurado o pagamento metallico dos direitos aduaneiros em janeiro de 1877, a receita das alfandegas cresceu de 52 milhões, nesse exercicio, a 107 milhões em 1883 ; produzindo-se assim um augmento de 105 %, ou de 67 %, si tomarmos por base do cotejo o anno de 1874. E eis como explica esse desenvolvimento da renda, os beneficos effeitos da medida, que o gerou, um economista que escreveu *ex-professo* das finanças russas : (*Lê*)

" Esse grande crescimento deve-se principalmente ao decreto, que estatuiu o pagamento dos direitos de entrada em ouro, providencia adoptada em 1876, quando as circumstancias politicas determinavam a necessidade de reforçar os recursos do Thesouro, e accumular a maior somma de ouro possivel nas mãos do governo. O novo encargo, imposto ao commercio, teve consequencias mui importantes para a agricultura, a industria e o bem-estar geral. Em relação ao Thesouro, as consequencias immediatas foram, a principio, diminuição da receita em 1877, effeito das importações gigantescas nos ultimos mezes de 1876, encommendadas com o fim de aproveitar a antiga tarifa, *e em seguida um forte augmento, que só se deteve em 1884.*" [1]

Como é, pois, que o nobre ministro da fazenda se aventura á imprudencia inenarravel de renunciar a essa

[1] P. H. de Clercq : *Les finances de l'empire de Russie.* Pags. 48-49.

poderosa alavanca financeira, em um periodo, como este, de descensão crescente do cambio, de enfraquecimento iminente da importação, de reducção provavel nas nossas fontes de renda? Pois não vêem que os impostos addicionaes, agora votados, não respondem pela baixa progressiva do cambio, e que, com o avultar della, resultado necessario da abolição da cobrança em ouro, desta agonia do credito, a que nos trouxe, e que de dia em dia nos aggrava a desastrosa politica do governo, o producto desses addicionaes representará uma receita cada vez menor? O Thesouro dispõe de recursos em Londres até maio. Então será inevitavel renovar alli a nossa provisão pecuniaria. Com o cambio actual, com o cambio ainda peior, que nos ameaça, quanto não custará isso ás forças do orçamento? O governo terá de descer então ao mercado em procura de ouro, de quantias consideraveis de ouro. Que terrivel pressão não exercerá esse facto sobre as circumstancias, já intoleraveis, do mercado cambiario? Recrudescimento na baixa do papel brasileiro e aggravação enorme do *deficit*: eis, pois, as consequencias proximas, impendentes, irresistiveis da revogação do decreto de 6 de outubro. E como remediar, depois, tudo isso? Como, a não ser por um milagre, como debellar as consequencias deste erro espantoso? Que abysmo de imprevidencia, senhores! Que loucura suicida! Quem receberá esta herança? Quem a acceitará? Quem poderá liquidal-a?

Como quer que seja, porém, si esse erro criminoso for por deante, e prevalecer de vez, não se esqueça que elle de si só contém a negação radical do plano firmado pelo Governo Provisorio. A responsabilidade das consequencias passará então delle para os seus antagonistas.

Nós não teriamos dado á emissão fiduciaria as proporções, que lhe demos, em 7 de dezembro, com a fundação do Banco da Republica, si não houvessemos preestabelecido, no decreto de 6 de outubro, esse correctivo necessario nos paizes de circulação inconvertivel. Extinguindo o contrapeso rectificador, tereis subtrahido ao edificio parte essencial da sua base, ter-nos-heis condemnado ao papel-moeda, sem a mais especifica das garantias contra os males do papel-moeda. A concepção é fundamentalmente diversa da nossa. Aos seus autores, aos audazes, aos tentadores da fortuna, aos exploradores do imprevisto, a esses as glorias do triumpho, ou os remorsos do naufragio ! Nós, os que clamámos contra esse desafio atirado á experiencia, teremos apenas que agradecer ao céo o mallogro do nosso vaticinio, ou deplorar a verificação do nosso prognostico, tristes, si acertarmos, satisfeitos, si formos desmentidos. (*Muito bem.*)

Mas a vozeria manda : obedeça se. E' uma especie de lynchamento legislativo, introduzido, sob as fórmas deliberantes, nos processos da arte parlamentar : a suppressão summaria de uma instituição severa, mas salvadora, coroada pela experiencia de grandes nações. Ha murmurios na atmosphera popular ; ha soffrimentos, que não discutem ; ha coleras, que não reflectem. Para propiciar os animos, careciamos de uma execução expiatoria, de um holocausto descommunal, correspondente em importancia ao phrenesim das paixões convulsionadas. Seja, pois, a victima essa instituição, cuja unica fraqueza consiste em não ter pontos de apoio, senão na conveniencia geral, contra as conveniencias mais ou menos egoisticas, que ella fere. (*Apoiados.*)

E, para dar a isso physionomia de cousa moderna, inventou-se o *plebiscito*. Eu conhecia o plebiscito politico, manivela de tantos crimes perpetrados pelo cesarismo, em nome da democracia, contra os direitos populares. Um plebiscito nacional poz na cabeça de Luiz Napoleão a corôa do imperio, depois do crime de 2 de dezembro ; outro plebiscito nacional recoroou-o em vesperas da revolução, que devia desthronizal-o, e da invasão, que devia deshonral-o. Os plebiscitos de agora, porém, são outros. Estes destinam-se a resolver pelo numero mudo, anonymo, irresponsavel, os problemas technicos da mais alta administração profissional, a fraccionar o interesse publico em interesses de classes, destacando-os, e impondo-os um a um, sob o peso das exigencias de cada grupo social, aos orgãos do Estado, á consciencia do legislador. (*Muito bem.*)

Cada interessado será, de ora em deante, o arbitro do seu contingente legal de sacrificios para o bem commum, para a existencia collectiva. A inspiração é engenhosa. Foi sob iguaes dictames que, na luta contra o captiveiro, os amigos da escravidão pretendiam que a questão abolicionista se resolvesse por um plebiscito entre os possuidores de escravos. (*Muito bem.*) Do mesmo modo, agora, que se cogita em adoptar o imposto sobre o fumo e o imposto sobre o alcool, justo seria que, antes de deixarmos cahir o nosso voto sobre o assumpto, plebiscitassemos os productores de tabaco e os distilladores de aguardente, os alambiques e os estanques, as charutarias e as tavernas. Trata-se dos seus interesses : elles que deliberem. Não estamos aqui, senão para os servir...

Entretanto, o facto encerra desde já consequencias

moraes, que não se podem occultar. Elle abre deante de nós o mais melancolico horizonte. O signatario do inolvidavel parecer, que exprime, no seio do congresso republicano, a resurreição da politica financeira da monarchia nos paroxismos, não poude negar o caracter patriotico do imposto em ouro, suas vantagens, sua necessidade. Resolvido a condemnar tudo, o implacavel censor foi obrigado a abrir excepção para essa, d'entre todas as idéas contidas no plano do governo transacto. Todavia, no dia seguinte, firmava o projecto, abolindo o imposto em ouro, e dias depois lhe votava a extincção total.

O que se está passando, não é, pois, um movimento de conversão, mas um movimento de deserção; não é um acto do espirito, mas uma victoria do medo, conselheiro eterno do erro. A consciencia do legislador abdica no inconsciente. Somos arrastados no clamor das ruas, torrente escura e revolta, que não se sabe as vertentes, de onde nasce, que não escolhe o alveo, por onde corre, que não distingue os tributarios, de que se engrossa. (*Muito bem.*) O taverneiro, que, para fraudar a incauta clientela no preço do alcool, ou da carne secca, insinua no ouvido ao sertanejo, ao operario, ao carroceiro as negruras da Republica e do imposto em ouro, pai e mãi de todas as agonias do pobre, representa agora uma somma de autoridade legislativa, que ninguem suspeitaria jámais: é trunfo, de envolta com outros elementos semelhantes, entre as influencias soberanas dessa evolução para uma baixa especie de democracia, cuja victoria constituiria a negação essencial de toda a justiça, de toda a liberdade, de toda a sciencia.

Haveis de ver as reivindicações, que a espuma dessa enxurrada conduz á sua tona. A questão social, que,

na velha Europa, é resultado natural da fome, ao passo que, entre nós, está destinada a ser, pelo contrario, a progenie maligna da politiquice eleitoral applicada á exploração do povo (*muito bem*), principia a ser importada a este paiz, nefariamente, por essa casta de ambiciosos, que um estadista europeu qualificava, ha muito, de "malfeitores moraes." (*Muito bem.*) Não tardará, talvez, que essa potencia tenebrosa, evocada pela especulação da mediocridade, venha bater a estas portas, reclamando a intervenção compressiva do Estado na concurrencia das industrias, no regimen dos salarios, na cotação dos preços, na distribuição do trabalho, na protecção á ociosidade. E, quando o rumor dessa ebulição tumultuaria, agitada pelas correntes mysteriosas do descontentamento, que uma conjuração infernal explora contra a Republica, vier bramir em torno do Congresso, só nos restará cahirmos, desarmados e impotentes, de abdicação em abdicação, até á anarchia incoercivel e a miseria geral. (*Muito bem.*)

(*Sendo 4 horas, o orador pergunta ao sr. presidente si carece de requerer prorogação da hora, para continuar. O sr. presidente responde que o orador póde concluir o seu discurso, independentemente de requerimento.*)

O Sr. Ruy Barbosa : — Duas influencias oppostas contrariam, entre nós, senhores, a Republica no seu desenvolvimento : a critica maldizente dos adversarios e o zelo impaciente dos amigos. Uns, *laudatores temporis acti*, representantes da senilidade de um regimen, cujo descredito era a tarefa revezada entre os seus proprios servidores, não vêem na actualidade senão defeitos incuraveis. Os outros, embalados em um ideal, abaixo de cujo nivel nada presta, derramam incessantemente na vida republicana

o azedume de uma severidade immerecida e cruel. Das apreciações destes e daquelles resulta um côro de melancolia e desesperança, que sacode, e desfrondesce, como vento frio de inverno, as novas instituições. (*Muito bem.*)

Aos primeiros responde a longa historia do imperio, vivida e clamada por elles mesmos, quando se afastavam do seio da confiança imperial, desenganados, envergonhados, indignados, com o peito cheio de amargas experiencias e a boca transbordante de confidencias escandalosas contra a corôa, suas intrigas, suas perfidias, suas invasões, sua incompatibilidade com o merecimento, a independencia e a honra dos ministros. Pela franqueza terrivel das suas revelações, quando livres da tyrannia das mentiras convencionaes no poder, os chefes dos partidos monarchicos se encarregavam de dar á propaganda republicana as suas maiores armas, desmascarando a nossa falsa realeza constitucional, expondo aos olhos do publico, na mais despida nudez, a impostura da liberdade politica, sob que nominalmente viviamos. (*Apoiados.*) Luiz Bonaparte, Luiz Felippe, Carlos X, em França, Jorge III e Carlos I, em Inglaterra, forneciam á eloquencia erudita dos nossos homens de estado as analogias historicas, em cujo fundo elles se compraziam de retratar o manhoso absolutismo do principe reinante, os lados falsos, mesquinhos, irritantes, miseravelmente corruptores do despotismo imperial. (*Apoiados.*)

Eis o regimen de que nos falla actualmente com inconsolaveis saudades, contrapondo-o como antithese fulgurante aos erros do governo republicano, a nova idolatria imperial, producto serodio das criticas arrependidas e das ambições insaciadas, que, depois de praguejarem, devorarem,

arruinarem, impopularizarem o imperio, julgam rehabilital-o hoje, applicando-lhe, em disfarce posthumo, ao perfil maculado de estygmas a desacreditada mascara liberal.

O caracter militar do movimento, que assignala o berço desta revolução, é apenas um pretexto ; porque muito ha que esse elemento influia decisivamente nas soluções da politica imperial. A abolição não se teria feito em 1888, si o exercito não houvesse resistido, com heroica firmeza, á notificação do posto, que o ministerio Cotegipe lhe mandára occupar, nas montanhas de S. Paulo, contra os escravos foragidos. E, si, naquella phase da questão entre o governo imperial e o exercito, cuja crise se declarou pelo manifesto firmado com os nomes de dois generaes nas columnas d'*O Paiz*, a corôa e o senado não tivessem capitulado immediatamente, acceitando a ponte da transacção tardia e humilhante, que o sr. Saraiva, o sr. Celso e o sr. Silveira Martins lhe depararam, o conflicto estaria resolvido no dia seguinte, digo mal, naquella noite mesma, por uma explosão militar, maduramente preparada, em que nem todos os chefes liberaes erão innocentes, e que, si poupasse a corôa na sua integridade material, seria para deixar moralmente anniquilada.

Ninguem, com effeito, poderia, affirmar si essa solução transporia logo as fronteiras da Republica, ou si a tempestade serenaria a uma simples mudança politica, dentro nos limites da constituição imperial. Mas o certo é que, nesta ultima hypothese, o facto seria, na sua significação, muito mais grave do que o foi a 15 de novembro. De feito, um pronunciamento militar, impondo ao throno a demissão e nomeação de ministros, arrastaria necessariamente uma cadêa incalculavel de acontecimentos semelhantes,

convertendo as reacções militares em recurso usual dos partidos contra a corôa, introduzindo a alliciação politica nos quarteis como instrumento comesinho de opposição, ou de governo, e estabelecendo em permanencia, sobre as ruinas moraes de um imperio deshonrado pela covardia de seu chefe, a tyrannia caprichosa das bayonetas, sob a apparencia das exterioridades parlamentares; ao passo que a intervenção excepcional do exercito como arma extrema de uma nação em desespero, contra uma fórma de governo mantida apenas pelo egoismo dos partidos, não constituiria precedente ordinario, não encerraria essa perigosa tendencia á habitualidade.

Não conheço revolução mais indignamente accusada que a de 1889, talvez por isso mesmo que nunca houve revolução menos violenta, mais benigna, mais transigente, mais organizadora, mais parca em damnos e contratempos. O Brasil assistiu a uma revolução em 1831. Essa revolução desthronizou o rei; mas conservou a realeza. Não innovou, pois, a fórma de governo. Não transformou a constituição. Não mudou, sequer, a casa reinante. E, todavia, que commoção tremenda, que enormes prejuizos, que incalculaveis desastres financeiros não nos custou essa revolução *constitucionalista*, essa revolução *tradicionalista*, essa revolução *monarchista*!

Que o digam os documentos officiaes.

Abro o relatorio da commissão imperial, que procedeu ao inquerito acerca da crise de 1864, e lá se me depara este quadro: (*Lê*)

"O panico que acarretou esse feito, a revolução de 1831, foi geral. As ambições puzeram-se em campo; tumultos e desordens foram-se repetindo nas differentes provincias; a insubordinação da

tropa e sua revolta, em diversos pontos puzeram varias vezes em perigo a ordem publica, a propriedade e a vida dos cidadãos.

" A anarchia chegou a imperar em alguns pontos do imperio ; e a crise, que se manifestou de um modo assustador, foi aggravada pela falta de segurança individual e pela fuga ou emigração de capitaes e de uma grande quantidade de commerciantes e capitalistas.

" Na côrte, em differentes mezes, nas provincias do Espirito Santo, Bahia, Alagôas, Pernambuco, Maranhão e Pará, a tranquillidade publica foi perturbada por differentes commoções, ou pela insubordinação e levantamento da tropa de linha. A capital de Pernambuco, sobretudo, muito soffreu desta ultima causa ; e uma crise violenta manifestou-se no seu commercio, victima da depredação, si não do saque, que os soldados commetteram, além das demais causas, que já de longe actuavam.

" E' difficil calcular os estragos causados em differentes pontos do imperio por uma tal crise ; todos os valores se depreciaram, os titulos da divida publica baixaram, *o cambio desceu ao ultimo ponto*, o papel-moeda soffreu grande rebate, chegando, em alguns logares, a 40 %, e deram-se muitas quebras." [1]

Si recorrermos aos testemunhos contemporaneos, ouviremos ao ministro da fazenda, no seu relatorio de 1832 ao corpo legislativo, esta linguagem : (*Lê*)

" A revolução, pondo a descoberto muitos males, que de muito longe nos vergavam, e aggregando-lhes de novo aquelles, que são della inseparaveis, produziu fatal esmorecimento em todas as fontes da industria e da riqueza. O credito estremeceu ; o commercio, que delle se nutre, entibiou ; a agricultura, que só floresce com a tranquillidade interna, desfalleceu. Dahi veiu a alteração consideravel dos valores, a quebra das transacções e a mingua das rendas publicas. Frequentes commoções em diversos pontos, bem que

[1] *Relatorio da commissão encarregada pelo governo imperial, por aviso de 21 de outubro e 28 de dezembro de 1864, de proceder a um inquerito sobre as causas principaes e accidentaes da crise do mez de setembro de 1864.* Rio de Janeiro, Typ. Nacional. 1865. Pag. 19.

terminadas em favor da ordem, de tal maneira tinham atterrado a industria e a propriedade, que *todos os trabalhos uteis, todos os serviços cahiram em um mortal torpor; o commercio paralizou-se*, a confiança estremeceu, o credito publico e particular abalou-se: só havia *actividade em apurar fundos para emigração.* Nesse estado de violencia, não é para admirar que *as nossas rendas fossem reduzidas á metade* e, em algumas provincias, *á terça parte do seu producto ordinario.*" [1]

Quanto ao cambio, o espectro que povôa hoje de terrores a atmosphera financeira, o cambio, na phrase desse relatorio, descera "*quasi a par da nullidade.*" [2]

A ordem publica, que á dictadura de 1889 cabe a gloria de haver mantido illesa e absoluta, viu abrir-se, pela revolução monarchica de 1831, uma vasta éra de profundos abalos e cruentas revoluções. Em 1832 a tranquillidade publica soffreu violentas perturbações na côrte, em Pernambuco, em diversos pontos do Pará. Em 1833 e 1834 lavrava a luta civil em Pernambuco e Alagôas, devastando-lhes o interior; dando-se tumultos e sedições na capital do imperio, em Matto-Grosso, no Ceará, em Minas Geraes, em Maceió, no Recife. Só em 1835 cessou a guerra civil, que assolava o centro de Pernambuco e Alagôas. Entretanto, em 1835 e 1836 continuaram as desordens na provincia do Pará, com paralyzação do movimento industrial e crise violenta; e, quando, em 1837, ia-se restabelecendo a paz naquelle extremo do paiz, rebentava a revolução na Bahia, e aggravava-se a do Rio Grande do Sul, que se inflammou em 1838, em 1839, em 1840, operando-se nesse

---

[1] *Ibid.*
[2] *Ibid.*

anno a invasão de Santa Catharina, e ateiando-se com violencia, em 1839 e 1840, a revolta no Maranhão.

O regimen, que, assentando no mais insolente dos golpes de Estado, a dissolução de uma constituinte, e no arbitrio de uma carta outorgada, atravessando, em seguida, um septenato de absolutismo brutal, nodoado pelas maiores torpezas e pelos mais negros crimes, careceu de descoroar um rei, e transpor depois vinte annos de terremotos politicos, para entrar no periodo de paz e organização, em cujo termo o imperador viu resumir por estadistas conservadores, na tribuna parlamentar, o seu meio seculo de reinado, com a epigraphe de — "mentira, *deficit*, cesarismo caricato" — dá hoje á Republica lições de ordem, moralidade, liberalismo, capacidade financeira. Para assistir pacientemente a este espectaculo, é necessario ter no sangue a religião da hypocrisia, ou confundir este paiz com o valle de Aosta. (*Muito bem.*)

A educação idealista da parte que mais adeantada se suppõe na opinião republicana, auxilia o trabalho inimigo com o mais poderoso contingente. Não nos bastava obtermos uma constituição republicana, que se approximasse dos mais altos modelos. Não nos bastava, ainda, que ella competisse com a mais maravilhosa das organizações republicanas, a dos Estados-Unidos, em principios liberaes, em expansão democratica, em instituições federalistas. Bem pouco era isso para a nossa pretenciosa inexperiencia, para as nossas frivolas aspirações á perfeição immediata e absoluta, para o espirito de abstracção e de seita, que infelizmente interveiu na gestação constitucional da Republica. Dahi uma série de emendas, com que a Constituinte de 1890 suppoz democratizar o projecto do Governo Provisorio,

e reforçar a autonomia dos estados, entregando-lhes o dominio das terras nacionaes, confiando ao suffragio universal directo a nomeação do chefe do Estado, reduzindo a investidura definitiva do vice-presidente na presidencia da Republica aos casos de vaga no segundo biennio do periodo presidencial, — temeridades absurdas, fatalissimas, inconciliaveis com a subsistencia da União, a estabilidade do governo e o desenvolvimento normal do paiz. (*Apoiados.*)

Mas isso mesmo era insufficiente á poesia do nosso radicalismo, ao radicalismo das nossas ambições. Essa Constituição archi-democratica e ultra-federalista, desprendendo-se das mãos de seus autores, irreprehensivel, immaculada, virginal, como a visão da utopia, não devia, sequer, encontrar em sua execução os obstaculos, as decepções, os desastres, a que a realidade nunca deixou de submetter os regimens novos. A's primeiras contrariedades, aos primeiros attritos da theoria com a pratica, ao aspecto dos primeiros escolhos no caminho, aos primeiros signaes de procella no horizonte, os animos se fechariam para logo á esperança, a eloquencia dos oradores trovejaria maldições biblicas, e os mais tristes agouros annunciariam o naufragio imminente das novas instituições.

Tendencia viciosa dos solitarios do ideal nas cousas do espirito, como nas da politica, essa perversão hypocondriaca do juizo, esses esmorecimentos habituaes da razão, essa hypertrophia pessimista do senso moral curam-se pela communicação com a humanidade e com a historia, pela dilatação do nosso campo visual na ordem do espaço e na do tempo. O homem vive do relativo debaixo do céo. A felicidade, para os povos, como para os individuos, não se determina senão por comparações. A philosophia do contentamento e

da esperança consiste simplesmente na sciencia de rectificar o valor dos nossos dissabores á luz das analogias e dos contrastes semeados pelo exemplo alheio. (*Muito bem.*) O historiador não dispõe de outro criterio; não se offerece outro criterio ao estadista.

Julgada pela malevolencia dos irreconciliaveis da monarchia, ou pela impressionabilidade doentia dos incontentaveis da revolução, essa Republica Franceza, que, na phrase do seu presidente, "acaba de celebrar a sua maioridade," o mais duradouro de todos os regimens, em França, desde a quéda do antigo regimen no seculo passado, seria apenas um embryão morto de nascença.

Os que tiverem, como eu, a curiosidade de ler os quatro volumes do *Diario de Fidus* [1], o registro escrupuloso das impressões do imperialismo desde a quéda de Luiz Bonaparte até á morte do principe imperial, seis annos depois, não encontrarão, para creditar ao governo republicano daquelle paiz, nem racionalidade nas suas instituições, nem competencia nos seus administradores, nem probidade nos seus estadistas, nem honra no seu parlamento, nem talento, moralidade, ou patriotismo nas suas celebridades, nem gloria nas suas armas, nem disciplina nos seus exercitos, nem sciencia no seu ensino, nem dignidade na sua vida social, nem seriedade na sua politica, nem limpeza de mãos nas suas finanças. E' uma oppressão de lama, forçosamente ephemera, imposta ao paiz por uma insurreição ignobil das fezes da capital, odiosamente auxiliada pela invasão estrangeira. A salvação estará no imperio, cuja revivescencia a cada

[1] *Journal de Fidus.—La Révolution de Septembre.—La capitulation.—L'essai loyal.—Le Prince Imperial.* (Paris 1889-91.)

momento se espera, ao voltar de cada uma daquellas paginas, como a desforra providencial de todas as virtudes conculcadas da patria contra esse jubileu da escoria parisiense. Agora, si vos derdes ao trabalho de percorrer a litteratura radical, a litteratura socialista, a litteratura da agitação convertida em systema de governo, a conclusão será diversa, a reorganização da ordem social estará na victoria dos elementos filiados á demagogia; mas a essas conclusões se terá chegado pelas mesmas premissas: a condemnação da Republica na sua actualidade pratica, na sua administração, na orientação dos seus estadistas, na politica das suas finanças. Todavia, a Republica administradora, conservadora, conciliadora completa alli vinte e um annos, prospera, crescente, honrada, poderosa. (*Muito bem.*)

Vêde os Estados Unidos. Que foi alli a Republica nos primeiros annos da sua constituição actual? Tiveram melhor fortuna do que nós os seus maiores homens de Estado, afferidos pela medida opposicionista? Gozaram de mais nome as suas camaras, de mais honorabilidade os seus ministros, de mais respeito os seus heróes, de mais credito as suas finanças?

Eu lia, ha poucos mezes, o *Diario* de William Maclay, livro publicado vai por um anno e destinado, na opinião do seu editor, a "desfazer muitas illusões côr de rosa acerca das cousas daquella época." Maclay, o verdadeiro fundador do partido democratico nos Estados Unidos, membro do senado na primeira legislatura subsequente ao voto da Constituição, espirito austero e veraz, traça da politica americana, por esses tempos, um quadro bem diverso do que a admiração da posteridade pela obra de Washington costuma imaginar: o dominio do interesse

privado, o campear "das mais torpes transacções" entre o Congresso e o ministro da fazenda, "a compra da camara dos representantes" pelo governo, o "aluguel de senadores", as ameaças de derrota eleitoral contra os membros independentes da opposição.

Por mais que se haja abocanhado a dictadura revolucionaria entre nós, suas reformas, suas medidas financeiras, não se lhe attribuiram talvez culpas tamanhas. Seu quinhão de aggravos foi menos farto. A Constituinte de 1890 funccionou sob o Governo Provisorio liberrimamente, trovejou contra elle hostilidades apaixonadas, alterou com a maior independencia o seu projecto constitucional, sem que jámais passasse no ar o menor receio de violencia contra as suas deliberações. (*Apoiados.*)

Coube aos Estados Unidos a fortuna de transporem os primeiros escolhos do novo regimen sem esses golpes da força, não menos fataes á mão, que os desfecha, do que ao paiz, que os recebe. (*Muito bem.*) Mas tambem dos erros inevitaveis na sua posição o Governo Provisorio póde consolar-se com recordar que, sendo a dictadura, e exercendo na maior amplitude a soberania revolucionaria, não a utilizou, senão para apressar a legalidade, fundar a Constituição, e entregar o poder ás autoridades regulares. (*Muito bem.*)

Esta honra, junta á de ter mantida a paz sem oppressão, á de ter sustentado a harmonia entre todas as partes da união nacional, a de ter vasado a Constituição da Republica nos moldes que a dominam, bastar-nos-hia, para comparecer sem receio em presença da historia. (*Apoiados.*)

A despeza exaggerou-se; mas essa culpa, que se liga menos ás responsabilidades do Governo Revolucionario do que ás anomalias de sua situação, é a menor das culpas, que as revoluções e as dictaduras estão, por sua natureza, fadadas a commetter (*apoiados*), porque é a menos violenta, a menos duradoura, a mais reparavel.

A despeza excedeu-se (*não pelo ministerio da fazenda*); mas os recursos cresceram tambem gigantescamente, graças, em grande parte, ao systema de arrecadação aduaneira, creada, sob o Governo Provisorio, pelo ministerio da fazenda. A despeza descomediu-se; mas esse mal, de que ainda nenhuma revolução sahiu indemne, era o preço de beneficios, com que ainda nenhuma revolução se recommendou; era o mais benigno de todos os resgates, que se podiam estipular pela transição instantanea e incruenta entre duas fórmas oppostas de governo (*apoiados*); era o premio pago pela preservação de todos os direitos através de uma commoção, que transformava pelos fundamentos a politica do paiz; era o tributo necessario da paz, primeira victima de todas as revoluções e conquista magnifica da revolução de 15 de novembro. (*Muito bem.*)

Senhores do poder absoluto e do arbitrio dictatorial, organizámos rapidamente a legalidade; impedimos a violencia; protegêmos os vencidos; mantivemos a ordem; assegurámos os contractos; sustentámos o credito do paiz; honrámos religiosamente os compromissos nacionaes; impulsionámos o commercio e a actividade productora em escala desconhecida entre nós; augmentámos a renda publica; abstivemo-nos de contrahir emprestimos, internos, ou externos; fizemos vastas reducções na divida do Estado. (*Apoiados.*)

E, si as circumstancias, em que deixámos o poder, separando-nos profundamente dos nossos successores, arrastaram o segundo ministerio da Republica a uma reacção contra as medidas financeiras do primeiro, tivemos depois a satisfação de ver levantar-se, sob a iniciativa desse mesmo ministerio, no plano por que elle se batia, a rehabilitação mais eloquente do systema que fundáramos, e que os inimigos da revolução envidavam forças por arrazar.

Estas considerações nos bastariam para compensação da iniquidade, com que temos sido julgados. O caminho de quem preside a uma revolução não póde ser de rosas. Não topámos nelle a hostilidade armada: deviamos encontrar a resistencia da lama. (*Muito bem.*) A covardia dos costumes germinados sob a atmosphera da realeza substituiu o punhal pela calumnia. E' della que se tem alimentado, aqui e na Europa, a propaganda imperialista, tisnando-nos os homens, para nos aviltar as instituições. (*Apoiados.*)

Oh! nós não podiamos ter a velleidade de acreditarmo-nos superiores a esse escote doloroso, que os maiores nomes da historia pagaram ás paixões contemporaneas. (*Muito bem.*)

Cavour, o constructor da união italiana, uma das maiores culminações da gloria politica no seculo XIX, o organizador de sua patria na diplomacia, na administração das finanças, na tribuna parlamentar, nome tão limpido quanto grande, caracter igual na solidez do bom senso e na refulgencia da pureza, Cavour "era arguido frequentemente pelos seus inimigos de haver aproveitado a sua alta posição official, para realizar quantiosos lucros, e de ter

recorrido, em beneficio de sua fortuna, a meios, que a delicadeza lhe deveria vedar." [1]

Os batedores dos alcives mais vis, postos em circulação contra a dictadura de 15 de novembro, especialmente contra o seu ministro das finanças, não fizerão mais que recunhar a moeda infame, em que o grande patriota e o grande edificador politico viu imprimir o seu nome pela perversidade dos seus adversarios, exactamente quando as suas medidas financeiras consolidavam alli a revolução libertadora. (*Muito bem.*)

Aqui tendes uma pagina da biographia de Cavour em meiados deste seculo. Vêde como parece escripta pela maledicencia brasileira em 1891 : (*Lê*)

"Para redobrar as murmurações do povo piemontez contra Cavour, concorreram circumstancias gratuitas, que não convem á historia olvidar. O publico viu, no Piemonte, especuladores, trampolineiros de bolsa (*borsaiuoli*), agentes de banco, que, até aquella época, navegavam em aguas baixas, tornarem-se de repente opulentos millionarios. Onde pescavam tanto dinheiro? Ninguem o sabia: mas, em publico e em particular, esses individuos passavam por intimos confidentes de Cavour, que os pôz ao seu lado, collocou alguns na Camara, e destinou outros a commissões politicas. De taes segredos quem possuia o fio? Talvez pouquissimos. Talvez ninguem. Mas a voz publica fez rigorosos juizos, e proferiu severas accusações." [2]

Como a calumnia se repete nos seus processos ! Como é cosmopolita nas suas manhas ! Que baldas que são de originalidade as suas invenções ! (*Apoiados.*)

---

[1] C. Cavour : *Nouvelles lettres inédites publ. par* Amédée Bert. Roma, 1889. Pref., p. VIII.

[2] Brofferio : *I miei tempi*, vol. XVI.

Ver Luigi Chiaia : *Lettere edite ed inedite, raccolte ed illustrate.* Vol. V (Torino, 1886.) Introd., p. cccxc.

De Cavour não é facil a transição para Washington: seculos differentes, differentes meios, differentes raças, differentes instituições, tudo, em summa ,diversissimo, na tempera moral dos povos, na sua educação, no seu passado, no seu desenvolvimento politico, na sua situação constitucional; opposições de fórma e essencia, de idéas e factos, de homens e cousas. Pois bem: contra Washington, o pai da União Americana, não foi menor, nem menos lodoso, o temporal de indignidades, insolencias e baldões.

Sobre o seu tumulo a justiça da nação, por orgão do Congresso dos Estados-Unidos, lhe havia de consagrar depois o nome, incomparavelmente glorioso, como "o primeiro na guerra, o primeiro na paz, o primeiro no coração de seus compatriotas." [1] O reconhecimento e a admiração da posteridade o acclamariam mais tarde como "o maior dos homens bons, o melhor dos grandes homens". [2]

Pois bem: esse caracter de estoica abnegação e rigidez espartana, que recusára o sceptro imperial, offerecido pelos seus companheiros d'armas ao glorioso general da campanha revolucionaria, respondendo, com indignação e assombro, ao emissario dessa tentativa: "Em vão busco no meu procedimento o que poderia acoroçoar essa proposta, gravida das maiores calamidades para minha patria" [3]; viu-se arguir da ambição de cercear, em proveito de sua influencia pessoal, a autoridade do poder legislativo.

---

[1] JARED SPARKS: *Life of George Washington. Washington's writings.* Vol. I (Boston, 1837), pag. 550.—J. SCHOULER: *History of the United States of America.* Vol I (N. York, 1880), pag. 451.

[2] EDWARD EVERET: *Life of Washington.*

[3] WASHINGTON'S. *Writings. Spark's edit.* Vol. VIII (Boston. 1835), pag. 300.

O estadista, cujo tacto infallivel dir-se-hia participar da natureza da inspiração, chegou a ser capitulado, na imprensa anti-federalista, como mentecapto de nascença. [1] A alma desinteressada e conciliadora, cuja carreira, nos campos de batalha, como nos trabalhos do governo, pairára sempre serenamente acima das contenções politicas, das digladiações de partido, viu-se, ainda após a morte, envolvida por um successor seu, antigo ministro do seu gabinete, na increpação de conspirar perversamente para a desharmonia entre os seus concidadãos. [2]

Nada, porém, nos poderia dar mais terrivel espectaculo da brutalidade da ingratidão politica e da cegueira das vertigens populares do que a reacção provocada no paiz, contra Washington, pela assignatura do famoso tratado, que Jay subscrevera com a Inglaterra, aliás um dos mais esplendidos triumphos da diplomacia americana. O exemplo da agitação facciosa, dado insignemente em Boston, a mais devotada, entre todas as capitaes americanas, ao grande presidente e á sua administração, incendiou o paiz inteiro. Em todas as cidades, *meetings* furiosos, onde ninguem ousava murmurar uma palavra de defesa ao fundador da Republica. Hamilton, "o colosso federalista", que ousou comparecer a uma assembléa popular, tentando justifical-o,

---

[1] "It was boldly declared that Washington was a born fool." JOHN FISKE: *The critical period of american history:* 1783–1789 (Boston, 1890). Pag. 313.

[2] "To restore *that harmony which our predecessors so wickedly made it their object to break up...* should be the object of every man really a patriot. *Jefferson to Governor Mc Kean*, Julh. 24, 1801. HENRY ADAMS: *History of the Unit. States of Amer. during the first administration of Thomas Jefferson*, New-York, 1889. Vol. I, pag. 319—320.

recebeu em acolhimento cargas de pedras, que lhe ensanguentaram a fronte. [1] Jay, o preclaro negociador do tratado, viu-se dado a garrote e queimado em effigie, por toda a parte, e o convenio, que celebrara, lançado ás chammas pelo algoz.

Foi uma das crises mais graves da historia americana, e "nunca um presidente dos Estados-Unidos se viu tão absolutamente desamparado." [2] Com a dissidencia estabelecida no seio do seu proprio partido, com a scisão até entre os seus secretarios de Estado, com a febre da resissistencia demagogica exacerbada até ao phrenesi, até ao delirio, até á conflagração, Washington, quasi sósinho, do alto de sua consciencia, viu rugir-lhe aos pés, sereno, imperturbavel, tenaz no seu proposito, uma das mais desatinadas tempestades levantadas no oceano das paixões populares contra a politica do bem. Accusaram-n'o de ter vendido o paiz á antiga metropole, de ter espesinhado a Constituição, de ter ajustado um pacto odioso á patria com uma nação abominada, de ter respondido ás representações populares de Boston e Nova York com o desdem omnipotente de um chefe de serralho, de ter fulminado sobre o povo raios de desprezo, com a arrogancia de um soberano oriental nos thronos do Indostão. Até o epitheto de reverencia e carinho, com que a piedade filial dos conterrancos o santificára, de "pai da patria", foi entregue ao escarneo das ruas, desfigurado e achincalhado no de "padrasto". E, como si não bastasse esse furacão de insultos á sua capacidade, á sua lealdade, ao seu civismo, calumniados de

---

[1] Cabot Lodge: *Alexander Hamilton*, c. IX, pag. 190.
[2] Cabot Lodge: *George Washington*, Vol. II, pag. 185.

usurpação, de corrupção, de traição, acabaram arrastando-lhe pelas sargetas a probidade de funccionario. Varão sobre todos incorruptivel, recebeu nas faces a affronta de delapidador, confundido com os concussionarios vulgares, averbado de desviar para a sua algibeira dinheiros do Estado; e foi mister que o secretario do thesouro lhe viesse defender a reputação com o testemunho irrefragavel dos algarismos. [1] A nada o pouparam: nem á ameaça de arrastarem-n'o ao banco dos réos, nem á de arrancarem-lhe a propria vida.

As palavras, em que o seu espirito, equilibrado sempre através de tão amargas tribulações, deixava, em 1796, nas vesperas do seu adeus á vida publica, entrever o coração ensanguentado pela injustiça, offerecem a moços e velhos, a actores e espectadores da luta politica uma lição eternamente memoravel: (*Lê*)

"Aqui ha um anno, ou dois", escrevia elle a Jefferson [2], "estava eu bem longe de conceber que os partidos pudessem chegar até onde chegaram. Só ultimamente me pude convencer de que coubesse nos limites do provavel, ou sequer nos do possivel, que, quando eu empregava os maiores esforços, para crear entre os povos uma individualidade nossa, independente, até onde o dever e a justiça nos permittissem, de todas as nações da terra, e diligenciava, mantendo uma posição firme, preservar este paiz dos horrores de uma guerra assoladora, viessem arguir-me de inimigo desta nação e captivo á influencia de outra, torturando, para o provar, todos os actos de minha administração, calumniando-os com as mais grosseiras adulterações, discutindo os assumptos exclusivamente sob uma de suas phases, e isso, a meu respeito, em termos tão exaggerados

[1] Masseras: *Washington et son œuvre.* (Paris, 1889), pag. 129.

[2] *To Thomas Jefferson*, 6 Jul., 1786. (*The Writings of Washington. Jared Sparks, edit.*, vol. XI. p. 189.)

e indecentes, *quaes só poderiam caber a um Nero, a um criminoso notorio, ou a um pick-pocket vulgar.*" [1] (*Sensação.*)

Entretanto, cabia a Washington a sorte, sem par em toda a historia, de dirigir uma revolução entre homens formados nos costumes da liberdade e nas virtudes da religião puritana. Nós, pelo contrario, tinhamos sido amamentados aos seios da escravidão, cujo leite é a inveja, a perfidia e a deshonra. (*Bravos.*)

Essa herança do opprobio atavico, cujas consequencias hão de resentir-se ainda em nossos netos, degenerou a luta politica, entre nós, em uma tradição de maledencia e de lepra, educou a opinião na pratica do vilipendio geral contra os homens de Estado, fez do descredito a sombra do poder. (*Apoiados.*) Vêde desfilar a historia dos estadistas do imperio: raro é o presidente do conselho, o ministro da fazenda, o chefe de partido, que não passa fustigado por uma chuva de lodo, como esses condemnados que se succedem nos circulos tristissimos do Dante sob o flagello da

piova
Eterna, malledetta, fredda e greve,

que empesta o solo onde cae:

Pute la terra che questo riceve.

E' um continuo *autem genuit* de degradações, creadas pela alliança entre o odio politico e a canceração da consciencia publica. Nemesis insaciavel de escandalo, no gozo de cujos vicios faceis os partidos em opposição afogavam as saudades do governo. (*Bravos.*) Dir-se-hia que, revestindo

---

[1] *To a common pick-pocket. Ibid.*

as funcções da autoridade, o servidor da nação se despojava do direito á estima commum. O carro de Osorio, que um dia atravessava as ruas desta cidade, arrastado, como os triumphadores antigos, pelos braços de uma população delirante, pouco depois difficilmente escapava aos insultos da multidão, que ia desfeitear physicamente os ministros até ás portas da Camara dos Deputados. (*Sensação.*)

Era assim que as chamadas escolas politicas mutuamente se tratavam no regaço do regimen imperial. O poder em que a imaginação de José Bonifacio figurara "a montanha sagrada cheia de oraculos divinos", transformou-se, pelos usos da moral ordinaria entre os partidos, em uma especie de sentina geral, cuja fronteira, offerecida aos caprichos do lapis mais ou menos garoto dos transeuntes, tinha por illustrações caracteristicas a reputação atassalhada dos conselheiros da corôa. (*Sensação.*)

Rompendo esse meio, atravessando esse charco, do qual vi fugirem com indignação, renunciando, nauseados, á vida publica, entre as maiores promessas de futuro, moços, que hoje encontro engolfados na apologia do imperio, — a Republica devia necessariamente ver esparrinhar sobre si, sobre os seus actos, sobre os seus homens essa vasa, em que os costumes da monarchia baptisavam e sepultavam os seus governos. (*Bravos.*)

Não nos devia admirar, pois, a violenta erupção diffamatoria, que se arremessou ao ar contra a dictadura de 15 de novembro, primeira expressão da Republica (*apoiados*), e cujas calumnias se mandaram universalizar contra nós em todos os idiomas. Ella attestará simplesmente a moralidade do passado, que buscámos destruir, como os vestigios obscenos impressos na lava das ruinas de

Pompêa nos dão a physionomia moral da cidade soterrada. (*Sensação*).

Quando, ás vesperas da revolução, o sr. Quintino Bocayuva me communicou a sentença, que me designava como posto, no governo projectado, a pasta da fazenda,— em presença dessa comminação temerosa, usei de todas as objecções, que a minha consciencia me inspirava, para affastar de mim o calix acerbo; e, si me submetti, foi por não parecer que desertava os meus amigos e as minhas idéas, em uma situação na qual a lista dos ministros escolhidos seria um ról de condemnados á morte, si a monarchia triumphasse. (*Apoiados.*) Nós assellavamos o nosso assentimento com o risco da vida, exposta aos perigos imminentes da revolução... que, para outros, foi apenas o esplendor de um dia de sol. (*Sensação.*)

A vida sahiu incolume. Mas o despeito dos interesses supplantados condensou-se, contra a dictadura, nessa conjuração omnimoda e omnipresente da falsidade, nessa borrasca sordida, que escorre pelas regueiras das ruas, babuja os fios telegraphicos, e mancha a publicidade em tristes nodoas torpes como o vomito dos cães. (*Sensação.*) O mais puro dos corações, a mais santa das almas, o mais incorruptivel dos caracteres, a mais benigna das consciencias... Benjamin Constant, perseguido até ao fundo da sua pobreza domestica pelo odio anti-republicano, careceu de vir a publico com o caderno das compras de armazem, para desfazer imputações abjectas. (*Sensação.*)

Outros passaram por ter accumulado fortunas, e sahir do governo com a opulencia de nababos. E todas essas infamias, absolutamente gratuitas, em cujo apoio não ha senão boatos, conjecturas, diatribes tão perversas, quanto as que

a elegancia dos circulos da moda verte sobre a reputação das mulheres mais puras... todas essas vilanias, cuja veracidade se poderia medir pela dos telegrammas, que inundaram a Europa com a chronica quotidiana das confiscações, dos morticinios, dos incendios perpetrados pelo governo de uma revolução que não interrompeu sequer por um momento o expediente do commercio e o transito das ruas... todas essas vilanias não custam aos trapeiros da detracção outro sacrificio mais que a taxa de alguns vintens por linha, com a segurança da impunidade absoluta, nos balcões, onde, á sombra do mais odioso estado legal, se pratica o lenocinio da penna, a prostituição da imprensa. (*Sensação. Longos applausos geraes.*)

O tempo ha de passar sobre essas miserias, e laval-as, como o oceano lava do lixo das praias a orla sempre alvejante do seu azul. (*Bravos.*) Ha de afastar-se a resaca enlameada; mas ainda após ficará resoando o grito do nosso protesto e do nosso desafio, que endereço á justiça dos meus concidadãos, abrindo-lhes todas as paginas da minha vida politica, todas as paginas da minha vida intima (*applausos*)... desafio, protesto, grito da consciencia revoltada, que eu poderia traduzir nestas palavras de Cavour, em 1852, ao parlamento italiano: "Desde que entrei na carreira politica, aprendi a supportar as injurias, as calumnias, as insinuações malignas; desprezei-as no começo, quando vinham das praças, e tinham por interpretes ignobeis jornaes; hoje não as desprezo menos, quando se levantam dos bancos dos negociantes e dos salões dourados." (*Bravos. Palmas geraes nas galerias e no recinto. O orador é abraçado pelo presidente do senado, pelos senadores presentes e mais circumstantes.*)

MANIFESTO Á NAÇÃO

Á NAÇÃO

I

Acabo de resignar a cadeira de senador pela Bahia. Cumpre-me dar ao paiz os motivos dessa deliberação.

Em rigor os poderes de um Congresso, constituido sob um regimen eleitoral de excepção, deviam terminar com a votação da lei, que désse ao eleitorado plena liberdade de voto. Inaugurada ella, a seriedade nas instituições republicanas pedia que o mandato politico se fosse retemperar em fontes, cuja pureza não pudesse soffrer duvida. Não desconheço, todavia, que essa solução não estaria de accôrdo com as disposições da carta federal. Esta quer e determina que o Congresso Constituinte, convertido em assembléa ordinaria, preencha a duração normal das legislaturas. Não faltaram, talvez, solidas razões, de louvavel previdencia, para que tal se prescrevesse. A renovação geral do Congresso, logo no terceiro anno da Republica, antes de serenadas as ondas revolucionarias e despojado o executivo dos elementos extraordinarios de força, com que a agitação o arma, teria como

consequencia desmoralizar as novas instituições eleitoraes no seu primeiro ensaio. Uma opportunidade desse valor para as paixões do poder animal-o-hia a sacial-as francamente nas urnas; e o paiz, depois de atravessar mais uma commoção violenta, lucraria apenas outras decepções politicas, sem vantagens reaes, que as compensassem.

Pesados e confrontados, pois, os bens e os males de de um e outro alvitre, parece-me indubitavelmente superior o que mantém o Congresso actual, com todos os seus vicios de origem, em vez de aventurar-nos a experiencias incertas e mal agouradas, no meio de uma crise em que tudo favorece a mais luxuriante vegetação de abusos officiaes. As máculas originaes deste Congresso não interessam a sua independencia; porque apenas o ligam a um governo, que hoje só existe na historia. Mas as do que se elegesse sob o governo actual, naturalmente inquinariam a nova legislatura de allianças, compromissos e dependencias para com este.

A minha posição, porém, é especial. Membro do governo que presidiu á eleição deste Congresso, não posso continuar a considerar valido o meu mandato, depois da lei que declarou inelegiveis os membros do governo. Bem sei que o alcance da incompatibilidade não é retroactivo. Juridicamente, legalmente nada me obriga a este passo. Mas, moralmente, a incompatibilidade é manifesta.

Essa incompatibilidade funda-se em um alto principio liberal. E eu, habituado a pôr os principios acima de tudo, não sei illudil-a.

A elegibilidade dos membros do Governo Provisorio á primeira representação nacional da Republica tinha o

seu fundamento em considerações da mais alta necessidade. Esse Congresso devia julgar a obra politica, a obra administrativa, a obra legislativa da Revolução : e na defesa da dictadura sob essa triplice face ninguem nos podia substituir. Esse Congresso trazia a missão de dar, ou negar, o assentimento do paiz ao projecto constitucional do Governo Provisorio, a que se não devia, portanto, fechar a tribuna, onde ia debater-se a grande causa. Concluida essa dupla tarefa,cessava a legitimidade da nossa permanencia alli. Mas tambem deixarmos os nossos logares antes de organizado o systema eleitoral, seria subtrahir ao eleitorado a opportunidade, que, pela reforma, lhe poderia advir, de exercer a sua soberania em condições vantajosas.

D'ahi o meu proposito, que não assoalhava, mas que os meus amigos conheciam, de renunciar as funcções de senador, logo que a nação possuisse uma lei de eleições menos suspeita do que aquella a cuja sombra fomos nomeados. E a esse intuito me cingi sempre, não obstante as ponderações, com que espiritos desinteressados e republicanos buscaram demover-me.

Para condescender com elles, poderia encontrar os mais honestos pretextos. Mais do que isso, tinha, para me animar a não abrir mão da honra, que os meus conterraneos me conferiram, a consciencia limpa de quem, membro de uma dictadura poderosa, não extrahiu della o menor recurso, para influir sobre os resultados eleitoraes.

Não fui candidato, declarei peremptoriamente, pela imprensa, que o não era. Particularmente, me abstive de interferir, directa, ou indirectamente, em assumptos, que

pudessem interessar o pleito. Toda a minha parte na eleição se reduz á indicação, que fiz, de dous nomes, aos quaes só me ligava a simpathia pelas suas qualidades patrioticas: o do dr. Candido Barata e o do coronel Dyonisio Cerqueira, ambos acceitos com applauso; não prevalecendo a candidatura do primeiro, por haverem n'a reclamado, como questão de sua honra, os republicanos desta capital. Eu não tinha, pois, que me acanhar, deante de mim mesmo, da cadeira que occupava; e, para não me envergonhar della ante os meus concidadãos, bastava a notoriedade dos meus habitos de desambição politica e a evidencia do distanciamento, em que com o maior escrupulo me mantive na luta eleitoral. Mas reservar-me hoje a posição privilegiada de senador, eleito quando ministro, em contraste com as instituições republicanas, que não permittem aos ministros actuaes elegerem-se senadores, é tolerancia, é excepção, é mercê, que os meus sentimentos não supportam.

Porque eu tenho a desgraça de não pertencer á escola politica, cujo unico dogma inalteravel é o dos principios furta-côres, com um matiz para os nossos amigos e outro matiz, opposto, para os que não são. Essa escola acredita que a occasião é a mãe da verdade politica; eu estou convencido, pelo contrario, de que a verdade politica está acima das occasiões.

Eis porque devolvo ao eleitorado bahiano o diploma, tão generosamente liberalizado por elle ao menos digno dos seus compatricios.

Para satisfazer ao meu intento, irrevogavelmente assentado ha muito e ha muito communicado a quantos commigo entretêm relações, aguardava apenas as resoluções

definitivas do Congresso no tocante á questão financeira. E, ainda neste ponto, obedecia a considerações superiores de decencia politica. Essa questão prendia directamente com a minha responsabilidade pessoal; e não me ficava bem deixar suppor que me faltasse coragem de encaral-a rosto a rosto, no plenario parlamentar. Agora, porém, que a minha justificação está concluida em tres discursos, com uma amplidão, e uma integridade que me dispensam de tornar a ella, já não tenho nada, que esperar; — tanto mais quanto as paixões politicas, insufladas por certos elementos officiaes, ou officiosos, apoderaram-se do problema financeiro, condemnando-o á insolubilidade.

Deixando hontem [1] o recinto do senado, por não contribuir para a consummação de uma calamidade publica, não capitaneei um movimento collectivo, um conchavo, um pacto de desforço. Obedeci meramente a um impulso imperioso do dever. Si outros senadores concorreram no mesmo procedimento, é porque outros sentiam no fundo da sua consciencia a penetração da mesma força.

O debate, que se encerrava, deixara evidente que o projecto apadrinhado naquella camara com a recommendação de official é um monstruoso desafio á honra dos contractos, um assalto á algibeira particular, uma violação palmar da Constituição republicana, que assegurou a fé dos actos do governo e o direito de propriedade. Financeiramente nós o caracterizaramos como a mais estupenda loucura, a ruina do paiz, o desmoronamento do seu credito, o mais temerario sacrificio da fortuna publica

[1] Aos 19 de janeiro de 1892.

e da fortuna particular, immoladas á satisfação de paixões imprevidentes e irresponsaveis.

Tamanha razão tinhamos, na severidade desta apreciação, que os autores da tentativa, corridos della, ou reconhecendo os perigos da sua insistencia, surgiram da noite para o dia, com outro projecto, quando um dos seus principaes signatarios ainda moirejava, na tribuna, em defeza do primeiro. Mas essa innovação era apenas a consagração do mesmo regimen, dissimulado e aggravado com o arbitrio, que conferia ao governo, de salvar os interesses dos grupos bem vistos á actualidade, e arruinar os demais, applicando a cada instituição de credito, envolvida no problema, uma medida differente.

Para dar a victoria a essa combinação odiosa, lançou-se mão de meios, que a venerabilidade daquella casa devia vedar. Não creio que o governo da Republica se envolvesse nas captações, que a bem do ruinoso projecto se empregaram. Mas a verdade é que se desenvolveu alli uma cabala quasi de assembléa parochial; e que ella, para abalar os timidos, não hesitou em assegurar, nas confabulações particulares, que a questão é essencialmente politica aos olhos do governo, e que este *demantelaria a politica dos Estados*, cujos representantes não suffragassem o projecto bafejado pela administração. Hão de contestar estas realidades inconfessaveis. Mas eu as affirmo ao paiz sob o mais solemne dos juramentos. E appello para os membros da minoria, especialmente para o sr. Amaro Cavalcanti, testemunha visual e auricular das promessas e intimações, com que alli, nos corredores do senado, se trabalhava pela salvação do capricho official.

Nunca dei motivos, para incorrer na capitulação de

opposicionismo ao governo, cujo chefe tem da minha amizade provas, que s. ex certamente não recebeu de alguns dos seus mais grados e aforçurados agentes actuaes. No senado não fui opposicionista. Não havia opposicionistas no senado. Si os houvesse, não teriamos votado, hontem mesmo, a autorização dos creditos supplementares, as leis de confiança financeira, que demos ao governo, *sem discussão*. Mas não nos era possivel sanccionar com a nossa assistencia a perpetração, apparelhada por taes meios, de um attentado, a que só quadraria por epigraphe o lemma proudhonesco de que " a propriedade é o roubo".

Era, para nós, um caso de consciencia. A retirada era o unico meio, que tinhamos, de evitar o esbulho planejado. Si uma parte do senado poude abster-se de comparecer á sessão extraordinaria sem motivos conhecidos, não incidindo por isso em censura, não sei porque outra parte não terá direito de ausentar-se, quando para isto militam fundamentos desta gravidade.

A moralidade nacional carecia deste ultimo protesto. Elle recebeu a mais solemne consagração republicana com o concurso do sr. Saldanha Marinho, que comnosco se retirou, resistindo aos affagos da cabala, que, mesmo no recinto do senado, não respeitou, naquella personificação quasi sacerdotal da nossa democracia, a pureza das suas cans.

Era grave a fórma, que a nossa reacção revestia ; porque gravissima era a situação, com que tinhamos de arcar. Para crises desesperadas, recursos heroicos. Esse tem innumeraveis precedentes na historia das minorias opprimidas, em todos os parlamentos do mundo, a favor das causas mais patrioticas, das mais bellas, das mais coroadas pelos acontecimentos ulteriores.

O decreto, que convocou a sessão extraordinaria, não indica (si bem me lembro), entre os seus objectos, a refórma financeira. A representação nacional, talvez por isso mesmo, não acudiu a elle, senão muitissimo desfalcada. O senado está reduzido a dous terços dos seus membros. Vinte e dois apenas são os senadores, que hontem se inclináram ao projecto Ramiro, contra vinte hostis a elle. A passar, pois, esse projecto, beneficiado simplesmente por uma differença de dois votos, *a mais formidavel de nossas questões actuaes, a que interessa o futuro inteiro da nação, estaria desastrosamente resolvida por uma fracção de vinte e dois membros, em um senado de sessenta e tres.*

A nossa attitude, pois, reserva *á verdadeira maioria* do senado os seus direitos, contra uma maioria momentanea, em assumpto que não podia ser ventilado senão pela *maioria real* do Congresso, em reunião plena das suas camaras.

Evitando, pois, ao paiz a sorpresa de *um golpe de minoria*, como esse, não usamos simplesmente de um direito : cumprimos o mais estricto dos deveres.

Aos meus collegas, de quem me despeço com saudades, desejo a fortaleza de animo precisa á manutenção do posto, em que se collocaram.

II

A necessidade de reunir documentos esparsos, de verificar elementos historicos, que nem todos me estavam á mão, e extrahir as cópias precisas, demorou a minha resposta ao sr. Ramiro Barcellos, que devia ser, como prometti, positiva e completa.

E' occasião de desobrigar-me desse empenho, dirigindo-me agora ao paiz, uma vez que já não posso fallar ao senado.

Declarei alli que a minha réplica não tocaria na parte inculcadamente financeira da oração do nobre senador. Essa, como os cacos de um espelho mil vezes reduzido a fragmentos, reflectia apenas velhos rancores pessoaes e, quanto a finanças, a mera pretenção de s. ex. a conhece-las.

Nos termos do compromisso que assumi, pois, cabe-me apenas revidar-lhe, no que toca a estes dous pontos: as contradicções entre a minha linguagem de jornalista e os meus actos de ministro; os factos da minha vida ministerial associados ao decreto de 17 de janeiro.

Direi dos dous capitulos accusatorios, um após outro.

Mas, antes, não posso deixar de agradecer vivamente ao nobre senador a opportunidade, que o seu odio me depara, de liquidar miseraveis ballelas, com que, a esse respeito, se joga, mais ou menos surdamente, contra o meu nome. Pelo desabrimento da arguição e pela altura da tribuna, onde se formulou, é-me licito, desta vez, dar-lhes o troco, sem descer. Eu carecia de uma dessas provocações francas e solemnes, para poder entregar-me á minha justificação, com a plenitude e a clareza necessarias, sem incorrer em taxa de pretencioso, ou indiscreto. Bem haja, pois, a implacabilidade do adversario, que me proporciona o ensejo precioso. Para esses involuntarios serviços do inimigo ha tambem uma especie de reconhecimento, a que o meu aggressor fez jús.

Na opinião do nobre representante do Rio Grande do Sul, a minha chamada á pasta da fazenda, no Governo Provisorio, foi uma verdadeira conquista da minha campanha financeira, no *Diario de Noticias*, contra o ministerio Ouro-Preto; entretanto que as reformas bancarias da minha administração, figuradas quaes s. ex. as pinta, constituem o repudio mais formal do meu programma opposicionista.

Falta insignemente á justiça o nobre senador, nas suas objurgatorias. Nas paginas da dictadura republicana, a que está ligado o meu nome, não tenho nada, que desdiga da propaganda jornalistica, pela qual s. ex. me faz a honra de suppôr que ganhei merecidamente as dragonas no governo de 15 de novembro.

Mantenho, ainda hoje, absolutamente as mesmas opiniões, rectificando apenas um erro, accessorio no caso, erro sem alcance na questão, porque nenhuma relação tem com os meus actos de ministerio.

Na rapidez do improviso, que arrebata muitas vezes a penna do jornalista, escapou-me qualificar a faculdade emissoria dos bancos como delegação da faculdade emissora do Estado.

Nesse enunciado, que o sr. Barcellos pretende levantar á altura de um canon sagrado em finanças, commetti eu realmente uma iadvertencia, de que me accuso. Mas esse desvio da verdade não envolve nenhum dos principios, sob a invocação dos quaes combati o ministerio 7 de junho, nem interessa a nenhuma das reformas, que compõem a obra financeira do governo de 15 de novembro.

Errei então, como s. ex. erra hoje, esposando o meu erro daquelle tempo. E, para se convencer disto o nobre senador, bastar-lhe-ha compulsar um livro accessivel aos menos ricos em leituras economicas : o *Diccionario das Finanças*, editado por Léon Say (Paris, 1889), onde, no vol. I, pag. 297, encontrará estas linhas :

" No conjuncto das operações de um banco, a emissão de notas representa apenas um papel subordinado, como complemento de uma funcção mais essencial, servindo essas notas para facilitar a circulação dos titulos commerciaes. *Comparar essa faculdade á de cunhar moeda, só porque aquella tende a substituir o numerario, é commetter um erro grosseiro, é desconhecer a funcção das notas de banco.* Estas podem substituir temporariamente a moeda, apezar de não constituirem numerario. *D'ahi o titulo erroneo, que se lhes applica, de papel-moeda.*"

O interessante é que esse erro economico pertence especialmente ás tradições da escola opposta áquella, em que inculca militar o meu antagonista. E aqui, em comprovação do meu asserto, chamo a attenção de s. ex. para outra obra classica, ainda mais recente : o *Novo Diccionario*

de Economia Politica, de L. Say e J. Chailley (Paris 1891), onde, á pag. 148 do vol. I, se lhe offerecerá esta lição :

"Wolowski *e outros adeptos do monopolio* diligenciaram pôr em voga, como principio, o pensamento de que a emissão de notas ao portador e á vista não é um acto de commercio, mas um acto de governo."

De onde evidentemente resulta que o meu contradictor me flagella exactamente pelo que me devia merecer os seus louvores : o ter-me reconciliado com um principio economico da escola liberal.

Mas, como quer que seja, o credo financeiro, que eu, a esse respeito, adoptasse, fosse elle qual fosse, nenhuma ligação necessaria tinha com os defeitos, pelos quaes condemnei os favores do imperio ao Banco Nacional, ou com as condições em que o Governo Provisorio assentou a organização do Banco da Republica.

E' com os proprios textos que vou certifica-lo.

O que eu reprovei no contracto do ministerio Ouro Preto com o sr. de Figueiredo, foi a *abdicação perpetua do direito de emittir papel-moeda*, outorgada por esse ajuste ao Banco Nacional. Sustentei que o Estado não devia, nem podia demittir de si por tempo illimitado essa faculdade essencial a todos os governos.

Sustentei-o, e ainda hoje o sustento ; porque ou se estabeleça o regimen da liberdade bancaria, ou o da circulação entregue a certo numero de estabelecimentos privilegiados, ou, emfim, o da absorpção della em um só instituto central, — a emissão permittida aos bancos não se confunde com o papel do Thesouro, nem destróe o direito deste a esse recurso em casos extremos.

A clausula que eu denunciava como uma das pedras de escandalo no contracto Celso-Figueiredo, era aquella em que o governo se compromettia " A NÃO EMITTIR PAPEL-MOEDA, EMQUANTO DURASSE O BANCO NACIONAL".

Em presença dessa estipulação, disse eu no *Diario de Noticias* de 28 de outubro de 1889 :

" A prevalecer esta clausula do ajuste entre o visconde de Ouro Preto e o visconde de Figueiredo ; a haver parlamento, que abstraia de todos os seus deveres, ao ponto de subscrevel-a, poder-se-ha considerar *cancellado para sempre*, dentre as faculdades organicas do Estado entre nós, o uso desse recurso financeiro.

" Tanto importa a *renuncia indefinida*, que alli se exara, sob uma condição que equivale a ausencia total de limites ; porque a existencia deste banco, beato entre os bancos, não ha razão, para que não seja secular, plurisecular, mathusalenica, empolgada assim por elle, em virtude desta mercê incomparavel, a situação omnipotente de regulador soberano no organismo das finanças nacionaes.

"Por mais nocivo que seja o papel-moeda no seu emprego ordinario, nas suas consequencias habituaes, não ha governo, que possa repudia-lo sob uma fórmula explicita ou implicitamente absoluta. Motivos de necessidade financeira o vedariam, quando o não vedassem necessidades de natureza constitucional, inherentes á vida organica do Estado, á sua autoridade indesfalcavel. Por mais triste que seja a historia do curso forçado, em todos os paizes, ainda naquelles que tragaram até ás fezes a taça de calamidades accumuladas pelo seu abuso,—impossivel seria desconhecer-lhe, não diremos só a utilidade, mas a imprescindibilidade fatal em emergencias das mais melindrosas na existencia dos povos modernos."

No editorial de 2 de novembro escrevia eu :

" Em cinco annos, segundo o contracto de 2 de outubro, deve estar concluido o resgate do papel-moeda. Mas *a renuncia do direito de emissão pelo Estado*, compensação, ao que dizem, desse serviço e precaução para não o prejudicar, vigorará durante *cincoenta, ou*

quinhentos annos, emquanto, em summa, subsistir o Banco Nacional. Si é remuneração, onde a proporcionalidade entre ella e o officio prestado ?"

Em outro logar do mesmo artigo se produz a mesma idéa :

"Nunca houve estabelecimentos desses, mesmo entre os bancos de Estado, em proveito do qual um governo se *desapossasse indefinidamente* de tal prerogativa."

De outra vez me exprimia eu assim :

" Como compensação dos serviços que esse banco presta ao paiz", *a abdicação da prerogativa de emittir papel* é um preço absurdo, leonino e monstruoso.

" Esse serviço já tinha a sua retribuição natural nos embolsos em ouro, a prestações trimestraes, com os juros respectivos, que o Thesouro paga ao banco pelo papel-moeda resgatado, segundo o seu valor nominal. Em cinco annos deve concluir-se esse processo. Por que carga d'agua, ultimado elle, ficará o governo privado *interminavelmente* do direito de emittir papel-moeda? Seria attribuir a um serviço passageiro a força de estabelecer vinculos de obrigação irresgataveis e isso, de mais a mais, na ordem superior dos interesses do Estado."

O *Diario de Noticias*, no dia 1 de novembro, insistia sempre nessas considerações :

"Como nos responde o nosso eminente contradictor? Lembrando que, com a instituição do Banco Austro-Hungaro, coincidiu a promulgação de uma carta patente, na qual se declarava que o Governo não poderia pôr mais em circulação papel-moeda, augmentando por novas emissões a sua quantidade existente.

" Que alcance, porém, tinha esse acto ?

" Era uma *alienação perpetua* do direito de emittir pelo Estado? Era *a abdicação dessa prerogativa* ? Nunca o entendeu assim o governo austriaco, *que não via naquelle enunciado obstaculos a novas*

emissões de papel, sempre que as circumstancias o coagiam a esse expediente. Entendeu-se, pois, sempre alli, que a fórmula da carta patente de 1817 envolvia *apenas uma promessa temporaria,* cujo termo de duração ficava commettido á prudencia e honorabilidade do poder publico."

Adeante voltava eu ao mesmo pensamento, nesse editorial :

" Temos aqui uma *clausula de contracto,* estipulada *ad perpetuum,* isto é, uma obrigação irrevogavel, *emquanto a outra parte não o permittir.* "

Nem podia haver a minima confusão, quanto ao verdadeiro sentido das minhas palavras, desde que eu, no artigo de 30 de outubro, as defini com esta discriminação precisa :

" Nunca se negou, nesta folha, ao Estado, *o direito de delegar a emissão de certa especie de papel. O que lhe recusámos, é a competencia de "abdicar" essa faculdade.* Dessa expressão nos servimos : nunca de outra. Ora, entre *abdicar* e *delegar* medeia o infinito. D'entre as duas idéas, a primeira exprime a renuncia ao direito; a segunda, a renuncia ao uso temporario delle.

" Esta traduz uma transmissão passageira de autoridade, um mandato transitorio; aquella interessa o direito mesmo, alienando-o. A nação delega nos seus deputados, mas não abdica nelles. O monarcha resignatario não delega, abdica no seu successor. Será, si quizerem, uma delegação a faculdade, liberalizada a estabelecimentos bancarios, de emittir moeda fiduciaria. Mas o Estado não abdica nisso o seu direito.

"Abdica-o, porém, si se privar, *por illimitado tempo, ou para sempre,* da attribuição de emittir essa especie de moeda."

E dessa demasia, que eu profligava no contracto com o Banco Nacional, está rigorosamente escoimado o regimen do Banco da Republica.

Com effeito, a clausula 5ª do contracto de outubro de 1889 rezava assim :

" *O Governo compromette-se a não emittir papel-moeda, emquanto durar o Banco Nacional.* "

Era a abdicação formal, *pelo poder publico*, do direito de emittir papel-moeda.

Vêde agora a differença entre essa disposição e a que lhe corresponde no decreto de 7 de dezembro de 1890 (art. 3º § 2º), que creou o Banco da Republica :

" *Durante a existencia deste não poderá o governo conceder a outras instituições de credito o direito de emittir.* "

Assim, pela medida, que eu verberara, o governo se despedia da attribuição de emittir, ao passo que, pelo decreto que eu firmei, apenas se obrigava a não repartir com outros bancos a faculdade emissora. A prerogativa magestatica, que no primeiro caso se sacrificara, no segundo se salvou completamente.

E' mister, pois, não ler esses dois textos, ou ter invertida a retina intellectual, para descobrir incongruencia entre a minha penna e os meus actos.

Assim fosse justa e lisa a alma dos que me detráem, como é profunda e invulneravel a coherencia entre o ministro das finanças de 15 de novembro e o ex-redactor do *Diario de Noticias.*

III

Para me convencerem de contradictorio na minha politica financeira com o meu passado jornalistico, imaginaram os meus desaffeiçoados propalar que eu, na luta contra o ministerio Ouro-Preto, advogara a liberdade de emissão.

E' uma falsidade palpavel, grosseira, que se me irroga. Nunca advoguei em principio a liberdade bancaria. Sustentei apenas que o poder executivo não tinha direito de annullar a pluralidade da emissão, firmada, entre nós, nas mais emphaticas disposições legislativas.

A lei de 24 de novembro de 1888 estatuira o regimen pluralista, permittindo a emissão de notas ao portador, conforme o exemplo americano, em condições iguaes, a todas as instituições de credito, que satisfizessem a certas e determinadas condições. O regulamento de 5 de janeiro de 1889, promulgado sob o ministerio João Alfredo, e o de 6 de julho do mesmo anno, decretado sob a referenda do proprio visconde de Ouro-Preto, desenvolveram a lei de 24 de novembro, preparando-lhe a

execução para os bancos de lastro metallico e para os bancos de lastro em valores fiduciarios.

Era a polyemissão, pois, o que vigorava, por leis e regulamentos. Eis senão quando o contracto do resgate vem conceder ao Banco Nacional a emissão com privilegios taes, que equivaliam, para elle, á outorga de um verdadeiro monopolio, impossibilitando a concurrencia, que não póde existir, senão entre instituições igualmente favorecidas, ou subordinadas todas ás normas communs.

Então combati o monopolio emissor, com que se agraciara o banco Figueiredo. Mas como o combati? Negando acaso a superioridade da monoemissão, em theoria, ao systema da pluralidade? Não. Demonstrando simplesmente que não estava nas mãos da corôa substituir pela fórma de sua preferencia a que o legislador estabelecera, e o governo regulara.

Nunca discuti a questão de doutrina. Cingi-me sempre estreitamente á questão de legalidade.

Querem a prova? Eis as minhas palavras, no *Diario de Noticias* de 11 de outubro de 1889, sob o titulo *Bancos de emissão*:

"*A questão, a nosso ver, é puramente de legalidade.* E toda a confusão que a turva, nasce exactamente do artificio, admiravelmente utilizado por argumentadores destros, de entrelaçar a theoria do direito constituendo com as noções de direito constituido.

"O acto legislativo de 24 de novembro de 1888 firmou o principio da pluralidade, que o regulamento decretado pelo visconde de Ouro-Preto definiu e precisou em termos, que excluem palpavelmente a concentração do direito de emittir nas mãos de um só estabelecimento, com preterição dos outros equiparados a elle nas condições *legaes* de admissão ao uso desse direito.

"*Não vem ao caso o nosso parecer, ou o dos que militam noutro*

campo, emquanto á materia vertente, sobre a superioridade, ou inferioridade scientifica deste regimen, em relação ao opposto. O ponto está em que o regimen estatuido na lei é esse ; e não cabe ao governo o arbitrio de modifical-o. A questão é juridica, e não economica. E' de interpretação, e não de administração.

"Si a lei é inconveniente, si nos aventura a perigos, si nos arrisca a desastres, si os seus defeitos são taes, que o governo se julgue autorizado, por motivos de salvação publica, a lhe sobreestar na execução, nesse caso a suspensão dos seus effeitos ha de ser geral. Mantel-a, porém, no tocante a um interessado, que as circumstancias investiram primeiro na fruição dos seus favores, e recusal-os a outros, a quem, nos termos desse acto, confirmado pelo seu regulamento, não se podem furtar, seria virtualmente fundar o monopolio á sombra de uma lei de liberdade.

" Força é que o estado legal vigente ou aproveite a todos, ou não aproveite a ninguem.

" O peior de todos os regimens economicos é o da excepção deixada ao bel-prazer da autoridade administrativa."

No editorial de 30 de outubro, sob a epigraphe *O Banco-Estado,* firmava eu de novo a mesma distincção :

" O que até agora temos dito, é apenas que ella (a escola pluralista) *deu o molde á legalidade actual,* cujo principio de liberdade não é decente converter em patente de monopolio, respeitando-lhe os effeitos unicamente em pról do afortunado, que primeiro pôz o seu chapéo á bica."

De modo que, emquanto á preferencia entre as duas escolas, a da multiplicidade bancaria e a da unidade, eu reservei sempre, no debate, a minha opinião, *não a deixando sequer entrever nunca.*

A audacia da illegalidade commettida é o que me escandalizava, o que eu procurei evidenciar por todos os lados.

Um desses era a desigualdade entre a situação geral

dos bancos emissores, no caso de pressão contra as suas notas, e a excepção com que o contracto de 14 de outubro beneficiou o Banco Nacional. São minhas estas palavras, no editorial de 28 de outubro :

" Vejam agora um contraste espantoso, pelo qual essa concessão se apresenta sob outra face. Emquanto ao Estado se veda perpetua e peremptoriamente o curso forçado, seja qual for a aspereza das extremidades, em que se veja, seja qual for o desespero das contingencias, em que agonize, ao Banco Nacional, bastam circumstancias vagas, e latissimamente enumeradas no contracto, bastam mesmo circumstancias dependentes, até certo ponto, do arbitrio do interessado, para que as suas notas desfructem as vantagens do curso forçado.

" Diz, com effeito, a escriptura celebrada, aos 2 deste mez, na directoria geral do contencioso, clausula 8ª :

" Os bilhetes do Banco Nacional do Brasil serão sempre trocados á vista por moeda de ouro, de que trata a clausula 1ª, *salvo os casos de guerra, ou revolução*, CRISE POLITICA OU FINANCEIRA, em que o governo providenciará, quanto ao troco, como for mais conveniente."

" O decreto legislativo de 24 de novembro do 1884, assento da materia (art. 1º § II b), estatue: "Reservar-se-ha á companhia, na hypothese de corrida dos depositantes em conta corrente para retirada immediata das quantias depositadas, o direito de pagal-as por letras, que vencerão o mesmo juro, divididas em seis series correspondentes, quanto for possivel, á ordem chronologica da requisição dos depositantes, e successivamente resgataveis de 15 em 15 dias, de modo que, ao cabo de 90 dias, volte o Banco ao regimen ordinario dos pagamentos."

"Com o Banco Nacional, porém, as cousas passariam diversamente.

" Uma corrida contra o grande estabelecimento de emissão nacional assumiria, com pouco esforço, as proporções de uma *crise financeira*, e immediatamente os seus bilhetes perderiam o direito de conversão á vista em moeda metallica. Porque será, pois, que,

emquanto os bancos dessa especie, em geral, para gozarem o favor estipulado no artigo supra transcripto, carecem de disposição legislativa, o Banco Nacional não necessitará mais que a benevolencia do presidente do conselho, para suspender, quantas vezes lhe convenha, o pagamento em ouro das suas notas? "

Outro aspecto de questão juridica, á qual me adscrevi sempre, evitando systematicamente a questão economica, era a nullidade do contracto do resgate, que com este raciocinio procurei demonstrar:

"Felizmente, porém, esse contracto é nullo de seu principio, nullo desde o momento de sua celebração, nullo por uma grande razão extrinseca a elle, mas que preliminarmente o invalida. A lei de 24 de novembro, realmente, no art. 9º preceitúa:

> "Poderá o governo contractar com alguma *das companhias*, que se organizarem, na conformidade da presente lei, o resgate do papel moeda."

"Determinou, portanto, o poder legislativo que as negociações sobre o resgate não se encetariam com estabelecimentos particulares, senão quando a existencia *de mais de uma companhia* emissora habilitasse o governo a eleger, dentre varios concurrentes a proposta mais vantajosa ao Thesouro e ao paiz.....

"A mesma lei, que assim, com effeito, se exprime, no art. 1º § 2º, a tal respeito, —prescreve, *quanto aos bilhetes*, no § 1º, n. V, do mesmo artigo:

> "A recusa de pagar á vista e em moeda corrente os bilhetes dá direito ao portador de protesto pelo não pagamento, e *constituirá fundamento legal para a decretação da liquidação forçada da companhia.*"

"E o regulamento de 6 de julho do corrente anno, que já pertence á administração do visconde de Ouro-Preto, inclue entre os casos de dissolução e liquidação forçada, para os bancos de circulação (art. 28 n. 10), o de:

" Deixarem de pagar os seus bilhetes á vista e em moeda metallica.....

" O contracto é crassamente attentatorio da lei.

" *O remedio pelo curso forçado contra essas conjuncturas climatericas e desesperadas no mercado nacional é materia de competencia legislativa, resoluvel em cada opportunidade, e na qual as responsabilidades, que, sob a pressão de urgencia irresistivel, houver de assumir o poder executivo, dependem de sancção parlamentar.*" (*Diario de Noticias*, 1 de novembro de 1889.)

Ponho á disposição dos meus accusadores a collecção completa dos meus escriptos financeiros no *Diario de Noticias*, devidamente colleccionados, para lhes facilitar a leitura ; e desafio a que me apontem, nelles, um topico, uma phrase, uma palavra de adhesão a uma das duas escolas, que neste problema se debatem. Nunca deixei transluzir sequer o meu juizo entre a solução da pluralidade e a da unidade. Eu tinha, pois, a liberdade mais plena de escolher, no governo, entre os dois alvitres oppostos, sem nenhum compromisso anterior, que me ligasse a algum delles.

Pelo que toca ao resgate do papel-moeda, a critica articulada por mim, na imprensa, contra o convenio Celso-Figueiredo, póde resumir-se nestas palavras da *Revista dos Dous Mundos*, que adoptei por thema ao editorial de 17 de outubro :

" Acaba de concluir o imperio do Brasil, com um grupo financeiro da Europa, uma importante operação, cujo objecto é extinguir o papel-moeda brasileiro.

" Aliás este papel-moeda, que se acha ao par, não devia ser incommodo actualmente ao governo daquelle paiz.

" Esse governo, entretanto, resolveu substituil-o por uma divida sujeita a juros.

" Eis a combinação, a que deliberou recorrer. O grupo financeiro, com quem tratou, tem por centro o Banco de Paris e dos Paizes-Baixos, estabelecimento que se compromette a crear, no Brazil,

um banco nacional, com o capital de 250 milhões de francos, dos quaes 150 milhões serão realizados. Acha-se o banco investido no privilegio de emittir bilhetes em somma equivalente ao triplo do seu capital effectivo. Poderá, portanto, emittir cêrca de 150 milhões de francos, importancia mais ou menos exacta do papel-moeda do Estado, cuja retirada se pretende.

" O Banco Nacional substituirá pouco a pouco (concedendo-se-lhe para tal fim um prazo de cinco annos) pelos seus bilhetes os do Estado, recebendo, a troco destes, á maneira que os for entregando ao governo, tanto pelo tanto, e ao par, titulos publicos ao premio de 4 por 100. Encerrada a operação, sobre um capital empregado de 150 milhões, achar-se-ha o Banco em posse de uma renda de primeira ordem, de 18 milhões. Bem percebemos o que nessa transacção logra o Banco Nacional e o seu grupo. Mas o que não atinamos bem, é a vantagem que d'ahi espera colher o Brazil. "

Haverá inconsequencia entre a minha oppugnação a esse contracto e os termos em que ao Banco da Republica incumbi, pelo decreto de 7 de dezembro, o resgate do papel-moeda ?

Evidentemente, não.

Com effeito :

Pelo contracto Ouro-Preto, o Banco Nacional resgatava 180.000:000$ de papel, e adquiria, em troco, 180.000:000$ em apolices de 4 % em ouro.

Pelo decreto de 7 de dezembro, o Banco da Republica, por 180.000:000$, que havia de resgatar, recebia apenas *a terça parte*, ou 60.000 em titulos desse typo.

No termo da operação, o Estado teria contrahido, em substituição de uma divida sem juros, um compromisso annual de 7.200:000$, e o Banco Nacional adquirido a propriedade de uma renda annual de 7,200:000$ em valores do Thesouro.

Ao passo que, para o Banco da Republica, o mesmo serviço, o resgate da mesma somma de papel recebia em remuneração *a terça parte apenas dessas vantagens*, a saber, uma renda annual de 2.400:000$, reduzindo-se a esta quantia, para o Estado, os onus, que no contracto imperial *subiam ao triplo.*

Onde está, pois, a identidade entre os favores concedidos por mim ao Banco da Republica e os prodigalizados pelo ministerio 7 de junho ao Banco Nacional?

Longe de contradizerem-se essas duas phases da minha vida,—em tal harmonia estão, pelo contrario, uma com a outra, que as opiniões emittidas na primeira parecem, ás vezes, presentimento quasi divinatorio das que, na segunda, tive de praticar.

Um dos peccados, de que mais carga me fazem hoje, por exemplo, é o de não acreditar no plano da conversibilidade do meio circulante, esboçada pelo visconde de Ouro-Preto, o de negar a possibilidade do regimen metallico entre nós, emquanto se não enriquecer de forças productoras o organismo economico do paiz. Pois bem: essas convicções, defendidas por mim quando ministro e depois de ministro, *são identicamente as mesmas, com que, jornalista, eu combatia as vistosas fantasias do ultimo gabinete imperial.*

Vou transcrever do meu artigo de 17 de outubro, "*As grandes operações*", no *Diario de Noticias.* Eis como eu me pronunciava:

"A conversão do papel moeda só não a quererão os que lhe não conhecerem o alcance.

"*Mas está realizado esse "desideratum", simplesmente porque o governo consegue, em um momento dado, substituir o papel pelo ouro?*

O equilibrio monetario, para ser estavel, depende essencialmente de condições profundas, ligadas ao desenvolvimento economico do paiz.

" Papel é credito; ouro é dinheiro; *e não se passa do regimen do credito ao da moeda, simplesmente porque se retira da circulação o papel*, trazendo ao mercado, mediante operações financeiras, uma corrente metallica, que não encontre, nas condições reaes delle, alveo permanente.

" *O ouro não póde conservar-se na circulação de um paiz, si a fortuna publica, isto é, a accumulação e a producção, o não retem nelle.* Logo, si a situação da fortuna publica é presentemente a mesma que tres mezes atrás, seria desconhecer as leis fataes da realidade, e acreditar no sobrenatural em materia economica, imaginar operada a conversão, unicamente por havel-a decretado o nobre presidente do conselho. "

" Esse affluxo de ouro, que nos accorre do estrangeiro, em busca de emprego, equilibrando-nos actualmente o cambio, representa, em verdade, a mais prospera situação monetaria, no momento da operação. Mas todo elle vem empregar-se em emprezas, cuja vida, para os capitalistas advenas, que alimentam, se traduz na dupla funcção de amortização e renda. *Ora, estas duas necessidades organicas exprimem uma escapa continua de valores para fóra do paiz, que, si não se realizarem mediante o desenvolvimento da producção, acabarão por interessar, dentro em pouco tempo, o stock metallico, determinando, mais ou menos rapidamente, o esgoto do ouro e o seu regresso á sua origem.*"

Ahi está, prognosticado por mim, em outubro de 1889, o regresso proximo á Europa do ouro obtido mediante a prestação transitoria de capitaes estrangeiros, com que o ministerio Ouro-Preto pôde emprehender a magica de metallizar a nossa circulação, e achar ingenuos que lh'a acreditassem.

Isso, que se veiu a verificar depois da Republica, e que os inimigos della aproveitaram, para lhe infamar as finanças, eu o previra, e vaticinara, antes da revolução,

entre applausos geraes. Sobre esses applausos subi eu, segundo o sr. Ramiro Barcellos, ao ministerio da fazenda. E, quando as minhas prophecias se realizam, o que se poderia invocar em documento da minha previdencia, é adduzido como prova da minha criminalidade. Ai dos prophetas!

Mas, ao menos, não faltem á verdade material. Commettam os erros de apreciação, que lhes convierem, mas não me attribuam opiniões, que nunca foram minhas.

IV

(UM PARENTHESIS)

Sou obrigado a abril-o, para não deixar sem as honras merecidas a gentileza, com que me obsequiou o illustre sr. senador Campos Salles, pelas minhas indiscrições, no primeiro capitulo deste manifesto, ácerca dos processos alliciatorios ensaiados em apoio do grande projecto financeiro contra a liberdade de espirito do senado.

Afim de que os meus juizes tenham viva e perfeita a imagem da minha imprudencia, reproduzo textualmente o flagicio :

"Para dar a victoria a essa combinação odiosa, lançou-se mãos de meios, que a venerabilidade daquella casa devia vedar. Não creio que o governo da Republica se envolvesse nas captações, que a bem do ruinoso projecto se empregaram. Mas a verdade é que se desenvolveu alli uma cabala quasi de assembléa parochial ; e, para abalar os timidos, ella não hesitou em assegurar, nas confabulações particulares, que a questão é essencialmente politica aos olhos do governo, que este *desmantelaria a politica dos Estados*, cujos representantes

não suffragassem o projecto bafejado pela administração. Hão de contestar estas realidades inconfessaveis. Mas eu as affirmo ao paiz sob o mais solemne dos juramentos. E appello para os membros da minoria, especialmente para o sr. Amaro Cavalcanti, testemunha visual e auricular das promessas e intimidações, com que alli, nos corredores do senado, se trabalhava pela salvação do capricho official."

Como se vê, referindo-me a esse lamentavel episodio, cujas manobras todos nós presenciámos, e que não me era possivel commetter a covardia de occultar sob as reservas de um falso pudor,—fil-o sob a menos irritante das fórmas; porque escoimei o governo de solidariedade na corrupção, abstive-me de declinar nomes de corruptores, e não affirmei que houvesse corrompidos. Nem creio mesmo que os houvesse. Faço justiça aos senhores senadores. Mas, como, a par da seducção, se jogava com o medo, podia ter havido fracos. Entretanto, eu me limitara a denunciar a tentativa, sem insinuar que ella tivesse obtido conquistas. Não existia, pois, nas minhas palavras, nada que desconsiderasse a magestade senatoria, e muito menos que pudesse autorizar algum dos que a revestem a se receiar indigitado como o alvo de uma individuação maligna.

Entretanto, a minha linguagem, estreme de personalidades, agastou o sr. senador Campos Salles, que, em nome dos brios do senado, *lui tint à peu près ce langage*:

"Não queria o orador tocar em semelhante assumpto; mas viu hoje, em publicação assignada por um distincto collega, que se devera attribuir aos amigos do governo o facto de terem procurado exercer a cabala com ameaças ou promessas. Para desmentir *essa calumnia*, appella pura e simplesmente para os membros desta casa, afim de que declarem alguns si ouviram uma palavra de ameaça ou de promessa.

"Si houve tentativa de ameaça, ou de solicitação, ella *não partiu do lado do orador.* Foi de outro lado que *ouviram todos allusões a acontecimentos funestos, que pairaram na atmosphera do paiz. Fallou-se até em revolução.*"

Diz-se que estas idéas, animadas pela eloquencia do orador, arrancaram ás curues alguns apoiados. E esta consideração obriga-me, para com os applaudentes, pelo muito acatamento que devo aos srs. senadores, a uma explicação, antes da que tenho de ter com o promotor do incidente.

Si ss. exs. me deram a honra de ler-me, hão de reconhecer que a indignação do sr. Campos Salles pela injuria irrogada ao senado veiu tarde; pois a minha indignação precedera á do nobre representante de S. Paulo.

O desrespeito ao senado está no ensaio de tratal-o como materia corruptivel. Stygmatizar essa pretenção, não é considerar o senado como susceptivel das fraquezas, que os autores de tal emprehendimento lhe suppunham. É, pelo contrario, vingal-o dos temerarios, que o imaginavam capaz de debilidades vulgares.

Disse-se, ao que me informam, em apartes a s. ex., que o senado estava acima de taes suspeitas, ou de taes tentativas. Mas nem as suspeitas, nem as tentativas são minhas. Eu não suspeitei de cousa nenhuma o senado, nem contra elle tentei o quer que fosse.

Contra as suspeitas e tentativas, de que elle foi alvo, clamei eu. Agora, si, como parece, o que os srs. senadores queriam, é desmentir-me com o argumento de que, na altura onde ss. eexs. pairam, não ha quem tenha o arrojo de levar, nem por pensamentos, uma experiencia de alliciação,—si é nisso o que ss. eexs. cogitam, então os honrados representantes da nação andam sendo victimas de uma teia de

aranha rhetorica, onde os mais humildes insectos já não se deixam cahir. Por mais acima que se esteja da corrupção, ninguem o está dos botes dos corruptores. Basta lembrar a ss. excs. que o diabo tentou subornar a Jesus Christo. Eu creio que os honrados senadores não se hão de julgar injuriados com a comparação, creio que não estão acima della. E, si estão, que me perdoem. Ninguem reverencéia mais do que eu os santos logares do senado. Quero que seja um templo. Mas qual é a profanação, a que a impiedade não se atreve nas proprias naves sagradas, em presença dos altares?

Acho que já não estarão mal commigo os srs. senadores.

Agora nós, sr. Campos Salles.

S. ex. qualificou de calumnia o meu asserto. Depois de mais de vinte annos de vida publica, entre aggressões de toda a ordem, é a primeira vez que cae sobre o meu nome este baldão vil. Através das mais injustas e das mais indignas imputações, a minha veracidade nunca foi contestada pelos meus mais baixos inimigos. Era preciso que eu fosse ministro da revolução e senador da Republica; era preciso que a minha reputação passasse do pelourinho dos foliculario mais desprezíveis para a tribuna do senado; era preciso que o aquilatador da minha honra fosse um collega, um collaborador, um corresponsavel em acontecimentos que deveriam estabelecer entre nós disposições de verdadeira fraternidade politica; era mister isso, para que eu tivesse de responder ao labéo de calumniador.

O castigo moral, que o sr. Campos Salles merece, não lh'o inflijo eu. Ha de infligir-lh'o a sua consciencia. Eu venero a amizade mesmo depois de extincta. Eu ouvi dizer

sempre que o respeito á delicadeza de relações, como as que entre nós existiram, é um dos elementos do caracter. Eu acredito que o espectaculo de uma degladiação entre dois membros do Governo Provisorio seria desgraçado symptoma do tempo. Não serei eu, pois, quem dê esse espectaculo. Ainda ha dias, quando, em um discurso, cujas opiniões fariam tiritar de assombro as tradições republicanas, s. ex., como quasi ministro do governo, reivindicava, para este, como consequencia legitima da sua victoria legalista, o *direito* de reagir violentamente contra a legalidade nos Estados,—não n'o interrompi, nem lhe repliquei. Agora mesmo me estou reprimindo, com todas as forças da minha vontade, em presença do seu discurso de ante-hontem, para não discutir as proposições assombrosas, com que s. ex. justificou a indicação approvada no senado como "*moção de confiança politica ao governo*" e meio de habilita-lo a *resolver a questão financeira*, isto é, de delegar ao Presidente da Republica funcções legislativas. Não quero entrar com o meu companheiro de revolução e organização republicana em debates, que a paixão poderia invadir, expondo-nos á curiosidade do escandalo, armados um contra o outro. Creia s. ex., a decencia (quando não sejam outras razões moraes) impõe-nos isto.

Limitar-me-hei, pois, a reiteirar a minha solemnissima declaração, acima transcripta, e a oppôr ás negativas, que a contrariam, o testemunho, que eu invocara.

Na sua correspondencia dada a lume hontem, o sr. Amaro Cavalcanti *espontaneamente* se enuncia assim :

"Seja, porém, ou na tribuna daquella casa (si tal me for permittido ainda), ou na imprensa, espero ter occasião azada, para

demonstrar de que lado está a verdade e a razão nesse desagradavel incidente.....

" Havia escripto estas linhas, quando li o *manifesto* do sr. Ruy Barbosa, *cujo conteúdo é, sem duvida, a propria verdade dos factos.*"

Ignorando que o nobre senador, independentemente de provocação minha, pretendesse fazer essa publicação, eu dirigira-lhe esta carta :

" Exm. sr. senador Amaro Cavalcanti.

" No meu artigo de hoje me refiro a v. ex., de cuja boca ouvi, em presença de outros collegas, a narração das circumstancias, a que alli alludo. A bem da verdade, e sob a sua honra, appello para o testemunho de v. ex. em confirmação do meu depoimento; e espero que me honrará, a este respeito, com a resposta, que a lealdade de seu caracter me assegura. — De v. ex., etc. — *Ruy Barbosa.* — 20 - 1 - 92."

A resposta do honrado senador pelo Rio Grande do Norte foi esta:

" S. C. 1 de janeiro de 1892.

" Amigo dr. Ruy Barbosa. — Antes de ler o vosso manifesto de hoje, eu havia escripto duas linhas sobre a vossa retirada do senado. Lendo-o, accrescentei um topico, em que digo :

" Havia escripto estas linhas, quando li o manifesto do sr. Ruy Barbosa, cujo conteúdo é, sem duvida, a propria verdade dos factos." Deixei em todas as redacções. Creio que estará de accôrdo com a sua affirmação.

" Amigo obrigado, *A. Cavalcanti.*"

Ahi está a verdade. Porque escurecel-a com amargas diversões pessoaes ? Nem eu tinha interesse em alteral-a : não sou chefe politico, nem ministro *in partibus*, nem candidato; sacudi ás portas do senado o pó de quaesquer dependencias, que me pudessem tolher a isenção de fallar sobre estas causas sem apeguilhos com a opposição, nem com o

governo. Sou um zero, um *ex*, uma quantidade negativa no calculo das ambições, que se disputam o paiz.

Já vê o meu nobre ex-collega que, si alludi a perigos politicos, na ultima vez em que occupei a attenção do senado, não podia ser com intuito de ameaças. Eu creio que a chaga revolucionaria do meu discurso, ainda não publicado, é esta (não póde ser outra) :

"Para nós, senhores, não ha modificação de ponto de vista, no tocante á questão economica ; porque nós sempre collocámos esta questão fóra da linha das reacções, que, ha dez mezes,arrastam a Republica no seu torvelinho. O governo Lucena estreiou-se pela reacção contra a independencia da minoria do Congresso, que recusara os seus suffragios á candidatura Deodoro. Contra essa reacção buscou reagir o Congresso, armado com a prerogativa financeira. A reacção financeira, por sua vez, serviu de pretexto ao attentado de 3 de novembro contra a Constituição Federal. Agora, em revindicta á reacção de 3 de novembro, as constituições dos Estados cáem uma a uma, golpeadas nos seus governadores, nos seus congressos, nas suas magistraturas. E a reacção ora imperante não será tambem o ponto de partida para novas contra-reacções? Eu sinceramente o desejaria, convencido, como estou, de que cada reacção será uma loucura maior do que a precedente. Mas teremos o direito de esperal-o? Neste vaivem de desforços, a cada violencia responde uma violencia maior. Até quando? Até que o ultimo vencedor abdique a soberba do triumpho, ou o ultimo vencido renuncie o desaggravo da humilhação. Antes disto não haverá paz, não haverá administração, não haverá finanças. Pitt e Gladstone seriam incapazes de reerguer o credito, em um paiz entregue á endemia das revoluções militares."

Fallei em revolução? "*Significativa coincidencia!*" grasnam os gansos do Capitolio. Mas, senhores meus, eu escrevia essa palavra fatidica todo dia, com a minha chicara matutina de café, durante os ultimos tempos do

imperio; e, todavia, nunca fui, por isso, indigitado como conspirador.

O mal está nos olhos do vidente, ou nas fatalidades, que elle deplora? A revolução nasce da miseria, como a miseria nasce da ruina financeira. Como é, pois, que nós, augurando a ruina financeira como corollario do projecto official, não haviamos de temer a revolução, sua consequencia natural?

Ainda hoje, na *Gazeta de Noticias*, uma penna embebida em sympathias para com o governo escrevia estas palavras, cheias de funesta verdade:

"Não se enganem, porém, s. ex. nem o sr. ministro da fazenda. As difficuldades, até hoje vencidas nas lutas intestinas dos Estados, as victorias alcançadas contra os elementos anarchicos, ora latentes, ora procurando fazer explosão, são simples passatempos, quando comparados á crise financeira e bancaria. Do modo, por que for debellada, depende a salvação, ou a perdição da Republica. Todas as outras questões, por mais ruidosas que sejam, ou pareçam, são bolhas de sabão, comparadas á metralha, que ameaça o credito nacional, si mão segura e prudente não arrancar as mechas, a que se pretende deitar fogo, sem pensar nas consequencias."

Senhores, treguas ao odio, treguas á ferocidade politica, treguas ao dominio da suspeita, ao dominio da aggressão, ao dominio do jacobinismo atassalhador! Paz, conciliação, conservação, justiça e liberdade na ordem! Não se embriaguem na vertigem official. Não creiam no valor politico dos agentes provocadores. Menos confiança na força, mais doçura na energia, menos malevolencia na luta, mais sinceridade nas praxes republicanas. Ha um tufão de violencia, que sopra dos quatro pontos do céo. Acautelemo-nos: não inchemos as bochechas, suppondo que elle ha de servir ao nosso moinho, e destruir o dos outros.

Lendo, ha dias, o celebre romance de Dostoievski *Os possessos*, a vista ficou-me presa longo tempo numa pagina, emquanto o pensamento se absorvia não sei em que semelhanças dolorosas. Conhecem, de certo, aquelle livro admiravel, onde o grande escriptor poz o quadro psychologico das convulsões da grande nação slava. Estevão Trefimovitch, delirando nas agonias de uma visão patriotica, pede o evangelho de S. Lucas, manda abril-o no capitulo do epileptico, livre, pela misericordia de Christo, dos espiritos da insania, que, exorcisados do corpo do peccador, barafustaram por uma vara de cevados, precipitando-os no lago, e afogando-os. "É, feição por feição," diz o personagem do romancista, "a imagem da nossa Russia. Esses demonios, que deixam o corpo do enfermo, e encarnam-se nos porcos, são todos os venenos, todos os miasmas, todas as impurezas, todos os máos genios, accumulados, ha seculos, em nossa grande e cara doente, a nossa Russia. Mas por ella, como por esse demoniaco insensato, está velando, lá de cima, um grande pensamento, uma grande vontade, que afugentará todos esses demonios, todas essas impuridades, toda essa corrupção esvurmada á superficie.... Elles mesmos instarão por invadir a manada. Que digo eu! já a invadiram, talvez. E esses animaes, possuidos pelo espirito do mal.... somos nós, nós e elles.... Loucos, furiosos, despenhar-nos-hemos do rochedo ao mar, e pereceremos todos; e será bem feito; porque de outra sorte não somos dignos. Mas o padecente salvar-se-ha..... e todos o contemplarão com espanto."

V

Sob a provocação do sr. Ramiro Barcellos, encetio hoje a liquidação da historia do decreto de 17 de janeiro no seio do Governo Provisorio, sua influencia sobre as relações mutuas entre os membros daquelle governo, os incidentes, que occasionou, as responsabilidades, que estabeleceu.

Darei a essa exposição o caracter impessoal e calmo, que deve ter, para que a verdade transpareça limpidamente, e corroborarei sempre as minhas asserções com testemunhos ou documentos irrecusaveis.

Para avaliar das causas do meu procedimento, e julgal-o, cumpre examinar o regimen, sob que se organizou o Governo Provisorio, determinar o principio, que pautou a distribuição do poder entre seus membros.

Eramos nós um conselho de dictadores, todos irmãos entre si em autoridade, cujo chefe representasse apenas o papel de centro de aggremiação, *primus inter pares* ?

Ou, pelo contrario, a dictadura estava substanciada no chefe do Governo, e nós constituiamos simplesmente um ministerio responsavel perante elle ?

Não me cabe discutir qual dessas duas fórmas seria a preferivel. Eu não hesitaria em me pronunciar pela primeira, si nos dessem a escolher. Mas o que se procura, é saber qual dellas a que se estabeleceu, qual a que as circumstancias impuzeram, qual aquella, a que nos submettemos, a que recebeu a acquiescencia do paiz como resultante das necessidade da occasião. Ora, não póde haver duvida nenhuma em que, dos dois padrões adoptaveis, o adoptado para o governo de 15 de novembro foi a dictadura individual de um chefe, temperada pelos conselhos de um corpo de secretarios de Estado.

Esta verdade resulta inevitavelmente, formalmente dos termos, em que nos foi conferida a investidura ministerial. Na revolução de 1848, em França, o governo provisorio surge do seio da multidão, acclamado pelo povo. A designação de seus membros não tem formula official, não se faz por autoridade de ninguem. Não ha nomeantes, nem nomeados. A dictadura collectiva nasce feita dentre o movimento popular, que escolheu, designou e investiu simultaneamente no poder a todos os seus membros. Cada um delles representa, pois, uma somma de autoridade identica, á que se encarna em cada um dos outros. Ahi as funcções eram collectivas ; collectivas haviam de ser necessariamente as deliberações.

Aqui, porém, succedeu o opposto.

E, se não, eis a minha nomeação de ministro da fazenda:

" O general Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação: Resolvo nomear o bacharel Ruy Barbosa para o cargo de ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda.

" Sala das sessões do Governo Provisorio, em 15 de novembro de 1889.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—*Aristides da Silveira Lobo.*"

Aqui têm agora a minha nomeação de ministro interino da justiça :

" O general Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação : Resolvo nomear o bacharel Ruy Barbosa para o cargo interino de ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça.

" Sala das sessões do Governo Provisorio, em 15 de novembro de 1889.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—*Aristides da Silveira Lobo.*"

E todos os meus collegas receberam, na noite de 15 de novembro, essa collação, *da mesma origem, sob a mesma fórma, nos mesmos termos.* Todos fomos admittidos ao Governo Provisorio por nomeação, por decreto, por acto pessoal do marechal Deodoro. Ora, a autoridade de quem nomeia é a fonte da autoridade exercida pelos nomeados. A autoridade de um funccionario nomeado por outro é apenas emanação da autoridade daquelle que o nomeou. Não podem ser todos pares entre si os membros de uma corporação, ou magistratura, quando a investidura, de um, entre todos, é conferida por elle proprio a si mesmo, e a dos outros decorre de um arbitrio desse. Nomear é constituir delegados, agentes, ou auxiliares do poder nomeante. Este, pelo acto da nomeação, affirma, exerce e mantem a sua supremacia sobre os nomeados. Não a communica ; não a distribue ; não a aliena : organiza-a, fortalece-a, cercando-a de pontos de apoio e orgãos de acção. O marechal Deodoro seria, entre nós, o *primus inter pares,* si o marechal Deodoro fosse eleito pelos seus companheiros de governo, ou nomeado pela mesma autoridade, que os nomeou. Mas, longe disso, o marechal Deodoro é o unico, que não foi nomeado por ninguem, e todos nós o fomos por elle. Logo, a posição, que

acceitámos, acceitando as cartas de nomeação firmadas por elle, foi a de secretarios seus, não a de seus pares.

Depois, essa relação hierarchica, essa dependencia positiva da nossa parte para com elle, esse primado pessoal delle no governo mais se caracterizou ainda com o direito, que se lhe reconheceu, de exonerar, e substituir, sem audiencia nossa, os ministros nomeados. Assim é que o ingresso do sr. Cesario Alvim na vaga do sr. Aristides Lobo foi resolução pessoal do marechal Deodoro. Assim é que ao demittirmo-nos todos, o marechal Deodoro recompoz livremente, com pessoas de sua confiança particular, a dictadura, sem que os demissionarios invocassem o direito de intervir, deliberativa, ou consultivamente, na escolha dos seus successores. *Funccionarios nomeaveis e demissiveis ao arbitrio de uma autoridade não podem aspirar a parceiros desta : são meramente conselheiros seus, seus agentes, referendatarios das suas deliberações.*

Boa, ou má, essa foi a lei, que se nos poz, a lei, a que nos sujeitámos.

Um facto extraordinario veiu imprimir a essa evidencia ainda maior destaque : a creação dos logares de vice-chefes do Estado e o provimento desses cargos. Si a autoridade legislativa se achasse distribuida entre os membros do Governo Provisorio, e não concentrada no seu chefe, claro está que a creação de funcções como essas, as mais altas do Estado, o regimen da successão na chefia da dictadura havia de ser obra de uma deliberação commum entre os seus membros. Mas, longe disso, o decreto de 31 de dezembro de 1889, que instituiu os logares de 1º e 2º vice-chefes do Governo Provisorio, não passou por conselho de ministros ; foi resolução directa,

pessoal, exclusiva do marechal Deodoro. E o digno ministro do interior, o honrado republicano, referendando-o, deu, com isso, testemunho solemne da acquiescencia sua e dos seus collegas á supremacia legislativa, á absorpção pessoal da dictadura, exercida assim pelo general.

Nem é tudo. Creando os cargos de vice-chefes, o decreto de 31 de dezembro podia ter reconhecido, ao menos, nos membros do Governo Provisorio o direito de elegel-os. Seria o meio de deixar-lhes alguma co-participação na autoridade politica do dictador. Mas, pelo contrario, a nomeação dos vice-chefes ficou privativamente reservada ao chefe. Eis o meu decreto de nomeação :

" O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação :

" Nomeio primeiro vice-chefe do Governo Provisorio o bacharel Ruy Barbosa.

" Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1891.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—*Aristides da Silveira Lobo.*"

Nenhuma interferencia, ainda que consultiva fosse, se deixou aos membros do Governo Provisorio no exercicio dessas funcções.

O marechal nomeou os vice-chefes, independentemente de eleição, proposta, ou audiencia, sequer, dos ministros. E estes não reclamaram, nem murmuraram. Implicitamente subscreveram, pois, á legitimidade do acto.

Mais tarde, quando solicitei a minha demissão do cargo de 1º vice-chefe do Estado, como se passaram as cousas ? Exactamente do mesmo modo. O ministerio não teve nisso a minima parte. Sem ouvir a nenhum dos meus

collegas, submetti ao marechal Deodoro o meu pedido de demissão, por carta que pessoalmente lhe apresentei ; e s. ex., em minha presença, acto continuo, mandou lavrar, pelo coronel Lobo Botelho, a nomeação do marechal Floriano. O sr. Cesario Alvim recebeu o decreto já lavrado, apenas para o referendar. E o ministerio não soube da mudança, por que acabava de passar a successão politica na direcção do Estado, senão, como o publico, pela imprensa.

A fórma do Governo Provisorio, pois, instituida e mantida com o assentimento, talvez não satisfeito, mas, em todo caso, implicito, manifesto, evidente dos seus membros, era a dictadura presidencial. O chefe centralizara em suas mãos todos os poderes. O legislador era elle. E os seus actos legislativos operavam-se por decretos firmados com a sua assignatura, sob a referenda de cada ministro, conforme a pasta, a que a deliberação dizia respeito. Apenas se abriu excepção, a este respeito, para algumas medidas de ordem publica e certas reformas, que interessavam á organização *constitucional* do Estado.

Conformando-se a esse regimen, o decreto de 17 de janeiro não fazia mais que obedecer a uma situação, pela qual tão responsaveis eram os meus collegas, quanto eu, si é que responsabilidades podia haver entre nós por uma situação, como essa, inevitavel.

Mas porque não foi préviamente ouvido sobre essa reforma o conselho de ministros ? Esta interrogação antes do que a mim se deveria endereçar ao chefe do Estado. Ouvir os seus secretarios era faculdade, de que elle usava em materias graves, mas de que, em materias não menos importantes, acontecia prescindir. Das

conveniencias no uso, ou não uso, dessa faculdade, o arbitro era elle, e não nós.

Ainda se não tinha estabelecido regularmente, no Governo Provisorio, o conselho de ministros. Reuniamo-nos algumas vezes, ora accidentalmente, ora por combinação particular entre nós, ora por convite do chefe, quando as circumstancias o pediam. Só na conferencia de 30 de janeiro se estipulou a praxe de sessões periodicas, semanaes, precedendo o despacho collectivo, e se avançou que, de então em deante, as materias de ordem legislativa passariam por aquella preliminar, antes de se submetterem á approvação do marechal.

E só então se começou a observar, para as nossas reuniões, o sigillo conveniente ás deliberações do poder executivo e ainda mais essencial ás de uma junta revolucionaria, como a nossa. Nos primeiros oitenta dias da nossa existencia ministerial, as nossas sessões se celebravam, por assim dizer, de janellas abertas para todos os lados, aos olhos dos curiosos de toda a especie, sem a reserva elementar nos assumptos mais delicados. Foi talvez recuando ante os perigos dessa transparencia em negocio do maior melindre, que o chefe de Estado se absteve de debater em assembléa dos seus conselheiros a reforma bancaria. Ella instituia um systema, em que a emissão devia ter por lastro apolices da divida publica, e, si a intenção do governo se divulgasse, immediatamente a especulação se apoderaria desses valores, seu preço subiria em proporções desmedidas no mercado, quando os possuidores as não retivessem, para desfructar as vantagens dessa perspectiva, e a idéa planejada goraria em projecto, com irreparavel prejuizo para os interesses da

nação, do resgate da sua divida, que por aquelle modo se pretendia, da expansão do seu meio circulante, que se nos impunha como a mais imperiosa das necessidades.

Estavamos, com effeito, por esse lado, em situação analoga á de hoje, a que o governo infelizmente é cégo ; porque, si tivesse olhos, havia de ver que, mantendo por mais duas ou tres semanas a tensão actual do mercado, absolutamente sem recursos para as mais solidas transacções, já não haverá quem impeça a explosão imminente sobre a praça, por mais que os rhetoricos e os nescios digam o contrario.

VI

Vem a ponto agora o caso da declaração de solidariedade ministerial, publicada na folha do governo e nas outras, em relação ao decreto de 17 de janeiro. O sr. Ramiro Barcellos deu a esse facto a côr de uma revelação de circumstancias inteiramente ignoradas, em um painel das mais sombrias tintas, através das quaes ressumbra, nas intenções do autor, a evidencia de uma insigne deslealdade do ministro da fazenda para com os seus collegas, mandando estampar, na imprensa, sem audiencia destes, uma affirmação de co-responsabilidade em acto, de que não foram cooperadores.

Não tenho receio de encarar face a face essa arguição, e espero convencer da sua injustiça os meus proprios arguidores.

Antes de mais nada, si o nobre senador pelo Rio Grande do Sul tivesse as qualidades de juiz, como possue o talento de libellario, o simples facto da publicidade dada a essa declaração havia de constituir, *prima facie*, aos seus olhos, a maior manifestação da minha boa fé. Pois será

crivel que eu me aventurasse, por essa asserção formal na imprensa, a provocar os desmentidos geraes dos meus collegas, não acquiescentes, não consultados, sequer, sobre ella? Concebe alguem que eu, a não ser o mais imbecil dos imbecis, ousasse essa mentira solemne, aggravada com todas as aggravantes da publicidade official, para, a troco da gloriola de uma breve manhã, ver-me, logo depois, aniquilado por contestações irreplicaveis, apupado pelo desprezo das ruas?

Logo atrás dessas apparencias, inconciliaveis com os dotes mais rudimentares de senso commum, a cuja presumpção têm direito os que não habitam casas de orates,— bem devia rastrear o meu accusador que se lhe occultava a chave da verdade em alguma circumstancia desconhecida a estranhos.

Pois a chave da verdade, aqui a têm os que me quizerem julgar *sine irâ ac studio*, no depoimento que se vai ler:

" Tijuca, 22 de janeiro de 1892.

" Exm. sr. Antonio Azeredo.— Associado a mim pelas mais estreitas relações de confiança, v. ex. acompanhou *pari passu*, ora como testemunha presenceal nas materias mais reservadas, ora como intermediario em relações entre mim, o chefe do Estado e os meus companheiros de ministerio, especialmente o dr. Benjamin Constant, os passos mais intimos, as crises mais graves do Governo Provisorio.

" Rogo-lhe, pois, a bem da verdade, o obsequio de declarar-me o que viu, o que presenceou, o que sabe, por conhecimento pessoal e directo, quanto ás circumstancias, que precederam, e seguiram á declaração de solidariedade ministerial, publicada na imprensa ácerca dos decretos de 17 de janeiro; permittindo-me fazer da sua resposta o uso, que me convier.—Seu, etc.—*Ruy Barbosa.*"

"Exm. sr. dr. Ruy Barbosa.—Em resposta á carta, que v. ex. se serviu dirigir-me, cabe-me declarar-lhe, a bem da verdade, que o intuito da declaração de solidariedade ministerial, conforme affirmou-me v. ex. antes da publicação feita no *Diario Official*, era demonstrar ao publico a harmonia de vistas, que existia entre os membros do Governo Provisorio, afim de evitar a exploração dos inimigos da Republica e dos adversarios dos decretos de 17 de janeiro de 1890; sendo verdade que v. ex. ordenara semelhante publicação, depois sómente de mandar um seu empregado leval-a ao marechal Deodoro, que a approvou, e aos seus companheiros de ministerio, que a não viram, como se verificou mais tarde. Informado, no mesmo dia da publicação, de que os seus collegas não tinham tido conhecimento da declaração official, v. ex. deu-se pressa em explicar-lhes o occorrido, sendo que, em minha companhia, procurou o dr. Benjamin Constant, no quartel general, dando-lhe ahi as explicações convenientes, justificando-se, á nossa vista, o encarregado de levar aos ministros a declaração em questão, com o que declarou-se satisfeito o venerando morto, concluindo por agradecer-lhe a sua explicação e a do seu secretario, em presença do dr. Lauro Sodré.

"Eis a resposta que me occorre agora, podendo v. ex. fazer della o uso, que lhe approuver.

"De v. ex., etc.—*A. Azeredo.*

"Rio, 23 de janeiro de 1892.—Rua do Cattete n. 267."

Não foi por ordem minha, pois, que se deu a lume aquella declaração antes de approvada pelos meus collegas. Eu a mandara submetter ao chefe do Estado, ouvir o dr. Benjamin Constant, e depois, conforme a opinião deste, apresental-a a todos os meus companheiros de governo. O intermediario, pessoa que me inspirava toda a confiança, descumpriu as minhas instrucções. Procurou o chefe do Estado, que lhe prestou o seu assentimento, a sua autoridade; e depois, não podendo fazer-se logo encontradiço com o dr. Benjamin Constant, por quem esperou

cêrca de duas horas no quartel-general, levou-a immediatamente, em meu nome, mas á revelia minha, ao *Diario Official.*

Fui, portanto, victima de erros de terceiro. E disso teve as provas o dr. Benjamin Constant, disso convenceu-se plenamente; porque o proprio culpado lhe confessou, em minha presença, o abuso, que, por irreflexão, commettera.

Destes factos são testemunhas tambem o major Cincinato, ajudante de ordens do dr. Benjamin Constant, e especialmente o tenente-coronel José Felix Barbosa de Oliveira, auxiliar technico do seu gabinete, seu amigo particular, republicano, como aquelle, emfim, cuja independencia de caracter paira acima de toda a excepção. Si me deslizo da verdade, elles que me contestem.

Esta explanação da realidade a tal ponto calou no espirito do dr. Benjamin Constant, que entre nós se restabeleceram reciprocamente as relações na maior estima. D'ahi avante, até á conferencia de 30 de janeiro, com que amanhã me occuparei, todos os seus esforços tenderam a promover concessões, da minha parte, capazes de unificar o pensamento de todos os nossos collegas, harmonizando em um accôrdo sincero e estavel a opinião divergente do ministro da agricultura. E é claro que, si s. ex. não considerasse illesa a minha lealdade e digno de communhão com elle o meu caracter,nada mais facil do que obter a minha exoneração, *que repetidas vezes solicitei, e exigi,* nos ultimos dias de janeiro, em vez de me cumular com as mais instantes e persuasivas demonstrações de uma estima, que, como se vai ver, se affirmou, de então em deante, para commigo, em provas cada vez mais altas.

Aliás essa pagina da minha vida, que me felicito por

este ensejo de rectificar, extremando-a dos traços infieis, com que inimigos meus andavam a episodial-a, não tem hoje outro valor, a não ser o da exactidão historica.

Politicamente ella perdeu toda a importancia, desde que a solidariedade ministerial, não existente no começo quanto aos decretos de 17 de janeiro, *mais tarde se estabeleceu*, como amanhã evidenciarei, *pelas declarações mais categoricas de todos os meus collegas em conselho de ministros.*

VII

Tinha-se desencadeado contra a reforma bancaria de 17 de janeiro o temporal, muitos de cujos insufladores mais tarde reconheceram a iniquidade, com que se haviam atirado a essa reacção. Na desafinação furiosa de coleras, que contra o decreto vociferaram em diabolico phrenezi, a nota predominante não era então o horror ás emissões, mas o horror aos privilegios, com que se acenava ao capital convidado á organização desses bancos.

Esses privilegios, aliás, não eram innovação nenhuma. Todas as industrias nacionaes os usufruiam por lei. Apenas, como incentivo a instituições, que se destinavam a exonerar progressivamente o thesouro dos encargos da divida fundada, e hematizar, a beneficio da nossa renovação economica, a circulação empobrecida, — se promettia aos estabelecimentos em perspectiva a preferencia, em condições iguaes, na concurrencia, franqueada a todos, sobre as concessões do Estado. Mas tanto bastou, para que a nevropathia democratica entrasse em periodo convulsionario, acreditando que ninguem mais poderia abrir uma tenda

de sapateiro, sem deixar ao menos um pouco de sangue nos tentaculos do meu polvo.

Pouco depois, graças a essa organização, arrenegada em nome da liberdade das industrias, as tentativas industriaes brotavam-nos sob os pés como cogumelos em brejo, pullulavam as concessões, e quem nunca se benzeu com o maná de taes liberalidades, foram justamente os bancos emissores, ou pelo menos, o Banco dos Estados-Unidos.

Mas a nossa vibratil democracia, a virgem irracivel, estava satisfeita, — essa democracia da qual se poderia dizer: *Tota democratia in invidia*, do mesmo modo como um physiologista, occupando-se com outro genero de hysterismo, disse: *Tota femina in utero.*

As novas instituições de credito estavam impopularizadas á nascença.

Para isso concorreu a celeuma dos engasgados com as acções usurarias do Banco Nacional, concorreram as especulações de praça, as especulações de politica, as especulações de seita. Mas, sobretudo, contribuiu a opposição, que esfumeava do seio do proprio governo, como primeiros rolos de incendio, na voz de combate dada pelo ministro da agricultura, em um banquete onde o nome do ministro da fazenda foi coberto da apodos e maldições.

Quem quer que me conheça, avaliará que eu não podia conformar-me a essa posição.

Pedi, pois, immediatamente ao chefe do Estado a minha demissão, que s. ex. me recusou nos mais positivos termos.

Entrementes, o dr. Benjamin Constant continuava a diligenciar reconciliação entre mim e o ministro riograndense. Com esse intuito, depois de varias outras

tentativas, me procurou, em minha casa, á praia do Flamengo, no dia 27 de janeiro, á noite; e, como me não encontrasse, esperou-me até ás 11 1/2, acompanhando-o então um amigo seu (o dr. José Bevilacqua). Encontraram-se elles, na minha sala, com o sr. Antonio Azeredo (e o sr. Tobias Monteiro, si me não engano), que alli se demorou todo o tempo com os dois. Eu, que me achava fóra da cidade, chegando áquella hora, quando elles acabavam de retirar-se, achei ainda o sr. Antonio Azeredo; e, informado por elle da persistencia do dr. Benjamin em trabalhar por um congraçamento, que se me afigurava irrealizavel, escrevi, alli mesmo, ao marechal Deodoro, uma carta, em que já não solicitava a minha exoneração: declarava-me exonerado.

Essa carta foi entregue pelo sr. Antonio Azeredo, no dia immediato, ao chefe do Estado, que m'a devolveu, com as mais honrosas expressões de confiança, oppondo-se terminantemente á minha retirada. Desse documento darei cópia, no capitulo em que me proponho a historiar a série das minhas demissões, já que a isto me constrange uma das invectivas do meu alto provocador.

"Não tendo sido acceita a demissão," diz o sr. Antonio Azeredo, em nota de seu punho, que a este respeito me dirigiu, "renovaram-se as tentativas de accôrdo; e, no dia 30 de janeiro, tendo sido eu convidado, para ir á casa do dr. Aristides, este referiu-se ao meio mais acceitavel de resolver a crise, o qual era a demissão dos ministros civis. Pedindo-me então, para o acompanhar até á casa do Ruy, para alli fomos ambos, ás 2 horas da tarde, conferenciando os tres, e concluindo o ministro da fazenda por entregar ao ministro do interior uma carta, dando a sua demissão de membro do Governo Provisorio, e *declarando não comparecer á conferencia ministerial*, onde incumbia o seu collega de o desculpar."

Era a terceira vez que eu resignava formalmente a pasta da fazenda, para deixar livre o campo aos meus collegas; vendo-me, porém, constrangido a ficar pela mais decidida resistencia do chefe do Estado, o qual chegou a me declarar, logo á primeira vez em que nisso lhe fallei, que deixaria tambem o governo da Republica, si eu o não acompanhasse.

Horas depois da minha entrevista com o dr. Aristides Lobo, com effeito, o marechal, sciente da minha resolução, mandava exigir de mim que não faltasse á reunião ministerial daquella noite, annunciando-me que não prescindia dos meus serviços.

Pouco mais tarde o dr. Aristides Lobo me devolvia a carta, de que eu o encarregara, escrevendo-me esta:

"Rio, 30 de janeiro de 1890. — Meu caro dr. Ruy — Tendo falhado a combinação, que eu havia formulado, ante objecções dos nossos companheiros, é do meu dever devolver-lhe a carta, que me confiou, afim de que tome com plena liberdade a resolução, que o seu dever e o seu patriotismo lhe possam inspirar.

"Agradecendo a confiança, que em mim depositou, subscrevo-me, como sempre, o amigo affectuoso — *Aristides da Silveira Lobo.*"

E porque falhou essa combinação? Por uma circumstancia curiosa. Ao declarar o sr. Aristides Lobo a minha acquiescencia á demissão collectiva dos ministros civis, o sr. Demetrio Ribeiro disse: "Ah, o Ruy sae? Então fico eu." Esse episodio, que me foi communicado pelo dr. Jayme Benevolo, a quem o narrou o dr. Aristides Lobo, passou-se, ao que me consta, em presença do dr. Campos Salles.

Sob a pressão destas duas ultimas circumstancias, claro está que a minha presença na conferencia ministerial de 30 de janeiro era inevitavel. A minha attitude nella previamente sabia eu qual havia de ser: era a defeza moral, politica, financeira do meu acto. A minha attitude, ao sahir della, haviam de indicar-m'a o debate e as deliberações adoptadas.

Ou se estabelecia a solidariedade ministerial em apoio do decreto de 17 de janeiro; e eu, reconstituido em forças por essa victoria, podia continuar a ser ministro dignamente.

Ou os meus collegas abraçavam definitivamente a bandeira do ministro da agricultura, e a minha pasta de ministro da fazenda ficaria para logo deposta na mesa do conselho.

Pois bem: que principio triumphou nessa reunião, uma das mais criticas e, sem duvida, a mais solemne em toda a nossa vida ministerial?

A solidariedade do Governo Provisorio nos decretos de 17 de janeiro.

E' o que amanhã se verá.

VIII

Menos atrabiliario, mais reflexivo, o meu accommettedor teria percebido que não podia arreceiar-se da sombra, evocada por elle, de Benjamin Constant, a grande imagem da moralidade republicana, quem, como eu, fôra o primeiro a trazer a publico, na tribuna do senado, a amarga interrogação, que elle me dirigiu, quando, no palacio de Itamaraty, ao caminharmos juntos para a sala das conferencias, depois de uma ultima discussão entre nós dois, me perguntou o illustre ministro da guerra: "V. ex. comparece ao despacho?" "Compareço; porque o chefe do Estado o exige, e careço de um plenario entre os meus collegas"—foi a minha resposta.

Este dialogo passou-se sem testemunhas; e eu não teria necessidade nenhuma de revelal-o, si me temesse de deixar devassar pelo publico as más impressões do espirito de Benjamin Constant, contra a reforma de 17 de janeiro, antes do conselho ministerial de 30 desse mez. Mas, pelo contrario, a minha maior honra, a circumstancia mais caracteristica da evolução assignalada por

essa data no espirito dos meus collegas, está precisamente no contraste entre as prevenções do dr. Benjamin Constant, antes do debate longo, solemnissimo, que nessa conferencia se travou, e a sua reconciliação franca, expansiva, absoluta, cada vez mais confiante, com o meu plano financeiro desde esse dia.

Principiando ás 8 horas da noite do dia 30, a sessão terminou ás 3 da madrugada do dia 31 de janeiro. Por mais de metade, seguramente, desse tempo occupei a attenção dos meus collegas, deduzindo, sob todas as faces, a justificação do meu procedimento, com a firmeza, que a minha convicção me inspirava, com o apoio, que me dava a experiencia administrativa dos factos. A impugnação do honrado ministro da agricultura, rapida e fraca, foi uma decepção, para os que tanto esperavam dos seus grandes recursos intellectuaes. Devo declarar que eu era um desses. Póde-se dizer que, de todos os membros do gabinete, exceptuado o illustre ministro da marinha, cuja opinião, si bem me recordo, se enunciou apenas em apartes, o chefe da opposição levantada contra o decreto de 17 de janeiro foi, talvez, o que menos se deteve na analyse do assumpto.

Depois de largas e variadas peripecias, cerrou-se, afinal, a deliberação com uma proposta formulada pelo honrado sr. Campos Salles. Alvitrava s. ex. estas duas emendas ao decreto de 17 de janeiro: reducção das emissões projectadas a 200.000$000, subdivisão da região bancaria do norte em tres partes, da região bancaria do sul em duas.

Annui immediatamente a esse arbitrio. Annui; porque elle respeitava absolutamente o mecanismo da reforma de

17 de janeiro, mantendo o mesmo systema de emissão, a mesma organização bancaria, a mesma orientação financeira. Annui, porque elle não interessava á essencia do regimen instituido por mim : apenas o modificava accessoriamente em um dos pontos, nos quaes me era evidente que o tempo havia de dar-me, como deu, completa razão, e restituir as cousas ao estado, em que eu as puzera.

Desde que o decreto de 17 de janeiro ainda não estabelecia a unidade bancaria, eu não podia fazer questão de que o paiz se repartisse em tres, ou seis districtos emissores. A emenda Campos Salles desenvolvia apenas a pluralidade, já abraçada no decreto de 17 de janeiro. Quanto ás emissões, conservado, que fosse, como se conservava, o principio adoptado, o molde, que eu dera ao seu mecanismo,—frivolo seria oppôr-me a uma diminuição na importancia total dellas, quando esta não se destinava a ser lançada na circulação de um jacto, e quando, além do mais, era persuasão minha que a experiencia havia de mostrar aos meus proprios collegas a insufficiencia dos limites fixados pela emenda.

Esta recebeu, em summa, a minha instantanea adhesão ; porque deixava de pé o decreto de 17 de janeiro, submettendo-o a alterações inoffensivas, em elementos não essenciaes.

Correu o escrutinio sobre o accôrdo offerecido.

E qual foi o seu resultado? *Unanimidade* em favor delle.

Não houve um só ministro, que não applaudisse a formula conciliadora.

O sr. Demetrio Ribeiro, directamente interrogado por todos nós, respondeu que a subscreveria, não fazendo, a seu respeito, a menor restricção.

Então combinámos que, para dar ao publico sciencia plena, authentica e indubitavel *da solidariedade, que, desde aquelle momento, se firmava entre nós quanto á reforma financeira*, toda a imprensa daquella manhã publicaria uma declaração official, redigida *séance tenante* e approvada pelo ministerio inteiro.

Acto continuo, antes de nos separarmos, se formulou alli, por escripto, essa expressão positiva da nossa solidariedade, examinou-se, discutiu-se, passou de mão em mão, foi especialmente submettida á inspecção attenta do ministro da agricultura ; e, depois que s. ex. a approvou, como todos os nossos collegas, della se deram cópias a todos os *reporters*, que alli, até áquella hora, no meio de grande multidão, aguardavam anciosamente o desenlace da crise.

E na manhã de 31 de janeiro, o *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Noticias*, o *Paiz*, o *Diario de Noticias*, o *Diario do Commercio*, a imprensa inteira da capital, emfim, estampava o documento ministerial, concebido, em todas as folhas, nestas palavras, selladas com os votos de todos os membros do governo :

" MINISTERIO.—Consta-nos que o gabinete, achando-se reunido em conferencia de hontem, teve occasião de examinar amplamente os assumptos, que dependiam de sua consideração, *retirando-se de pleno accôrdo, adoptadas medidas, em que convieram todos os membros do governo.* "

Mais um episodio, que não devo omittir, porque é um toque decisivo no quadro. Finda a conferencia, o dr. Aristides Lobo, chamando á parte o dr. Demetrio Ribeiro, interpellou-o, alli mesmo, nestes termos: " Então, tem alguma cousa que dizer? Porque é mister que esta questão

fique definitivamente liquidada hoje. Tem mais alguma cousa que oppor?" — "Não tenho", respondeu o dr. Demetrio. Esta circumstancia, rigorosamente historica, foi, logo depois, narrada pelo dr. Aristides Lobo ao tenente-coronel Jayme Benevolo, que muitas vezes m'a relatou, e ainda hoje m'a repete.

Assim, eis a responsabilidade geral do ministerio nas minhas medidas financeiras assentada, consagrada e annunciada publicamente por um padrão, que nunca mais se poderia destruir.

E qual foi a linguagem de Benjamin Constant no dia seguinte, linguagem de que não variou jámais?

Eu a conservo preciosamente, registrada por lettra do sr. Antonio Azeredo, com quem o egregio brasileiro a este respeito se abriu.

Eil-a:

"Deante da brilhante defeza do Ruy, justificando a sua reforma, e da pallida accusação do Demetrio, não pude deixar de acceitar o decreto de 17, e applaudir o seu autor, cuja capacidade sempre apreciei."

(Constranjo-me de transcrever, por minha mão, encomios, liberalizados a mim. Mas, bem vêem, si o faço, é em legitima defeza.)

Podem confirmar o depoimento do sr. Antonio Azeredo outros amigos de Benjamin Constant. Entre elles, o dr. Lauro Sodré e o dr. Jayme Benevolo, que muitas vezes me repetiu o mesmo testemunho, assim como o dr. José Bevilacqua e o dr. Innocencio Serzedello.

Mezes depois, quando, em conselho de ministros, se discutia a minha proposta de restituir ao Banco dos Estados-Unidos os 50.000 contos da sua emissão (como se fez pelo

decreto de 29 de agosto), depois de fallar contra ella um dos nossos collegas,—Benjamin Constant, que se assentava defronte, apoiando-me com força, disse :

" Acompanho cada vez com mais confiança o sr. Ruy Barbosa, com quem prefiro errar a acertar com outros. "

Eu não tenho, como o sr. Ramiro Barcellos, a vantagem de ser medico, para evocar a " pallidez cardiaca " dos meus amigos politicos como recurso de eloquencia parlamentar em proveito das minhas opiniões. Mas parece evidente que a do immortal republicano, quando proferia, com intenção, aquellas palavras, não revia sentimentos agradaveis á politica dos meus contradictores.

IX

A solidariedade completa do Governo Provisorio nos decretos de 17 de janeiro assumia, desde então, evidencia ineluctavel. Elle proprio a notificara ao paiz, depois da mais ampla, da mais séria, da mais imponente deliberação, que em toda a existencia da dictadura se celebrou.

Para renovar duvidas a tal respeito, seria mister uma dessas deslembranças, que caem no dominio da pathologia mental, ou um desses thesouros de má fé, em que a perfidia politica vai buscar, ás vezes, as armas dos seus triumphos, onde qualquer consciencia, das menos escrupulosas, fóra do circulo dos fanaticos de partido, receiaria nodoar as mãos.

Acontecimentos posteriores, porém, vieram dar áquella modificação formal da nossa responsabilidade caracteres ainda mais positivos, si é possivel, solidarizando cada vez mais os membros do Governo Provisorio em torno dos decretos de 17 de janeiro.

Aplacado o primeiro escarcéo, que a reforma bancaria suscitara contra si, logo que se desacreditou a ballela do

monopolio industrial, inculcadamente conferido aos bancos emissores, entrou a tempestade de aguas turvas a redemoinhar em volta de outro pretexto grave: a quantidade das emissões concedidas. Começou então esse periodo aureo de vulgarização financeira, em que não houve banazola, que não tivesse a sua hora de eloquencia contra a exaggeração do meio circulante. Emquanto os inimigos organizavam poderosos syndicatos, e derramavam dinheiro sem medida, para alimentar a grita,—os mais interessados no bom exito das novas instituições descuidavam-se imperdoavelmente dos interesses da sua defeza. O bombardeio abalou os animos no proprio seio do governo, de modo que não ficava outro meio de salval-as, senão concordar na reducção, em que já fallei, das emissões autorizadas.

Eu tinha a mais entranhada convicção de que os meus collegas haviam de retractar-se, approximando-se outra vez dos algarismos primitivos no calculo das emissões toleraveis pelo paiz.

Mas estava longe de imaginar que os meus presagios se verificassem tão depressa, e ainda mais longe de sonhar a evolução de opiniões, que brevemente se havia de operar no proprio campo da escola restrictiva. Que o governo, esclarecido pela experiencia, mudasse de conceito, bem se entendia. Mas que os mata-mouros do banzé anti-emissionista acabassem por applaudir, no alvitre de um copioso reforço de emissões, a panacéa contra os excessos de papel, é o que só neste paiz fantastico se poderia ver.

Pois foi o que succedeu.

Quando os vagalhões da furia metallista pareciam tragar de um momento para outro o ministro, que os irritara, o geito de abonançal-os foi atirar com uma emissão

de cincoenta mil contos ao Banco do Brasil e uma de cincoenta mil contos ao Banco Nacional. *Quos ego*... e as ondas alizadas vieram lamber-nos docilmente os pés. No dia seguinte a vozearia emmudecera. As fanfarras tocavam á sabedoria do ministro da fazenda. E o cambio accendia os seus fogos de bengala.

Nunca me illudi com a comedia. Ri-me della, com essa philosophia do desprezo, que é, muitas vezes, o só consolo do homem de governo, contra as miserias, que pretendem julgal-o, e subjugal-o.

No meio della eu podia levantar a cabeça; porque essa concessão era feita *a* mim, e não *por* mim.

Podia levantar a cabeça; porque esse acto era a primeira palinodia dos que, *quarenta dias antes*, dictavam o cerceamento das emissões como base essencial para a solidariedade no governo e para a reconciliação com o paiz.

Podia levantal-a; porque essa volta-face dos malsinadores da minha politica financeira era o documento palpavel da lizura de uma opposição, que começava a achar magnifica a préamar do papel, desde que ella se espraiasse generosamente pelos dois bancos agora chamados á partilha.

Em outro qualquer paiz as intenções dos meus adversarios estariam julgadas para sempre.

Os meus illustres collegas, na mais perfeita boa fé do mundo, preoccupados, sobretudo, com a gravidade das vibrações da atmosphera exterior, com a necessidade de suavizal-as, entraram de boamente nessa transacção, sem o menor obstaculo, sem o menor reparo, satisfeitos e confortados pelo desafogo, que ella nos trazia. Com a mais completa annuencia de todos elles, baixou o decreto n. 253. E as

emissões, que, *por acto solidario* de 30 de janeiro, soffreram um córte de 200.000 contos, pela resolução *egualmente solidaria* de 8 de março, receberam 100.000 contos de accrescimento.

Era meio caminho de regresso ao total fixado no decreto de 17 de janeiro.

Mais tarde, pelo decreto n. 700 A, de 29 de agosto de 1890, concedemos ao Banco dos Estados Unidos mais 50.000 contos de emissão. Ao conselho em que se adoptou essa deliberação esteve presente o ministerio inteiro, sendo votos divergentes apenas o dr. Cesario Alvim e o almirante Wandenkolk. *Novo acto*, portanto, *de solidariedade ministerial.*

Depois ainda, cedendo aos esforços reiterados e incessantes do sr. Campos Salles, propuz em conselho elevar-se de 24.000 a 40.000 contos a emissão outorgada ao Banco União de S. Paulo. Mais um augmento de 16.000, que passou com o *unanime* assentimento dos membros do governo. Novo laço de alliança e solidariedade com a reforma de 17 de janeiro.

Na mesma occasião, obrigado pelas reclamações irresistiveis do Estado de Pernambuco, cujo governo se declarava em quasi bancarrota, advoguei, perante os meus collegas, a conveniencia de permittir-se uma emissão addicional de 10.000 contos ao Banco Emissor daquella região. A esse alvitre não encontrei um só contradictor no conselho de ministros.

Em consequencia, pelo decreto n. 782 A, de 25 de setembro de 1890, cresceram em mais 26.000 contos as emissões concedidas. E esse decreto saiu dos suffragios *unissonos* dos meus illustres companheiros. *Solidarios*, sempre.

Mezes depois submettia eu á deliberação collectiva o projecto de organização do Banco de Credito Popular. E esse projecto, que envolvia uma emissão mais de 40.000 contos, recebeu o apoio do conselho de ministros, convertendo-se no decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro.

Dest'arte, por esses quatro decretos, em que a co-responsabilidade ministerial se estabeleceu pela deliberação collectiva no gabinete, recresceram 166.000 contos á emissão autorizada. Estava quasi annullada a diminuição, em que eu condescendera com os meus collegas a 30 de janeiro.

De 250.000 contos a reducção decretada no principio do anno ficava agora apenas em 84.000. Bem pouco faltava, para se restabelecer integralmente a somma orçada no decreto de 17 de janeiro. O calculo desse decreto não podia receber mais estrondosa confirmação, tanto mais significativa, quanto fôra obtida aos poucos, naturalmente, sem esforço meu. Da restricção, adoptada por um movimento instantaneo, os meus collegas voltavam á ampliação por passos successivos. E eu, que cedera ao primeiro impulso, attendendo á inocuidade da transacção, tive, na contra-marcha posterior do Governo Provisorio, a sua sancção irrestricta ao plano, que elle tentara modificar na conferencia de 30 de janeiro. Solidariedade no primeiro rumo, solidariedade no outro, solidariedade sempre.

Outra manifestação irrefragavel della está no decreto n. 370 de 2 de maio de 1890, em que o sr. Campos Salles, como ministro da justiça, referendou commigo, ministro da fazenda, o regulamento expedido para a execução da reforma hypothecaria e das instituições de credito movel, devidas a um dos decretos de 17 de janeiro. Esses decretos

ou eram todos illegitimos, ou eram legitimos todos. Ou a solidariedade ministerial estava em todos, ou não estava em nenhum. Firmando, pois, commigo o regulamento para um delles, o meu nobre collega da justiça subscrevia a manifestação mais inequivoca da solidariedade geral do gabinete, na obra de que esse decreto era uma das partes integrantes.

Quero abrir mão, porém, de tudo isso; quero suppor que esta deducção irrespondivel, articulada pelos proprios factos, sem interpretações apreciativas, não valha nada. Dou de mão beijada aos meus adversarios todo esse montão massiço de provas, para me abraçar com uma só: a de que ora vou tratar.

Por uma *interview* eleitoral, publicada na *Gazeta de Noticias* de 7 de setembro, pelos commentarios que d'ahi pullularam, nasceu no publico a persuasão de que o Governo Provisorio continha em seu seio membros divergentes, quanto ao caminho dado por mim á questão financeira. Os malevolos, sempre ao farisco de boatos, entraram a explorar de novo essa mina, e a baldrocar as tramoias usuaes a essa baixa especie de opposição.

Eu não podia deixar de ser sensivel a esses golpezinhos envenenados. Os meus collegas não o foram menos.

Comprehendeu-se que estava em litigio a nossa dignidade, que a reputação de insolidarios nesta materia nos degradava, e nos dissolveria. Convocou-se, pois, uma sessão especial do gabinete, para fechar de modo peremptorio e definitivo o incidente. Nessa conferencia declarei terminantemente que não sahiria d'alli ministro da fazenda, si alli mesmo se não varressem para sempre todas as duvidas

a respeito da solidariedade collectiva dos meus collegas nos actos legislativos da minha pasta.

Pois bem: o fructo dessa reunião de ministros foi a adopção de um voto collectivo, assignado por todos, cujo autographo conservo com desvelo, e de que *a imprensa inteira, por communicação official, publicou o teor, no dia seguinte.*

Eu a tenho aqui, deante dos olhos, essa reliquia preciosa da nossa fraternidade. Lá está, com a sua calligraphia particular, a lettra de cada um dos meus collegas: a do sr. Quintino Bocayuva, erecta como o seu caracter, fina como a cortezia diplomatica; a do sr. Francisco Glycerio, larga e arrojada como as suas audacias; a do sr. Cesario Alvim, irregular e accidentada, como as peculiaridades da sua physionomia, ou as asperezas daquellas montanhas azues, em que tanto se comprazem os vôos da sua eloquencia; a do sr. Benjamin Constant, clara, firme, accentuada como a sua lealdade; a do sr. Campos Salles, tabelliôa e penetrante, com o traço do fôro e o da manobra eleitoral; a do marechal Floriano Peixoto, retrahida e breve como a sua palavra; a do almirante Wandenkolk, miuda como uma carga de fuzilaria, continua como uma linha de combate, cerrada como a cadeia de um compromisso da honra militar.

Todas essas firmas, *á frente das quaes rompe a do marechal Floriano Peixoto*, agrupam-se, e fraternizam em baixo deste documento, o mais inilludivel, a que um conselho de ministros já sobpoz a sua responsabilidade:

"Os membros do Governo Provisorio, reunidos em conferencia de hoje, sob a presidencia do generalissimo, chefe do mesmo governo, *affirmam a sua inteira solidariedade, que nunca cessaram de reconhecer, em todas as medidas promulgadas pelo chefe do Estado com a*

referenda de seus ministros, e continuam a adherir a ellas, declarando consideral-as *como actos definitivos e leis da Republica*, em conformidade com o art. 2º das disposições transitorias da Constituição, a qual adoptaram como expressão do seu pensamento commum, *e mantêm como seu programma politico perante a nação e o futuro Congresso.*

"Sala das sessões do Governo Provisorio, 12 de setembro de 1890.

Floriano Peixoto.
Benjamin Constant.
Ruy Barbosa.
Francisco Glycerio.
Cesario Alvim.
M. Ferraz de Campos Salles.
Eduardo Wandenkolk.
Q. Bocayuva."

Eis ahi o Governo Provisorio *au grand complet*, confessando, e levantando bem alto, perante a nação, a responsabilidade pessoal de todos os membros delle nas minhas medidas financeiras, promulgadas todas pelo chefe do Estado, com a referenda do ministro da fazenda, e objecto especial da conferencia, em que se firmou entre nós esse compromisso de honra.

Eis ahi o Governo Provisorio consignando que *nunca cessara de reconhecer essa solidariedade.*

Eil-o ahi, declarando consideral-as como *instituições definitivas* na organização republicana.

Eil-o, emfim, contrahindo o compromisso de vindical-as, como seu programma financeiro, *ante o Congresso actual.*

Que foi, pois, o que eu propugnei nos meus discursos de 3 de novembro, 14 e 15 de janeiro? O meu programma individual? Não: o *nosso* programma. O programma

de Benjamin Constant. O de Francisco Glycerio. O de Campos Salles. O de Wandenkolk. O de Floriano Peixoto, companheiro cujo voto *nunca me faltou*, nunca me oppoz a minima restricção, a mais leve duvida, o menor embaraço, e cujo absoluto accôrdo commigo varias vezes se traduziu em termos de uma effusão, que eu deixo a s. ex. o cuidado de repetir aos seus amigos.

A verdade inquestionavel é esta. Ahi fica na expressão material das circumstancias e na face inalteravel dos documentos.

Poderiam renegar esta solidariedade. Mas não poderão negal-a.

Não creio, porém, que, entre os meus honrados collegas, haja alguem, capaz de fazel-o.

X

Increpa-me o sr. Ramiro Barcellos de haver explorado as circumstancias, com que me favoreceu a sympathia do marechal, para constituir, em meu proveito, uma situação de desigualdade e supremacia com relação aos meus collegas.

E' um falso testemunho, a que victoriosamente responde, por factos da mais concludente relevancia, o meu procedimento invariavel, já para com os outros ministros, já para com o chefe do Estado.

Pelo que respeita aos meus collegas, extremarei tudo em duas palavras, dizendo que não me lembro de havel-os contrariado nunca em actos da competencia das suas respectivas pastas. Esta systematica abstenção caracteriza as minhas disposições *invasivas*, a indole odiosa da minha tyrannia. Favores, não lh'os devi nunca, *a não ser em materia de nomeações*, que calculo não passariam de uma duzia, ao todo (si a tanto chegaram), na totalidade das pastas.

Da parte do marechal Deodoro, em verdade, nenhum dos meus collegas recebeu maiores provas, do que eu, de uma confiança, que, nas mãos de um homem avido de poder, se poderia ter convertido em instrumento de predominio e vexame contra os seus companheiros de governo. Mas, em politica, sempre fui profundamente desambicioso: não tenho, nunca tive, aspirações pessoaes de qualidade nenhuma.

As posições, que occupei, trouxe-m'as o concurso das circumstancias, sem que eu nunca as requestasse. Nunca fui candidato, nem mesmo aos cargos de eleição popular, que algumas vezes occupei, graças meramente á designação do partido, em que militava, sem a menor intervenção minha, directa, ou indirecta, na organização das suas chapas. Tive sempre invencivel negação para os meios, com que se cria e entretem a influencia politica. Muitos ministros sustentei com o apoio do meu trabalho intellectual, sem receber jámais a menor remuneração, nem mesmo nessa casta de favores, á custa dos quaes a ascendencia eleitoral se mantém sem quebra da consciencia. Mais de uma vez vi passar a outros, na organização de ministerios imperiaes, o logar, que seria meu, si eu o disputasse. Na formação do ministerio Dantas, disse-me o seu eminente chefe: " Estás ministro, se quizeres. " E não fui ministro. Na composição do ministerio de 7 de junho, ninguem ignora a intransigencia com que resisti á honra das instancias do visconde de Ouro Preto, separando-me delle e do meu partido unicamente por amor da idéa federalista, de que eu fizera, na imprensa, o programma nacional.

Para a revolução entrei pela mesma porta, por onde entrara na politica, e por onde sahi do partido liberal,

exactamente na hora em que elle subia ao governo: a da publicidade, a do jornalismo, a da tribuna popular.

Minha parte na conspiração data das vesperas da revolução. Só comecei a devassal-a no dia 9 de novembro, quando o dr. Benjamin Constant, sob a impressão do meu artigo dessa data "*Plano contra a patria*", me procurou no meu escriptorio, e demorou-se commigo em larga conferencia, dando-me idéa da explosão imminente, e solicitando o meu juizo. Respondi-lhe em linguagem identica á que tinha pela imprensa, dizendo que eu não via solução possivel, para a crise, no curso ordinario das cousas. No dia 11 me procurou elle outra vez já então em minha residencia, pedindo-me, em nome do marechal Deodoro, uma entrevista na sua casa, ou na minha, conforme eu escolhesse. Respondi-lhe que a idade, a doença, a veneranda posição do general me impunham o dever de ir á sua casa, em vez de obrigal-o a vir á minha. Disse-me então o dr. Benjamin Constant que o illustre chefe do exercito me esperava ás 8 1/2 horas dessa noite. Compareci, e tive a honra de ver-me entre os srs. Bocayuva, F. Glycerio, A. Lobo, B. Constant e coronel Solon. No dia seguinte, procurado pelo sr. Q. Bocayuva, me dirigi, com elle, á rua do Carmo, n. 40, onde s. ex. me communicou a minha designação para ministro da fazenda. Oppuz-lhe a minha falta de idoneidade; mas não logrei vencel-o. E acceitei, já porque o cargo então não attrahia pretendentes, já porque a obstinação na recusa poderia tomar a côr de poltroneria, na conjunctura de duvidas e ameaças, em que, ante as obscuridades do futuro, se carecia de homens, que jogassem a cabeça pela idéa.

Eis a minha parte pessoal na conjuração. Rasgou-se-me uma cortina, vi a revolução feita, inevitavel: negar-lhe os meus serviços era negal-os ao paiz. Eu quizera que a Republica viesse depois da federação, e predissera ao throno a revolução, si elle não se refugiasse na idéa federalista. O egoismo do sr. Saraiva e a imprevidencia do sr. Celso puzeram a solução do dilemma na mais perigosa das duas alternativas, apressando a revolução, e duplicando-lhe as difficuldades da tarefa.

Foi, pois, a monarchia, foi o partido liberal que impelliu os factos ao peior dos dois resultados. Annunciando o encadeiamento logico, a successão fatal dos acontecimentos, eu sinceramente queria servir á minha patria; acautelando o imperio contra a sua quéda prematura. Meu papel na imprensa não era capa de uma trama nas trévas. Era a expressão da lealdade de um lutador franco, que ainda não considerava chegada a vez da Republica, mas que a via irromper necessariamente, intempestivamente, por obra da monarchia. Não conspirei. Adverti, e predisse. Ainda ahi não fui um homem de ambição: fui um homem de consciencia. Si outros a tivessem collocado um pouco acima dos interesses de partido, a monarchia federalizada estaria preparando lentamente o paiz para a transição republicana, mais madura e mais bemfazeja.

Com o marechal Deodoro nunca me fôra dado ter relações de especie alguma. Apenas uma vez o encontrára antes da conferencia, em que nos avistámos ás vesperas da revolução. Eramos quasi de todo o ponto desconhecidos um ao outro. Comecei a lhe entrever o coração, quando, nos primeiros dias do nosso governo, s. ex. teve a bondade de contramandar, a pedido meu, a ordem de execução

capital, que expedira contra alguns officiaes, cabeças de uma sedição militar, creio que em Santa Catharina. Foi a primeira perversidade *da minha supremacia.*

Da benevolencia, com que o chefe da dictadura me principiou a considerar, não sei a origem. Por essa fortuna fiz tanto, quanto pela da detestação, que a outros tenho merecido.

Julgo-me feliz, pela honra, aliás passageira, que me coube, de inspirar alguma inclinação a uma alma leal, desinteressada e generosa, como aquella. Mas para essa distincção não dei causa, ao menos intencional. Fui daquelles membros do governo, que menos o frequentaram. Salvo visitas de estricta polidez, não ia a palacio, fóra dos dias de despacho, senão a reclamo do serviço, em materia politica, ou administrativa.

Si a condescendencia, a lisonja e o carinho são o segredo dos ministros ambiciosos na conquista do espirito de seus chefes, nunca dispuz de taes favos, para adoçar a aspereza ás agruras da tempera do velho general, que estava muito longe de ser "um pobre velho". Antes me poderiam taxar de sequidão, rigidez e inflexibilidade para com elle. Porque nunca torci, do mesmo modo como nunca o achei rebelde á verdade e á justiça, quando advogadas com firmeza e criterio em sua presença. Servi-o, resistindo-lhe; resisti-lhe, esclarecendo-o; e nunca o vi, esclarecido, recusar-se a capitular, emquanto a obra do enredo o não separou de nós pela desconfiança. Do meu ministerio quasi nada me pediu elle, e ainda menos obteve.

Da minha conservação no governo fiz sempre o minimo caso possivel. Desde que ella me parecia tornar-se obstaculo á autoridade do chefe do Estado, á harmonia

entre os meus collegas, ou aos interesses da obra republicana, apressava-me em offerecer, exigir, ou dar a minha demissão, como desencalhe immediato.

Assim, quando, por occasião do decreto de 17 de janeiro, se suscitaram, no seio do gabinete, antagonismos, que repercutiram fóra com escandalo, por *tres vezes* me declarei demittido, não cedendo em ficar, senão porque o chefe do Estado me assegurou que a *minha exoneração importaria a sua:* a primeira vez, verbalmente a s. ex. mesmo; a segunda, em carta, que vou transcrever, a 27 daquelle mez; a terceira, em outra missiva, de que, tres dias depois, se incumbiu o sr. Aristides Lobo.

Eis a carta de 27 de janeiro, entregue ao marechal Deodoro pelo sr. A. Azeredo:

" Rio, 27 de janeiro de 1890.—Exm. amigo sr. marechal.

" Não veja v. ex., no que lhe vou dizer, a minima quebra ao respeito, á gratidão, á amizade, que tenho e devo ao glorioso fundador da Republica.

" Declarou v. ex. que, si eu me demittisse, abandonaria tambem a chefia do Estado. Não: v. ex. não o fará, eu lh'o supplico. Empregam-se esforços, para obter a minha convivencia, no gabinete, com um elemento, que já declarei a v. ex. incompativel com a minha honra. Esses esforços inspiram-se nos motivos mais puros. Mas essa mesma veneração, que eu consagro ao seu autor [1], uma das forças mais bemfazejas do novo regimen, põe-me em um estado de coacção moral, que me opprime afflictivamente. E'-me difficilimo reagir contra essa influencia poderosa sobre o meu espirito e cara ao meu coração. Mas, por outro lado, o espectaculo da minha condescendencia com a opposição armada contra mim no proprio seio do ministerio, a que pertenço, e exactamente na occasião em que lhe presto o maior dos serviços, que, como ministro das finanças,

[1] O dr. Benjamin Constant.

me era dado fazer, hoje, a este paiz, abate-me perante a minha consciencia, e desmoraliza a autoridade do governo.

" Não tenho Estados, que se abalassem, ou desmembrassem, irritados com a minha demissão; e, si os tivesse, rejeitaria essa especie de apoio, cujo caracter seria tirar ao chefe do Estado a liberdade de acção correspondente á sua suprema responsabilidade.

"A minha sahida será, portanto, um incidente sem consequencias politicas. Por nimia benevolencia, v. ex. não me concede a destituição. Pois bem: o meio de servir a v. ex. é tomal-a eu mesmo.

" E' o que, com o mais profundo acatamento, venho fazer, rogando a v. ex. que não me considere mais ministro.

" Já não o sou.

" Serei apenas, agora e sempre, um servidor leal da Republica e do seu grande iniciador.

" Disponha v. ex. deste seu amigo obrigadissimo — *Ruy Barbosa.*"

Continuando pela imprensa, depois de 30 de janeiro, a guerra contra a reforma bancaria, de dia em dia se me tornava mais claro o caracter pessoal dessas hostilidades e a conveniencia de remover, com a minha eliminação do gabinete, o pasto mais grato ao elemento perturbador; e neste sentido me dirigi ao chefe do governo, por uma longa carta, endereçada, em 6 de março, ao seu secretario, expondo os perigos dessa agitação, si a não apaziguassemos, e a necessidade urgente de deixar eu o ministerio da fazenda, para que a Republica não soffresse com a minha permanencia no poder.

A resistencia do marechal a esse pedido levou-me ao decreto de 7 de março, mercê do qual a campanha contra as emissões cessou com o farto quinhão concedido nellas ao Banco Nacional e ao Banco do Brasil.

Suspensa, ou minorada aqui, a lucta recrudescia, entretanto, no Rio Grande do Sul, tendo por pretexto o banco

emissor daquelle Estado. Não é que a opinião alli não comprehendesse as vantagens desse estabelecimento, que teve, na imprensa daquelle Estado, o apoio de muitos e importantes orgãos de publicidade. Mas o interesse politico desvirtuara a questão, as antipathias pessoaes azedaram-n'a, parte do elemento militar (especialmente a mocidade da escola) fraternizara com os agitadores, e a irritação engravescia, sem possibilidade de atreguarmos, até que, no dia 13 de maio, foi deposto o governador, inculcando-se a questão bancaria como causa desse lamentavel incidente. Não hesitei; no dia immediato (14 de maio), em conferencia ministerial, apresentei a minha demissão, declarando que não queria, de modo algum, directa, ou indirectamente, contribuir para a desaggregação dos Estados, ou, sequer, para a perturbação da ordem no seio delles, maxime quando o meu empenho fôra sempre abster-me de toda intervenção na sua politica. Foi-me negada a exoneração, a que todos os meus collegas se oppuzeram.

Aos 5 de agosto, em consequencia de um incidente pessoal no seio do gabinete, demitti-me outra vez, por carta que esteve nas mãos do sr. F. Glycerio, e sobre que s. ex. me escreveu, pedindo-me que a retirasse.

Nesse mesmo mez occorreu entre mim e o marechal Deodoro um pequeno attricto, que não devo calar.

A pedido do marechal Floriano, nomeara eu thesoureiro da alfandega de Alagôas a José de Sá Peixoto. O acto desagradou ao governador daquelle Estado, que contra elle representou por telegramma ao marechal. E este, esposando os sentimentos de seu irmão, ordenou-me que reconsiderasse. Communicando eu o facto ao marechal Floriano, este deu-se pressa em abrir mão do seu

candidato. Em consequencia, annui á vontade do chefe do governo. Mas não o fiz, senão resalvando a autoridade do meu cargo, e pondo nas mãos de s. ex. a pasta de ministro da fazenda. Eis, com effeito, a missiva, que então lhe dirigi :

" Generalissimo, chefe e amigo.—Nomeando thesoureiro da alfandega de Maceió o sr. José de Sá Peixoto, satisfiz a um pedido do sr. marechal Floriano Peixoto, que é ministro, que é alagoano, que é amigo de v. ex., e que, com approvação de v. ex., teve o encargo dos negocios do Estado de Alagôas. O meu acto é, pois, inspirado no melhor desejo de acertar. Procedi nelle, como sempre.

" De accôrdo, porém, com a sua ordem, será nomeado agora o sr. Manoel Marius de Miranda, uma vez que assim o quer v. ex., que é unicamente a quem, emquanto ministro, devo obedecer.

" Si v. ex., porém, entende que, no ministerio, devemos estar sujeitos a outra especie de subordinação, si acha que os ministros são subalternos a governadores de Estados, rogo-lhe me allivie deste encargo, onde tenho a consciencia de haver servido á patria e a v. ex. com sacrificio e honra.

" Sou, com profunda consideração e respeito, de v. ex. amigo obrigadissimo—*Ruy Barbosa*.—15 de agosto, 1890."

No caso da concessão Carneiro Brandão a minha attitude foi ainda a mesma. Transigindo nessa concessão, por me declarar o chefe do Estado, em carta, assumir inteira a responsabilidade do acto, não assenti, ainda assim, senão porque essa liberalidade ficaria annullada, antes de começar a vigorar, com a abolição dos direitos federaes de exportação, que eu, durante algum tempo, acreditei possivel decretar para o exercicio de 1891. Isto mesmo declarei positivamente á commissão de commissarios de café, que, com o sr. Duque-Estrada por vogal, me procurou, reclamando contra aquelle favor.

Não se podendo, porém, levar a effeito o meu proposito de extinguir logo os direitos de exportação, e carecendo o governo de decretar a prorogativa para o exercicio vindouro, antes da abertura do Congresso, que deveria começar a funccionar aos 15 de novembro, submetti a s. ex., em 11 desse mez, um decreto, já lavrado e referendado por mim, revogando aquella mercê, cuja manutenção irrogaria graves prejuizos ao orçamento, e deshonraria a minha palavra, dada ao commercio exportador. Recusando-se o marechal, sob a influencia de illusões, que outros lhe tinham incutido no espirito, sahi, enviando-lhe immediatamente esta carta:

"Generalissimo. — Na conferencia, que, ha pouco, tive com v. ex., para submetter á sua assignatura o decreto revogatorio da mercê feita a A. C. Brandão, decreto sem o qual mostrei que o governo não poderia promulgar orçamento, ou prorogativa, repetidas vezes declarei a v. ex. que o acto por mim solicitado envolvia questão de honra para a administração publica e o ministro da fazenda.

"Recusando-m'o, portanto, v. ex. implicitamente me deu a minha exoneração, que lhe agradeço, pedindo-lhe que se digne de nomear-me successor.

"Sempre com profundo respeito, de v. ex. amigo e obrigado —*Ruy Barbosa*.—11 de novembro de 1890."

No dia seguinte recebia eu do chefe do Estado, por sua lettra, em bilhete que conservo, esta communicação:

"Ao dr. Ruy Barbosa—Manoel Deodoro da Fonseca pede que lhe mande o decreto revogatorio.—12 de novembro de 1890."

Já é conhecida ao publico a demissão dada por mim no episodio da fazenda de Santa Cruz e a carta do marechal cerrando o incidente com a approvação do meu acto.

Na questão do porto das Torres, antes que o ministerio apresentasse a sua demissão collectiva, já eu, recusando-me a comparecer á conferencia convocada para o dia 17 de janeiro de 1891, offerecera a minha destituição, por esta carta, á qual, na mesma data, se seguiu outra, concluindo no mesmo sentido:

"Tijuca, 17 de janeiro de 1891.—Generalissimo.—Soffrendo, ha quatro dias, de nevralgias, que muito me têm affligido, não pude comparecer á conferencia de hontem, nem poderei assistir á de hoje.

"Como, porém, v. ex. faz questão do meu parecer no assumpto, sobre que se tem de resolver esta noite, dal-o-hei por escripto.

"Meu parecer, hoje, continúa a ser o mesmo, que já tive a honra de expender a v. ex. na manhã do ultimo domingo, em que v. ex. se dignou de ouvir-me a esse respeito. Sou absolutamente contrario a toda e qualquer garantia de juros, presentemente; porque, evidentemente, as já concedidas se resentem de excesso, excesso mui consideravel, que as circumstancias explicam, mas a que cumpre pôr paradeiro, e oppôr as restricções ainda possiveis. Meu voto é, pois, de todo em todo adverso quer á concessão reclamada para o porto das Torres, quer á que se pede para as obras hydraulicas e melhoramentos do Rio de Janeiro. A' do porto das Torres sou infenso, não por desconhecer as vantagens do projecto, a utilidade do serviço, que elle planeja, mas pela razão geral de opportunidade, que, ha pouco, indiquei.

"A' das hydraulicas (segundo o nome por que é designada essa empreza) me opponho, porém, não só por esse motivo, senão tambem por considerar injustificavel a mercê e mais prejudiciaes que beneficas as obras projectadas.

"Creio que o nosso dever é cortar, quanto ser possa, nos favores já outorgados, que empenharem o credito da nação, e nunca augmental-os. Quanto coube nas minhas forças, diligenciei sustentar e desenvolver esse credito. Si mais não fiz, é porque mais

não sabia, ou não estava na esphera dos meus recursos. O meu voto agora obedece á mesma preoccupação.

"Caso ache v. ex., porém, que interpreto mal os verdadeiros interesses do paiz, bem sabe que não póde senão accrescentar o maior dos titulos ao meu reconhecimento, chamando espiritos mais esclarecidos a me emendarem o erro, e renderem-me neste posto, para o qual não faltam servidores mais competentes.

"Por essa graça, ainda mais penhorado ficará a v. ex. — o amigo muito obrigado *Ruy Barbosa.*"

Agora julguem os meus concidadãos si assim é que procede um ministro guloso do poder, sedento de mando, imbuido na preoccupação de senhorear as boas graças do chefe do governo, ou si, pelo contrario, toda a minha vida ministerial não foi uma série de pontapés dados conscientemente na fortuna, por que outros tanto anhelam, e a que tanto sacrificam.

Quizesse eu amimal-a com um pouco de ductilidade, um tanto menos de melindre, algum condescendimento, meia duzia de amabilidades opportunas, menor dóse de solidariedade com os meus collegas,—e então o ascendente, que se me suppõe, teria sido a mais poderosa das realidades, a intriga em vão tentaria invasões no animo do chefe, a primeira dictadura não se teria enfraquecido, como se enfraqueceu, e a junta de 15 de novembro não cahiria, talvez, como cahiu, a 22 de fevereiro.

Culpas, si as tenho, são essas. Mas taes são as culpas de uma consciencia briosa, de um coração enjoado da politica, de um espirito desapegado do poder.

O publico, porém, ainda está longe de saber o melhor. Amanhã voltarei a elucidar o assumpto, com factos ainda mais notaveis.

XI

Ignoro a que devi a selecção, com que me distinguiu o marechal Deodoro, nomeando-me primeiro vice-chefe do Estado. Sei apenas que empreguei os esforços ao meu alcance, por evital-a. Avisado, por interposta pessoa, de que s. ex. pretendia conferir-me essa dignidade, não me cabia fallar-lhe pessoalmente, em assumpto que elle parecia querer reservar de mim. Recorri então aos bons officios de um amigo, o sr. Antonio Azeredo, para lhe representar sobre a inconveniencia da escolha, que procurei, por esse meio, convencer o marechal de que devia recahir sobre o dr. Benjamin Constant. S. ex. não accedeu. Seu pensamento (e aqui vou tocar em circumstancia ainda não divulgada), seu pensamento era instituir tres gráos na successão da chefia, cabendo-me o primeiro a mim, o segundo a B. Constant, o terceiro ao almirante Elisiario Barbosa. Tendo-se, porém, este escusado, assentou o marechal em reduzil-os a dois.

Busquei fugir desse cargo, pela mesma razão exactamente, que, para ambiciosos, havia de tornal-o a mais

cubiçavel das fortunas. Eu sabia, que não se tratava de graça honorifica, mas de funcções, a que uma eventualidade receiada, prevista e, ao parecer, imminente, podia, de um momento para outro, imprimir a mais séria realidade. Tão graves apparencias assumiram os padecimentos do marechal Deodoro, que a medicina formulava prognosticos desanimadores, felizmente desmentidos pelo tempo. Ao que se suppunha, pois, a successão podia abrir-se da noite para o dia. Ora, eu não me illudia acerca das minhas forças: conhecia-lhes a defficiencia, a todos os respeitos, especialmente numa situação em que a maior das temeridades seria despertar os zelos da espada.

Condescendendo, portanto, em simples homenagem de respeito ao chefe do Estado, nutri sempre o mais firme proposito de resignar opportunamente. E assim o fiz em tempo, obedecendo apenas ao meu arbitrio, sem que circumstancias exteriores de qualquer ordem m'o impuzessem. Essa resolução foi sorpreza para os meus collegas, dos quaes apenas communiquei o que ia fazer ao marechal Floriano Peixoto, passando pelo quartel general, quando levava a Itamaraty a minha carta de exoneração, que vou transcrever:

"Generalissimo.—Quando v. ex. me deu a insigne honra de nomear-me 1º vice-chefe do Estado, procurei declinar dessa immensa distincção, tão superior ao meu merecimento.

" Cedi, porém, ás suas ordens, comprehendendo o pensamento politico, que nellas se encerrava, de rebater a increpação de exclusivismo militar, irrogada á revolução pelos seus inimigos. Agora, que está satisfeita, nesta parte, a intenção de v. ex., cumpre-me, obedecendo á minha consciencia, e voltando á minha deliberação primitiva, renunciar a uma dignidade, que presentemente não me cabe.

"Espero que v. ex., reconhecendo os motivos superiores, que me inspiram, attender-me-ha neste pedido, expressão dos interesses do paiz e da lealdade, com que me esforço, por servir a causa da Republica.

"Com a maior veneração, tenho a honra de ser de v. ex. amigo dedicado e obrigadissimo.—*Ruy Barbosa.*—17 de agosto de 1890."

Caso singular : esse acto de desinteresse não me sahiu *gratis*. Houve, entre as columnas do ministerio actual, quem não m'o perdoasse, levando o agastamento ao ponto de cortar relações commigo. O sr. marechal Floriano conhece essa particularidade, que condimenta com um traço comico estas graves recordações.

Já se vê que não passou sem contra-pesos, para mim, o *gozo* abstracto de taes honras. Momento houve, até, em que as paguei de sobra com impressões de verdadeira agonia. Perdoe-me o marechal Deodoro, si desvendo agora o sigillo de um episodio, cujo recato guardei até para com os meus companheiros de governo. E' mais uma pagina da sua abnegação. Posso, pois, lêl-a ao publico, sem quebra dos meus deveres. No dia 6 de maio era eu acordado por uma carta de s. ex. resignando a chefia do Estado, transferindo-me esse posto, e declarando voltar ao seu quartel como servidor leal do paiz.

Na situação, em que nos achavamos, não podia desfechar-se maior golpe na revolução e na Republica.

Afflictivamente commovido, mal tive tempo de pedir o carro, mostrar a carta do marechal a minha mulher e a um auxiliar do meu gabinete, cuja discreção me inspirava confiança, o sr. Tobias Monteiro, e partir para o palacete Itamaraty, ás 8 horas da manhã. Não me foi dado, até hoje, penetrar as causas, que moveram o marechal

Deodoro a essa resolução inopinada e violenta. Ao menos, não havia entre elle e os seus ministros a menor divergencia apparente, nem nos constavam outras circumstancias, que pudessem explicar esse estampido em céo sereno. Como quer que fosse, porém, o essencial era convencel-o da necessidade de não insistir nesse erro. Corri a s. ex., expuz-lhe as consequencias desastrosas do seu passo; declarei-lhe peremptoriamente que, pela minha parte, não acceitaria a successão; que outros provavelmente tambem não a assumiriam; que s. ex., emfim, tinha, para com a revolução, compromissos, dos quaes não lhe era licito divorciar-se; e, após uma conferencia de mais de uma hora, tive a alegria de ver tornar á razão aquella alma sempre intimamente inclinada ao bem. Restitui então a s. ex. a sua missiva, e tão impenetravel segredo teci em volta desse incidente, que nem o proprio ministerio o vislumbrou.

Eram deste genero as maldades, para que me serviu o meu valimento perante o general.

Entre as mexeriquices, que d'ahi se procuraram extrahir, uma das com que mais se me quiz prejudicar, na estima do elemento republicano, foi o boato de haver eu cooperado nas circumstancias, que determinaram a exoneração do dr. Aristides Lobo, ministro com quem vivi sempre na maior cordialidade. E' uma vil calumnia. Eu seguira caminho de S. Paulo, para onde, havia muito, estava aprazada, com aquella data, a minha viagem, sem imaginar que a crise se extremasse, como se extremou, logo após a minha partida. Si contribui para a nomeação do sr. Cesario Alvim, foi pela indicação, que desse nome fiz, a par do do sr. Rangel Pestana, quando, anteriormente, o marechal me consultara, em relação á sahida imminente

do sr. Demetrio Ribeiro, acerca da escolha do seu successor. Não consultei, como se vê, nessa indicação, interesses *da minha influencia*; pois, com o ultimo desses dois republicanos as minhas relações eram de pura cortezia, e o primeiro não é, não era, nunca foi meu amigo.

Dessa fragil e ephemera influencia, tão malsinada pelos dragões da democracia agitadora, não se deve esquecer a primeira malfeitoria, na minha iniciativa e nos meus esforços pela convocação da Constituinte. Soldado, educado na escola da concentração da força e da unidade de acção, natural era que o chefe da dictadura não cuidasse em abrevial-a, acreditando mais na sua efficacia organizadora do que na excellencia das assembléas deliberantes, a cujas vantagens, no meio de todos os males que as descontam, não se pode fazer plena justiça sem o auxilio de certa cultura liberal, que a profissão militar não é a mais apta, para desenvolver. Collocado, como administrador das finanças, em posição mais sensivel que a de qualquer dos meus collegas ás inconveniencias da demora na reunião da Constituinte, coube-me dar, entre elles, a voz desse movimento, reclamando a convocação immediata, como providencia de administração financeira, sem a qual eu não continuaria no gabinete.

Na politica dos Estados ninguem interveiu menos do que eu. Accusou-se-me de ingerir-me na do Rio Grande do Sul. Não ha nada mais falso. Si eu possuisse a autoridade, que se me suppunha, seria para promover, naquelle Estado, como em todos os outros, a politica, que sempre preguei, de conciliação entre todos os bons elementos politicos, velhos, ou novos, no seio da união republicana.

Quando, para methodizar o serviço, assentámos em

distribuir a cada membro do Governo Provisorio um grupo de Estados, couberam-me a mim os de Pernambuco, Sergipe e Bahia. Mas o da Bahia estava sob o governo do general Hermes, irmão do marechal, e, portanto, fóra do alcance da minha acção; o de Sergipe jazia sob o ascendente de influencias militares, que eu não poderia superintender; o de Pernambuco, pouco depois, foi parar ás mãos do marechal Floriano, como se vê desta carta, com a qual me conformei:

"Rio de Janeiro, 27 de junho de 1890. — Ruy. — Na conferencia ministerial, hontem effectuada, ficou combinada a alteração da actual divisão dos Estados. Por essa combinação a direcção do Estado de Pernambuco passa a pertencer ao general Floriano Peixoto, si nisso convieres. Nada, no entretanto, ficou definitivamente resolvido. Submetto, pois, o caso ao teu esclarecido juizo, e aguardo a tua resposta.—Amigo e collega, *Glycerio*."

Ahi têm a que se reduzia a minha influencia, e como eu a zelava.

Objurgou-me o sr. Ramiro Barcellos, increpando-me de haver convertido o governo em "tunica de Nessus" para os meus companheiros. O publico já conhece bastante dos factos, para apreciar a falsidade desta proposição. E eu não a discutiria, si ella exprimisse apenas a opinião individual do sr. Ramiro Barcellos, que, por muito respeitavel, não podia autorizar-me a descortinar aspectos intimos da nossa vida ministerial. Mas as invectivas do nobre senador eram postas ao serviço de uma causa, em que, no senado, militam dois collegas meus. Essa inveracissima inexactidão ficaria, pois, aos olhos de muitos, assellada com a rectificação tacita, apparente, ou indirecta, que da attitude actual de alguns ministros daquelle gabinete se

poderia inferir. Ora, não posso deixar correr impunemente essa presumpção.

Relevar-me-ha o meu amigo sr. Francisco Glycerio a divulgação de outra carta sua, que, pelo conteúdo, póde sahir a lume sem indiscreção. Quero apenas que se veja si os meus collegas viviam commigo na condição de victimas, condemnadas á partilha do poder com um verdugo.

"Rio, 4 de agosto de 1890.

"Ruy. — Li a carta, que endereçaste ao marechal, dando a tua demissão, e li-a em poder do A. Azeredo. Antes de nos encontrarmos, apresso-me em escrever-te.

"Peço-te que nada resolvas, sem nos entendermos. Creio que pódes fazer-nos este favor, sem nenhum prejuizo para os teus sentimentos.

"*A intimidade e o affecto que têm ligado a nossa vida ministerial* dão-me direito a esperar este favor da tua parte.

"Adeus. — Teu amigo, *Glycerio.*"

Solemnissimas occasiões tiveram os meus collegas de experimentar a que ponto eu considerava absolutamente inseparavel a minha autoridade e a sua, absolutamente solidaria a minha honra e a delles, absolutamente inutil o meu credito perante o marechal, a não ser como instrumento collectivo do ministerio em beneficio da obra commum.

De que essa era a convicção de s. ex. tive eu prova extraordinaria (como já tivera em outra gravissima crise), quando, na questão do saneamento desta cidade, me confiaram a delicada missão, que me coube desempenhar. Vimos dissolvido, naquella occasião, o Governo Provisorio, antes que houvessemos, sequer, apresentado ao

paiz o programma da revolução no projecto constitucional, que devia definir a organização da Republica, e servir de centro aos trabalhos da Constituinte. A nossa dispersão, nessa conjunctura, seria um verdadeiro naufragio nacional, cujas consequencias ninguem poderia calcular. A tentativa, a que os meus collegas me animaram perante o chefe do Estado, surtiu, porém, o effeito, que nem elles nem eu esperavamos. E pudemos então entregar-nos aos trabalhos constitucionaes, cujo mallogro nos chegara a parecer inevitavel.

No methodo, que para a rapida execução desses trabalhos adoptámos, assignalaram ainda mais os meus illustres collegas a identificação, em que viviamos, a confiança, com que me distinguiam. Diariamente me davam ss. exas. a satisfação de reunir-se em minha casa, ás 2 horas da tarde, alli collaboravam todos commigo até ás 5 1/2, e, depois de jantarmos juntos alli mesmo, dirigiamo-nos, reunidos, a Itamaraty, onde eu, por delegação de todos os meus collegas presentes, funccionava no caracter de seu vogal perante o chefe do Estado, justificando, como interprete do pensamento delles, o nosso projecto constitucional. Isso durante 12 ou 15 dias. Assim se fez a Constituição.

Dessas sympathias recebi eu ainda o ultimo e o mais alto testemunho, quando, no dia 19 de dezembro de 1890, ao descer da tribuna do Congresso Constituinte, onde acabava de sustentar o nosso projecto contra os assaltos do radicalismo desorganizador, os meus honrados companheiros, reunindo-se em um gabinete do palacio da Boa Vista, declararam-me a uma: " Nós deixamos o governo. Mas iremos, incorporados, ao marechal, declarar-lhe que o ministro da fazenda não póde sahir. " Ao que lhes respondi: " Ficarei, ou sahirei, com os meus collegas."

Aliás, os sentimentos, que a bondade dos meus companheiros então exprimia assim, eram egualmente os que o marechal Deodoro, ainda no mez de novembro, manifestou, em duas conferencias ministeriaes, mostrando-se desejoso de que eu o não deixasse. Mais tarde, na crise do porto das Torres, essas continuavam a ser as suas disposições. Ainda então só de mim dependia a escolha entre o poder sem os meus collegas e a solidariedade com elles.

E é desta solidariedade que me pretendem banir hoje como intruso! É com esta solidariedade que me pretendem açoutar como a um indigno! Atrás, senhores meus! Atrás com essa miseravel falsificação dos factos!

A realidade ahi fica, historiada nas suas feições caracteristicas. Por ella o paiz verá o depoimento dos meus collegas e do meu chefe, a meu respeito, no procedimento delles para commigo. Verá como fugi das camarilhas, como repudiei as vantagens da privança pessoal, como pratiquei a lealdade, como desprezei o poder, como servi á Republica.

Magna est veritas, et prævalebit.

XII

Acabei. Minha defeza ahi está. Simples obra de consciencia e franqueza, ella dirá do bem e do mal que perpetrei.

Os factos depuzeram por mim. Não quero outros advogados. Não busquei diminuir a minha responsabilidade ; não invoquei em meu soccorro a responsabilidade de ninguem. Assumo a que me tocar, plena, desapadrinhada. Apenas a quero moldurada nas circumstancias, que a determinaram, commentada e definida por ellas. Quero-a; mas não a posso admittir, senão como parte na corresponsabilidade dos meus corresponsaveis, sem a qual eu jámais assumiria o papel, a que me animou a confiança, o apoio, a communhão dos meus collegas no desenvolvimento das minhas reformas.

Si alguma réstea da luz, que tive de projectar na obscuridade das circumstancias exploradas contra o meu nome, magoou os meus companheiros, justo será levarem-n'o á conta dos vingadores officiosos, suscitados a favor dos meus collegas pelas allianças politicas de hoje. Reprovarem-me

este desafogo, seria recusarem-me o direito invedavel da legitima defeza, ante a mais improvocada e desabrida provocação. Cuido, porém, havel-a rebatido, sem faltar aos estylos de circumspecção, cavalheirismo e affecto, que devem presidir ás nossas relações.

Ao terrivel fustigador da minha reputação eu perdôo, e já não sei como me confesse penhorado. Lembra-me ainda o dia, em que, deante das medidas adoptadas por mim sobre a fiscalização da fronteira, no Estado que s. ex. representa, o nobre senador me dizia, em presença de um empregado do meu gabinete: " Esta reforma é a vida do Rio Grande do Sul. Com ella acaba o senhor de prestar áquelle Estado um serviço maior do que todos os do sr. Silveira Martins em sua vida inteira. "

Esse panegyrico não me commoveu grandemente, confesso ; porque no fundo delle a philosophia da minha experiencia julgou lobrigar laivos de egoismo, tendo sido s. ex. o principal inspirador do systema, cuja consagração lhe dictou essas palavras enthusiasticas. Não me leve a mal, pois, o nobre senador, si nos seus anathemas contra o meu governo as desconfianças do meu espirito continuam a enxergar a influencia do mesmo sentimento pessoal, extasiado então no reflexo das suas proprias idéas, quanto á repressão do contrabando, indignado hoje contra a desconsideração das suas idéas, quanto á legislação financeira. Mas a isso, p'de crer-me, sobrepaira o meu reconhecimento para com s. ex., pela valvula, que me abriu a este ajuste de contas, com o aleive, com o boato, com a covardia, cujas navalhadas eu, ha tempo, sentia na sombra, pelas costas.

Graças ao meu bom amigo o inimigo !

Eu carecia de dirigir aos meus concidadãos estas palavras, mostrando-lhes como o mandato popular, que lhes devolvo, não tem que se envergonhar do contacto com as situações mais calumniadas da minha carreira politica. Não é um manifesto; porque o manifesto é, por assim dizer, a photographia de uma aspiração. E aspirações, não as tenho. Não é profissão de fé; porque não preciso de fazel-a. Seria antes um voto pela paz, pela sinceridade republicana, pela ordem legal, unico pharol da democracia, no meio da cerração que nos envolve, quando parece ter-se substituido a bussola pelo acaso,

neque certa fulgent
Sidera nautis.

Nós tinhamos uma estrella polar, a constituição federal, pura e luminosa na sua simplicidade. Mas as reacções encobriram-n'a desde 3 de novembro, e ainda não reappareceu.

Os encarregados da guarda da lei não confiam na lei, e deixam sophismal-a com uma audacia, uma incongruencia, um desconcerto, que atordoam os espiritos mais firmes.

Eu creio na lei, e não creio senão nella, mas na lei em sua verdade, em sua inteireza, em seu espirito desinteressado, sem cumplicidades com as conveniencias dos amigos, nem capitulações ante as exigencias do poder. De uma dictadura, que dissolve o Congresso Federal, apoiando-se na fraqueza dos governos locaes, para outra, que dissolve os governos locaes, apoiando-se no Congresso restabelecido, não ha progresso apreciavel. As reacções são como os crimes, de que fallava o moralista romano, em que cada

attentado conduz inevitavelmente a outros attentados : *Per scelera semper sceleribus certum iter est.*

Creio no desenvolvimento da Republica, si ella se estribar na legalidade ; mas vejo a legalidade profundamente viciada pelos estylos do Congresso e pelo arbitrio do executivo. Vejo, em vez da fórma presidencial, do regimen americano, uma hybrida procreação da dictadura com o parlamentarismo, cujo resultado vem a ser a nullificação do corpo legislativo e a confusão de todos os poderes nas mãos do chefe do Estado. Si o preclaro cidadão, nas mãos de quem está hoje a Republica, visse para onde o arrastam, faço-lhe a justiça de crer que o seu patriotismo retrocederia desse caminho.

Creio que a Republica irrompeu das queixas immemoriaes do paiz contra a centralização imperial, e considero, portanto, insensatas as invasões da autoridade federal na autonomia dos Estados. Ora, dessa autonomia só resta hoje o que á vontade soberana do centro apraz concederlhes. Pois ainda agora não se acaba de nomear chefe de policia para a Bahia, encartando-se em uma organização constitucional perfeitamente consummada um parasyta da dictadura central ?

Creio que é necessario consolidar a União pelas sympathias dos Estados. Mas agora mesmo ouço annunciar, como plano definitivo do governo, a continuação systematica da campanha das deposições, que é a escola e o embryão da guerra civil. E cada vez mais me convenço de que, si sacudimos a centralização bragantina, não foi para substituil-a pela centralização pretoriana.

Creio que a ordem não póde efflorescer, senão no seio da estabilidade e da justiça. Mas vejo os depositarios

da ordem respirarem deliciosamente na agitação, animando-a, promovendo-a, propagando-a, e sinto empolarem-se, cada vez mais acirradas, as paixões politicas, em que a vida official parece comprazer-se.

Creio de dia em dia mais urgente um appello a todas as forças vivas da nação, a todos os elementos validos e sinceros do patriotismo brasileiro. Mas vejo a politica tender de dia em dia mais á subdivisão, ao personalismo, ao espirito de grupo.

E já não sei como não acabo por descrer. Mas não descreio ; porque da propria intensidade destes males ha de nascer a regeneração, em um movimento da consciencia nacional, recuando ante o chaos demagogico e a anarchia militar, que nos ameaçam.

Que esse movimento se opere pela acção das forças constitucionaes será o caracter da sua legitimidade e a condição da sua efficacia : *com a lei, pela lei e dentro na lei ; porque fóra da lei não ha salvação.*

Eu ouso dizer que este é o programma da Republica, o programma do partido, que se constituir, para organizar o paiz, contra o programma da desordem, a cuja evolução assistimos. [1]

Ruy Barbosa.

[1] Este manifesto foi publicado, em artigos successivos, do dia 20 de janeiro ao 1º de fevereiro deste anno.

O TRATADO AMERICANO

O TRATADO AMERICANO

Sr. redactor.—No *Combate* de um destes ultimos dias, um dos seus illustrados collaboradores, occupando-se com a situação da "*Nossa Praça*", escreveu, em artigo aliás repassado de benevolencia para com o meu nome, estas palavras:

"Por necessidade tambem do prompto reconhecimento da Republica, que não encontrou desde logo sympathias na Europa, foi o ministro obrigado a fazer um tratado de commercio fatal com os Estados-Unidos da America do Norte, descontentando a Inglaterra, nossa credora, nossa fornecedora, em todos os tempos, de moeda metallica."

Labora em completo engano o autor destas linhas, a quem, entretanto, do fundo d'alma agradeço a benigna intenção, com que procura attenuar-me o peso de uma culpa, que suppõe minha.

Tanto mais lhe agradeço, quanto a delicadeza, a boa fé, o espirito de equidade, que assignalam as suas observações, destoando notavelmente da prevenção, aspereza e

malignidade, com que se tornou estylo de bom tom e moda patriotica apreciar os actos do Governo Provisorio, me dão azo a restabelecer a verdade neste assumpto, entrando em explicações, que sempre me repugnaram ante a critica irritante e acintosa de certos censores.

Tive, pois, desejos de apressar-me, procedendo immediatamente a essa liquidação, que não me interessa mais a mim pessoalmente do que á verdade e á historia, porquanto a materia, de que se trata, envolve altas conveniencias da nação e formidaveis responsabilidades do seu governo.

Mas, achando-me fóra da cidade, não tinha commigo os documentos indispensaveis á elucidação e demonstração dos factos. Dahi o retardar-se até hoje a resposta, que eu quizera e poderia, a não ser esse obstaculo, endereçar-vos no mesmo dia.

Nem a dictadura de 15 de novembro, nem o seu ministro das finanças podem acceitar a paternidade do tratado americano. Isso pela razão concludente e irrefragavel de que o contracto, firmado, em nome do Brasil, com os Estados-Unidos, não é o que nos fôra submettido, não é o que nós approvámos, não é o que autorizaramos a concluir.

Bem comprehendereis o melindre extremo de uma averiguação, como esta, que envolve as nossas relações diplomaticas com aquella, dentre todas as nações, a que eu desejava ver associado o Brasil pelas mais vivas sympathias e pelos mais solidos interesses. Tão pouco vos será difficil avaliar o meu constrangimento, numa collisão, em que a nossa defeza importa a criminação de outrem, com quem tivemos ligações de confiança. Mas já não é pequeno o sacrificio do silencio guardado até hoje, no

meio das accusações, com que, a esse proposito, nos vimos assaltar, ha um anno. As considerações de deferencia e cortezia não podem ser absolutas e eternas, quando a sua observancia, além de determinar a condemnação de innocentes, reflicta luz desfavoravel sobre a idoneidade da administração brasileira.

Não posso, portanto, hesitar mais tempo em discernir, nesta questão, as verdadeiras responsabilidades, recusando formal e solemnemente a autoria, que se nos suppõe, no tratado de Washington.

O pacto projectado, com effeito, qual nol-o traçou o nosso representante, qual mereceu o nosso apoio, qual recebeu a sancção do nosso assentimento, estava subordinado a uma clausula capital e soberana. Essa clausula não podia, portanto, omittir-se, sem determinar forçosamente a suspensão das negociações, ou a renovação dellas sobre outras bases.

O pensamento dominante dessa convenção, nos termos em que sempre nos foi delineada pelo negociador brasileiro, consistia em crear, no mercado americano, para um dos dois maiores ramos da nossa producção nacional, o assucar, a posição superior, que ao outro, o café, se nos assegurara pelo tratado de 1828. Mas, para que taes effeitos se pudessem colher em beneficio dos nossos productos saccarinos, era essencialmente imprescindivel que os favores obtidos não se pudessem estender a outros Estados productores. Na ausencia desse privilegio, o accôrdo ser-nos-hia lesivo; porque, liberalizadas a favor da cultura hespanhola as mesmas vantagens, a nossa situação, no mercado americano, continuaria a ser a mesma.

Fóra desse terreno nunca admittiriamos ajuste. E, si o admittimos, é porque o nosso representante nos Estados-Unidos nos afiançava estar o governo daquelle paiz, por declarações do seu ministro de Estado, absolutamente resolvido a assignar, sob o caracter reservado que o caso exigia, está claro, o compromisso de não celebrar accôrdo semelhante com as nações, cuja concurrencia nos pudesse contrariar, disputando-nos predominio no consumo americano. Nessa concessão, segundo as circumstancias que nos eram expostas com a maior segurança, o governo americano armava a aspirações politicas de immenso alcance, em troco dos vastos lucros commerciaes, que nos franqueava. Estes eram de incalculavel preço; porque, arredada a competencia de Cuba, pela desigualdade em que ella ficaria collocada, teriamos conquistado, para a lavoura do Norte e para a do Rio de Janeiro, campo de acção novo e incommensuravel.

Sujeito a essa condição, cujo caracter de liberalidade em relação a nós só se poderia explicar pelas ambições de expansão territorial, em que se nos affirmava estar empenhado o governo da outra parte contrahente, o tratado não poderia merecer, neste paiz, senão louvores: porque, no balanço de lucros e perdas, a columna destas seria incalculavelmente inferior á daquelles.

O proprio *Jornal do Commercio*, a folha que com mais ardor, mais força de razões, mais copiosa abundancia de factos e documentos, tem impugnado a convenção de Washington, confessou, mais de uma vez, que não a combateria, si ella encerrasse essa condição.

Si o tratado se pactuasse, pois, com essa restricção fundamental, a que, em nossas instrucções, o tinhamos

adstricto, os que mais o reprovaram, tel-o-hiam approvado.

Assim que apenas me resta convencer o publico da exacção da premissa, formulada por mim ao affirmar que o projecto de ajuste apresentado ao Governo Provisorio assentava nessa clausula como base fundamental, e que nós não o esposámos senão sob a reserva stricta dessa estipulação.

E' o que vou fazer *documentalmente*.

Uma das mais antigas communicações da nossa missão especial em Washington sobre este assumpto, das quaes possuo traslado authentico, é o officio n. 4, de 22 de abril de 1890. Ahi já o nosso enviado nos affirmava que "*não se faria tratado semelhante com a Hespanha*".

E era, firmando-se no valor excepcional dessa condição, momentosissima em verdade, que elle instava pelo nosso consenso á prosecução das negociações, já adeantadas :

"Espero, pois, as vossas ordens para proseguir na negociação e celebração deste tratado de commercio, que, si é de grande valor politico para este paiz, não o é menos para a nossa patria, em vista do auxilio poderoso que levará aos nossos Estados do norte e ao proprio Estado do Rio de Janeiro."

Já desde então se nos acenava com o privilegio exclusivo da immunidade fiscal para os nossos productos favorecidos, assegurando-nos o enviado brasileiro que o governo americano *não faria tratado analogo com a Hespanha*.

Na sequencia das suas communicações, o nosso agente diplomatico frizava cada vez mais emphaticamente a importancia suprema da clausula privativa em beneficio nosso, nas liberalidades que o convenio aduaneiro houvesse

de outorgar-nos, apontando-a sempre como necessidade *sine qua non* do accôrdo estudado.

No officio de 9 de maio (n. 7), insistindo na indispensabilidade *do privilegio* de isenção para os assucares do Brasil, ponderava elle:

" Si o assucar se tornar livre para todos os paizes productores, melhoraremos de condição, é verdade, mas Cuba e Porto Rico continuarão a ser, por muito tempo, os maiores fornecedores deste mercado; *pois careciamos de favor especial, para o contrapormos á proximidade, em que as duas ilhas se acham deste paiz, isto é, para o contrapormos á despeza de frete e seguro e ainda mais á corrente de negocio já estabelecida.*"

Não me tendo eu apressado em responder ao ministerio do exterior sobre o objecto dessa missiva, que me foi communicada em data de 14 de junho, autorizando o nosso emissario a proseguir nas negociações entaboladas, dirigiu-me elle extensa carta, datada, em Nova-York, de 7 de julho, onde insistia na mesma idéa cardeal:

" A *isenção geral* de imposto sobre o assucar *não nos serve;* pois a vantagem será minima. *Precisamos do favor exclusivo* para o nosso producto, afim de podermos contrapol-o ás vantagens, que têm Cuba e Porto Rico, maiores fornecedores de assucar de canna a este mercado, vantagens resultantes da menor distancia, que muito influe no frete e no seguro, e da rotina de um commercio estabelecido e firmado, que não poderemos deslocar sem boa margem de beneficio."

Sempre sob a influencia do mesmo pensamento, o enviado brasileiro, procurando justificar de ante-mão o monopolio da communidade, que tinha em mente, procurou demonstrar, no *Evening Post*, oppondo-se á opinião adversa deste, a capacidade da producção brasileira, para abastecer, ella só, o mercado americano de assucar.

" A verdade é que o Brasil", dizia elle, nessa publicação, "póde supprir *toda* a procura de assucar nos Estados-Unidos, dentro de tres ou cinco annos. Qualquer dos Estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro póde, com aviso prévio de dois annos, produzir 500.000 toneladas cada um de assucares mascavos. Ainda postas de parte terras, nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, mais vastas do que toda a França e toda a Allemanha juntas, a zona de littoral productora de assucar no Brasil estende-se desde 4º ao norte do Equador até 26º ao sul, com um desenvolvimento de 1.800 milhas de costa e uma largura média de 100 milhas para o interior do paiz, de terras sem eguaes para a cultura do assucar de canna."

Isto escrevia o nosso representante em Washington, aos 4 de agosto de 1890, por um dos orgãos mais respeitaveis da imprensa americana. Mais tarde, aos 17 do mez subsequente, uma de suas cartas a mim dava, si é possivel, ainda mais alto relevo á nossa directriz na concepção do tratado. Nesse documento, com effeito, se enuncia elle dest'arte :

" A meu ver, votado o projecto de tarifa como sahiu do senado, com a emenda que consagra a idéa de reciprocidade, não devemos perder tempo em sermos os primeiros a tomar conta do terreno, *em que teremos um quasi monopolio;* pois, desde que os Estados-Unidos não celebrem tratados semelhantes, *que não celebrarão*, com a Hespanha e a Inglaterra, nenhum outro paiz poderá aqui concorrer comnosco em supprimento de assucares. Cuba, Porto Rico, Jamaica e Trinidad são actualmente as unicas procedencias, que poderiam fazer-nos sombra."

E adeante :

" Si, como se deve esperar, o Brasil dentro de poucos annos augmentar a sua producção, *graças ás condições privilegiadas do seu producto neste mercado*, ao ponto de supprir quasi toda, ou toda a demanda aqui, nenhuma reclamação surgirá, pois o preço do assucar baixará sensivelmente. Quem reclamará, nesse caso, será Cuba,

por ver perdido o seu melhor mercado; e os Estados-Unidos esperarão pacientemente que as colonias hespanholas das Antilhas percam a paciencia, e se proclamem independentes, com o fito de se aggregarem á Grande União. Isto está na mente do governo americano, e é a melhor garantia de um tratado, que façamos com este povo."

Mas si a corrente legislativa mudasse? Si a propaganda livre-cambista acabasse por calar na opinião americana, inclinando-a irresistivelmente a generalizar a dispensa de direitos de entrada, quanto aos assucares estrangeiros? No esboço do nosso negociador, nos alvitres que elle nos submettia, estava precavido, para tal contingencia, o remedio cabal:

"A unica difficuldade, que vejo no tratado, é a seguinte: mudada esta situação, e vindo uma situação democratica, é bem possivel que a tarifa actual seja de novo reformada, e se declare livre o assucar de todas as procedencias, perdendo nós as vantagens, que agora teriamos pelo tratado. Mas ainda isto se póde remediar, estipulando-se, no tratado, que, si uma das partes contractantes, em virtude de reformas legislativas, alterar as condições presentes da sua tarifa, em relação aos productos que forem objecto dos ajustes, a outra parte ficará desobrigada de todo o compromisso tomado pelo tratado em assumpto de tarifa aduaneira. Dest'arte, realizada a hypothese, que figurei, de estenderem-se a todas as procedencias os favores, que para os nossos productos obtivermos por meio do tratado, perderiamos apenas *o quasi monopolio creado pelo tratado*, mas não subsistiriam as nossas obrigações correlativas."

A clausula do privilegio a nosso favor assegurava-se, pois, absolutamente, já contra a acção do poder executivo, mediante o compromisso, assumido, conforme se nos annunciava, pelo governo americano, de não celebrar com outros povos convenções da mesma natureza, — já contra

o arbitrio da legislatura, mediante a condição rescisoria, para o caso de reforma das tarifas no sentido amplamente liberal.

Esse, o ajuste em que o Governo Provisorio acquiescia. Esse ; não outro. E por isso, adoptando a exposição contida na carta de 17 de setembro, como transumpto do pensamento commum a nós e ao nosso correspondente, como directorio do nosso negociador na terminação das operações diplomaticas, em que se achava activamente empenhado, expedi-lhe este telegramma :

"20 de outubro de 1890. — *Salvador Mendonça.* — New-York.

"Póde continuar negociações, *nos termos sua carta*, só agora recebida. — *Ruy Barbosa.*"

Claro está, pois, que o enviado brasileiro devia considerar-se preso, por vinculo indesatavel, aos termos dessa carta, e que não podia fazer nelles immutação alguma, especialmente nos traços fundamentaes do plano approvado.

Mais tarde, antes de assignado o convenio, veiu o nosso enviado a esta capital, e, nas conferencias que teve, ora commigo, ora com o Governo Provisorio, reunido em conselho, peremptoriamente se assentou em que o accôrdo não se desviasse dessa norma suprema, a que a negociação devia cingir-se com cuidado em todos os seus passos.

Disso deu conta ao ministerio Lucena um dos meus collegas no Governo Provisorio, o sr. Cesario Alvim, cujo testemunho peço licença, para invocar.

Eis as palavras de s. ex., na carta de que possuo cópia official :

"Quando o nosso representante na grande Republica norte-americana, o dr. Salvador de Mendonça, veiu a esta capital, com o fim

de apressar e concluir as negociações, de que me occupo, deu-me, como a todos os meus collegas de gabinete, nas conferencias que celebrámos, perfeita segurança de que, no tratado que se ia effectuar, *seria consignado, por clausula expressa, o compromisso, que tomara o governo americano, de não celebrar ajuste egual com qualquer potencia monarchica da Europa.* Era obvia a razão desta nossa urgencia, *com a qual se achava previamente de accôrdo o governo americano, conforme informação do nosso agente diplomatico, que nos assegurou ter posto nisso todo empenho,* havendo encontrado a melhor vontade da parte do illustre homem de estado, o sr. Blaine, por motivos de alta politica, faceis de se comprehenderem.

"A vantagem, que nos trazia o convenio, e essa de grande valia, era a da abertura de um largo campo de consumo para os productos saccarinos do norte da Republica Brasileira, que não podiam competir com os das possessões hespanholas e inglezas da America Central, mais proximas dos Estados-Unidos norte-americanos, sem que esse paiz, por vantagens, que nos offerecia, em troca das que lhe concediamos, fizesse desapparecer as condições de inferioridade, em que nos achavamos.

"Si, entretanto, executou-se politica diversa da ajustada, bem comprehende v. ex. que, longe de melhorar o convenio as nossas circumstancias industriaes, peiorou-as de um modo claro e manifesto, exigindo o assumpto novas negociações junto do governo americano, que, em seu elevado criterio e sabedoria, reconhecerá a justiça de nossa causa e a procedencia de nossas reclamações.

"V. ex., si entender conveniente, poderá ouvir os meus collegas de gabinete, que não deixarão de corroborar as informações, que dou."

Essa carta originou a seguinte:

"Illm. e exm. sr. Ruy Barbosa.—O dr. Cesario Alvim dirigiu ao barão de Lucena a carta, inclusa por cópia, relativamente ao que se passou, em conferencia com o sr. dr. Salvador de Mendonça, sobre o convenio americano.

"Rogando a v. ex. a fineza de dizer-me o que lhe occorrer a tal respeito, aproveito o ensejo, para ter a honra de repetir-me, com

a mais alta consideração, de v. ex. patricio e obrigado — *Justo Chermont.* — Em 27 de maio de 1891."

Acudi ao chamado assim:

" Exm. sr. dr. Justo Chermont.

" Acabo de receber a carta de v. ex., datada de hoje, em que, communicando-me por cópia a missiva dirigida ao sr. ministro da agricultura, aos 15 do corrente, pelo dr. José Cesario de Faria Alvim, sobre os termos em que o Governo Provisorio autorizou o nosso representante em Washington a celebrar com o governo dos Estados-Unidos o tratado commercial, — me convida a expender o que a tal respeito me occorra.

" Agradecendo a v. ex. a occasião, que assim me depara, de pronunciar-me sobre o assumpto, apresso-me em subscrever, sem reservas, como a mais rigorosa expressão da verdade, a exposição do illustre ex-ministro do interior. Nunca annuimos á conclusão do convenio projectado, senão no presupposto e sob a condição expressa, fundamental e absoluta, de que a União Americana, por sua parte, se obrigaria a não firmar accôrdo semelhante em relação a possessões européas neste continente.

" Claro está que esse compromisso deveria, por sua natureza, constituir clausula reservada no concerto entre as duas republicas; e, por isso, não podendo nós nem remotamente imaginar a omissão dessa clausula essencial no ajuste autorizado, guardámos silencio, no debate publico, que, a esse respeito, se agitou durante o Congresso Constituinte.

" Só mais tarde, já encerrada aquella assembléa, passámos pela surpreza de ver que o tratado, contra tudo o que se passara entre nós e o nosso ministro, e de que conserva indeleveis provas a sua correspondencia escripta, se pactuara sem essa garantia imprescindivel aos interesses brasileiros. Como representante da nação, pois, aguardava eu a proxima reunião do Congresso Federal, para, sobre esta, como sobre outras materias de actualidade, cumprir opportunamente o meu dever.

" Tenho a honra de subscrever-me, com a mais a alta consideração, de v. ex. patricio obrigado—*Ruy Barbosa.*

" Rio, 27 de maio de 1891."

Ainda antes de regressar aos Estados-Unidos, após o seu comparecimento pessoal ante o Governo Provisorio, o nosso agente em Washington deixou, por sua lettra, em minhas mãos, vestigio material e inequivoco da importancia radical e da necessidade impreterivel dessa clausula no convenio em projecto.

São, realmente, de s. ex., em uma nota, que me entregou, escripta e assignada de seu punho, estas observações :

" Durante seis annos, a contar de 4 de março proximo, não é possivel reformar a tarifa Mackinley ; pois, embora o partido democratico obtivesse, nas eleições do mez passado, maioria na casa dos representantes, a maioria republicana do senado não poderá ser modificada antes daquelle prazo. Mas, si os democratas alterarem a tarifa, como é natural que alterem, será para estenderem a outros paizes *as vantagens, de que, quanto ao assucar, vamos agora gozar sós e com exclusão das colonias européas na America.*

" Em todo o caso, desde que se alterem os favores, que agora vamos obter, podemos denunciar e fazer cessar o accôrdo ; para isso não fiz o accôrdo por tempo fixo e determinado ; só durará, emquanto convier ás duas partes contractantes."

Esse papel tem a data de 17 de dezembro de 1891.

Mais uma circumstancia addicional ainda adduzirei neste accumulo de provas.

Em 1892, depois de concluido o tratado, volveu ao Brasil o seu negociador. A opinião clamava contra a lesão, de que eramos victimas. Eu, pela minha parte, indigitado como criminoso, em culpas, como essa, de todo em todo estranhas á minha responsabilidade e á dos meus collegas, esperava do tempo que, excedidos os limites postos á minha discreção pelos deveres do cargo official que occupara,

se me offerecesse occasião conveniente, para projectar sobre esses factos a luz da verdade.

Chegando então aqui, o transactor do detestado convenio não deu ao publico satisfação do seu procedimento (ignoro si a deu ao governo).

Mas commigo alguma cousa lhe segredou que era preciso explicar-se. D'ahi a seguinte carta sua, a que a minha doença não me permittiu attender, mas que vem juntar-se a estes autos, para esclarecimento do paiz.

" Meu caro Ruy Barbosa.

" Peço-lhe o favor de marcar-me uma hora, em que possamos conversar ácerca do accôrdo aduaneiro de 31 de janeiro deste anno. Creio que, na conferencia, que peço, lhe mostrarei a vantagem do que se fez, *e justificarei claramente minha posição, ao affirmar-lhe que tinha promessa do sr. Blaine de que se não faria tratado com a Hespanha.*

"Amigo affectuoso e obrigado *Salvador de Mendonça.*"

Póde bem ser que o eminente representante do Brasil nessa negociação malfadada disponha de meios irresistiveis, para convencer os mais exigentes da excellencia da transacção, que avençou em nosso nome. Mas, como quer que seja, honra, ou responsabilidade, merecimento, ou erro, essa transacção lhe pertence: é iniciativa e obra sua; não do governo, que s. ex. representava.

Não podendo pôr em duvida a palavra do nosso illustre compatriota, quando nos asseverava o empenho, contrahido pela administração americana, de não repartir com outros Estados productores a isenção, que se nos offerecia, nós subordinaramos o nosso consentimento á inserção dessa clausula compensadora no tratado.

Si as disposições do governo, com quem estavamos em trato, variaram, cessando a possibilidade, com que

contavamos, e na expectativa da qual annuiramos ao negocio,—*ipso facto* caducavam os poderes, que, nesse presupposto, confiaramos ao nosso ministro. Este, evidentemente, não tinha o arbitrio de renunciar a uma condição, que, pelo seu alcance, sobrepairava a todas as outras, e de que todas as outras ficaram dependentes no plano combinado entre nós e o nosso agente.

Abrindo mão dessa vantagem, que, para os interesses brasileiros, era a pedra angular do plano architectado na correspondencia do nosso orgão diplomatico perante os Estados-Unidos, elle evidentemente exorbitou do mandato. O contracto, que subscreveu, não é o que estava habilitado a subscrever. Está, portanto, moralmente viciado, na sua essencia, por falta de poderes no procurador, que em nosso nome o assignou.

Não cabe, pois, ao Governo Provisorio responder por esse convenio, que *não autorizou*.

E, na ausencia dessa autorização, essencial á validade moral do ajuste, tem a administração brasileira amplo fundamento, para renovar a questão perante o governo da grande republica, cuja diplomacia se recommenda por tradições tão elevadas, e cuja politica internacional deve tender a constituir um laço de sympathia e solidariedade entre os povos livres deste continente.

Ao menos, é assim que podemos comprehender o papel da sua superioridade natural na familia das republicas americanas, em cujo seio a legitimidade da sua primogenitura é tão esplendidamente sustentada pela magnificencia dos seus exemplos.

Ruy Barbosa.

Rio, 22 de fevereiro de 1892.

APPENDICES

APPENDICE I

(Á PAG. 75)

Emissão nos Estados-Unidos, total e por habitante

ANNOS	TOTAL	POR HABITANTE
1863	595.304.038	17.84
1864	669.641.478	19.67
1865	714.702.995	20.57
1866	673.488.244	18.99
1867	661.992.069	18.28
1868	680.103.661	18.39
1869	664.452.891	17.60
1870	655.212.794	17.50
1871	715.889.005	18.10
1872	738.309.549	18.19
1873	751.881.809	18.04
1874	776.083.031	18.13
1875	754.101.947	17.16
1876	727.609.388	16.12
1877	722.314.883	15.58
1878	729.132.634	15.32
1879	818.631.793	16.75
1880	973.382.228	19.41
1881	1.114.238.119	21.71
1882	1.174.290.419	22.37
1883	1.230.305.696	22.91
1884	1.243.925.969	22.65
1885	1.292.568.615	23.02
1886	1.252.740.525	21.82
1887	1.317.539.143	22.45
1888	1.372.170.870	22.88
1889	1.389.361.649	22.52
1890	1.429.251.270	22.82
1891	1.500.067.555	23.45

APPENDICE II

(Á PAGS. 89-96)

Repressão do jogo de Bolsa pelo Estado

" Já se deveria ter como evidenciado pela experiencia que não ha instituição economica, a cujo respeito seja mais improficua do que em relação á Bolsa a ingerencia da autoridade.

" Varias vezes tem querido o Estado cohibir as demasias da especulação, e obstar o jogo da Bolsa. Já em 1610 uma lei hollandeza prohibe a venda de acções a descoberto. Em 1697 uma lei ingleza veda as transacções de mais de tres dias de espera; em 1734 o *Barnard's Act* proscreve as operações de premio sobre fundos publicos e o pagamento de differenças; em 1867 o *Leeman's Act* reitera a prohibição de vender a descoberto acções de bancos. Em França tivemos as ordenações de 1724, 1785 e 1786, os arts. 422 e 423 do Codigo Penal, até que a lei de 1885 veiu reconhecer a validez das operações a prazo. Illegaes declararam-se, na Prussia, em 1836, em 1840, em 1844, as transacções a prazo em titulos do Estado e acções de vias ferreas; sendo abrogada, em 1860, essa disposição legislativa, posto que ainda hoje se admitta a excepção de jogo. Tambem nos Estados-Unidos se registram muitas tentativas de legislar a tal respeito. Por acto de 1864 foi defesa a especulação em ouro. Mas o resultado sahiu avesso ao que se

esperava: embaraçada a especulação, o agio sobre o ouro cresceu cento por cento, baixando, pelo contrario, a 50 % logo após a apressada revogação dessa lei. Não surtiram melhor exito as medidas adoptadas na Republica Argentina, quando se fechou a Bolsa de Buenos-Aires, e se vedou cotar o ouro,—com o que apenas se conseguiu aggravar a depreciação do papel-moeda. O sr. Crispi não foi mais bem succedido, invocando o apoio do Codigo Penal e da policia contra os baixistas, na Italia.

" Surde mais uma cruzada, no parlamento allemão, do qual certo numero de membros intimam o governo a elaborar um projecto de lei, que embarace a jogatina de Bolsa, e vede as operações de simples differença, como si houvesse conhecença distinctiva, por onde reconhecel-as. Não ha, nas transacções, caracterização objectiva ; só o que as opéra, póde saber-lhe das intenções : a distincção é meramente subjectiva.

" Moralistas e socialistas de todos os matizes têm reclamado ora a interdicção absoluta de todas as operações a prazo, ora a creação de direitos prohibitivos sobre todas as operações de Bolsa. Ora, é absurdo castigar na Bolsa a actividade economica da nação exercida no terreno do credito, dos bancos, das relações cambiaes, sob pretexto de que a Bolsa é frequentada por especuladores pouco escrupulosos, e dá o espectaculo de fortunas rapidamente levantadas e desmanchadas.

" O conjuncto das fortunas, que se centralizam na Bolsa, é indispensavel ao bem material e ao progresso das nações. A Bolsa é um instrumento de distribuição dos capitaes e do credito, a resultante, estabelecida pela força das coisas, da divisão do trabalho. Alli a economia, em busca de applicações remuneradoras, vai encontrar sahida para as suas accumulações, os Estados o capital necessario ás despezas, que o imposto não póde cobrir, e as emprezas, superiores á fortuna de um ou muitos individuos, os recursos indispensaveis ao seu desenvolvimento.

" A situação economica e politica reflecte no complexo das cotações da Bolsa. Poderão dar-se tentações de intervir, para tornar as imagens agradaveis, para arredar as sombras; mas é sempre um jogo perigoso : corre-se o risco de falsear a rodagem ao

mecanismo, de provocar reacções mais tristes do que si não se interferisse.

"Não se façam leis de excepção contra especuladores: seu repercutir poderia ser diverso do que se calculou. Deixemos as disposições ordinarias do Codigo Penal reprimir os meneios fraudulentos da especulação, quando assás caracterizados. Não esqueçamos que o proprio Estado acode, muitas vezes, em auxilio da especulação, e que, por outro lado, os estorvos creados por elle ao livre movimento do commercio offerecem graves perigos."

ARTHUR RAFFALOVICH: *Le marché financier en* 1891. Paris, 1892. Pags. 15-16

APPENDICE III

(Á PAG. 117)

Pressão dos bancos estrangeiros para a baixa

Tabella do cambio desde o dia 1 de dezembro de 1889 até o dia 17 de abril de 1890, inclusive

DEZEMBRO DE 1889

Datas	*O cambio abriu a*	*Bancos que affixaram tabellas á taxa inferior*
2	27 1/2	London, English, Allemão
3	27 1/2	London, English, Allemão
4	27 1/2	London, English, Allemão
5	27 1/2	London, English, Allemão
6	27 1/2	London, English, Allemão
7	27 3/8	—
9	27 1/4	—
10	27 1/4	—
11	27 1/4	—
12	27 1/4	—
13	27 1/4	—
14	27	—
16	27	—
17	26 3/4	English, Allemão
18	26 3/4	—
19	26 3/4	—
20	26 1/2	—
21	26 1/4	—
23	26 1/4	—
24	26	Allemão
26	25	—
27	24 1/2	—
28	24 7/8	English, London, Allemão
30	24 7/8	English, London, Allemão
31	25	—

JANEIRO DE 1890

Datas	*O cambio abriu a*	*Bancos que affixaram tabellas á taxa inferior*
2	25	
3	25	
4	25 1/8	English, London, Allemão
7	25 1/8	English, London, Allemão
8	25 3/16	English, London, Allemão
9	25 1/4	English, London, Allemão
10	25 3/8	English, London, Allemão
11	25 5/8	English, London, Allemão
13	25 3/4	English, London, Allemão
14	25 7/8	English
15	26	English, London, Allemão
16	26	English, London, Allemão
17	26	English, London, Allemão
18	26	London, Allemão,
20	26	London, Allemão,
21	26	English, London, Allemão
22	25 7/8	English, London, Allemão
23	25	
24	25 1/8	English, London, Allemão
25	25	
27	24 1/2	English, London, Allemão
28	24 1/4	
29	24 1/4	
30	24	English, London, Allemão
31	24	

FEVEREIRO

1	23 3/4	
3	24	English
4	24 1/4	English
5	24	—
6	24 1/4	English, London, Allemão
7	24 1/4	—
8	24 3/8	—
10	24 3/8	—
11	24 3/8	English
12	24 1/4	English, London, Allemão
13	24 1/4	English
14	24 1/4	English
15	24 1/8	English, London, Allemão

FEVEREIRO

Datas	*O cambio abriu a*	*Bancos que affixaram tabellas á taxa inferior*
17	24 1/8	English, London, Allemão
19	24	—
20	24	—
21	24	—
22	24 1/8	—
24	24 1/8	—
25	24 1/8	—
26	24	—
27	23 7/8	—
28	23 7/8	—

MARÇO

1	23 7/8	—
2	23 7/8	English, London, Allemão
4	23 7/8	English. London, Allemão
5	23 1/4	English, London, Allemão
6	23 1/4	English, London, Allemão
7	23 1/4	English, London, Allemão
8	23	English, London, Allemão
11	22 3/8	—
12	22 3/4	English, London, Allemão
13	22 3/4	—
14	22 3/4	English, London, Allemão
15	22 5/8	English, London, Allemão
18	22	English, London, Allemão
19	22 1/8	Nacional, English
20	22 1/4	Nacional, London, Allemão
21	22 1/4	Nacional, London, Allemão
22	22	—
24	22	—
25	22	—
26	21 7/8	Nacional, English
27	21 3/4	Nacional
28	21 5/8	English, London, Allemão
29	21 5/8	English, London, Allemão
31	21 5/8	English, London, Allemão

ABRIL

Datas	*O cambio abriu a*	*Bancos que affixaram tabellas á taxa inferior*
1	21 3/4	—
2	21 7/8	English, London, Allemão
5	22	—
7	22	—
8	22	—
9	22 1/8	Allemão
10	22 1/8	Allemão
11	22	English
12	21 3/4	—
14	21 5/8	—
15	21	—
16	20 3/4	—
17	20 3/4	—

RECAPITULAÇÃO

OS BANCOS ESTRANGEIROS AFFIXARAM TABELLAS A PREÇOS MAIS BAIXOS DURANTE DIAS UTEIS

Mezes	*Dias uteis*			
Dezembro	26	8	30	%
Janeiro	26	17	65,38	%
Fevereiro	23	4	17,40	%
Março	26	17	65,38	%
	101		178,16	

101 dias em 4 mezes.

Média durante os 4 mezes 44, 50 %. Sem contar os bancos estrangeiros isolados, que affixaram tabellas mais baixas.

(Do *Jornal do Commercio*.)

APPENDICE IV

(Á PAGS. 123-25)

Tabella de cambio em 1891

(DE JANEIRO A OUTUBRO)

DATA		TAXA	DATA		TAXA
Janeiro.....	2	20 3/4	Fevereiro...	3	19 1/4 e 3/8
„	3	20 1/4	„ ...	4	19 1/4
„	5	20 3/4	„ ...	5	19 1/8
„	6	20 1/2	„ ...	6	„
„	7	20 1/2	„ ...	7	19
„	8	20 1/4	„ ...	9	„
„	9	„	„ ...	11	„
„	10	„	„ ...	12	„
„	12	„	„ ...	13	„
„	13	20	„ ...	14	„
„	14	19 7/8	„ ...	16	19 1/8
„	15	„	„ ...	17	„
„	16	19 3/4	„ ...	18	19
„	17	19 5/8	„ ...	19	19 1/8
„	19	19 3/4	„ ...	20	19 1/4
„	20	19 1/2	„ ...	21	„
„	21	19	„ ...	23	„
„	22	„	„ ...	24	„
„	23	„	„ ...	25	„
„	24	18 3/4	„ ...	26	19 3/4
„	26	„	„ ...	27	19 3/8
„	27	„	„ ...	28	19 1/4
„	28	19	Março	2	„
„	29	19 7/8	„	3	18 7/8
„	30	„	„	4	„
„	31	„	„	5	18 5/8

DATA		TAXA	DATA		TAXA
Março.....	6	18 1/2	Maio.....	1	17 1/4
„	7	18 3/8	„	2	17 1/8
„	9	18 1/4	„	4	„
„	10	18	„	5	17
„	11	17 7/8	„	6	16 3/4
„	12	„	„	7	16 1/2
„	13	18	„	8	„
„	14	„	„	9	„
„	16	17 7/8	„	11	16 3/4
„	17	17 3/4	„	12	„
„	18	17 5/8	„	14	16 5/8
„	19	17 5/8 e 3/4	„	15	„
„	20	17 3/4	„	16	16 1/2
„	21	„	„	18	16 1/4
„	23	„	„	19	„
„	24	„	„	20	16
„	25	17 1/2	„	21	„
„	28	17 1/2 e 5/8	„	22	16 e 16 1/8
„	30	17 5/8 e 3/4	„	23	16 1/8
„	31	17 3/4	„	25	16
Abril	1	17 3/4 e 5/8	„	26	16 1/4
„	2	17 5/8	„	27	„
„	3	„	„	29	16 3/8
„	4	„	„	30	16 1/4
„	6	„	Junho	1	16 1/2
„	7	„	„	2	17
„	8	„	„	3	„
„	9	„	„	4	„
„	10	„	„	5	„
„	11	„	„	6	17 1/4
„	13	17 3/4	„	8	„
„	14	„	„	9	17 1/4 e 3/8
„	15	„	„	10	17 3/8
„	16	„	„	11	17 1/2
„	17	„	„	12	„
„	18	„	„	13	18
„	20	„	„	15	„
„	22	17 5/8	„	16	„
„	23	17 1/2	„	17	„
„	24	17 3/8	„	18	„
„	25	„	„	19	„
„	27	„	„	20	„
„	28	„	„	22	17 3/4
„	29	„	„	23	„
„	30	„	„	25	„
.....	...	.....	„	26	„

DATA		TAXA	DATA		TAXA
Junho	27	17 3/4	Agosto	25	14 5/8
„	30	17 5/8 e 3/4	„	26	14 7/8
Julho	1	17 3/4	„	27	„
„	2	„	„	28	14 3/4
„	3	„	„	29	„
„	4	17 5/8	„	31	„
„	6	„	Setembro...	1	14 3/4
„	7	17 1/2	„ ...	2	„
„	8	17 1/4	„ ...	3	„
„	9	„	„ ...	4	„
„	10	„	„ ...	5	15
„	11	„	„ ...	9	15 e 15 1/4
„	13	17	„ ...	10	15 1/4
„	15	16 3/4	„ ...	11	„
„	16	16 1/2	„ ...	12	„
„	17	„	„ ...	14	15 1/4
„	18	16	„ ...	15	„
„	20	„	„ ...	16	15 3/8
„	21	„	„ ...	17	15 1/2
„	22	„	„ ...	18	„
„	23	„	„ ...	19	15 5/8
„	25	15 1/2	„ ...	21	15 3/4
„	27	15 3/4	„ ...	22	„
„	28	„	„ ...	23	„
„	29	„	„ ...	24	„
„	30	„	„ ...	25	15 5/8
„	31	15 1/2	„ ...	26	15 1/2
Agosto	1	15 3/4	„ ...	28	„
„	3	„	„ ...	29	„
„	4	15 1/2 e 3/4	„ ...	30	„
„	5	15 1/4 e 3/4	Outubro ...	1	15 5/8
„	6	„ „	„ ...	2	15 3/8
„	7	15 e 15 3/4	„ ...	3	15 1/4
„	8	„ „	„ ...	5	15
„	10	15 1/4 e 3/4	„ ...	6	14 3/4
„	11	15 1/2 e 3/4	„ ...	7	14 1/2
„	12	„ „	„ ...	8	14 1/4
„	13	„ „	„ ...	9	14 1/2
„	14	15 1/4 e 3/4	„ ...	10	14 5/8
„	17	15 e 15 3/4	„ ...	13	14 3/4
„	18	15 1/8 e 3/4	„ ...	14	„
„	19	15 e 15 3/4	„ ...	15	„
„	20	14 7/8 e 3/4	„ ...	16	„
„	21	„ „	„ ...	17	14 1/2
„	22	14 3/4	„ ...	19	14 1/4
„	24	14 1/2	„ ...	20	14 3/4

DATAS		TAXA	DATAS		TAXA
Outubro ...	21	14 1/2	Outubro ...	26	14
„ ...	22	„	„ ...	27	„
„ ...	23	14 1/4	„ ...	29	13 1/2
„ ...	24	14			

APPENDICE V

(Á PAG. 285–86)

A Republica em França

Noutro escriptor, cujo patriotismo, desinteresse e talento não se poderá contestar, encontro, acerca da França republicana, as mesmas opiniões, de que vêm a proposito alguns exemplos:

" Temos descido, e, entretanto, quasi ninguem parece percebel-o, á época, de que fallava madame d'Aldhémar: " Beiravamos a catastrophe, e corriamos de festa em festa, de prazeres em prazeres. "

"... Os advogados tornam-se tribunos, ministros os vaudevillistas, deputados os taverneiros; envenena-se um povo, outr'ora naturalmente jovial e bom, de odio, avidez e violencias. Préga-se uma liberdade, que consiste em opprimir os outros, uma igualdade, que ninguem admitte senão para com os superiores, mesmo sob a condição de trepar-lhes aos hombros, ou á cabeça, uma fraternidade de irmãos Cains." [1]

[1] ALPHONSE KARR: *Le siècle des microbes*. Paris, 1891. Pag. 26–27.

" Ouvindo as mentiras desfaçadas, as promessas de mercadores de orvietão, as pataratas de inculcados republicanos, e assistindo aos resultados inteiramente contrarios dessas promessas, diz a gente comsigo:" Não, nunca se zombou de um povo com tal audacia e cynismo. " [1]

" A *pseudo-republica*, sob que vivemos, semelha esses terrenos estereis e maldictos, onde nem medra a herva ruim. Com effeito, as parvoices, as inepcias, os proprios crimes dos nossos soberanos são apenas imitações, parodias, plagiatos; e os seus autores, elles mesmos não são caracteres, mas *papeis*: representam de Danton, Saint Just, Marat, Hébert, Fouquier Tinville, como os artistas lyricos fazem de Martin, Gavaudan, Laruette, ou Elleviou." [2]

" A verdade é que Freycinet obedece á pressão dos pretensos republicanos mais adeantados (lêde: mais sentidos, *plus faisandés*), os quaes, logo que o derribem, e lhe tomem o logar, serão, por sua vez, obrigados a porfiar em tolices, loucuras e crimes com os positivistas, os nihilistas, etc..... Ha uma comparação repulsiva, mas de que não me privarei; porque é justa. Diz que os bebados, nas baiucas, se desafiam a comer e beber as mais torpes sordicias, excedendo-se, na competencia, uns aos outros. Poupo-vos a lista dos bocados engolidos. Algum, afinal, chega a levar á boca, e mascar tão nauseosa coisa, que os circumstantes o declaram vencedor, comquanto o estomago lhe rebolse a infame iguaria.—"Um momento", diz o outro: "eu dobro."—Apanha o vomito, ingere-o, e dest'arte obtem a palma. " [3]

" As funcções, os logares, os postos, as dignidades, os gráos, o dinheiro liberalizam-se entre os companheiros do *Café de Madrid* e do *Rato Morto*, os fortes no bilhar, os prendados no dominó, ou os que empeçonham o povo, recitando-lhe e reversando-lhe as mais criminosas sandices." [4]

---

[1] A. Karr: *Op. cit.*, pag. 63.
[2] *Ib.*, pag. 184.
[3] *Ib.*, pag. 206.
[4] *Ib.*, pag. 208.

" *C'est nous qu'est les princesses.* [1] Investir contra os abusos, não para os destruir, mas para os conquistar. Qualificar de tyrannos os reis mais bondosos, para os substituir por verdadeiros tyrannos.

" Que vimos hoje, com effeito, nisso, a que, por habito, chamamos governo? Arremedo, em grande, do que passava nas Tulherias, em fevereiro de 1848, accrescentado com a hypocrisia das formas legaes, as cabildas mais numerosas, os tunantes, os fructos pêcos, os incapazes e outros aposentados nos paços dos reis, nas funcções e nos cargos, dormindo na cama dos principes, beberricando á porfia. Sómente já não é nas Tulherias que se acastellam: é a França inteira que elles trincam, que elles babam, que elles deshonram, tal qual nas Tulherias em 1848. Sómente, já não bastam a cada um doze mil francos de renda. Certificado de patriotas e bons cidadãos, dão-n'o elles a si mesmos: *sobretudo não deixam revistar-se, ao sahir.* " [2]

---

[1] " *À présent c'est nous qu'est les princesses*", phrase alvar da multidão, ao invadir os aposentos reaes das Tulherias, em fevereiro de 1848. Aquartelando alli, os amotinados, puzeram por condição ao governo, para deixar a casa: 1º, dar-lhes um certificado de patriotismo: 2º, estabelecer-lhes uma pensão de 12.000 francos a cada um; 3º, não os revistar á sahida. Dessas exigencias, a primeira e a ultima foram satisfeitas.

[2] A. Karr: *Op. cit*, pags. 258–59.

APPENDICE VI

(Á PAGS. 286-87)

A politica sob Washington e a administração financeira de Hamilton

(JUIZO DE UMA AUTORIDADE CONTEMPORANEA)

O *Diario de William Maclay*, livro ainda inteiramente desconhecido no Brasil, é um dos mais serios documentos contemporaneos da vida politica e parlamentar na grande republica durante os primeiros annos de sua constituição. [1]

Maclay, membro do primeiro senado americano, era um dos homens, que, naquella corporação, reuniam as mais altas qualidades intellectuaes e moraes capazes de distinguir um observador, e autorizar uma testemunha. "*He was a man of the strictest integrity, positive opinions, keen insight into the underlying motives of men.*" [2] A publicação desse registro dos seus estudos intimos acerca da

[1] *Journal of William Maclay. United States senator from Pensylvania.* 1789-1791. *Edited by Edgar S. Maclay.* New-York, 1890.
[2] *Ibid., pref.*, pag. VII.

sociedade, em cujo seio era um dos vultos mais proeminentes, derrama abundante luz sobre aquelle periodo, estabelecendo, ao mesmo tempo, os direitos de precedencia do autor ao titulo de *pae do partido democratico*, usualmente attribuido a Jefferson: "*establishes beyond cavil the claims of Pennsylvania to having produced the father of the Democratic party in the person of W. Maclay.*" [1]

A importancia dessas memorias, que tenho sob os olhos, é excepcional. Essa publicação veiu descobrir na pessoa de Maclay o verdadeiro fundador do partido democratico, o centro da resistencia, que, no primeiro congresso reunido após a constituição, se oppoz á insinuação de estylos de caracter mais ou menos monarchico nas formas republicanas. A influencia de William Maclay precedeu, nesse papel, á de Thomaz Jefferson. O seu *Diario*, porém, agora trazido fielmente a lume um seculo depois de escripto, não tem só o interesse, relativamente secundario, de determinar a prioridade entre esses dois nomes na creação de um dos grandes partidos americanos. Seu valor consiste principalmente na claridade, que derrama sobre a vida legislativa e a politica federal, em um periodo, a cujo respeito a transcripção dos debates parlamentares é fraccionaria, summarissima e quasi sem movimento. Ella reapparece nas paginas severas de Maclay, que, escriptas ao toque de um espirito, superior ao nivel commum, vem, na phrase do editor, "dissipar muitas illusões côr de rosa acerca dos homens d'aquelle tempo. *Some hesitancy has been felt in giving an unreserved publication of this journal*

[1] *Journal of W. Maclay, pref.*, pag. VI.

DATA		TAXA	DATA		TAXA
Junho	27	17 3/4	Agosto	25	14 5/8
„	30	17 5/8 e 3/4	„	26	14 7/8
Julho	1	17 3/4	„	27	„
„	2	„	„	28	14 3/4
„	3	„	„	29	„
„	4	17 5/8	„	31	„
„	6	„	Setembro...	1	14 3/4
„	7	17 1/2	„ ...	2	„
„	8	17 1/4	„ ...	3	„
„	9	„	„ ...	4	„
„	10	„	„ ...	5	15
„	11	„	„ ...	9	15 e 15 1/4
„	13	17	„ ...	10	15 1/4
„	15	16 3/4	„ ...	11	„
„	16	16 1/2	„ ...	12	„
„	17	„	„ ...	14	15 1/4
„	18	16	„ ...	15	„
„	20	„	„ ...	16	15 3/8
„	21	„	„ ...	17	15 1/2
„	22	„	„ ...	18	„
„	23	„	„ ...	19	15 5/8
„	25	15 1/2	„ ...	21	15 3/4
„	27	15 3/4	„ ...	22	„
„	28	„	„ ...	23	„
„	29	„	„ ...	24	„
„	30	„	„ ...	25	15 5/8
„	31	15 1/2	„ ...	26	15 1/2
Agosto	1	15 3/4	„ ...	28	„
„	3	„	„ ...	29	„
„	4	15 1/2 e 3/4	„ ...	30	„
„	5	15 1/4 e 3/4	Outubro ...	1	15 5/8
„	6	„ „	„ ...	2	15 3/8
„	7	15 e 15 3/4	„ ...	3	15 1/4
„	8	„ „	„ ...	5	15
„	10	15 1/4 e 3/4	„ ...	6	14 3/4
„	11	15 1/2 e 3/4	„ ...	7	14 1/2
„	12	„ „	„ ...	8	14 1/4
„	13	„ „	„ ...	9	14 1/2
„	14	15 1/4 e 3/4	„ ...	10	14 5/8
„	17	15 e 15 3/4	„ ...	13	14 3/4
„	18	15 1/8 e 3/4	„ ...	14	„
„	19	15 e 15 3/4	„ ...	15	„
„	20	14 7/8 e 3/4	„ ...	16	„
„	21	„ „	„ ...	17	14 1/2
„	22	14 3/4	„ ...	19	14 1/4
„	24	14 1/2	„ ...	20	14 3/4

que Maclay, mesmo no seu jornal intimo, se abstem de qualificar, indignado. [1]

Alli se increpava o chefe do Estado, que era nem mais nem menos Washington, de animar a creação de uma verdadeira côrte, com o seu partido adverso ao governo constitucional e composto de creaturas capazes de pôr uma corôa na cabeça do presidente, para lhe desfructarem as joias. [2]

Alli não faltaram enthusiastas do passado anti-revolucionario, que trabalhavam em restaurar "o vil mecanismo" da realeza e da aristocracia. [3]

Alli o zelo de republicanos da melhor agua tremia ante a influencia pessoal de Washington, a dictadura moral do seu nome, arguindo-o de "cobrir constantemente as medidas mais inconstitucionaes, as mais anti-republicanas", e desejando-lhe a morte! [4]

---

[1] *Journal of W. Maclay*, pag. 104: "For the House of Representatives, by a side-wind, to exalt the president above the constitution, and depress the Senate below it is..... *but I will leave it without name.*"

[2] *Ibid.*, pags. 122–123: "..... He gave me a short history of *the court party which* (as might be expected) *is gaining ground....* The creatures that surround him (the President) *would place a crown in his head, that they may have the handling of the jewels.*"

[3] *Ibid*, pag. 155: "Royalty, nobility ..... ye gods, with what indignation do I review *the late attempt of some creatures among us to revive the vile machinery!* "

[4] *Ibid.*, pag. 351: "Republicans are borne down by fashion and fear of being charged with a want of respect to general Washington. If there is treason in the wish, I retract it, *but would to God this same General Washington were in heaven! We would not them have him brought forward as the constant cover to every unconstitucional and irrepublican act.*"

Vêde agora as apreciações, com que, no registro intimo de um espirito austero e de uma intelligencia esclarecida como Maclay, se acompanhava a administração financeira da Republica no primeiro quatriennio presidencial, quando se organizou o thesouro, o credito e o patrimonio federal dos Estados-Unidos. Tratava-se das grandes medidas de Hamilton, o estadista de quem mais tarde havia de dizer Daniel Webster : "Elle feriu a rocha da fortuna nacional, e a renda golphou em borbotões. Tocou o cadaver do credito publico, e o morto reergueu-se-lhe aos pés." [1]

No *Diario* de Maclay bem diversa é a figura, que o grande ministro representa. O pae do partido democratico vê em Hamilton apenas o cabeça de "um grupo de especuladores" [2], de "uma hoste de especuladores" [3], cujas conspirações interesseiras alli se particularizam. Os senadores, que o acompanham, são mercenarios servis, "gladiadores" [4], como os intitula Maclay, ganhadores, como diriamos aqui, sobre os quaes a influencia ministerial resultava do subsidio quotidiano [5], ou de actos de corrupção, verdadeiros contractos mercantis, cujo preço

---

[1] Ch. Richardson : *American Literature*, vol. I, pag. 202.

[2] *The Journal of W. Maclay*, pag. 197: "Hamilton, at the head of the speculators, with all the courtiers, are on one side. These I call the party who are actuated by interest. The opposition are governed by principle." *Ibid.*, pag. 331 : "Hamilton and his group of speculators are at last triumphant."

[3] *Ibid.*, pag. 398 : "Hamilton with his host of speculators..."

[4] *Ibid.*, pags. 159, 197, 210, 211, 220, 227, 234, 235, 258, 275, 281, 299, 302, 331, 401, 411.

[5] *Ibid.*, pag. 331: "His (Hamilton's) gladiators, *with the influence that has arisen from six dollars per day...*"

Maclay especifica, designando nominalmente os corrompidos. [1]

Campeia infrene " o interesse privado". [2] A' sombra da popularidade do presidente, o ministro das finanças se entrega, com os seus collaboradores, "ás mais torpes transacções". [3] Elle communica aos individuos de sua privança os segredos do Thesouro utilizaveis em negocios de praça. [4] Hamilton, barganha activamente. [5] Hamilton "aluga" senadores. [6] Hamilton prepara a seu favor uma publicidade venal. [7] Hamilton "compra a camara dos representantes". [8] E é por artes desse genero que elle grangeia o triumpho para o seu systema financeiro, "incon-

---

[1] *The Journal of W. Maclay*, pag. 401.

[2] *Ibid.*, pag. 328: " All three subjects —residence, assumption and the funds equivalent to six per cent — *were all bargained and contracted for on the principle of mutual accommodation* for private interest."

[3] *Ibid.*, pag. 329: "The President (Washington) has became, in the hands of Hamilton, *the dishclout of every dirty speculation*, as his name goes to wipe away blame and silence all murmuring. "

[4] *Ibid.*, pag. 188: " If I needed proof of *the baseness* of Hamilton, I have it in the fullest manner. This day his price was communicated in manuscript as far as Philadelphia..."

[5] *Ibid.*, pag. 299: "Never had a man greater propensity for bargaining than Mr. Morris. Hamilton knows this, and is laboring to make a tool of him. "

[6] *Ibid.*, pag. 310: " Hamilton and his New-York *junto* do business on the principles of economy, and do not put themselves to the expense of *hiring* more than just the number necessary to carry their point. *This is a deplorable truth with respect to our Senate.*"

[7] *Ibid.*, pag. 258:
" Hamilton sees that the campaign will open against him in the field of publication [5], and he is providing himself with gladiators of the quill, not only for defense but attack."

[8] *Ibid.*, pag. 409: " Hamilton *has bought the present House, and he wishes to have his money's worth out of them.*"

ciliavel com a opinião publica". [1] A independencia de opiniões refugiara-se na opposição [2]; mas os que, como Maclay, não tinham a plasticidade de caracter agradavel aos planos officiaes, esses que perdessem a esperança de reeleição. "*My place must go*", dizia o incorruptivel representante da Pennsylvania; " vae-se o meu logar de senador; mas ha de ficar-me a paz de espirito. Como moribundo, pois, diligenciarei empregar bem os meus derradeiros momentos." [3]

O livro de Maclay projecta sombras intensas na superficie daquelle periodo historico, visto hoje unicamente á resplandescencia dos triumphos que coroaram mais tarde a obra da revolução americana. As impressões dos contemporaneos foram, muita vez, bem diversas das que a posteridade crystallizou na sua apreciação geral acerca dos homens e cousas daquelle tempo. Um dia, pelos ultimos mezes do primeiro congresso, quando a constituição já contava tres annos de edade, e o paiz desfructara todo esse tempo do governo de Washington, o inflexivel democrata, que acabava de assistir, no senado, á passagem do *Excise bill*, uma das medidas capitaes na politica financeira de Washington, desafogou, no exame de consciencia quotidiano, os seus sentimentos contra esse acto, essa politica e os seus sustentadores, que o futuro depois veiu a justificar, e applaudir, em imprecações como estas: " Ainda que a Eloquencia em pessoa nos fallasse, e a

[1] "... He wishes to reconcile Hamilton's system to the public opinion and welfare; but it is too much." *Ibid.*, pag. 290.

[2] *Ibid.*, pag. 275.

[3] *Ibid.*, pag. 398.

razão lhe borbotasse da bocca, baldados seriam os seus talentos numa assembléa destas, em que as questões se resolvem por cabalas clandestinas, ao geito de mércias interesseiras... Regressei hoje do senado sob a maior mortificação de toda a minha vida. Sentia-me disposto a orar : "Senhor, livrai-nos dos bandalhos! *Lord, deliver us from rascals!* Toda a caridade, de que eu possa dispor, não me basta, para ter em conta dehonesta a maioria dominante naquella camara."

Considerando agora a divergencia radical entre o espirito destas sentenças e as que a historia profere actualmente, quanto aos estadistas daquella quadra, suas reformas, seus moveis moraes, — que havemos de concluir, senão a incompetencia da justiça politica na apreciação dos contemporaneos em tempos agitados pela resaca das tormentas revolucionarias? Si politicos da gigantesca estatura de Hamilton, julgados por patriotas da envergadura moral de Maclay, apresentam, nas imagens alteradas pelos reactivos das paixões coetaneas, essas desfigurações da realidade,—dos interesses revoltados e dos partidos furiosos, no meio do chaos actual, que equidade poderiamos esperar os pequeninos, os obscuros, os medioeres de 15 de novembro, avaliados e retratados nas projecções deformatorias da calumnia vulgar?

APPENDICE VII

(Á PAGS. 289—95)

A malignidade contemporanea

"Oh! nós não podiamos ter a pretenção de evitar o escote doloroso, que os maiores nomes da historia pagaram ás paixões contemporaneas."

Evidentemente este periodo, assignalado por uma antithese palpavel, não póde passar, aos olhos de ninguem, por uma comparação pretenciosa entre o orador e as celebridades immortaes, que a sua palavra evoca. Pelo contrario, a mais sensivel contraposição, posta vigorosamente em relevo pelo tecido expressivo da phrase, accentua, em termos inequivocos, a maior distancia entre a individualidade do orador, designada pelo pronome pessoal, *e "os maiores nomes da historia"*, com que elle se defronta. Sua intenção estava precisamente, obviamente, em alongar essa distancia até aos limites da imaginação, reduzir o valor de sua personalidade, e avultar o das grandes summidades humanas, a que a contrapunha, para

extrahir d'ahi a lição moral, que tinha em mente, caracterizando como "*velleidade*" [1] o pensamento de escapar á sorte commum, de que ellas mesmas, na sua superioridade excepcional, não se preservaram.

E' o que, para se comprehender, basta não estar sob a influencia do vinho máo do odio, não ter a alma ensopada nessa embriaguez, que se bebe na lia das paixões más.

Si eu nutrisse a presumpção, excluida logo *primâ facie* pela propria intelligencia grammatical do periodo, de medir-me com Cavour, por mim mesmo celebrado alli como "uma das grandes culminações da gloria contemporanea" [2], com Washington, magnificado por mim mesmo como "um nome incomparavelmente glorioso, o maior dos homens bons, o melhor dos grandes homens" [3], o effeito oratorio do topico seria nullo, e o qualificativo de *velleidade* não teria a expressão, que intencionalmente o destaca. Longe disso, — assignalando-os como estrellas de primeira grandeza, de refulgencia deslumbrante entre as mais bellas constellações da historia, a idéa do orador, com que nenhum critico do menor senso commum poderia illudir-se, era evidenciar quanto seriamos fatuos nós, os vermes da terra, os ephemeros de um incidente momentaneo, si nos suppuzessemos inaccessiveis aos sopros da calumnia politica, que adumbra os mais altos horizontes historicos, cuspindo nuvens á face dos astros mais luminosos, si não tivessemos, na inferioridade immensuravel que delles nos alonga, a resignação de soffrer o que elles soffreram.

---

[1] Pag. 289.
[2] *Ibid.*
[3] Pag. 291.

Aliás eu não fallava singularmente de mim. Eu alludia pluralmente a *nós*, ao Governo Provisorio, de quem me occupo sempre como de uma tradição magestosa, quasi sagrada, cuja honra, cuja significação patriotica está na sua solidariedade, na sua personificação collectiva e abstracta, e em cujo seio, de envolta com pontos obscuros, como o que eu represento, ha irradiações sideraes, como Deodoro da Fonseca, Benjamin Constant, Quintino Bocayuva, que um amanhã não muito remoto ha de avivar no azul da suprema justiça.

Quizeram ir ainda mais longe, arguir-me de profanar grandes nomes, desenterrando contra elles infamias esquecidas. Como si a calumnia não tivesse um papel de glorificação, pelo contraste, nesses triumphos da immortalidade. Como si as proprias lendas religiosas não fizessem dos vilipendios da perseguição a mais santa corôa de seus martyres, de seus heroes, de suas divindades.

Quiz-se, até, insinuar contra a minha fidelidade na exposição das circumstancias, que relembrei acerca dos dois famosos estadistas, oppondo-se ás paginas historicas, que revivi, phrases apologeticas de homenagem a essas personalidades celebres, cuja eminencia aliás eu encarecera com as apreciações mais calorosas de enthusiasmo.

Mas a mim, que não costumo estudar taes assumptos em livros de segunda e terceira mão, nas amplificações incorrectas da vulgarização franceza, não me será difficil corroborar documentariamente os assertos, com que se escandalizou o dilettantismo da ignorancia.

Pelo que respeita a Cavour, eis as proprias palavras de Brofferio (nome conhecidissimo no jornalismo e no parlamento de Italia), transcriptas das suas memorias,

I miei tempi, volume XVI, publicadas em 1860 (typ. *Nacional* de Biancardi, Torim.)

Conservo o texto italiano, de que dei, no discurso, a versão [1] :

" A raddopiare le mormorazioni del popolo piemontese contro Cavour concorrero alcune fortuite circostanze che la storia non vuole dimenticate. In Piemonte si videro speculatori, borsaiaoli, agenti di banca, sino a quel tempo navigatori in basse acque, diventare tutto ad un tratto sfondati milionari. Dove pescavano costoro tanti denari ? Nessuno lo sapeva. Ma tanto in publico che in privato costoro passavano per intimi confidenti di Cavour, il quale se li collocó al fianco e ne volle alcuno alla Camera e ne destinó qualche altro a politiche incumbenze. Di questi segreti chi aveva il filo ? Forse pochissimi, forse nessuno : ma la voce publica fece rigorosi giudici e portò severe accuse."

Esse trecho vem reproduzido numa vasta publicação, em que o mais activo dos admiradores de Cavour reuniu e commentou o seu immenso epistolario : as *Lettere edite ed inedite di Cavour racolte ed illustrate da* LUIGI CHIALA (Torino, Roux e Favale, 1884-87), em seis grossos volumes. Veja-se o vol. V (1886), introd., pag. CCCXC.

Os criticos italianos classificam esse trabalho, soberba compilação, enriquecida de opulentos commentarios, como *"il monumento più solenne e più grandioso elevato alla memoria di Camillo Cavour."*

Eu não podia, pois, ir beber em fonte mais autorizada e insuspeita.

O mais intimo amigo de Cavour, entre os homens politicos de seu tempo, foi MICHELANGELO CASTELLI, de cujas memorias se publicou em 1886, a parte relativa ao grande estadista italiano sob este titulo *Il conte di Cavour*,

[1] Pag. 290.

Ricordi, editi per cura di LUIGI CHIALA. Nesse livro se encontram os mais profundos vestigios da guerra diffamatoria exercida contra elle. "Tristes momentos teve de passar", diz o seu confidente, "vendo-se objecto de suspeitas e recriminações, que no seu justo orgulho desprezava, e desdenhava refutar com os factos. Tolerava as accusações pessoaes em silencio... confiado no futuro, como quem sabia pesar os juizos da opinião publica, os erros populares, as injustiças de partido, contando com o sentimento do justo e da verdade." [1]

Os seus proprios associados politicos "accusavam-n'o de pouco escrupuloso na escolha dos homens, ou dos meios; e alguns amigos seus, entre os quaes Massimo d'Azeglio, mostraram-se ás vezes desconfiados, ante certos factos que lhes iam de encontro ao sentimento moral." [2]

Reproduzirei, como circumstancia caracteristica, a historia da aggressão popular, movida contra elle, quando presidente do conselho e ministro da fazenda, pelas noticias divulgadas contra a sua honra professional e pessoal:

"No outono de 1853 corriam, de algum tempo, vozes sinistras acerca do conde de Cavour, então ministro das finanças, que se arguia de monopolio dos cereaes em sua vantagem particular, evocando-se assim antigos rancores e calumnias. Algumas folhas acirravam iras e suspeitas. Começaram de chegar ao ministerio do interior avisos de demonstrações hostis, que se preparavam; tornando-se as informações tão precisas, no dia 18, que se julgou necessario usar de todas as medidas de prevenção opportuna. Era ministro do interior o conde de S. Martino, que me encarregava a mim, como primeiro official nesse ministerio, de dar as ordens convenientes. Chamados o general dos carabineiros e o questor,

[1] CASTELLI: *Il conte di Cavour* (Torino, 1886), pag. 6.
[2] *Op. cit.*, pag. 19.

prevenido o syndico, afim de dobrar os postos da guarda nacional, dirigi-me, pela tarde, a visitar os logares, onde se deviam reunir os cabeças da manifestação, e se mandara apurar a vigilancia. Com espanto meu, reconheci que as ordens não tinham sido executadas. A uma hora da noite uma turbamulta de ociosos partia de Porta Palazzo, percorria a rua de Doragrossa e a praça Castello, e, engrossando sempre, caminhava para o palacio Cavour.

"Vendo-a de longe, precisamente quando eu chegava á residencia de Cavour, apenas tive tempo de advertir o porteiro e os creados, para que fechassem os portões, e segui para o quartel dos carabineiros. Encontrando-me, de caminho, com quatro destes, ordenei-lhes que corressem ao palacio Cavour. No quartel achei apenas o piquete de guarda, e já regressava, quando, na rua do Hospital, pouco longe da casa Cavour, vi correrem na minha direcção quatro moços, um dos quaes, anciante, dizia: "*Perdio!* deviamos entrar de improviso, e tel-o-hiamos colhido de surpreza." Os quatro carabineiros chegaram no momento, em que, arrombada a porta, a multidão se lançava pela escadaria." [1]

Na manhã seguinte, entre as saudações que reagiam contra a selvageria do povileu, não faltaram assobios: "*alcuni fischi li intesi ancor.*" [2]

Ainda a esse facto allude o topico seguinte:

"Tumultuario ajuntamento assaltara a casa de Cavour, accusando-o de matar o povo á fome. Foram presos os desvairados assaltantes; fizera-se justiça á insana accusação; mas a impressão produzida por esse incidente era triste, e os perigos não tinham desapparecido. Ratazzi, convidado a entrar no ministerio, disse-me: "Cedo, porque não posso recusar o meu apoio a Cavour *indignamente suspeitado.*" [3]

---

[1] Castelli: *Op. cit.*, pags. 32-33.
[2] *Ib.*, pag. 34.
[3] *Ib.*, pag. 49.

Agora, quanto a Washington.

No que toca a este, eu poderia limitar-me a citar as palavras de ALEXANDER JOHNSTON, na sua *History of American Politics* (N. York, 1889), cap. III, pag. 38. Ahi se compendiam as principaes increpações dos detractores de Washington, acoimando-o de usurpação, de traição á patria, de subtracção de valores do Thesouro. Conservo no idioma original o topico inglez, para maior authenticidade:

" Hitherto (1795) criticisms on Washington's policy *had not been uncommon;* but his action in signing Jay's Treaty *brought on aspersions upon his private character*, which were carried so far that he declared "*he would rather be in his grave than in the Presidency.*" He was charged by the extreme Republicans with *usurpation, treason* to his country, and hostility to her interests. The continued sufferings of American prisoners in Algiers were ascribed to his criminal indifference. He was accused *of having shown incapacity during the Revolution*, and of having *embezzled the public funds while President* (*e de haver-se apropriado de dinheiros do thesouro, quando presidente*). He was threatened with impeachment, with assassination. Even the honored epithet so long given to him was burlesqued, and Washington was for a time known to the Republicans as *the step-father of his country* (como o *padrasto de sua* patria)."

Digo que me poderia cingir a essa autoridade, porque os trabalhos de Johnston, já em obras distinctas, já na sua collaboração para a LALOR'S *Cyclopædia* e para a *Encyclopedia Britannica*, pertencem, na opinião dos americanos, " á melhor litteratura politica dos Estados-Unidos ". [1]

---

[1] BOWKER *and* ILES: *The Reader's Guide of Economic, Social and Political Science* (N. York, 1891), pag. 49.

Vamos, porém, ás nascentes primitivas da historia de Washington.

Ellas estão na sua biographia, escripta, mediante incumbencia de sua familia, pelo grande *Chief Justice Marshall*, aquelle a quem tocou por longo tempo a suprema judicatura dos Estados Unidos, e que se cognomina, alli, por excellencia, *o interprete da constituição*, *"the expounder of the Constitution"*. Marshall, indigitado para essa tarefa pelas suas excepcionaes qualidades, pelo seu conhecimento pessoal da vida de Washington e pela sua devotada amizade a este, recebeu de Bushrood Washington, sobrinho predilecto do finado, o archivo de todos os seus papeis, e sobre elles compoz a sua *Life of Washington*, em cinco volumes, dados a lume em 1834—37. No vol. II, pag. 270 escreve Marshall :

" His military and political character was attacked with equal violence, and it was averred that he was totally destitute of merit, either as a soldier, or as a statesman. He was charged with having violated the constitution..... Nay more, it was asserted *that he had drawn from the treasury, for his private use, more than the salary annexed to his office.*"

Eis ahi, pois, formalmente registrada a calumnia, irrogada a Washington pelos seus inimigos, de sonegar dinheiro ao erario em seu proveito individual. Essa imputação careceu de ser solemnemente refutada pelo secretario do Thesouro :

" This last charge, so incompatible with the whole character and conduct of Washington, was fully refuted by the late secretary of the Treasury, who explained that the President never himself touched any part of the compensation attached to his office, but that the whole was received and disbursed by the gentleman who

superintended the expenses of his household. That the expenses had some times exceeded and at other times fell short of the quarter's allowance; but that the aggregate fell within the allowance for the year." [1]

Dessa torpe injustiça queixa-se Washington, na sua carta a Jefferson em 6 de julho de 1876. A passagem, de que dei a traducção no meu terceiro discurso [2], resa assim, no original:

" Until within the last year or two, I had no conception that parties would or even could go the length I have been witness to; nor did I believe until lately, that it was within the bounds of probability, hardly within those of possibility, that, while I was using my utmost exertions to establish a national character of our own, independent, as far our obligations and justice would permit, of every nation of the earth, and wished, by steering a steady course, to preserve this country from the horrors of a desolating war, I should be accused of beeing the enemy of one nation, and subject to the influence of another; and, to prove it, that every act of my administration would be tortured, and the grossest and most insidious misrepresentations of them be made, by giving one side only of a subject, and that too in *such exaggerated and indecent terms as could scarcely be applied to a Nero, a notorious defaulter, or even to a common pickpocket.* "

Transcrevo da magnifica edição dos escriptos de Washington publicada por JARED SPARKS em 12 volumes. O topico está no vol. XI, pag. 139. E' ahi que o grande estadista se mostra atassalhado pelos seus aggressores com accusações só cabiveis "a um Nero, a um criminoso notorio, ou *a um larapio* vulgar".

---

[1] WASHINGTON IRVING: *Life of George Washington.* Tauchnitz edit. Leipzig, 1859. vol. V, c. XXVIII, pag. 211.

[2] Pag. 294

Pouco depois, rejeitando a terceira presidencia dos Estados-Unidos, por um acto de abnegação, que creou o mais inviolavel dos arestos constitucionaes, Washington publicava o seu manifesto de despedida, o mais famoso dos testamentos politicos, esculptura de uma consciencia quasi divina, que atravessara o governo dos homens immaculada, como os marmores olympicos do escopro grego atravessaram os seculos. Era a resposta, que elle queria burilar para sempre, ás aggressões, que o victimaram. Parecia natural que ellas desarmassem ao menos em presença do homem, que depunha voluntariamente o poder, recolhendo-se aos deveres obscuros do lar. Mas foi então, pelo contrario, que a imprensa opposicionista, pelo seu mais famigerado orgão [1], rompeu nestas catadupas de exultação e invectiva :

" O homem *que tem sido a origem de todos os infortunios de nossa patria*, baixou hoje ao nivel dos seus concidadãos : já não dispõe do poder, *para multiplicar calamidades sobre os Estados-Unidos*. Si já houve occasião de rejubilarmos, é esta de agora. Todos os corações que estremeçam pela liberdade e felicidade do povo, devem palpitar exultantes, desde que o nome de Washington já não poderá *dar circulação diariamente a attentados politicos, e legalizar a corrupção*. Abre-se agora, ante nós, uma era nova, de grandes promettimentos para o povo ; porque as medidas da autoridade publica, de ora em deante, hão de valer pelo seu proprio merito, e os mais nefarios projectos já não se vão legitimar com o prestigio pessoal de um nome. Fazendo o retrospecto da administração de Washington durante oito annos, não se póde fugir á impressão do maior espanto, observando como a influencia de um só individuo *cancerou os principios republicanos* no seio de um povo recem-salvo da voragem do despotismo, e logrou seus intentos contra as liberdades da nação, ao ponto de pôr em risco a propria existencia dellas.

---

[1] A *Aurora*, em 6 de março de 1797. Vej. Henry Cabot Lodge : *George Washington* (Boston, 1890) pags. 251-252,

Taes são, entretanto, os factos, e, com a evidencia viva delles aos nossos olhos, *o dia de hoje deve ser de jubileu para os Estados-Unidos.*"

Esse caracter, dizia um democrata, "só poderá inspirar respeito aos que o não conhecerem : é arbitrario, avarento, dado á ostentação ; soldado inepto, grangeou nome, apenas pelos postos que occupou. Suas medidas financeiras sobrecarregaram o povo em proveito de alguns favorecidos. A historia ha de rasgar as paginas reservadas ao seu elogio. A reputação que a França e os Estados-Unidos lhe crearam, a França e os Estados-Unidos hão de arrebatar-lh'a." [1]

Outro escriptor contemporanéo dizia :

" A gloria de Washington desvaneceu-se como nevoa. " " Elle desceu da altura de Solon, ou Lycurgo, ao baixo nivel de um stadtholder hollandez, ou de um doge veneziano. Debalde a posteridade esforçar-se-ha por lhe descobrir na administração vestigios de bom senso. " [2]

" Nunca houve nação mais prostituida por um homem do que a nação americana foi prostituida por Washington. Nunca houve nação mais ludibriada por um homem do que a nação americana foi ludibriada por Washington. Fique o seu procedimento como escarmento aos seculos vindouros. Sirva de lição, para que nunca mais se eleve um homem ao culto de idolo. Aprenda o genero humano, pela historia do governo federal, como se póde usar a mascara do patriotismo, para occultar os mais torpes designios contra as liberdades do povo " [3]

---

[1] V. Henry Cabot Lodge : *Washington* (Boston, 1890), vol. II, pag. 246.

[2] *Ibid.*

[3] Richard Hildreth : *The History of the United States of America*, vol. IV, c. ix, pag. 696.

Eis o texto dessa verrina :

"*If ever a nation was debauched by a man, the American nation was debauched by Washington.* If ever a nation was deceived by a

Os maiores estadistas deste seculo viram a sua reputação esmordicada nos dentes da calumnia. Thiers, por exemplo, teve o nome sempre dilacerado pelas hostilidades perversas, que a sua grande superioridade intellectual, a lucidez da sua vocação politica, a sua estrella de predestinação entre os maiores acontecimentos da existencia do paiz lhe crearam entre os espiritos de ordem subalterna, as invejas ordinarias, as predisposições da credulidade popular para o mal.

Já sob o governo de Luiz Felippe a sua honra andava pelo pó das ruas. Tommassêo, que se achava então em Paris, escrevia d'alli a Cesar Cantù, em 7 de maio de 1835 :

" O avaro Soult e o insolente Thiers, LADRÕES UM E OUTRO, ao que se diz, regem, regeram, e ameaçam reger a França. *L'avaro Soult e l'insolente Thiers, ladri, a quel che si dice, amendue*, reggono e ressero *e minacciano di reggere la Francia.*" [1]

Na épocha em que maiores serviços elle prestou á sua patria, quando os creditos do seu senso politico, da sua moderação, da sua inteireza o tornaram, ante a Europa, a personificação da França, o seu fiador, por assim dizer, então mais do que nunca, se agitou contra elle a malignidade. Darei alguns specimens, que se me deparam mais á mão.

man, the American nation was deceived by Washington. Let his conduct then be an exemple to future ages. Let it serve to be a warning that no man may be an idol. Let the history of the federal government instruct mankind that the mask of patriotism may be worn to conceal the foulest designs against the liberties of the people."

[1] *Rassigna Nazionale*, de Florença, fascic. do 1º de Maio de 1881, pag. 323.

"Thiers... não tem grandeza nas idéas. Quanto ao mais, homem avido, queria receber de indemnização 1.500.000 francos pela sua casa; exigiu mais 100.000 francos para despezas de representação; vence, neste momento, 750.000 francos." [1]

"Victor Hugo... blatera sobretudo contra Thiers e seu governo, a proposito da expugnação de Paris e dos fuzilamentos, que se fizeram, de communistas. Ao seu ver, não praticaram crimes os defensores da communa: são innocentes sacrificados. Usa das expressões mais exaggeradas: "E' o mais abominavel crime da historia!" [2]

"Pessoas chegadas de Trouville informam-nos que nunca se tinham visto tantas *cocottes* em uma estação balnear. A *côrte* de M. Thiers attrahiu para alli a flor da vida airada de Paris... A Republica timbrou em mostrar que a famosa corrupção do Imperio ficaria bem á sombra, comparada com o governo do *ensaio leal*." [3]

"Ha cada vez mais odio contra elle (Thiers). Ha principalmente *desprezo*, tão visivel é o egoismo deste espirito obstinado, sem largueza, nem idéas, que só capricha em não abrir mão do poder." [4]

"A historia ha de espantar-se da *patifaria* (*coquinerie*), da curteza de espirito, do scepticismo, *da impudencia deste homem profundamente corrompido* (*l'impudence de cet homme profundément corrompu*), que os partidos inculcadamente *honestos* deixaram senhorear a França." [5]

"Não me detenho em apontar as mentiras, as contradicções, as basofias deste eterno faccioso (Thiers). Basta saber que o seu discurso foi ouvido com geral frieza. Quando acabou, levantando-se a sessão por força da hora, só se ouviam, de toda parte, á direita, estas palavras, pronunciadas com o accento do mais profundo desdem: Sai-te! Sai-te! (*Va-t'en! va-t'en!*)" [6]

[1] Fidus: *L'Essai Loyal*. (Paris, 1890) Pag. 14.
[2] *Ib.*, pag. 90.
[3] *Ib.*, pag. 111.
[4] *Ib.*, pag. 140.
[5] *Ib.*, pag. 171.
[6] *Ib.*, pag. 208.

" A quéda de M. Thiers coincidiu com um bellissimo dia de domingo.... O povo perguntava ingenuamente si *seria para festejar a quéda de* Thiers.

" O governo, que se vae, deixa, ao que affirmam, graves dividas e um passado prenhe de mysterios. Annunciam que muitas pessoas serão accusadas como envolvidas em transacções de dinheiro indignas, declinando-se os nomes de MM. Laurier, Gambetta, Ranc. etc. Trata-se do emprestimo Morgan, ao qual se teriam deduzido 68 milhões sobre 250, pela differença entre a cota de Paris e a de Tours, assim como do emprestimo dos tres milhares, ao qual se suppõem subtrahidas tambem sommas enormes. Dizem-se empregados vinte milhões na cabala eleitoral, na compra da imprensa estrangeira, etc. Só o *Daily News* teria recebido 500.000 frs. A *Imprensa Livre*, de Vienna, recebia tambem sua mensalidade no ministerio do interior, etc. *M. Thiers exercia a corrupção em grande...* Si o ministerio não ousar atacar Thiers, a imprensa descobrirá todos os factos, em que elle se acha enredado." [1]

" O acontecimento, que, por assim dizer, inaugurou este mez, foi a inopinada morte de Thiers... Por essa occasião assisti a um phenomeno, não direi raro, mas quasi unico : *a mofa e a zombaria, que acolheram esta morte.* De ordinario, a morte de um estadista inspira odio, satisfação, dor, etc. *Desta vez foi uma risada geral.*" [2]

"... Tendo sido tantas vezes ministro, *nada creara.* " [3]

" Thiers deixa fortuna muito mais consideravel do que se cuida. Os mais modestos calculos elevam-n'a a onze milhões. Thiers velara sempre por augmentar os seus haveres, desde a mocidade, appropriando-se de gratificações, quando ministro das obras publicas (de uma só vez, 500.000 francos), impondo o pagamento de 1.500,000 francos, pela sua casa, *em ouro*, quando o ouro tinha agio, tomando do emprestimo titulos irreductiveis, etc. Avaliara o seu palacio no duplo do preço real, abstendo-se de declarar que, logo

[1] Fidus : *L'Essai Loyal*, pags. 213, 214.
[2] *Ib.* : *Le Prince Impérial.* (Paris, 1891) pag. 79.
[3] *Ib.*

aos primeiros dias da revolução de setembro, e na previsão do que désse e viesse, arrecadara os seus objectos d'arte mais preciosos em 70 caixas, que expediu para Inglaterra." [1]

"... O territorio ter-se-hia libertado sem o seu concurso, *mas menos caro.*" [2]

A historia não conhece transacção financeira mais grandiosa que o celebre emprestimo nacional de Thiers, nem tão grandiosa talvez, si lhe considerarmos as proporções ante a dureza das circumstancias, a rapidez dos resultados e o patriotismo do objecto. Supposta morta, pela guerra, a França, pela immensidade do seu credito e dos seus recursos, evocados ao toque magico do estadista que a governava, deu inesperadamente a mais assombrosa prova de vitalidade inextinguivel.

Vêde, entretanto, a que luz differente a encararam certos apreciadores:

"Era na epocha das grandes aguas turvas da França, quando se expandia, em todo o esplendor, o que se convencionou designar como "a gigantesca operação financeira", e grangeou a M. Thiers o titulo de libertador do territorio.

"O que mais vantajosamente se libertou, em todo esse negocio, foram os grandes vales de renda 5 %; e esse pobre Thiers, pela esteril gloriola de habilitar-se a dizer que o seu emprestimo fôra coberto incalculavel numero de vezes, apenas conseguiu facilitar aos Bamberger e outros Rotschilds o monopolio dos novos titulos nacionaes de 5 % nominaes, mas realmente de 6 %, á vista da taxa da emissão.

"Graças a esse processo, o povo apenas logrou subscrever directamente, e não obteve realmente papeis de 5 %, senão quando

[1] Fidus: *Le Prince Impérial*, pag. 106.
[2] *Ib.*, pag. 107.

aos abutres francezes e estrangeiros conveio concederem-lh'o transformados em verdadeiros 5 %, com um lucro, para elles, de 20 a 25 fr. sobre o capital.....

"E assim vae o mundo! E' aos reparadores dos erros commettidos que se quer lançar o seu peso, emquanto o autor principal delles se vê coroado libertador numa especie de apotheose, e os seus cumplices usam ufanamente, na lapella, as estrellas arrancadas ao firmamento da honra franceza." [1]

"Na obra de M. le Trésor de la Roque [2], venho achar que M. Thiers, só com as despezas de emissão póde repartir, evitando a fiscalização do tribunal de contas, *253 milhões*, por ocasião dos dois emprestimos de resgate, cujo total se elevou a 5 milhares." [3]

Que estadista já teve maiores direitos ao reconhecimento de seu paiz como chefe politico, orador parlamentar, promotor de grandes reformas e especialmente como financeiro do que Gladstone? Entretanto, eis a que se reduzem todos os seus meritos, aquilatados aliás por um conterraneo, de cujo valor e creditos aliás se póde ajuizar, pela alta posição, que occupou, no Banco de Inglaterra:

"Que titulos póde elle adduzir á submissão incondicional da camara dos communs? Por um procedimento cheio de vacillações e uma serie de desastres, Mr. Gladstone destruiu de todo em todo a confiança na lisura e sabedoria da administração em varios ramos importantes do Estado. Na sua politica internacional e colonial pouco ha que registrar, além de revezes e desastres. Seu governo tratou com a mais perigosa desidia a manutenção das nossas forças navaes e militares. Sua administração fiscal foi perniciosa á liberdade das transacções commerciaes. Durante a sua gerencia nas

---

[1] AUGUSTE CHIRAC: *Les rois de la République* (Pars, 1888), v. I, pags. 229, 230.

[2] *Les finances de la République.*

[3] A. CHIRAC: *Op. cit.*, v. II, pag. 231.

finanças nacionaes, as experiencias legislativas do Thesouro puzeram em risco a integridade do nosso padrão monetario, e damnificaram a reputação dos titulos nacionaes. Na sua tentativa de reduzir os juros da divida publica, Mr. Gladstone, em 1884, como em 1853, passou por insigne derrota, querendo obter á força de arbitrio o bom exito de uma operação, que as circumstancias não justificaram. " [1]

Eis a que extremos toca a malignidade contemporanea, nas suas vergonhosas revoltas contra os maiores genios politicos e os maiores patriotas. Que será quando as victimas não têm as vantagens desse merecimento excepcional?

Ha, no theatro de Ibsen, a grande celebridade contemporanea da litteratura scandinava, um typo de devoção apostolar á sciencia e á humanidade, o dr. Stockmann, lapidado, infamado e proscripto como *Inimigo do Povo*, exactamente pela intransigencia da sua caridade e pelo seu culto religioso do dever. Stockmann não se abala com as pedradas da multidão insciente, agitada contra elle pela perversidade das paixões baixas, a que a sua integridade não se dobrava; antes levanta um a um os projectis, que lhe vararam as vidraças, e, mostrando-os á esposa, " Quero ", diz, " guardar estas pedras como reliquias. Ejlif e Morten vel-as-hão dia por dia, e, quando crescerem, será, para elles, a herança paterna".

O homem de estado, em paizes como o nosso, pouco mais pode legar aos filhos do que essas lições da desprezibilidade da injustiça, traduzida na usual maneira de remunerar os operarios do dever publico mais laboriosos e menos

---

[1] HUBBARD: *Gladstone on the income-tax* (London, 1885), pag. 15.

habeis na arte facil de converter em flores baratas os espinhos do poder. Felizes os que souberem elevar-se pela consciencia á bemaventurança desta serenidade suprema.

Pela minha parte, aos escandalizados com a invocação de antecedencias tão altas a proposito da minha individualidade minima eu poderia lembrar, em resposta, as palavras de Guerrazzi abrigando a sua altivez á sombra do exemplo de Dante: " A presumpção de egualar-me a Alighieri em engenho não mereceria sequer o qualificativo de loucura; mas em dignidade não me considero inferior a ninguem: *ma per cuore io non mi stimo secondo a nessuno* ". [1]

1 Carta a M. A. Castelli, no livro posthumo deste *Il conte di Cavour*, pag. 232.

APPENDICE VIII

(Á PAG. 382)

O incidente da Quinta do Cajú

A commissão particular de amigos de s. ex. o presidente da Republica [1], que continuam a usurpar a qualificação de *ministerio*, parece não obedecer em todos os seus actos, senão ao empenho de cavar um abysmo entre si e o governo da revolução. De minha parte, não posso deixar de confessar-lhes, por essa divida, o meu agradecimento. Não creio, porém, que o mesmo possa fazer o chefe do Estado, a quem a historia difficilmente comprehenderá o duplice papel de chefe egualmente solidario e egualmente absoluto de duas dictaduras successivas, uma das quaes é apenas um accinte organizado á outra.

Como quer que seja, porém, ainda hontem nos deu o *Diario Official* amostra dessa obsessão, que parece tocar as proporções de um phenomeno morbido, neste topico endereçado á minha pessoa:

"O então chefe do Governo Provisorio não teve noticia da venda da Quinta do Cajú. Não a autorizou, nem se tratou de semelhante

[1] Alludia ao ministerio Lucena.
Este escripto não soffreu a menor contestação official.

objecto em reunião de ministros sob a presidencia do mesmo chefe. A venda foi operação, que exclusivamente correu pelo ministerio da fazenda, então a cargo do sr. Ruy Barbosa."

Vê-se que o sr. Araripe, frustrada a primeira investida, colleou como serpe velha, para farpear a sua victima com uma perfidia, que suppõe mais certeira. Enganou-se. Não é a mim que a inepcia ha de magoar.

Certamente, a venda do Cajú não foi objecto de deliberação collectiva do gabinete, não teve autorização prévia do marechal Deodoro. Correu, pois, exclusivamente, até á conclusão do contracto, por conta do ministerio da fazenda, então confiado a mim.

Mas vir dizer isto ao publico, por solemne declaração official, é o mesmo que suppol-o tão radicalmente alheio ás trivialidades mais rudimentares da administração quanto muitos ministros. Sim: a alienação de proprios nacionaes, autorizada por lei, era materia administrativa, de competencia particular da minha pasta, que eu não tinha que submetter ao exame commum dos meus collegas, nem á autoridade do chefe do governo. Desse arbitrio usei amplamente, alienando, não só essa propriedade nacional, como outras muitas, dezenas dellas, aqui mesmo na capital, sem audiencia collectiva do gabinete, nem permissão prévia do seu presidente. Toda a gente, que disponha de qualquer tintura de bom senso, sabe que um ministro, em materias desta ordem, obra sob a sua discreçao e responsabilidade.

O pensamento da declaração, portanto, é outro: é insular-me, figurando-me incurso numa surpreza á confiança e á boa fé dos meus collegas, especialmente do chefe do Estado, que se diz "não ter noticia da venda da Quinta do Cajú".

Não teve noticia anterior, é certo; porque não podia tel-a, sem que algum incidente a provocasse. Mas teve-a depois; teve-a completa; e acabou por se declarar absolutamente conformado com o meu procedimento.

Informado, não sei por quem, e em que termos, do contracto que se consummara, dirigiu-me s. ex., em dezembro, uma carta, pedindo-me esclarecimentos, e mostrando-se desfavoravel á transacção effectuada. Respondi-lhe por escripto, dizendo-lhe que a materia era da alçada administrativa do meu ministerio; que eu a resolvera, tomando as precauções aconselhadas pela regularidade e moralidade da administração; finalmente, que o contracto estava feito, e era irrevogavel.

Tive então em réplica a seguinte missiva:

" Illm. e exm. sr. dr. conselheiro Ruy Barbosa. — S. ex. o sr. marechal, generalissimo Deodoro da Fonseca, recebeu a carta, que v. ex. dirigiu-lhe na presente data, versando sobre a venda da Quinta do Cajú.

"O mesmo exm. senhor encarregou-me de scientificar a v. ex. que elle não considera acto irrevogavel essa venda: não só por não ter sido consultado a respeito, como tambem porque, segundo está informado, o preço da venda foi assás inferior ao do valor dessa propriedade.

"Saude e fraternidade. — Com o maior respeito e consideração de v. ex. — attento venerador e amigo agradecido — *João Carlos Lobo Botelho*, tenente-coronel. — 15 de dezembro de 1890."

Era uma derogação inesperada aos habitos de cortezia e, digo mais, ás finezas habituaes de cordialidade, com que s. ex. sempre nos honrou, essa praxe de corresponder-se com os seus companheiros de governo, e em assumptos de tal melindre, por meio de um ajudante de ordens.

Obedecendo, pois, aos novos estylos, retruquei ao auxiliar do gabinete presidencial com esta carta do meu auxiliar de gabinete :

" Rio, 16 de dezembro de 1890.—Illm. sr. tenente-coronel Lobo Botelho.—O sr. dr. Ruy Barbosa, em resposta á carta de v. s., de hontem datada e só agora recebida, manda-me dizer-lhe que tenha a bondade de saber de s. ex. o generalissimo chefe do Governo Provisorio, a quem deve passar a pasta dos negocios da fazenda, da qual se tem demittido.

" Saude e fraternidade.—De v. s. attento venerador e criado —*Tobias Monteiro.*"

Não podia proceder de outro modo ; e ninguem melhor poderia comprehendel-o do que o venerando chefe do Governo Provisorio, que, militar, em tão alto gráo possue o sentimento do pundonor, e deve sabel-o respeitar nos seus collaboradores.

A' carta do sr. Tobias Monteiro ao sr. tenente-coronel Lobo Botelho acudiu este com a seguinte :

" Illustre cidadão Tobias Monteiro.—Dei sciencia ao exm. sr. marechal generalissimo Deodoro da Fonseca do conteúdo da carta, que v. s. teve a bondade de dirigir-me, em 16 do corrente, por parte do exm. sr. conselheiro ministro da fazenda.

" S. ex. o sr. marechal, generalissimo, encarregou-me de fazer chegar ao conhecimento de s. ex., o sr. conselheiro Ruy Barbosa, não poder acceder por carta, visto a importancia do assumpto, ao desejo do mesmo exm. senhor, a quem convida e roga o obsequio de comparecer, a bem do serviço publico, á conferencia ministerial depois de amanhã, 19 do corrente, ao meio dia, neste palacete.

" Rogo-vos, pois, o obsequio de dar conhecimento do que venho de expender a s. ex. o sr. general ministro da fazenda.

" Saude e fraternidade.

" Com a maior consideração e estima, de v. s. attento, venerador e criado — tenente-coronel *Lobo Botelho.*

" Rio, 17 de dezembro de 1890. "

Eu tinha respondido a s. ex. no terreno em que s. ex. se dignara de collocar a questão. Mas evidentemente não me podia prestar a continual-a a debater deste modo. Seria desconhecer a dignidade das relações entre os ministros e o seu chefe, amesquinhando a posição de um e dos outros. Declarei, pois, verbalmente, sem dar mais resposta escripta, que não acceitava a conferencia, que não me submettia ao desar de um julgamento collectivo sobre actos consummados da minha administração, e que, qualquer que fosse a attitude do governo e seu chefe, me considerava definitivamente exonerado.

Esquecia-me dizer que, logo depois de enviada ao marechal Deodoro a minha demissão, pela carta de 16, eu a communicara aos meus collegas. E todos elles, desde então até ao fim do incidente, declararam que a minha exoneração seria a exoneração collectiva do gabinete.

Nesse meio tempo, me deu a honra de procurar-me, em minha casa, o secretario do governo, dr. Fonseca Hermes, e, além delle, me visitaram outros amigos do marechal, communicando-me todos as disposições de s. ex. a me dar completa reparação, e não admittir a minha retirada. Affirmara-se-me que s. ex. ia escrever-me, que já me tinha escripto. Mas a missiva não me chegava ás mãos. Deliberei, pois, resolver pela publicidade a crise. Mas, não me sendo licito fazel-o, senão depois de esgotadas todas as reservas, dirigi ainda ao dr. Fonseca Hermes esta communicação :

" Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1890.

" Exm. sr. dr. Fonseca Hermes.

" Como v. ex. conhece, no dia 16 do corrente, fiz saber do generalissimo, por carta, a quem devia entregar a pasta da fazenda, da qual eu, naquella data, dava a minha exoneração.

"Essa carta foi communicada ao generalissimo no dia 17, ao que me consta, bem que estivesse no palacio Itamaraty desde a vespera de tarde. No mesmo dia v. ex. procurou-me, em minha casa, onde, para o mesmo fim, vieram alguns amigos do chefe do Estado, declarando-me que s. ex. não acceitava a demissão, por continuar a depositar em mim a mesma confiança, e estar convencido, com inteiro conhecimento dos factos, do acerto e correcção do meu procedimento em todos os pontos.

"Isso disse-me v. ex. que o generalissimo ia dizer-me por carta.

"No dia 18 me reiterou v. ex. a affirmação de que eu receberia logo essa carta, já escripta.

"Hontem mostrou-se v. ex. surprezo de que essa carta ainda não me tivesse chegado ás mãos, e assegurou-me que, hontem mesmo, me seria entregue.

"Ora, como v. ex. vê, casos desta ordem não admittem demora na solução. A fazenda está sem ministro. Os papeis da minha pasta acham-se sem despacho, ha tres dias; e eu, que não posso deixar de comprehender a significação dessa delonga, considerando definitiva a demissão, que dei, sou obrigado a lhe dar a devida publicidade, para regularizar a minha situação e a do governo.

"Sou, com toda a consideração, de v. ex. muito attento e affectuoso creado *Ruy Barbosa.*"

S. ex. teve a bondade de responder-me immediatamente assim:

"Rio, 20 de dezembro de 1890.

"Exm. amigo e sr. dr. Ruy Barbosa.

"Em resposta á carta de v. ex., datada de hoje, tenho a honra de communicar a v. ex. que s. ex. o sr. generalissimo me autorizou a dizer que cessara o incidente; porque se satisfazia com as explicações dadas e que continuava v. ex. a merecer-lhe inteira confiança.

"Com essa declaração, que s. ex. julgava official, pois era feita por mim, como secretario de s. ex., e á sua ordem, achava o sr. generalissimo dispensavel a carta, que escrevi, e que s. ex. não remetteu,

como suppunha eu. Entretanto, em vista da carta de hoje, com que v. ex. me honrou, e de uma entrevista havida entre s. ex. o sr. generalissimo, o sr. ministro do interior e o signatario desta, resolveu s. ex. dirigir-lhe esta carta, que conclue o incidente lamentavel, que infelizmente, por ignoral-o, não pude evitar.

" Sempre ás ordens de v. ex.—Attento amigo e obrigadissimo. —*Fonseca Hermes.*"

No mesmo dia me chegava ás mãos esta carta reparadora e cordial do proprio chefe do Estado :

" Em 20 de dezembro de 1890.

" Exm. amigo sr. dr. Ruy Barbosa.

" Respondendo á sua carta de 16 do corrente, declaro que não concedo sua exoneração ; porque, satisfeito com as explicações que me foram por si fornecidas sobre a venda da Quinta do Cajú, está terminado o incidente, e nada mais ha a resolver.

" Amigo agradecido.— *Manoel Deodoro da Fonseca.*"

Não annoto estes documentos. Os meus concidadãos bem vêem que não me utilizo delles senão em legitima defeza, constrangido pela inepcia dos amigos fataes, que rodeiam o presidente da Republica. Sobre elles cáe exclusivamente a responsabilidade da indiscreção, que se me impoz, em vindicia dos creditos do meu nome, humilde sim, mas bem superior a todas essas miserias officiaes.

Respeito profundamente o chefe do Estado, ainda a despeito dos seus erros, por sob os quaes ha sempre uma base de qualidades sérias e estimaveis. Mas não me é licito sacrificar a esse respeito a minha reputação, nem o meu brio, que s. ex. bem sabe como colloquei sempre acima de todas as conveniencias pessoaes.

Ruy Barbosa.

Rio, 17 de abril de 1891.

APPENDICE IX

DO "JORNAL DO COMMERCIO" DE 17 DE MAIO DE 1892)

Ainda o convenio americano

Publicamos com prazer a seguinte communicação, com que nos honra o sr. ex-ministro da fazenda do Governo Provisorio, sobre o convenio americano :

" Depois do convenio do 1º de janeiro, suppunha eu não poder receber mais surprezas do sr. Salvador de Mendonça. Mas, ao ler hoje, no *Jornal do Commercio*, as communicações do nosso representante nos Estados-Unidos á *New-York Tribune* e ao *Evening Post*, não sei já que assombros s. ex. ainda nos reservará.

Eu podia dispensar-me de replicar-lhe, ante a justiça cabal e esmagadora, que já lhe fez o *Jornal do Commercio* e o proprio *Evening Post*. Mas o meu silencio talvez não significasse para todos o que elle realmente seria : a expressão da minha repugnancia ao assumpto, especialmente nesta phase. Todos sabem que passei mais de um anno, sem intervir na questão, em que não me era possivel tomar parte de modo favoravel aos creditos de um cidadão,

que representa o nosso paiz no estrangeiro, e em que confiava hontem um governo, de que fui membro.

Rompendo esse longo silencio, limitei-me, entretanto, a *documentar* factos. A resposta do sr. Salvador de Mendonça é a simples contraposição da sua palavra *a essa serie de documentos*. Só me resta, pois, convidar os que alguma duvida possam ter acerca desses papeis, escriptos e subscriptos por s. ex., a virem examinal-os, quando lhes parecer.

A posição, que toma o sr. Salvador de Mendonça, assegurando que a adopção da emenda Aldrich ao bill McKinley, tornara impossivel a negociação sobre a clausula do privilegio para o assucar brasileiro, é simplesmente um rasgo de audacia inconcebivel. Para a commentar devidamente, basta confrontar-se a data dos documentos publicados na minha carta de 22 de fevereiro ao *Combate* com a da lei americana, a que s. ex. se refere.

O bill McKinley é *do 1º de outubro de 1890*.

Ora, o meu telegramma, autorizando o sr. Salvador de Mendonça a proseguir nas negociações, reza assim :

" 20 de outubro, 1890.—*Salvador Mendonça.*—Nova York.

" Póde continuar negociações, *nos termos sua carta*, só agora recebida.— *Ruy Barbosa.* "

Esse despacho é, pois, *vinte dias posterior á passagem do bill McKinley*. A carta do sr. Salvador, a que elle se reporta, alludia á famosa clausula, nestes termos :

" A *isenção geral* de imposto sobre o assucar *não nos serve* ; pois a vantagem será minima. *Precisamos do favor exclusivo* para o nosso producto, afim de podermos contrapol-o ás vantagens, que

têm Cuba e Porto Rico, maiores fornecedores de assucar de canna a este mercado, vantagens resultantes da menor distancia, que muito influem no frete e no seguro, e da rotina de um commercio estabelecido e firmado, que não poderemos deslocar sem boa margem de beneficio."

Não podia o sr. Salvador, pois, nas suas negociações, afastar-se dos termos dessa carta. Logo, si a approvação desse projecto de lei, verificada entre a data da carta e a do telegramma, removia a possibilidade da clausula taxada, não podia o sr. Salvador, *sem faltar positivamente á condição, que, no meu telegramma, lhe era prescripta*, continuar na negociação do tratado.

Mas não é tudo. O sr. Salvador sahiu daqui em fins de dezembro de 1890. Já o bill McKinley era lei. Entretanto, a clausula, de que se trata, nunca cessou de ser a grande vantagem, com que s. ex. nos acenava. Disso, em contraposição ao asserto do sr. Salvador, negando que tivesse recebido jámais instrucções nossas, me deixou s. ex. *prova material*, em uma nota do seu punho, datada de 17 daquelle mez, de onde, pela segunda vez, reproduzo este topico:

"Durante seis annos, a contar de 4 de março proximo, não é possivel reformar a tarifa Mc. Kinley; pois embora o partido democratico obtivesse, nas eleições do mez passado, maioria na casa dos representantes, a maioria republicana do senado não poderá ser modificada antes daquelle prazo. Mas, si os democratas alterarem a tarifa, como é natural que alterem, será para estenderem a outros paizes *as vantagens, de que, quanto ao assucar, vamos agora gozar sós e com exclusão das colonias européas na America.*

"Em todo o caso, desde que se alterem os favores, que agora vamos obter, podemos denunciar e fazer cessar o accôrdo; para isso não fiz o accôrdo por tempo fixo e determinado; só durará emquanto convier ás duas partes contratantes."

Ainda mais. Chamado, no anno seguinte, aqui pelo ministerio Lucena, creio que para dar explicações, o sr. Salvador endereçava-me este bilhete :

" Peço-lhe o favor de marcar-me uma hora, em que possamos conversar acerca do accôrdo aduaneiro de 31 de janeiro deste anno. Creio que, na conferencia, que peço, lhe mostrarei a vantagem do que se fez, e *justificarei claramente minha posição, ao affirmar-lhe que tinha promessa do sr. Blaine de que se não faria tratado com a Hespanha.*

" Amigo affectuoso e obrigado—*Salvador de Mendonça.*"

Em presença de taes documentos, não careço de qualificar o procedimento do sr. Salvador de Mendonça — quer para commigo (ou para com o Governo Provisorio), persistindo em nos assegurar a possibilidade daquella clausula, após a adopção do bill McKinley, e sustentando agora a incompatibilidade entre elle e ella,— quer para com o governo americano, affiançando-nos então, *por escripto e com a sua assignatura*, ter compromissos formaes do sr. Blaine acerca desse ponto, e declarando actualmente ao sr. Foster, pela imprensa, não se haver dado jámais, entre o nosso ministro e o secretario de Estado, a menor discussão acerca desse ponto.

Deante de taes circumstancias, só me cabe entregar o protogonista deste caso ao juizo do publico dos dois paizes.

Gabe-se embora s. ex. da confiança, que parece continuar a lhe demonstrar o governo brasileiro. Oxalá seja elle agora mais feliz do que nós fomos, e não se prepare para decepção ainda maior.

Mas, si a elle e ao Congresso me fosse licito dirigir um appello, a bem da propria decencia do nosso papel nas

relações internacionaes, eu lhes requereria a publicação *completa*, absolutamente completa, da correspondencia da nossa missão especial e da nossa missão ordinaria nos Estados-Unidos ácerca desse convenio, desde o inicio da sua negociação até o seu termo. Em assumptos desta ordem, ha responsabilidades, que só podem ser liquidadas perante a nação; e esta tem o direito á verdade inteira acerca delles.

Esses usos de mysterio, em que se habituou a viver a nossa politica das relações exteriores, não encontram justificação nos habitos da diplomacia contemporanea sob o governo representativo.—RUY BARBOSA."

ERRATA

PAG.	LINHA	ERRO	EMENDA
382	30	fazenda de Santa Cruz	quinta do Cajú
408	29	communidade	concessão
414	23	1891	1890
,,	26	1892	1891